DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 501
Aditivos / Aditamentos / Supressões 501
Contratos 501
Ratificação 502
Homologação / Adjudicação 502

Poder Legislativo 504
Licitações e Contratos 504
Dispensas 504

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil
CNPJ 46.599.833/0001-11
Praça Jacilândia, nº 4-33
Telefone: (17) 3485-9400
Site: www.valentimgentil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil
CNPJ 49.677.941/0001-53
Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20
Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482
Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.495, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe da alteração da Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 83, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio de 2022/2025, nos termos dos anexos que integram e acompanham a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** — Page 1 of 10

Codigo	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES		37.568.606,06	37.869.130,98	42.119.710,58	44.878.058,40	49.042.130,00	48.315.510,00	61.106.870,00	63.924.250,00	66.390.255,00
1100.00.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ		4.368.107,05	5.319.781,01	4.850.248,00	5.816.197,87	5.523.000,00	5.864.000,00	6.712.000,00	7.063.197,00	7.338.205,00
1110.00.0.0.00.0	IMPOSTOS		3.591.675,13	4.590.377,03	4.138.083,64	5.116.285,38	4.790.000,00	5.049.000,00	5.538.560,00	5.838.882,00	6.057.306,00
1112.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.348.951,33	2.747.410,29	2.715.179,74	3.484.395,69	3.052.000,00	3.077.000,00	3.413.560,00	3.569.242,00	3.650.335,00
1112.50.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		1.701.631,83	1.824.026,04	1.905.170,99	1.977.493,56	2.090.000,00	2.115.000,00	2.405.000,00	2.507.600,00	2.601.173,00
1112.50.0.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.358.144,88	1.459.076,66	1.562.078,25	1.650.680,10	1.650.000,00	1.675.000,00	1.950.000,00	2.033.000,00	2.111.500,00
1112.50.0.2.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	5.810,78	8.600,70	9.728,93	5.282,18	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.450,00	10.853,00
1112.50.0.3.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	321.752,82	337.436,25	310.858,91	277.636,95	400.000,00	400.000,00	400.000,00	417.150,00	430.020,00
1112.50.0.4.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	17.823,36	18.012,43	25.504,90	43.814,33	30.000,00	30.000,00	45.000,00	47.000,00	48.800,00
1112.53.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		647.419,50	923.384,24	810.905,75	1.509.972,24	962.000,00	962.000,00	1.006.560,00	1.051.042,00	1.092.102,00
1112.53.0.1.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	644.781,41	922.994,68	787.886,90	1.489.728,67	950.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.042.800,00	1.083.000,00
1112.53.0.2.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	444,25	389,58	39,09	19.143,57	1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00
1112.53.0.3.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	2.089,01	0,00	9.212,17	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.220,00	5.420,00
1112.53.0.4.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	144,83	0,00	2.867,29	0,00	1.000,00	1.000,00	500,00	522,00	542,00
1113.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		478.612,00	517.657,07	544.925,51	569.145,15	630.000,00	620.000,00	820.000,00	920.850,00	996.600,00
1113.03.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		478.612,00	517.657,07	544.925,51	569.145,15	630.000,00	620.000,00	820.000,00	920.850,00	996.600,00
1113.03.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		451.318,45	498.066,46	520.778,56	544.768,05	600.000,00	600.000,00	800.000,00	900.000,00	936.000,00
1113.03.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	451.318,45	498.066,46	520.778,56	544.768,05	600.000,00	600.000,00	800.000,00	900.000,00	936.000,00
1113.03.4.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		25.293,55	19.590,61	23.946,95	15.377,10	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.850,00	21.600,00
1113.03.4.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	25.293,55	19.590,61	23.946,95	15.377,10	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.850,00	21.600,00
1114.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		766.111,82	1.325.309,68	878.281,39	1.071.754,43	1.077.000,00	1.343.000,00	1.303.000,00	1.358.770,00	1.407.370,00
1114.51.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		766.111,82	1.325.309,68	878.281,39	1.071.754,43	1.077.000,00	1.343.000,00	1.303.000,00	1.358.770,00	1.407.370,00
1114.51.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		766.111,82	1.325.309,68	878.281,39	1.071.754,43	1.077.000,00	1.343.000,00	1.303.000,00	1.358.770,00	1.407.370,00
1114.51.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	748.487,84	1.312.137,82	860.403,18	1.038.256,01	1.050.000,00	1.300.000,00	1.250.000,00	1.303.500,00	1.350.000,00
1114.51.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	2.756,13	3.207,63	4.636,91	6.436,07	4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.430,00	10.800,00
1114.51.1.3.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	14.793,64	9.497,68	11.784,94	24.531,52	20.000,00	30.000,00	40.000,00	41.710,00	43.320,00
1114.51.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	2.075,41	466,75	1.489,36	2.531,83	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.130,00	3.250,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** — Page 2 of 10

Codigo	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS		776.491,90	728.410,98	752.164,42	889.922,49	764.000,00	824.000,00	1.175.560,00	1.224.325,00	1.270.900,00
1121.00.0.0.00.0(	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODE		243.386,23	179.786,82	208.787,88	217.165,40	250.000,00	288.000,00	348.500,00	363.385,00	377.280,00
1121.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		237.480,00	155.501,01	180.619,60	188.118,26	240.000,00	232.000,00	308.000,00	322.185,00	334.490,00
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	237.480,00	155.501,01	180.619,60	149.737,05	240.000,00	200.000,00	253.000,00	263.800,00	274.000,00
1121.01.0.2.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	0,00	0,00	0,00	1.131,39	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.090,00
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	0,00	0,00	0,00	32.181,15	20.000,00	30.000,00	50.000,00	52.100,00	54.000,00
1121.01.0.4.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	0,00	0,00	0,00	5.068,67	2.000,00	1.000,00	5.000,00	5.215,00	5.400,00
1121.50.0.0.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ		6.906,23	24.285,81	28.168,28	29.047,14	30.000,00	34.000,00	39.500,00	41.200,00	42.790,00
1121.50.0.1.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	6.906,23	24.285,81	28.168,28	29.047,14	30.000,00	34.000,00	39.500,00	41.200,00	42.790,00
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		533.105,67	548.624,18	545.376,64	482.757,09	471.000,00	558.000,00	827.000,00	860.960,00	893.620,00
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		533.105,67	548.624,18	545.376,64	482.757,09	471.000,00	558.000,00	827.000,00	860.960,00	893.620,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	01 00	372.991,01	370.009,33	397.146,20	409.307,08	400.000,00	471.000,00	697.000,00	715.000,00	742.000,00
1122.01.0.2.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	01 00	2.383,26	3.049,99	2.868,61	1.423,35	1.000,00	2.000,00	5.000,00	5.220,00	5.420,00
1122.01.0.3.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	01 00	145.802,56	166.470,04	131.803,62	69.580,75	60.000,00	70.000,00	120.000,00	125.140,00	130.000,00
1122.01.0.4.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	01 00	11.888,22	12.234,80	13.561,15	14.445,91	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.200,00
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES		1.330.496,85	1.836.043,88	2.132.673,89	2.394.556,00	2.297.000,00	2.593.000,00	2.648.000,00	2.861.616,00	2.972.020,00
1210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.330.496,85	1.388.084,08	1.381.911,16	1.578.894,26	1.605.000,00	1.747.000,00	1.744.000,00	1.919.170,00	1.993.300,00
1215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		1.330.496,85	1.388.084,08	1.381.911,16	1.578.894,26	1.605.000,00	1.747.000,00	1.744.000,00	1.919.170,00	1.993.300,00
1215.01.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		1.326.929,73	1.382.843,17	1.381.911,16	1.578.894,26	1.605.000,00	1.747.000,00	1.744.000,00	1.919.170,00	1.993.300,00
1215.01.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		1.324.641,71	1.384.456,86	1.378.164,10	1.573.527,29	1.600.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.915.000,00	1.989.000,00
1215.01.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	03 56	1.322.676,43	1.384.456,86	1.378.164,10	1.573.527,29	1.600.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.915.000,00	1.989.000,00
1215.01.1.2.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	03 00	1.965,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		2.288,02	3.386,31	3.747,06	5.367,05	5.000,00	7.000,00	4.000,00	4.170,00	4.300,00
1215.01.2.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	03 56	2.288,02	3.386,31	3.747,06	5.367,05	5.000,00	7.000,00	4.000,00	4.170,00	4.300,00
1215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		3.689,12	240,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		3.689,12	240,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.2.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	03 00	3.689,12	240,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** — Page 3 of 10

Codigo	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1240.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D			0,00	447.956,80	750.762,73	815.661,74	792.000,00	843.000,00	904.000,00	942.440,00	978.720,00
1241.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D			0,00	447.956,80	750.762,73	815.661,74	792.000,00	843.000,00	904.000,00	942.440,00	978.720,00
1241.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D			0,00	447.956,80	750.762,73	815.661,74	792.000,00	843.000,00	904.000,00	942.440,00	978.720,00
1241.50.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01	00	0,00	447.564,34	742.632,80	788.297,80	780.000,00	820.000,00	870.000,00	907.000,00	942.000,00
1241.50.0.2.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01	00	0,00	306,46	550,16	346,12	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1241.50.0.3.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01	00	0,00	0,00	7.110,65	17.170,09	10.000,00	20.000,00	30.000,00	31.280,00	32.400,00
1241.50.0.4.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01	00	0,00	0,00	451,12	1.846,83	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.120,00	3.240,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL			3.910.985,07	83.819,17	967.369,49	48.988,44	126.000,00	164.000,00	196.000,00	254.225,00	263.000,00
1310.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO			11.250,00	18.100,00	28.906,72	22.458,10	32.000,00	31.000,00	31.000,00	32.300,00	33.600,00
1311.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO			11.250,00	18.100,00	28.906,72	22.458,10	32.000,00	31.000,00	31.000,00	32.300,00	33.600,00
1311.01.0.0.00.0(	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF			11.250,00	18.100,00	28.906,72	22.458,10	32.000,00	31.000,00	31.000,00	32.300,00	33.600,00
1311.01.1.0.00.0(	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			11.250,00	18.100,00	28.906,72	22.458,10	32.000,00	31.000,00	31.000,00	32.300,00	33.600,00
1311.01.1.1.00.0(	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - FI	01	00	11.250,00	18.100,00	28.906,72	22.458,10	32.000,00	31.000,00	31.000,00	32.300,00	33.600,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS			3.899.733,07	65.719,17	215.372,77	26.530,34	144.000,00	128.000,00	161.000,00	167.755,00	173.280,00
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			3.899.733,07	65.719,17	215.372,77	26.530,34	144.000,00	128.000,00	161.000,00	167.755,00	173.280,00
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAI			188.885,59	65.719,17	95.372,77	26.530,34	44.000,00	128.000,00	150.000,00	156.285,00	161.490,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAI	01	00	21.460,91	10.623,62	17.689,42	4.966,32	17.000,00	12.000,00	120.000,00	125.000,00	129.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAI	02	00	47.627,35	19.717,00	15.495,21	3.449,63	8.000,00	15.000,00	30.000,00	31.285,00	32.490,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAI	02	81	0,00	0,00	4.787,39	1.158,48	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAI	03	00	0,00	0,00	0,00	466,45	1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAI	05	00	119.797,33	36.718,14	28.409,69	15.036,29	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAI	05	81	0,00	1.060,41	30.921,08	1.462,26	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D			3.710.847,48	0,00	120.000,00	0,00	100.000,00	0,00	11.000,00	11.470,00	11.900,00
1321.04.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	03	00	3.710.847,48	0,00	120.000,00	0,00	100.000,00	0,00	11.000,00	11.470,00	11.900,00
1390.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	54.170,00	56.200,00
1399.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	54.170,00	56.200,00
1399.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	54.170,00	56.200,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** — Page 4 of 10

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1399.99.0.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	01 00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	54.170,00	56.200,00
1400.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS		57.660,79	28.242,80	70.245,25	34.885,50	30.000,00	47.000,00	46.000,00	47.968,00	49.680,00
1610.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		34.371,92	11.875,00	59.491,25	26.033,50	15.000,00	31.000,00	21.000,00	21.890,00	22.680,00
1611.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		34.371,92	11.875,00	59.491,25	26.033,50	15.000,00	31.000,00	21.000,00	21.890,00	22.680,00
1611.01.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		0,00	1.900,00	1.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	01 00	0,00	1.900,00	1.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1611.02.0.0.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC		34.371,92	9.975,00	58.431,25	26.033,50	10.000,00	30.000,00	20.000,00	20.850,00	21.600,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	01 00	34.371,92	9.975,00	58.431,25	26.033,50	10.000,00	30.000,00	20.000,00	20.850,00	21.600,00
1699.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		22.721,87	17.387,88	16.754,00	8.832,00	16.000,00	16.000,00	25.000,00	26.070,00	27.000,00
1699.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		22.721,87	17.387,80	16.754,00	8.832,00	15.000,00	16.000,00	25.000,00	26.070,00	27.000,00
1699.99.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		22.721,87	17.387,88	16.754,00	8.832,00	16.000,00	16.000,00	25.000,00	26.070,00	27.000,00
1699.99.0.1.00.0(	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	01 00	22.721,87	17.387,80	16.754,00	8.832,00	15.000,00	16.000,00	25.000,00	26.070,00	27.000,00
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.835.019,79	30.584.554,92	33.949.741,79	36.487.277,07	37.906.130,00	39.549.510,00	51.476.870,00	53.867.482,00	55.746.330,00
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE I		13.822.452,92	16.004.600,24	17.236.927,02	20.297.156,71	19.016.630,00	19.902.230,00	26.640.590,00	27.788.982,00	28.668.930,00
1711.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		10.583.350,94	11.264.830,17	12.248.357,23	11.705.514,31	14.110.000,00	15.680.000,00	21.570.000,00	22.514.000,00	23.380.000,00
1711.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		10.443.691,52	11.125.890,01	12.080.158,61	11.537.941,41	13.951.000,00	15.500.000,00	21.350.000,00	22.264.000,00	23.142.000,00
1711.51.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		9.578.690,49	10.228.386,83	11.117.062,42	10.583.502,93	12.800.000,00	14.209.000,00	20.000.000,00	20.856.000,00	21.660.000,00
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	9.578.690,49	10.228.385,83	11.117.052,42	10.583.502,93	12.800.000,00	14.500.000,00	20.000.000,00	20.856.000,00	21.660.000,00
1711.51.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		425.828,91	454.282,39	490.616,08	476.261,54	600.000,00	500.000,00	700.000,00	750.000,00	778.000,00
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	425.828,91	454.282,39	490.616,08	476.261,54	600.000,00	500.000,00	700.000,00	750.000,00	778.000,00
1711.51.3.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		439.342,21	443.221,79	472.480,11	477.276,94	551.000,00	500.000,00	650.000,00	678.000,00	704.000,00
1711.51.3.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	439.342,21	443.221,79	472.480,11	477.276,94	551.000,00	500.000,00	650.000,00	678.000,00	704.000,00
1711.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		139.489,42	138.940,16	168.198,62	168.472,90	165.000,00	180.000,00	220.000,00	230.000,00	238.000,00
1711.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	139.489,42	138.940,16	168.198,62	168.472,90	165.000,00	180.000,00	220.000,00	230.000,00	238.000,00
1712.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		137.424,50	202.940,64	208.380,85	219.657,50	222.000,00	220.000,00	340.000,00	354.512,00	368.300,00
1712.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		26.159,02	32.807,39	35.069,42	40.380,55	35.000,00	40.000,00	40.000,00	41.712,00	43.300,00
1712.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	01 00	26.159,02	32.807,39	35.069,42	40.380,55	35.000,00	40.000,00	40.000,00	41.712,00	43.300,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** — Page 5 of 10

Codigo	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		111.285,48	170.133,15	171.290,43	179.276,99	187.000,00	180.000,00	300.000,00	312.800,00	325.000,00
1712.52.4.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		111.285,48	170.133,15	171.290,43	179.276,99	187.000,00	180.000,00	300.000,00	312.800,00	325.000,00
1712.52.4.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	111.285,48	170.133,15	171.290,43	179.276,99	187.000,00	180.000,00	300.000,00	312.800,00	325.000,00
1713.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.814.603,52	2.103.659,38	1.938.185,87	4.548.749,61	3.326.110,00	2.722.710,00	2.901.710,00	3.008.500,00	3.123.600,00
1713.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.814.603,52	2.103.659,38	1.938.185,87	4.548.749,61	3.326.110,00	2.722.710,00	2.901.710,00	3.008.500,00	3.123.600,00
1713.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.321.153,88	1.508.595,89	1.415.533,38	2.187.902,49	2.600.000,00	2.167.200,00	2.343.400,00	2.427.000,00	2.520.000,00
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	1.321.153,88	1.508.595,89	1.415.533,38	2.187.902,49	2.600.000,00	2.167.200,00	2.343.400,00	2.427.000,00	2.520.000,00
1713.50.2.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		330.885,70	428.064,94	326.705,92	325.854,62	333.000,00	333.000,00	333.000,00	347.000,00	360.000,00
1713.50.2.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	330.885,70	428.064,94	326.705,92	325.854,62	333.000,00	333.000,00	333.000,00	347.000,00	360.000,00
1713.50.3.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		124.906,10	122.485,28	142.191,30	167.111,78	141.800,00	171.200,00	174.000,00	181.000,00	188.000,00
1713.50.3.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	124.906,10	122.485,28	142.191,30	167.111,78	141.800,00	171.200,00	174.000,00	181.000,00	188.000,00
1713.50.4.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		37.657,84	44.513,27	45.079,27	51.305,16	51.310,00	51.310,00	51.310,00	53.500,00	55.600,00
1713.50.4.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	37.657,84	44.513,27	45.079,27	51.305,16	51.310,00	51.310,00	51.310,00	53.500,00	55.600,00
1713.50.5.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	8.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	8.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	1.816.875,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	0,00	1.816.875,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.007.347,49	1.198.683,40	1.017.965,38	1.202.854,29	1.088.000,00	1.113.000,00	1.508.000,00	1.639.600,00	1.706.120,00
1714.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO ED		780.304,35	892.798,16	777.842,83	948.042,79	850.000,00	850.000,00	1.300.000,00	1.360.000,00	1.416.000,00
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	780.304,35	892.798,16	777.842,83	948.042,79	850.000,00	850.000,00	1.300.000,00	1.360.000,00	1.415.000,00
1714.52.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		211.944,00	225.140,00	212.868,00	228.498,80	215.000,00	230.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
1714.52.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	211.944,00	225.140,00	212.868,00	228.498,80	215.000,00	230.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
1714.53.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		12.316,65	15.113,46	25.516,62	26.498,29	20.000,00	30.000,00	35.000,00	36.500,00	37.900,00
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	12.316,65	15.113,46	25.516,62	26.498,29	20.000,00	30.000,00	35.000,00	36.500,00	37.900,00
1714.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA		2.786,49	65.631,78	1.657,93	1.814,40	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.100,00	3.220,00
1714.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA	05 00	2.786,49	65.631,78	1.657,93	1.814,40	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.100,00	3.220,00
1715.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		244.626,00	213.037,35	194.602,00	249.867,98	216.520,00	216.520,00	219.880,00	229.000,00	238.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** — Page 6 of 10

Codigo	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		244.026,00	213.037,35	194.802,00	249.867,58	215.520,00	215.520,00	219.880,00	229.000,00	238.000,00
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	244.026,00	213.037,35	194.802,00	249.867,58	215.520,00	215.520,00	219.880,00	229.000,00	238.000,00
1717.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	99.950,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.428,00	10.830,00
1717.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		0,00	99.950,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.428,00	10.830,00
1717.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 81	0,00	99.950,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.428,00	10.830,00
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		35.700,47	551.505,40	1.631.295,69	2.379.513,03	41.000,00	31.000,00	31.000,00	32.842,00	34.080,00
1719.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		35.700,47	31.505,40	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	31.800,00	33.000,00
1719.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	01 00	35.700,47	31.505,40	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	31.800,00	33.000,00
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		0,00	520.000,00	1.631.295,69	2.379.513,03	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.042,00	1.080,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	01 00	0,00	520.000,00	1.631.295,69	2.379.513,03	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.042,00	1.080,00
1720.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		9.293.460,11	9.426.180,70	10.533.548,12	10.066.116,67	11.882.800,00	12.062.280,00	16.831.280,00	16.279.400,00	16.916.000,00
1721.00.0.0.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		8.911.084,66	8.857.033,64	9.840.100,61	9.207.792,61	11.170.000,00	11.490.000,00	14.000.000,00	15.289.300,00	15.803.500,00
1721.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS		7.072.717,49	7.329.722,32	7.831.899,02	7.567.256,03	9.100.000,00	9.200.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	12.900.000,00
1721.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	7.072.717,49	7.329.722,32	7.831.899,02	7.567.256,03	9.100.000,00	9.200.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	12.900.000,00
1721.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA		1.648.281,80	1.417.952,10	1.939.750,17	2.037.997,35	1.980.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1721.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	1.648.281,80	1.417.952,10	1.939.750,17	2.037.997,35	1.980.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1721.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		50.928,49	58.859,48	55.517,04	59.497,10	60.000,00	60.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
1721.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	01 00	50.928,49	58.859,48	55.517,04	59.497,10	60.000,00	60.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
1721.53.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DI		39.196,97	31.099,76	18.934,58	16.043,33	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.300,00	32.500,00
1721.53.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DI	01 00	39.196,97	31.099,76	18.934,58	16.043,33	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.300,00	32.500,00
1722.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		25.354,67	40.864,55	35.682,66	16.546,73	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.300,00	32.500,00
1722.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPE		25.354,67	40.864,55	35.682,66	16.546,73	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.300,00	32.500,00
1722.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPE	01 00	25.354,67	40.864,55	35.682,66	16.546,73	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.300,00	32.500,00
1723.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		137.446,00	196.121,00	139.851,14	178.933,50	300.000,00	150.000,00	150.000,00	156.400,00	162.400,00
1723.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		137.446,00	196.121,00	139.851,14	178.933,50	300.000,00	150.000,00	150.000,00	156.400,00	162.400,00
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	137.446,00	196.121,00	139.851,14	178.933,50	300.000,00	150.000,00	150.000,00	156.400,00	162.400,00
1724.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		319.684,78	351.541,61	511.911,61	139.323,03	296.000,00	296.000,00	760.000,00	792.500,00	823.300,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** — Page 7 of 10

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1724.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	150.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00
1724.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 81	0,00	0,00	150.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00
1724.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		236.910,82	255.352,82	273.939,45	58.125,89	256.000,00	256.000,00	720.000,00	750.800,00	780.000,00
1724.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 81	236.910,82	255.352,82	273.939,45	58.125,89	256.000,00	256.000,00	720.000,00	750.800,00	780.000,00
1724.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		82.654,16	96.186,69	87.972,06	81.197,16	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.500,00
1724.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 81	82.654,16	96.186,69	87.972,06	81.197,16	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.500,00
1729.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		0,00	0,00	0,00	13.620,61	86.500,00	86.280,00	86.280,00	89.900,00	93.300,00
1729.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DI		0,00	0,00	0,00	13.620,61	86.500,00	86.280,00	86.280,00	89.900,00	93.300,00
1729.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DI	02 00	0,00	0,00	0,00	13.620,61	86.500,00	86.280,00	86.280,00	89.900,00	93.300,00
1750.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		4.719.106,67	5.493.787,98	6.192.368,49	6.139.930,66	7.000.000,00	7.500.000,00	9.200.000,00	9.584.000,00	9.966.000,00
1751.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.719.106,67	5.493.787,98	6.192.368,49	6.139.930,66	7.000.000,00	7.500.000,00	9.200.000,00	9.584.000,00	9.966.000,00
1751.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.719.106,67	5.493.787,98	6.192.368,49	6.139.930,66	7.000.000,00	7.500.000,00	9.200.000,00	9.584.000,00	9.966.000,00
1751.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	4.719.106,67	5.493.787,98	6.192.368,49	6.139.930,66	7.000.000,00	7.500.000,00	9.200.000,00	9.584.000,00	9.966.000,00
1760.00.0.0.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRE		0,00	0,00	8.870,16	4.073,03	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00
1791.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FI		0,00	0,00	8.870,16	4.073,03	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00
1791.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES		0,00	0,00	8.870,16	4.073,03	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00
1791.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES	01 00	0,00	0,00	8.870,16	4.073,03	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		56.645,00	46.686,14	63.432,10	64.183,52	110.000,00	101.000,00	28.000,00	29.786,00	30.930,00
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		58.506,50	46.686,14	69.192,07	49.107,35	89.000,00	81.000,00	7.000,00	7.946,00	8.250,00
1921.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES		58.506,50	46.686,14	69.192,07	49.107,35	89.000,00	81.000,00	7.000,00	7.946,00	8.250,00
1921.99.0.0.00.0(	OUTRAS INDENIZAÇÕES		58.506,50	46.686,14	69.192,07	49.107,35	89.000,00	81.000,00	7.000,00	7.946,00	8.250,00
1921.99.0.1.00.0(	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPA	01 00	58.506,50	46.686,14	69.192,07	49.107,35	89.000,00	81.000,00	7.000,00	7.946,00	8.250,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		8.339,10	0,00	14.240,03	35.076,17	21.000,00	40.000,00	21.000,00	21.840,00	22.680,00
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.339,10	0,00	14.240,03	35.076,17	21.000,00	40.000,00	21.000,00	21.840,00	22.680,00
1999.03.0.0.00.0(	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENT		8.339,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1999.03.0.1.00.0(	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENT	03 00	8.339,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00
1999.12.0.0.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇ		0,00	0,00	14.240,03	35.076,17	21.000,00	30.000,00	20.000,00	20.800,00	21.600,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** — Page 8 of 10

Codigo	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1999.12.2.0.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA		0,00	0,00	14.240,03	35.076,17	21.000,00	30.000,00	20.000,00	20.800,00	21.600,00
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA - PRINCIP	01 00	0,00	0,00	14.240,03	35.076,17	21.000,00	30.000,00	20.000,00	20.800,00	21.600,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL		1.852.044,11	2.037.386,29	589.275,51	907.388,16	2.130.000,00	10.575.000,00	5.297.000,00	518.220,00	538.710,00
2100.00.0.0.00.0(	OPERAçõES DE CRéDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.0(	OPERAçõES DE CRéDITO - MERCAI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.0(	OPERAçõES DE CRéDITO CONTRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00
2112.53.0.1.00.0(	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00
2112.53.0.1.01.0(	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA (I	07 46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS		150.000,00	0,00	18.000,00	27.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.850,00	21.650,00
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS		0,00	0,00	18.000,00	27.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.850,00	21.650,00
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS E SEM		0,00	0,00	18.000,00	27.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.850,00	21.650,00
2213.01.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS E SEM		0,00	0,00	18.000,00	27.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.850,00	21.650,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS E SEM	01 00	0,00	0,00	18.000,00	27.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.850,00	21.650,00
2220.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS IMóVEIS		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS IMóVEIS		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS IMóVEIS		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.00.0(	ALIENAçãO DE BENS IMóVEIS - PRI	01 00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		1.502.044,11	2.037.386,29	571.275,51	879.988,16	2.110.000,00	555.000,00	477.000,00	497.370,00	516.960,00
2410.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE		1.032.044,11	1.817.394,64	267.103,85	604.798,16	328.000,00	266.000,00	227.000,00	238.670,00	248.660,00
2411.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		6.000,00	250.000,00	117.980,00	66.033,13	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		6.000,00	250.000,00	117.980,00	66.033,13	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		6.000,00	250.000,00	117.980,00	66.033,13	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	6.000,00	250.000,00	117.980,00	66.033,13	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		1.026.044,11	1.197.454,54	90.923,85	440.765,03	225.000,00	195.000,00	195.000,00	203.300,00	212.000,00
2414.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO		1.026.044,11	1.197.454,54	90.923,85	440.765,03	225.000,00	195.000,00	195.000,00	203.300,00	212.000,00
2414.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	05 81	1.026.044,11	1.197.454,54	90.923,85	440.765,03	225.000,00	195.000,00	195.000,00	203.300,00	212.000,00
2419.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE		0,00	369.940,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	32.000,00	33.370,00	34.660,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** — Page 9 of 10

Codigo	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		0,00	369.940,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	32.000,00	33.370,00	34.660,00
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	05 00	0,00	369.940,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	32.000,00	33.370,00	34.660,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		470.000,00	219.971,75	364.171,68	373.190,00	1.765.000,00	300.000,00	250.000,00	260.700,00	271.400,00
2421.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	90.000,00	150.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.850,00	21.700,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	90.000,00	150.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.850,00	21.700,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	0,00	0,00	90.000,00	150.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.850,00	21.700,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		470.000,00	219.971,75	274.171,68	223.190,00	1.765.000,00	300.000,00	230.000,00	239.850,00	249.700,00
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.850,00	21.700,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 81	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.850,00	21.700,00
2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 81	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		370.000,00	219.971,75	224.171,68	223.190,00	1.765.000,00	280.000,00	210.000,00	219.000,00	228.000,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 81	370.000,00	219.971,75	224.171,68	223.190,00	1.765.000,00	280.000,00	210.000,00	219.000,00	228.000,00
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OF		2.110.533,72	2.518.171,89	2.582.921,52	2.578.512,95	2.268.600,00	2.445.000,00	2.295.000,00	2.393.250,00	2.485.000,00
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.000.000,00	2.165.000,00	1.985.000,00	2.070.000,00	2.150.000,00
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA O		2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.000.000,00	2.165.000,00	1.985.000,00	2.070.000,00	2.150.000,00
7215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.000.000,00	2.165.000,00	1.985.000,00	2.070.000,00	2.150.000,00
7215.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.000.000,00	2.165.000,00	1.985.000,00	2.070.000,00	2.150.000,00
7215.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.000.000,00	2.165.000,00	1.985.000,00	2.070.000,00	2.150.000,00
7215.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	03 00	2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.000.000,00	2.165.000,00	1.985.000,00	2.070.000,00	2.150.000,00
7900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - I		0,00	337.765,10	388.082,80	268.600,00	268.600,00	280.000,00	310.000,00	323.250,00	335.000,00
7990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - R		0,00	337.765,10	388.082,80	268.600,00	268.600,00	280.000,00	310.000,00	323.250,00	335.000,00
7999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - I		0,00	337.765,10	388.082,80	268.600,00	268.600,00	280.000,00	310.000,00	323.250,00	335.000,00
7999.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOI		0,00	337.765,10	388.082,80	268.600,00	268.600,00	280.000,00	310.000,00	323.250,00	335.000,00
7999.01.0.1.01.00	APORTES P/ AMORT. DEFICIT ATUA	03 00	0,00	337.765,10	388.082,80	268.600,00	268.600,00	280.000,00	310.000,00	323.250,00	335.000,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.705.451,89	-3.941.797,94	-4.222.483,17	-4.088.985,74	-4.821.000,00	-5.228.000,00	-4.959.000,00	-7.252.800,00	-7.533.800,00
9600.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-3.705.451,89	-3.941.797,94	-4.222.483,17	-4.088.985,74	-4.821.000,00	-5.228.000,00	-4.959.000,00	-7.252.800,00	-7.533.800,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** — Page 10 of 10

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	3.705.451,89	3.841.797,91	4.222.483,17	4.088.985,74	4.821.000,00	5.228.000,00	6.959.000,00	7.252.800,00	7.533.800,00
	Total Geral das Receitas		37.825.734,00	38.582.877,22	41.070.424,44	44.273.973,77	45.610.730,00	56.107.510,00	61.739.870,00	59.582.920,00	61.881.165,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.768-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Lei: 2401, Data: 08/12/2021

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	43.087.510,00	54.147.870,00	58.671.450,00	58.856.455,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.864.000,00	6.712.000,00	7.063.187,00	7.328.205,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.549.510,00	51.476.870,00	53.667.482,00	55.746.330,00
Transferências não Vinculadas	10.220.000,00	12.395.000,00	12.919.112,00	13.417.300,00
Transf. de Recursos SUS	2.882.710,00	3.061.710,00	3.175.300,00	3.296.800,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	296.000,00	760.000,00	792.500,00	823.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.942.800,00	11.102.160,00	11.582.242,00	12.033.280,00
Despesas com serviços de saúde	14.895.066,85	18.545.600,23	19.377.902,17	20.124.348,79
Recursos do Tesouro-EC nº29	11.716.356,85	14.723.890,23	15.410.102,17	16.004.248,79
Pessoal (líquido)	5.288.505,13	6.648.039,38	6.955.780,32	7.223.965,00
Outras de custeio e capital	6.427.851,72	8.077.850,86	8.454.321,86	8.780.283,79
Despesas com Manut. e Des. Ensino	9.277.751,51	11.659.306,44	12.202.692,40	12.673.175,22
Pessoal (líquido)	6.941.425,01	8.723.255,97	9.129.806,30	9.481.811,98
Outras de custeio e capital	2.336.326,50	2.936.050,47	3.072.886,10	3.191.363,24
Despesas com Legislativo	907.915,07	1.140.972,58	1.194.148,00	1.240.189,16
EC nº25	907.915,07	1.140.972,58	1.194.148,00	1.240.189,16
Pessoal Ativo	741.916,96	932.383,53	975.816,66	1.013.439,91
Outras de custeio e capital	165.998,11	208.609,04	218.331,34	226.749,25
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	2.573.658,35	3.234.304,27	3.385.040,13	3.515.552,57
Outras Despesas com Rec.Vinculados	2.573.658,35	3.234.304,27	3.385.040,13	3.515.552,57
SERVIÇO DA DÍVIDA	232.307,51	291.939,75	305.545,70	317.326,22
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	232.307,51	291.939,75	305.545,70	317.326,22
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	10.728.363,04	13.482.283,09	14.110.629,50	14.654.674,09
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	7.580.739,42	9.526.679,38	9.970.673,53	10.355.099,40
Outras desp. de custeio e capital	3.147.623,62	3.955.603,71	4.139.955,97	4.299.574,70

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 1 of 23

Programa: 0001 Supervisão e Coordenação Superior

Justificativa: O Gabinete do Executivo é o órgão responsável indiretamente por todas as ações que envolvem as ações desenvolvidas no municip io, por isso as necessidades das dotações do Programa 0001

Objetivo: Supervisionar e coordenar todos as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, recebendo destes setores informaçõe s para tomada de decisão.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
601.000,00	728.000,00	760.800,00	795.240,00	2.885.040,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	556.000,00	683.000,00	715.800,00	750.240,00	2.705.040,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 2 of 23

Programa: 0002 Suporte e Coordenação Administrativa

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos Administrativos, é o setor responsável pela coordenação dos atos jurídicos e administrativos do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Dar suporte e coordenar todas as atividades jurídicas e administrativas da Administração Municipal.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
144.000,00	149.000,00	156.200,00	163.760,00	612.960,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	139.000,00	144.000,00	151.200,00	158.760,00	592.960,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Fiorili SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 3 of 23

Programa: 0003 Suporte Jurídico

Justificativa: O Departamento Jurídico, é o setor responsável pelas ações jurídicas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento Jurídico para que possa desenvolver suas atividades.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
135.000,00	403.000,00	422.900,00	443.795,00	1.404.695,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	130.000,00	398.000,00	417.900,00	438.795,00	1.384.695,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 4 of 23

Programa: 0004 Suporte Administrativo

Justificativa: O Departamento de Administração, é o setor responsável pelas ações administrativas do município, sendo assim requer as dotação s necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento de Administração para que possa desenvolver suas atividades.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento ao munícipe requerente	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.519.000,00	5.422.000,00	5.686.000,00	5.962.500,00	21.589.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.469.000,00	5.342.000,00	5.606.000,00	5.882.500,00	21.299.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	290.000,00

Programa: 0006 Aquisição de Imóveis Urbanos

Justificativa: Para melhorar o atendimento aos munícipes, a administração pública necessita de imóveis para ampliação dos serviços, e também i móveis para a construção de conjuntos habitacionais para diminuir o déficit habitacional do município.

Objetivo: Adquirir imóveis para construção de conjuntos habitacionais para atender a falta de moradia do município e outros imóveis de utilida de pública.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 5 of 23

Programa: 0008 Suporte Financeiro

Justificativa: O Departamento de Finanças, é o setor responsável pelas atividades financeiras do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Disponibilizar recursos para que o Departamento de Finanças possa desenvolver suas atividades.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.205.000,00	2.350.000,00	2.759.500,00	2.665.000,00	9.979.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.090.000,00	2.235.000,00	1.404.500,00	1.310.000,00	7.039.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	1.255.000,00	1.255.000,00	2.540.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 6 of 23

Programa: 0009 Assistencialismo Social

Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social necessita de recursos financeiros para poder atender crianças, adolescentes, idosos e famil sas de forma digna e eficiente.

Objetivo: Disponibilizar recursos para o atendimento digno à pessoas em situação social desfavorável.

Público Alvo: População Carente do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.297.300,00	1.386.160,00	1.438.360,00	1.491.960,00	5.613.780,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.246.800,00	1.341.360,00	1.393.560,00	1.447.160,00	5.428.880,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.500,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	184.900,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 7 of 23

Programa: 0010 Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente

Justificativa: O Conselho Tutelar necessita de recursos para poder desenvolver suas atividades, objetivando a garantia para que crianças e adolescentes possam estar livres dos males da sociedade

Objetivo: Disponibilizar recursos para garantir assistência e defesa da criança e adolescente, principalmente aqueles que estão mais sujeitos aos males da sociedade, como drogas e álcool.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
187.000,00	249.000,00	261.200,00	274.000,00	971.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	182.000,00	244.000,00	256.200,00	269.000,00	951.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 8 of 23

Programa: 0011 Gestão da Assistência Social

Justificativa: O CRAS, é o setor responsável pelas ações da Gestão Social, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Disponibilizar recursos para o funcionamento das ações da Gestão Social.

Público Alvo: População Carente do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
521.000,00	531.000,00	552.000,00	575.000,00	2.179.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	486.000,00	496.000,00	517.000,00	540.000,00	2.039.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 9 of 23

Programa: 0012 Atendimento Integral a Saúde

Justificativa: A Saúde é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender a população de forma dig na e eficaz.

Objetivo: Garantir a população todos os procedimentos básico de saúde com qualidade e dignidade.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=Índice	Índice		9	10	9,00	9,00	9,00	10,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
10.590.710,00	12.838.710,00	13.420.910,00	14.031.910,00	50.882.240,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.426.710,00	12.666.910,00	13.249.110,00	13.860.110,00	50.202.840,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	164.000,00	171.800,00	171.800,00	171.800,00	679.400,00

Programa: 0013 Alimentação Escolar

Justificativa: Uma alimentação saudável e nutritiva é condição básica para que os alunos possam se dedicar, ainda mais, aos estudos

Objetivo: Garantir ao alunos da rede de ensino do município uma alimentação de qualidade.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	Un	Un	2196	2548	2.196,00	2.312,00	2.427,00	2.548,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
871.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	5.386.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	871.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	5.386.000,00

Fiorili SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 10 of 23

Programa: 0014 Educação para Todos

Justificativa: A Educação é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender os estudantes do município assegurando um ensino de qualidade.

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma educação de qualidade.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=índice	Índice	8	10	8,00	8,00	9,00	10,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
10.215.500,00	13.180.000,00	13.708.000,00	14.452.000,00	51.645.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.133.000,00	12.637.000,00	13.255.000,00	13.909.000,00	48.934.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.082.500,00	543.000,00	543.000,00	543.000,00	2.711.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 11 of 23

Programa: 0015 Transporte Escolar

Justificativa: Para que todos os alunos possam frequentar as escolas do município, a administração pública disponibiliza transporte escolar, principalmente para os bairros mais afastados do centro.

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município transporte às escolas municipais e estaduais, levando em consideração o crescimento da cidade, facilitando o acesso escolar aos alunos em bairros mais afastados e principalmente os alunos da zona rural.

Público Alvo: Alunos da Rede do Ensino do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	Un	Un	894	1042	894,00	939,00	993,00	1.042,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.622.000,00	2.063.000,00	2.135.000,00	2.210.000,00	8.030.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.502.000,00	1.943.000,00	2.015.000,00	2.090.000,00	7.550.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 12 of 23

Programa: 0016 Supervisão e Coordenação de Ensino

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, é o setor responsável pela coordenação das ações educacionais e culturais do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Dar suporte e coordenação para as atividades escolares que gerem resultados significativos quanto ao ensino dos alunos.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
138.000,00	163.000,00	170.900,00	180.000,00	651.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	133.000,00	158.000,00	165.900,00	175.000,00	631.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Programa: 0017 Apoio e Estímulo às Atividades Culturais

Justificativa: Alguns eventos são tradicionais no município, por isso a destinação dos recursos para realização destes eventos, além do apoio outr os eventos culturais que trazem benefícios ao município.

Objetivo: Realizar festas e eventos tradicionais do município, além de estimular e apoiar eventos culturais

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
235.000,00	565.000,00	592.000,00	620.000,00	2.012.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	235.000,00	565.000,00	592.000,00	620.000,00	2.012.000,00

Fiorili SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 13 of 23

Programa: 0018 Ordem e Progresso

Justificativa: Os serviços públicos devem ser realizados de maneira ordeira e eficiente para que o município possa sempre estar limpo, sinalizado, infraestruturado, fizando a qualidade de vida da população.

Objetivo: Disponibilizar recursos para a manutenção da infraestrutura e ordem da cidade através dos serviços públicos.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
15.069.000,00	10.856.000,00	6.631.000,00	6.890.000,00	39.446.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.904.000,00	5.891.000,00	6.466.000,00	6.725.000,00	23.986.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.165.000,00	4.965.000,00	165.000,00	165.000,00	15.460.000,00

Programa: 0019 Habitação

Justificativa: Para diminuir o déficit de moradia no município, a administração pública para buscar recursos para construção e melhoria de moradia s populares.

Objetivo: Proporcionar a construção de casas populares e obras de infraestrutura habitacional

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 14 of 23

Programa: 0020 Fortalecimento da Agricultura

Justificativa: A agricultura, ainda, é uma das forças econômica do município, razão pela qual a disponibilização de recursos para o seu desenvolvimento.

Objetivo: Fomentar, apoiar e estimular o desenvolvimento agrícola do município.

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
396.000,00	409.000,00	426.000,00	442.000,00	1.673.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	321.000,00	334.000,00	351.000,00	367.000,00	1.373.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 15 of 23

Programa: 0021 Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação

Justificativa: O esporte melhora a qualidade de vida e proporciona a toda população lazer e diversão, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento das ações.

Objetivo: Fomentar, desenvolver e estimular a prática de esportes, o lazer e os canais de comunicação entre a Administração e a população do município.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
572.000,00	701.000,00	730.000,00	760.000,00	2.763.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	532.000,00	661.000,00	690.000,00	720.000,00	2.603.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 16 of 23

Programa: 0022 Fomento ao Lazer e Recreação

Justificativa: Toda a população tem direito ao lazer e recreação, melhorando a sua qualidade de vida e proporcionado a integração entre as pessoas.

Objetivo: Disponibilizar à população áreas de lazer e recreação limpas e acessíveis.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
65.000,00	85.000,00	87.000,00	89.000,00	326.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.000,00	55.000,00	57.000,00	59.000,00	206.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Programa: 0023 Fomento ao Turismo Municipal

Justificativa: Através do turismo o poder comercial do município é desenvolvido, gerando maior capacidade de investimentos em todas as áreas.

Objetivo: Fomentar e apoiar o turismo municipal trazendo ao município pessoas da região e assim desenvolvendo o comércio local.

Público Alvo: População e Comércio do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
341.000,00	364.000,00	378.000,00	394.000,00	1.477.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	303.000,00	316.000,00	330.000,00	346.000,00	1.295.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	182.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 17 of 23

Programa: 0024 Gestão Ambiente e Eficiente

Justificativa: Preservar o meio ambiente é garantir o futuro de toda a população, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento das ações deste programa.

Objetivo: Controlar e preservar os recursos naturais do município através de ações de conscientização e controle.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
424.000,00	504.000,00	525.000,00	548.000,00	2.001.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	349.000,00	429.000,00	450.000,00	473.000,00	1.701.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 18 of 23

Programa: 0026 Legislativo Atuante

Justificativa: O Poder Legislativo é o órgão que fiscaliza a ação do Poder Executivo, além da aprovação das Leis que regem o Município, motivo p elo qual o programa 0026 - Legislativo Atuante, requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Sessões Legisla%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.176.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.176.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.061.000,00	1.370.000,00	1.135.000,00	1.135.000,00	4.701.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	130.000,00	115.000,00	115.000,00	475.000,00

Fiorili SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 19 of 23

Programa: 0027 Pensando no Futuro

Justificativa: O Regime Próprio de Previdência Social visa garantir o futuro de todo o servidor público.
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social - FUPREMU
Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.303.000,00	4.051.000,00	4.100.000,00	4.295.000,00	16.749.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.566.000,00	3.851.000,00	3.900.000,00	4.095.000,00	15.412.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.257.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 20 of 23

Programa: 0028 Suporte e Coordenação Social

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, é o setor responsável pela coordenação das ações sociais do m unicípio, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Dar suporte e coordenação para o pleno desenvolvimento da atividades sociais.

Público Alvo: População Carente do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
144.000,00	163.000,00	170.900,00	179.200,00	657.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	139.000,00	158.000,00	165.900,00	174.200,00	637.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 21 of 23

Programa: 0029 Cidade Segura

Justificativa: Toda cidade deve estar preparada para enfrentar fatos imprevisíveis que possam trazer prejuízos a mesma. Por isso existe a necessidade de disponibilizar recursos para que a Defesa Civil do Município possam desenvolver suas ações de prevenção e atendimento.

Objetivo: Garantir a população do Município segurança no que diz respeito à Defesa Civil.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	PER	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
176.000,00	185.000,00	192.250,00	199.800,00	753.050,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	136.000,00	145.000,00	152.250,00	159.800,00	593.050,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 22 of 23

Programa: 0031 Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal

Justificativa: O desenvolvimento econômico é uma das prioridades da gestão municipal. A geração de empregos e renda é a base fundamental para que a maioria dos problemas enfrentados pelo Município sejam solucionadas.

Objetivo: Garantir à população desenvolvimento econômico capaz de gerar emprego e renda aos munícipes.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMPER	PERCENTUAL	0	100	0,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	817.000,00	841.000,00	866.000,00	2.524.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	797.000,00	821.000,00	846.000,00	2.464.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 2401, Data: 08/12/2021** Page 23 of 23

Programa: 0032 Infraestrutura Planejada

Justificativa: A Secretaria de Obras é um órgão de essencial importância para a Administração Municipal, sendo responsável pela elaboração de p rojetos das obras públicas e o acompanhamento delas na fase de execução. Sendo assim, é necessário dotar o órgão de recursos p ara o desenvolvimento de suas atividades.

Objetivo: Garantir os recursos necessários para a elaboração de projetos e estudos técnicos capazes de atender as demandas das obras mu nicipais.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMPER	PERCENTUAL	0	100	0,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	442.000,00	463.000,00	468.000,00	1.373.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	432.000,00	453.000,00	458.000,00	1.343.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 1 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	Supervisão e Coordenação Superior		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Supervisionar e coordenar todos as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, recebendo destes setores informações para tomad a de decisão.

Justificativa: O Gabinete do Executivo é o órgão responsável indiretamente por todas as ações que envolvem as ações desenvolvidas no município, por i sso as necessidades das dotações do Programa 0001.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.885.040,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.01	CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2021	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	01	00	3	531.000,00	656.000,00	688.800,00	723.240,00	2.599.040,00
2001	01	00	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2021	01	00	3	25.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	106.000,00
2021	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				601.000,00	728.000,00	760.800,00	795.240,00	R$ 2.885.040,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 2 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

4-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	Suporte e Coordenação Administrativa		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenar todas as atividades jurídicas e administrativas da Administração Municipal.

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos Administrativos, é o setor responsável pela coordenação dos atos jurídicos e administrativos do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **612.960,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2004	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2004	01	00	3	139.000,00	144.000,00	151.200,00	158.760,00	592.960,00
2004	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**144.000,00**	**149.000,00**	**156.200,00**	**163.760,00**	**R$ 612.960,00**

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 3 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	Suporte Jurídico		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento Jurídico para que possa desenvolver suas atividades.

Justificativa: O Departamento Jurídico, é o setor responsável pelas ações jurídicas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pl eno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**1.404.695,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.02	PROCURADORIA JURÍDICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2005	Manutenção do Departamento Jurídico	04	092	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2005	01	00	3	130.000,00	398.000,00	417.900,00	438.795,00	1.384.695,00
2005	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**135.000,00**	**403.000,00**	**422.900,00**	**443.795,00**	**R$ 1.404.695,00**

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 4 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0004	Suporte Administrativo	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento de Administração para que possa desenvolver suas atividades.

Justificativa: O Departamento de Administração, é o setor responsável pelas ações administrativas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Atendimento ao munícipe requerente	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 21.589.500,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2006	Administração de Recursos Humanos	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2007	Manutenção dos Serviços Administrativos	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2006	01	00	3	3.399.000,00	4.122.000,00	4.328.000,00	4.544.500,00	16.293.500,00
2007	01	00	3	1.110.000,00	1.160.000,00	1.218.000,00	1.278.000,00	4.766.000,00
2007	01	00	4	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	290.000,00
2007	02	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2007	05	81	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.519.000,00	5.422.000,00	5.686.000,00	5.962.500,00	R$ 21.589.500,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 5 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0006	**Aquisição de Imóveis Urbanos**	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Adquirir imóveis para construção de conjuntos habitacionais para atender a falta de moradia do município e outros imóveis de utilidade pública.

Justificativa: Para melhorar o atendimento aos munícipes, a administração pública necessita de imóveis para ampliação dos serviços, e também imóveis para a construção de conjuntos habitacionais para diminuir o déficit habitacional do município.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **240.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1006	Aquisição de Imóveis Urbanos	04	122	Un	Un	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1006	01	00	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	R$ 240.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 6 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	Suporte Financeiro		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para que o Departamento de Finanças possa desenvolver suas atividades.

Justificativa: O Departamento de Finanças, é o setor responsável pelas atividades financeiras do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**9.979.500,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
4	0999	Reserva de Contingência	99	999	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
3	1009	Amortização da Dívida Pública Municipal	28	843	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2008	Manutenção das Atividades Financeiras	04	123	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
3	2010	Pagamento de Precatórios Judiciais	28	843	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
3	2011	Pagamento de Contruições ao PASEP	28	846	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2084	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	28	813	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
0999	01	00	9	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 7 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

1009	01	00	3	675.000,00	675.000,00	840.000,00	720.000,00	2.910.000,00
1009	01	00	4	10.000,00	10.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	2.520.000,00
2008	01	00	3	75.000,00	70.000,00	73.500,00	77.000,00	295.500,00
2008	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2010	01	00	3	900.000,00	1.050.000,00	10.000,00	10.000,00	1.970.000,00
2011	01	00	3	400.000,00	400.000,00	441.000,00	463.000,00	1.704.000,00
2064	01	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.205.000,00	2.350.000,00	2.759.500,00	2.665.000,00	R$ 9.979.500,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 8 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0009	Assistencialismo Social	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para o atendimento digno à pessoas em situação social desfavorável.

Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social necessita de recursos financeiros para poder atender crianças, adolescentes, idosos e famílias de f orma digna e eficiente.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**5.613.780,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2012	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	08	241	Un	Un	80	80	80	80
2	2016	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	08	243	Un	Un	60	60	60	60
2	2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	08	244	Un	Un	750	750	750	750
2	2058	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	08	244	UND	UND	30	30	30	30
2	2061	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	08	243	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2012	01	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2012	02	81	3	16.280,00	16.280,00	16.280,00	16.280,00	65.120,00
2012	05	00	3	17.520,00	17.520,00	17.520,00	17.520,00	70.080,00
2012	01	00	3	245.000,00	245.000,00	257.250,00	270.000,00	1.017.250,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 9 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2016	01	00	3	120.000,00	150.000,00	157.500,00	165.000,00	592.500,00
2016	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2016	02	81	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
2020	05	00	3	125.500,00	135.560,00	135.560,00	135.560,00	532.180,00
2020	05	00	4	12.500,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	32.900,00
2020	01	00	3	245.500,00	299.000,00	314.000,00	329.000,00	1.187.500,00
2020	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2058	01	00	3	320.000,00	320.000,00	336.000,00	352.800,00	1.328.800,00
2061	01	00	3	28.000,00	29.000,00	30.450,00	32.000,00	119.450,00
2061	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2061	05	00	3	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	236.000,00
2061	05	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.297.300,00**	**1.386.160,00**	**1.438.360,00**	**1.491.960,00**	**R$ 5.613.780,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 10 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para garantir assistência e defesa da criança e adolescente, principalmente aqueles que estão mais sujeitos aos males da sociedade, como drogas e álcool.

Justificativa: O Conselho Tutelar necessita de recursos para poder desenvolver suas atividades, objetivando a garantia para que crianças e adolescentes possam estar livres dos males da sociedade.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 971.200,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2022	2023	2024	2025
2	2022	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08	243	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$): 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2022	01	00	3	182.000,00	244.000,00	256.200,00	269.000,00	951.200,00
2022	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				187.000,00	249.000,00	261.200,00	274.000,00	R$ 971.200,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(Investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 11 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0011	Gestão da Assistência Social	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para o funcionamento das ações da Gestão Social.

Justificativa: O CRAS, é o setor responsável pelas ações da Gestão Social, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.179.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.04	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2023	Manutenção das Atividades da Gestão Social	08	244	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2072	Benefícios Eventuais	08	244	%	PERCENTUAL	0	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2023	01	00	3	486.000,00	426.000,00	447.000,00	470.000,00	**1.829.000,00**
2023	01	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**60.000,00**
2023	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2023	05	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2072	01	00	3	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**210.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**521.000,00**	**531.000,00**	**552.000,00**	**575.000,00**	**R$ 2.179.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 12 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

4 Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 13 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	Atendimento Integral a Saúde	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir a população todos os procedimentos básico de saúde com qualidade e dignidade.

Justificativa: A Saúde é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender a população de forma digna e efi caz.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Índice	9	10	9	9	9	10

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**50.882.240,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2055	Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2055	01	00	3	156.000,00	172.000,00	180.600,00	189.600,00	698.200,00
2055	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**161.000,00**	**177.000,00**	**185.600,00**	**194.600,00**	**R$ 718.200,00**

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2024	Manutenção das Atividades da UBS	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2025	Manutenção das Atividades do Programa ESF	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2026	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2027	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	10	302	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2029	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10	304	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2060	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	10	305	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2063	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	10	305	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2024	02	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2024	05	00	3	520.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	**1.435.000,00**
2024	02	81	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**80.000,00**
2024	01	00	3	5.891.000,00	6.918.000,00	7.266.000,00	7.627.000,00	**27.701.000,00**
2024	02	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**80.000,00**
2024	02	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	**600.000,00**
2024	01	00	4	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**270.000,00**
2025	01	00	3	366.000,00	1.111.000,00	1.166.000,00	1.224.000,00	**3.867.000,00**
2025	01	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
2025	05	00	3	1.027.200,00	1.316.200,00	1.382.000,00	1.451.000,00	**5.176.400,00**
2026	01	00	3	213.000,00	353.000,00	370.000,00	390.000,00	**1.326.000,00**
2026	05	00	3	620.000,00	722.200,00	758.000,00	796.000,00	**2.896.200,00**
2027	05	00	3	51.310,00	51.310,00	51.310,00	51.310,00	**205.240,00**
2028	01	00	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**25.000,00**
2028	05	00	3	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	**1.332.000,00**
2028	01	00	3	652.000,00	760.000,00	798.000,00	836.000,00	**3.046.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 15 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2029	05	00	3	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	**44.000,00**
2029	05	00	4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	**16.000,00**
2029	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**
2029	01	00	3	70.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	**265.000,00**
2060	01	00	3	131.000,00	131.000,00	137.500,00	144.000,00	**543.500,00**
2060	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
2063	01	00	3	73.000,00	109.000,00	114.500,00	120.000,00	**416.500,00**
2063	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
2063	05	00	3	152.200,00	152.200,00	152.200,00	152.200,00	**608.800,00**
2063	05	00	4	4.000,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	**24.400,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.429.710,00**	**12.661.710,00**	**13.235.310,00**	**13.837.310,00**	**R$ 50.164.040,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 16 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	Alimentação Escolar	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Garantir ao alunos da rede de ensino do município uma alimentação de qualidade.

Justificativa: Uma alimentação saudável e nutritiva é condição básica para que os alunos possam se dedicar, ainda mais, aos estudos.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	Un	Un	2196	2548	2196	2312	2427	2548

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **5.386.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2030	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	12	306	Un	Un	362000	384000	405000	423000

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2030	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2030	05	00	3	259.500,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00	1.308.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				279.500,00	369.500,00	369.500,00	369.500,00	R$ 1.388.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2034	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	12	306	Un	Un	392800	412600	433000	454800

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2034	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2034	02	81	3	176.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	2.036.000,00
2034	05	00	3	396.500,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00	1.882.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				591.500,00	1.135.500,00	1.135.500,00	1.135.500,00	R$ 3.998.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 18 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0014	Educação para Todos	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma educação de qualidade.

Justificativa: A Educação é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender os estudantes do município a ssegurando um ensino de qualidade.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
IFGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Índice Índice	8	10	8	8	9	10

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**51.645.500,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12	365	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2062	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	12	365	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2031	01	00	3	836.000,00	1.257.000,00	1.320.000,00	1.385.000,00	**4.898.000,00**
2031	01	00	4	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	**700.000,00**
2031	02	00	3	3.158.600,00	4.114.000,00	4.319.000,00	4.535.000,00	**16.126.600,00**
2031	02	00	4	400.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**460.000,00**
2031	02	81	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
2031	05	00	3	3.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	**312.000,00**
2031	05	00	4	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**95.000,00**
2062	01	00	3	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	**24.000,00**
2062	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 19 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	4.656.600,00	5.758.000,00	6.026.000,00	6.307.000,00	R$ 22.747.600,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2035	01	00	3	1.322.500,00	1.931.000,00	2.027.000,00	2.130.000,00	7.410.500,00
2035	01	00	4	240.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	840.000,00
2035	02	00	3	3.708.900,00	5.070.000,00	5.330.000,00	5.600.000,00	19.712.900,00
2035	02	00	4	249.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	309.500,00
2035	02	81	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2035	05	00	3	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
2035	05	00	4	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.558.900,00	7.422.000,00	7.772.000,00	8.145.000,00	R$ 28.897.900,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 20 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0015	Transporte Escolar	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município transporte às escolas municipais e estaduais, levando em consideração o crescimento da cidade, facilitando o acesso escolar aos alunos em bairros mais afastados e principalmente os alunos da zona rural.

Justificativa: Para que todos os alunos possam frequentar as escolas do município, a administração pública disponibiliza transporte escolar, principalmente para os bairros mais afastados do centro.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	Un	Un	894	1042	894	939	993	1042

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 8.030.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2038	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2038	01	00	3	1.017.000,00	1.433.000,00	1.505.000,00	1.580.000,00	5.535.000,00
2038	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2038	02	81	3	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00
2038	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2038	05	00	3	405.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	1.635.000,00
2038	05	00	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.622.000,00	2.063.000,00	2.135.000,00	2.210.000,00	R$ 8.030.000,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 21 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4 Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0016	Supervisão e Coordenação de Ensino		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenação para as atividades escolares que gerem resultados significativos quanto ao ensino dos alunos.

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, é o setor responsável pela coordenação das ações educacionais e culturais do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **651.900,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2039	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	12	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2039	01	00	3	133.000,00	158.000,00	165.900,00	175.000,00	631.900,00
2039	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**138.000,00**	**163.000,00**	**170.900,00**	**180.000,00**	**R$ 651.900,00**

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 22 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Realizar festas e eventos tradicionais do município, além de estimular e apoiar eventos culturais.

Justificativa: Alguns eventos são tradicionais no município, por isso a destinação dos recursos para realização destes eventos, além do apoio outros eventos culturais que trazem benefícios ao município.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**2.012.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.02	DIVISÃO DE CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2040	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	13	392	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2040	01	00	3	215.000,00	545.000,00	572.000,00	600.000,00	1.932.000,00
2040	02	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2040	05	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**235.000,00**	**565.000,00**	**592.000,00**	**620.000,00**	**R$ 2.012.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 23 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0018	Ordem e Progresso	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para a manutenção da infraestrutura e ordem da cidade através dos serviços públicos.

Justificativa: Os serviços públicos devem ser realizados de maneira ordeira e eficiente para que o município possa sempre estar limpo, sinalizado, infraestruturado, fizando a qualidade de vida da população.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **39.446.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2056	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	15	452	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2056	01	00	3	142.000,00	147.000,00	155.000,00	160.000,00	604.000,00
2056	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				147.000,00	152.000,00	160.000,00	165.000,00	R$ 624.000,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	15	452	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2042	Manutenção da Iluminação Pública	26	782	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	26	782	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2041	01	00	3	3.182.000,00	4.268.000,00	4.586.000,00	4.815.000,00	16.851.000,00
2041	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2041	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2041	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2042	07	40	4	10.000.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	14.800.000,00
2042	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2042	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2042	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2042	01	00	3	1.215.000,00	991.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	4.636.000,00
2043	01	00	3	385.000,00	485.000,00	510.000,00	535.000,00	1.895.000,00
2043	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2043	02	81	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2043	05	81	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**14.922.000,00**	**10.704.000,00**	**6.471.000,00**	**6.725.000,00**	**R$ 38.822.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 25 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0019	Habitação	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional

Objetivo: Proporcionar a construção de casas populares e obras de infraestrutura habitacional

Justificativa: Para diminuir o déficit de moradia no município, a administração pública para buscar recursos para construção e melhoria de moradias populares.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**280.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1032	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	16	482	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1032	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1032	02	81	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1032	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**R$ 280.000,00**

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 28 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0020	Fortalecimento da Agricultura	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

Objetivo: Fomentar, apoiar e estimular o desenvolvimento agrícola do município.

Justificativa: A agricultura, ainda, é uma das forças econômica do município, razão pela qual a disponibilização de recursos para o seu desenvolvimento.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.673.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2067	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	20	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2067	01	00	3	148.000,00	153.000,00	163.000,00	170.000,00	**634.000,00**
2067	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**153.000,00**	**158.000,00**	**168.000,00**	**175.000,00**	**R$ 654.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 27 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2044	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	20	606	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2044	01	00	3	153.000,00	161.000,00	168.000,00	177.000,00	659.000,00
2044	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2044	02	81	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2044	02	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2044	05	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				243.000,00	251.000,00	258.000,00	267.000,00	R$ 1.019.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 28 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0021	**Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação**	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Fomentar, desenvolver e estimular a prática de esportes, o lazer e os canais de comunicação entre a Administração e a população do município.

Justificativa: O esporte melhora a qualidade de vida e proporciona a toda população lazer e diversão, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento das ações.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**2.763.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2002	Serviço de Propaganda e Publicidade	24	131	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2003	Serviço de Publicidade Institucional Legal	24	131	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2066	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	27	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	01	00	3	80.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	455.000,00
2003	01	00	3	80.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	455.000,00
2066	01	00	3	148.000,00	153.000,00	160.000,00	165.000,00	626.000,00
2066	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**313.000,00**	**398.000,00**	**415.000,00**	**430.000,00**	**R$ 1.556.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento)

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 29 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

3 Operação Especial
4 Reserva de Contingência
05 Transferências e Convênios Federais Vinculados
9 Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2045	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	27	811	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2045	01	00	3	224.000,00	268.000,00	280.000,00	295.000,00	1.067.000,00
2045	01	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2045	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2045	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				259.000,00	303.000,00	315.000,00	330.000,00	R$ 1.207.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 30 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0022	Fomento ao Lazer e Recreação	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar à população áreas de lazer e recreação limpas e acessíveis.

Justificativa: Toda a população tem direito ao lazer e recreação, melhorando a sua qualidade de vida e proporcionado a integração entre as pessoas.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **326.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2046	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	27	813	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2046	01	00	3	35.000,00	55.000,00	57.000,00	59.000,00	206.000,00
2046	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2046	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2046	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**65.000,00**	**85.000,00**	**87.000,00**	**89.000,00**	**R$ 326.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0023	Fomento ao Turismo Municipal	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População e Comércio do Município

Objetivo: Fomentar e apoiar o turismo municipal trazendo ao município pessoas da região e assim desenvolvendo o comércio local.

Justificativa: Através do turismo o poder comercial do município é desenvolvido, gerando maior capacidade de investimentos em todas as áreas.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.477.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2065	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	23	122	%	PERCENTUAL	100	100	110	110

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2065	01	00	3	144.000,00	149.000,00	155.000,00	162.000,00	610.000,00
2065	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**149.000,00**	**154.000,00**	**160.000,00**	**167.000,00**	**R$ 630.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2047	Manutenção da Infraestrutura Turística	23	695	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2047	01	00	3	159.000,00	167.000,00	175.000,00	184.000,00	685.000,00
2047	01	00	4	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
2047	02	81	4	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
2047	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				192.000,00	210.000,00	218.000,00	227.000,00	R$ 847.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 33 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0024	Gestão Ambiente e Eficiente	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Controlar e preservar os recursos naturais do município através de ações de conscientização e controle.

Justificativa: Preservar o meio ambiente é garantir o futuro de toda a população, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento d as ações deste programe.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**2.001.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	18	541	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2048	01	00	3	349.000,00	429.000,00	450.000,00	473.000,00	**1.701.000,00**
2048	01	00	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**100.000,00**
2048	02	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**100.000,00**
2048	05	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**100.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**424.000,00**	**504.000,00**	**525.000,00**	**548.000,00**	**R$ 2.001.000,00**

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 34 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0026	Legislativo Atuante	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa: O Poder Legislativo é o órgão que fiscaliza a ação do Poder Executivo, além da aprovação das Leis que regem o Município, motivo pelo qual o programa 0026 - Legislativo Atuante, requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Sessões Legislativas	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**5.176.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL
Poder	01	CÂMARA MUNICIPAL
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1045	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	01	031	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
1	1052	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	01	031	M2	M2	100	100	100	100
2	2049	Manutenção do Corpo Legislativo	01	031	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2050	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	01	031	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1045	01	00	4	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
1052	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2049	01	00	3	223.610,00	250.000,00	259.200,00	259.200,00	1.002.010,00
2050	01	00	3	837.390,00	1.110.000,00	875.800,00	875.800,00	3.698.990,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.176.000,00**	**1.500.000,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**	**R$ 5.176.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 35 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 38 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0027	Pensando no Futuro	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social - FUPREMU
Justificativa: O Regime Próprio de Previdência Social visa garantir o futuro de todo o servidor público.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 16.749.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREMU
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU
Unidade	02.07.01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
4	0998	Reserva de Contingência - FUPREMU	99	999	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2051	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU	09	272	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2052	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	09	272	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
3	2053	Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU	28	845	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
0998	03	00	9	687.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.257.000,00
2051	03	00	3	130.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	490.000,00
2051	03	00	4	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
2052	03	00	3	3.350.000,00	3.650.000,00	3.690.000,00	3.875.000,00	14.565.000,00
2053	03	00	3	86.000,00	86.000,00	90.000,00	95.000,00	357.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.303.000,00**	**4.051.000,00**	**4.100.000,00**	**4.295.000,00**	**R$ 16.749.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 37 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 38 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0028	Suporte e Coordenação Social		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenação para o pleno desenvolvimento da atividades sociais.

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, é o setor responsável pela coordenação das ações sociais do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**657.100,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2054	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	08	243	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2054	01	00	3	139.000,00	158.000,00	165.900,00	174.200,00	637.100,00
2054	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**144.000,00**	**163.000,00**	**170.900,00**	**179.200,00**	**R$ 657.100,00**

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 39 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0029	Cidade Segura	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir a população do Município segurança no que diz respeito a Defesa Civil.

Justificativa: Toda cidade deve estar preparada para enfrentar fatos imprevisíveis que possam trazer prejuízos a mesma. Por isso existe a necessidade de disponibilizar recursos para que a Defesa Civil do Município possam desenvolver suas ações de prevenção e atendimento.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	PER PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							**753.050,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.03	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2059	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	06	182	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2059	01	00	3	136.000,00	145.000,00	152.250,00	160.800,00	593.050,00
2059	01	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2059	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2059	05	81	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**176.000,00**	**185.000,00**	**192.250,00**	**199.800,00**	**R$ 753.050,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 40 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir à população desenvolvimento econômico capaz de gerar emprego e renda aos munícipes.

Justificativa: O desenvolvimento econômico é uma das prioridades da gestão municipal. A geração de empregos e renda é a base fundamental para que a maioria dos problemas enfrentados pelo Município sejam solucionadas.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	0	100	0	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**2.524.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	23	122	%	PERCENTUAL	0	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2068	01	00	3	0,00	144.000,00	151.000,00	158.000,00	453.000,00
2068	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**0,00**	**149.000,00**	**156.000,00**	**163.000,00**	**R$ 468.000,00**

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	02.11.02	GANHA TEMPO MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2069	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	23	244	%	PERCENTUAL	0	100	100	100
2	2073	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	23	244	%	PERCENTUAL	0	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2069	01	00	3	0,00	343.000,00	360.000,00	378.000,00	1.081.000,00
2069	01	00	4	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
2073	01	00	3	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	930.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	668.000,00	685.000,00	703.000,00	R$ 2.056.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 42 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0032	Infraestrutura Planejada		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir os recursos necessários para a elaboração de projetos e estudos técnicos capazes de atender as demandas das obras municipais.

Justificativa: A Secretaria de Obras é um órgão de essencial importância para a Administração Municipal, sendo responsável pela elaboração de projetos das obras públicas e o acompanhamento deles na fase de execução. Sendo assim, é necessário dotar o órgão de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2022	2023	2024	2025
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	0	100	0	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.373.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	02.12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2022	2023	2024	2025
2	2070	Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras	04	122	%	PERCENTUAL	0	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Cru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$): 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2070	01	00	3	0,00	144.000,00	151.000,00	158.000,00	453.000,00
2070	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**0,00**	**149.000,00**	**156.000,00**	**163.000,00**	**R$ 468.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	02.12.02	SETOR DE ENGENHARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2071	Manutenção do Setor de Engenharia	04	122	%	PERCENTUAL	0	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2071	01	00	3	0,00	288.000,00	302.000,00	300.000,00	890.000,00
2071	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	293.000,00	307.000,00	305.000,00	R$ 905.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 2401, Data: 08/12/2021

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0026	010101	1052	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0026	010101	1045	01	00	4	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00
2	0026	010101	2050	01	00	3	837.390,00	1.110.000,00	875.800,00	875.800,00
2	0026	010101	2049	01	00	3	223.610,00	260.000,00	259.200,00	259.200,00
						Total SubFunção:	1.176.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
						Total Função:	1.176.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	020102	2005	01	00	3	130.000,00	398.000,00	417.900,00	438.795,00
1	0003	020102	2005	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	135.000,00	403.000,00	422.900,00	443.795,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020203	1006	01	00	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0001	020101	2001	01	00	3	531.000,00	656.000,00	688.800,00	723.240,00
1	0004	020203	2007	05	61	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0032	021201	2070	01	00	3	0,00	144.000,00	151.000,00	158.000,00
1	0032	021201	2070	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0032	021202	2071	01	00	3	0,00	288.000,00	302.000,00	300.000,00
1	0032	021202	2071	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020201	2004	01	00	3	139.000,00	144.000,00	151.200,00	158.760,00
1	0004	020203	2007	01	00	3	1.110.000,00	1.160.000,00	1.218.000,00	1.278.000,00
1	0001	020101	2001	01	00	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0001	020101	2021	01	00	3	25.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
1	0004	020203	2006	01	00	3	3.299.000,00	4.122.000,00	4.328.000,00	4.544.500,00
1	0004	020203	2007	02	61	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0001	020101	2021	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	020203	2007	01	00	4	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0002	020201	2004	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	5.324.000,00	6.801.000,00	7.126.000,00	7.449.500,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020204	2008	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0008	020204	2008	01	00	3	75.000,00	70.000,00	73.500,00	77.000,00
						Total SubFunção:	80.000,00	75.000,00	78.500,00	82.000,00
						Total Função:	5.539.000,00	7.279.000,00	7.627.400,00	7.975.295,00

Função: 06 Segurança Pública

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 2401, Data: 08/12/2021

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0029	020103	2059	01	00	3	136.000,00	145.000,00	152.250,00	159.800,00
1	0029	020103	2059	01	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0029	020103	2059	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0029	020103	2059	05	81	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						Total SubFunção:	176.000,00	185.000,00	192.250,00	199.800,00
						Total Função:	176.000,00	185.000,00	192.250,00	199.800,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020302	2012	05	00	3	17.520,00	17.520,00	17.520,00	17.520,00
1	0009	020302	2012	02	81	3	16.280,00	16.280,00	16.280,00	16.280,00
1	0009	020302	2012	01	00	3	245.000,00	245.000,00	257.250,00	270.000,00
1	0009	020302	2012	01	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						Total SubFunção:	293.800,00	293.800,00	306.050,00	318.800,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	020303	2022	01	00	3	182.000,00	244.000,00	256.200,00	269.000,00
1	0010	020303	2022	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0009	020302	2061	05	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0028	020301	2054	01	00	3	139.000,00	158.000,00	165.900,00	174.200,00
1	0028	020301	2054	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0009	020302	2061	01	00	3	28.000,00	29.000,00	30.450,00	32.000,00
1	0009	020302	2061	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0009	020302	2016	01	00	3	120.000,00	150.000,00	157.500,00	165.000,00
1	0009	020302	2016	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0009	020302	2016	02	81	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0009	020302	2061	05	00	3	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
						Total SubFunção:	621.000,00	733.000,00	762.050,00	792.200,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020302	2020	05	00	4	12.500,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
1	0009	020302	2020	01	00	3	245.500,00	299.000,00	314.000,00	329.000,00
1	0009	020302	2020	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0009	020302	2020	05	00	3	125.500,00	135.560,00	135.560,00	135.560,00
1	0009	020302	2058	01	00	3	320.000,00	320.000,00	336.000,00	352.800,00
1	0011	020304	2072	01	00	3	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0011	020304	2023	05	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0011	020304	2023	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0011	020304	2023	01	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0011	020304	2023	01	00	3	486.000,00	426.000,00	447.000,00	470.000,00
						Total SubFunção:	1.234.500,00	1.302.360,00	1.354.360,00	1.409.160,00
						Total Função:	2.149.300,00	2.329.160,00	2.422.460,00	2.520.160,00

Função: 09 Previdência Social

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 2401, Data: 08/12/2021

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0027	020701	2051	03	00	3	130.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00
3	0027	020701	2051	03	00	4	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	0027	020701	2052	03	00	3	3.350.000,00	3.650.000,00	3.690.000,00	3.875.000,00
						Total SubFunção:	3.530.000,00	3.775.000,00	3.820.000,00	4.010.000,00
						Total Função:	3.530.000,00	3.775.000,00	3.820.000,00	4.010.000,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	020402	2027	05	00	3	51.310,00	51.310,00	51.310,00	51.310,00
1	0012	020402	2026	05	00	3	620.000,00	722.200,00	758.000,00	796.000,00
1	0012	020402	2024	02	81	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0012	020402	2025	01	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0012	020402	2026	01	00	3	213.000,00	353.000,00	370.000,00	390.000,00
1	0012	020401	2055	01	00	3	156.000,00	172.000,00	180.600,00	189.600,00
1	0012	020401	2055	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	020402	2025	05	00	3	1.027.200,00	1.316.200,00	1.382.000,00	1.451.000,00
1	0012	020402	2024	01	00	3	5.891.000,00	6.918.000,00	7.265.000,00	7.627.000,00
1	0012	020402	2025	01	00	3	388.000,00	1.111.000,00	1.168.000,00	1.224.000,00
1	0012	020402	2024	05	00	3	520.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
1	0012	020402	2024	02	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0012	020402	2024	02	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0012	020402	2024	02	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0012	020402	2024	01	00	4	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						Total SubFunção:	9.139.510,00	11.253.710,00	11.782.910,00	12.338.910,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	020402	2028	01	00	3	652.000,00	760.000,00	798.000,00	838.000,00
1	0012	020402	2028	01	00	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	020402	2028	05	00	3	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00
						Total SubFunção:	995.000,00	1.098.000,00	1.136.000,00	1.176.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	020402	2029	05	00	3	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1	0012	020402	2029	01	00	3	70.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00
1	0012	020402	2029	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	020402	2029	05	00	4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
						Total SubFunção:	90.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 2401, Data: 08/12/2021

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	020402	2063	05	00	4	4.000,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
1	0012	020402	2063	05	00	3	152.200,00	152.200,00	152.200,00	152.200,00
1	0012	020402	2060	01	00	3	131.000,00	131.000,00	137.500,00	144.000,00
1	0012	020402	2060	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0012	020402	2063	01	00	3	73.000,00	109.000,00	114.500,00	120.000,00
1	0012	020402	2063	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						Total SubFunção:	366.200,00	405.000,00	417.000,00	429.000,00
						Total Função:	10.590.710,00	12.838.710,00	13.420.910,00	14.031.910,00

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0016	020501	2036	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0016	020501	2039	01	00	3	133.000,00	158.000,00	165.900,00	175.000,00
						Total SubFunção:	138.000,00	163.000,00	170.900,00	180.000,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	020503	2034	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0013	020503	2034	05	00	3	395.500,00	495.500,00	495.500,00	495.500,00
1	0013	020503	2034	02	81	3	176.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
1	0013	020502	2030	05	00	3	259.500,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00
1	0013	020502	2030	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						Total SubFunção:	871.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0015	020503	2038	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0015	020503	2038	05	00	3	405.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
1	0015	020503	2038	02	81	3	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0015	020503	2038	05	00	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0014	020503	2035	01	00	3	1.322.500,00	1.931.000,00	2.027.000,00	2.130.000,00
1	0015	020503	2038	01	00	3	1.017.000,00	1.433.000,00	1.505.000,00	1.580.000,00
1	0014	020503	2035	01	00	4	240.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0014	020503	2035	05	00	4	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0014	020503	2035	05	00	3	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0014	020503	2035	02	81	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0014	020503	2035	02	00	4	249.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0015	020503	2038	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0014	020503	2035	02	00	3	3.706.900,00	5.076.000,00	5.330.000,00	5.600.000,00
						Total SubFunção:	7.180.900,00	9.485.000,00	9.907.000,00	10.355.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 2401, Data: 08/12/2021

Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	020502	2031	02	00	4	400.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0014	020502	2031	01	00	3	938.000,00	1.257.000,00	1.320.000,00	1.385.000,00
1	0014	020502	2031	01	00	4	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0014	020502	2031	02	00	3	3.158.600,00	4.114.000,00	4.319.000,00	4.535.000,00
1	0014	020502	2062	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0014	020502	2062	01	00	3	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1	0014	020502	2031	05	00	4	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0014	020502	2031	05	00	3	3.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00
1	0014	020502	2031	02	81	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						Total SubFunção:	4.656.600,00	5.758.000,00	6.026.000,00	6.307.000,00
						Total Função:	12.846.500,00	16.911.000,00	17.608.900,00	18.347.000,00

Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0017	020802	2040	01	00	3	215.000,00	545.000,00	572.000,00	600.000,00
1	0017	020802	2040	02	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0017	020802	2040	05	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	235.000,00	565.000,00	592.000,00	620.000,00
						Total Função:	235.000,00	565.000,00	592.000,00	620.000,00

Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	020602	2041	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020802	2041	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0018	020601	2056	01	00	3	142.000,00	147.000,00	155.000,00	160.000,00
1	0018	020601	2056	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020602	2041	01	00	3	3.182.000,00	4.268.000,00	4.586.000,00	4.815.000,00
1	0018	020602	2041	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	3.399.000,00	4.490.000,00	4.816.000,00	5.050.000,00
						Total Função:	3.399.000,00	4.490.000,00	4.816.000,00	5.050.000,00

Função: 16 Habitação
SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0019	020602	1032	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0019	020802	1032	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0019	020602	1032	02	81	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						Total SubFunção:	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						Total Função:	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 2401, Data: 08/12/2021

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0024	021003	2048	05	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0024	021003	2048	01	00	3	349.000,00	429.000,00	450.000,00	473.000,00
1	0024	021003	2048	02	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0024	021003	2048	01	00	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						Total SubFunção:	424.000,00	504.000,00	525.000,00	548.000,00
						Total Função:	424.000,00	504.000,00	525.000,00	548.000,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	021001	2067	01	00	3	148.000,00	153.000,00	163.000,00	170.000,00
1	0020	021001	2067	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	153.000,00	158.000,00	168.000,00	175.000,00

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	021002	2044	05	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0020	021002	2044	02	81	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0020	021002	2044	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0020	021002	2044	01	00	3	153.000,00	161.000,00	168.000,00	177.000,00
1	0020	021002	2044	02	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						Total SubFunção:	243.000,00	251.000,00	258.000,00	267.000,00
						Total Função:	396.000,00	409.000,00	426.000,00	442.000,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0023	020801	2065	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0023	020801	2065	01	00	3	144.000,00	149.000,00	155.000,00	162.000,00
1	0031	021101	2068	01	00	3	0,00	144.000,00	151.000,00	158.000,00
1	0031	021101	2068	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	149.000,00	303.000,00	316.000,00	330.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0031	021102	2069	01	00	3	0,00	343.000,00	360.000,00	378.000,00
1	0031	021102	2069	01	00	4	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0031	021102	2073	01	00	3	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
						Total SubFunção:	0,00	668.000,00	685.000,00	703.000,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0023	020803	2047	02	81	4	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0023	020803	2047	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0023	020803	2047	01	00	3	159.000,00	167.000,00	175.000,00	184.000,00
1	0023	020803	2047	01	00	4	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
						Total SubFunção:	192.000,00	210.000,00	218.000,00	227.000,00
						Total Função:	341.000,00	1.181.000,00	1.219.000,00	1.260.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 2401, Data: 08/12/2021

Função: 24 Comunicações
SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020901	2002	01	00	3	80.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
1	0021	020901	2003	01	00	3	80.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
						Total SubFunção:	160.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
						Total Função:	160.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00

Função: 25 Energia
SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	020602	2042	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020602	2042	01	00	3	1.215.000,00	991.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00
1	0018	020602	2042	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020602	2042	07	46	4	10.000.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00
1	0018	020602	2042	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	11.245.000,00	5.821.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00
						Total Função:	11.245.000,00	5.821.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00

Função: 26 Transporte
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	020602	2043	05	81	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0018	020602	2043	02	81	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0018	020602	2043	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0018	020602	2043	01	00	3	385.000,00	485.000,00	510.000,00	535.000,00
						Total SubFunção:	425.000,00	545.000,00	570.000,00	595.000,00
						Total Função:	425.000,00	545.000,00	570.000,00	595.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020901	2066	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0021	020901	2066	01	00	3	148.000,00	153.000,00	160.000,00	165.000,00
						Total SubFunção:	153.000,00	158.000,00	165.000,00	170.000,00

SubFunção: 811 Desporto de Rendimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020902	2045	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0021	020902	2045	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0021	020902	2045	01	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0021	020902	2045	01	00	3	224.000,00	268.000,00	280.000,00	295.000,00
						Total SubFunção:	259.000,00	303.000,00	315.000,00	330.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 2401, Data: 08/12/2021

Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0022	020902	2046	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0022	020902	2046	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0022	020902	2046	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0022	020902	2046	01	00	3	35.000,00	55.000,00	57.000,00	59.000,00
						Total SubFunção:	65.000,00	85.000,00	87.000,00	89.000,00
						Total Função:	477.000,00	546.000,00	567.000,00	589.000,00

Função: 28 Encargos Especiais
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020204	2010	01	00	3	900.000,00	1.050.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0008	020204	1009	01	00	4	10.000,00	10.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1	0008	020204	2064	01	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0008	020204	1009	01	00	3	675.000,00	675.000,00	840.000,00	720.000,00
						Total SubFunção:	1.625.000,00	1.775.000,00	2.140.000,00	2.020.000,00

SubFunção: 845 Transferências

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0027	020701	2053	03	00	3	86.000,00	86.000,00	90.000,00	95.000,00
1	0008	020204	2011	01	00	3	400.000,00	400.000,00	441.000,00	463.000,00
						Total SubFunção:	486.000,00	486.000,00	531.000,00	558.000,00
						Total Função:	2.111.000,00	2.261.000,00	2.671.000,00	2.578.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência
SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0027	020701	0998	03	00	9	687.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1	0008	020204	0999	01	00	9	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						Total SubFunção:	787.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
						Total Função:	787.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MARIO SERGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.496, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 84, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2023, nos termos dos anexos que integram e acompanham esta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

Page 1 of 1

Lei: 2468, Data: 18/07/2022

ITEM	DESCRIÇÃO
1	VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
2	REPASSE DE DODÉCIMOS AO PODER LEGISLATIVO
3	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS
4	REPASSE E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
5	RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS
6	TARIFAS DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E INTERNET
7	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
8	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
9	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS E REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR
11	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO E RODOVIARIO MUNICIPAL
12	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO
13	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM GERAL

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SERGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

Programa	Descrição				
0001	**Supervisão e Coordenação Superior**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0002	**Suporte e Coordenação Administrativa**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0003	**Suporte Jurídico**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento das Atividades		%	PERCENTUAL	100	100
0004	**Suporte Administrativo**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Atendimento ao munícipe requerente		%	PERCENTUAL	100	100
0006	**Aquisição de Imóveis Urbanos**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento das Atividades		%	PERCENTUAL	100	100
0008	**Suporte Financeiro**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0009	**Assistencialismo Social**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0010	**Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0011	**Gestão da Assistência Social**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0012	**Atendimento Integral a Saúde**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6		Índice	Índice	9	9

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

Programa	Descrição				
0013	**Alimentação Escolar**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Alunos Atendidos		Un	Un	2196	2312
0014	**Educação para Todos**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6		Índice	Índice	8	8
0015	**Transporte Escolar**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Alunos Atendidos		Un	Un	894	939
0016	**Supervisão e Coordenação de Ensino**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0017	**Apoio e Estímulo às Atividades Culturais**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0018	**Ordem e Progresso**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0019	**Habitação**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0020	**Fortalecimento da Agricultura**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0021	**Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0022	**Fomento ao Lazer e Recreação**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP Page 3 of 4
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

Programa	Descrição				
0023	**Fomento ao Turismo Municipal**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0024	**Gestão Ambiente e Eficiente**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0026	**Legislativo Atuante**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento das Sessões Legislativas		%	PERCENTUAL	100	100
0027	**Pensando no Futuro**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0028	**Suporte e Coordenação Social**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0029	**Cidade Segura**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		PER	PERCENTUAL	100	100
0031	**Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA		PER	PERCENTUAL	0	100
0032	**Infraestrutura Planejada**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA		PER	PERCENTUAL	0	100

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP Page 4 of 4
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

Programa	Descrição

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.708-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 1 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	Supervisão e Coordenação Superior		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Supervisionar e coordenar todos as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, recebendo destes setores informações para tomad a de decisão

Justificativa: O Gabinete do Executivo é o órgão responsável indiretamente por todas as ações que envolvem as ações desenvolvidas no município, por i sso as necessidades das dotações do Programa 0001.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.885.040,00**

Legenda: **Tipo:** 0 Encargos Especiais 1 Caráter Continuado (Plurianual) 2 Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.01	CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	04	122	%	PERCENTUAL	100
2	2021	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	04	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	01	00	3	656.000,00	2.599.040,00
2001	01	00	4	40.000,00	160.000,00
2021	01	00	3	27.000,00	106.000,00
2021	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				728.000,00	R$ 2.885.040,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento)

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 2 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3 Operação Especial
4 Reserva de Contingência
05 Transferências e Convênios Federeais Vinculados
9 Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	Suporte e Coordenação Administrativa		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenar todas as atividades jurídicas e administrativas da Administração Municipal

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos Administrativos, é o setor responsavel pela coordenação dos atos jurídicos e administrativos do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 612.960,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2004	Manutenção do Gabinete do Sec Assuntos Administrativos	04	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2004	01	00	3	144.000,00	592.960,00
2004	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				149.000,00	R$ 612.960,00

Legenda:
Tipo:
1 Projeto
2-Atividade
3 Operação Especial
4 Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01 Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05 Transferências e Convênios Federeais Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9 Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 3 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	Suporte Juridico		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento Jurídico para que possa desenvolver suas atividades

Justificativa: O Departamento Jurídico, é o setor responsável pelas ações jurídicas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pl eno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.404.695,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.02	PROCURADORIA JURÍDICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2005	Manutenção do Departamento Jurídico	04	092	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	01	00	3	398.000,00	1.384.695,00
2005	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				403.000,00	R$ 1.404.695,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 4 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	Suporte Administrativo		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento de Administração para que possa desenvolver suas atividades.

Justificativa: O Departamento de Administração, é o setor responsável pelas ações administrativas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao municipe requerente	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 21.589.500,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2006	Administração de Recursos Humanos	04	122	%	PERCENTUAL	100
2	2007	Manutenção dos Serviços Administrativos	04	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2006	01	00	3	4.122.000,00	16.293.500,00
2007	01	00	3	1.160.000,00	4.766.000,00
2007	01	00	4	80.000,00	290.000,00
2007	02	81	3	10.000,00	40.000,00
2007	05	01	3	50.000,00	200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.422.000,00	R$ 21.589.500,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento)

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 5 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3 Operação Especial
4 Reserva de Contingência
05 Transferências e Convênios Federais Vinculados
9 Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0006	Aquisição de Imóveis Urbanos	X Finalistico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Adquirir imóveis para construção de conjuntos habitacionais para atender a falta de moradia do município e outros imóveis de utilidade pública.

Justificativa: Para melhorar o atendimento aos municipes, a administração pública necessita de imóveis para ampliação dos serviços, e também imóveis para a construção de conjuntos habitacionais para diminuir o déficit habitacional do município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **240.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
1	1006	Aquisição de Imóveis Urbanos	04	122	Un	Un	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1006	01	00	4	60.000,00	240.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				60.000,00	R$ 240.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 6 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	Suporte Financeiro	Finalistico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para que o Departamento de Finanças possa desenvolver suas atividades

Justificativa: O Departamento de Finanças, é o setor responsável pelas atividades financeiras do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 9.979.500,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
4	0999	Reserva de Contingência	99	999	%	PERCENTUAL	100
3	1009	Amortização da Dívida Pública Municipal	28	843	%	PERCENTUAL	100
2	2008	Manutenção das Atividades Financeiras	04	123	%	PERCENTUAL	100
3	2010	Pagamento de Precatórios Judiciais	28	843	%	PERCENTUAL	100
3	2011	Pagamento de Contruições ao PASEP	28	845	%	PERCENTUAL	100
2	2064	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	28	843	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Economica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0999	01	00	9	100.000,00	400.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 7 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1009	01	00	3	675.000,00	2.910.000,00
1009	01	00	4	10.000,00	2.520.000,00
2008	01	00	3	70.000,00	295.500,00
2008	01	00	4	5.000,00	20.000,00
2010	01	00	3	1.050.000,00	1.970.000,00
2011	01	00	3	400.000,00	1.704.000,00
2064	01	00	3	40.000,00	160.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.350.000,00**	**R$ 9.979.500,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 8 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	Assistencialismo Social	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para o atendimento digno à pessoas em situação social desfavorável

Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social necessita de recursos financeiros para poder atender crianças, adolescentes, idosos e famílias de f orma digna e eficiente.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 5.613.780,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2012	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	08	241	Un	Un	80
2	2016	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	08	243	Un	Un	60
2	2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	08	244	Un	Un	750
2	2058	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	08	244	UNID	UND	30
2	2061	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	08	243	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2012	01	00	4	15.000,00	60.000,00
2012	02	81	3	16.280,00	65.120,00
2012	05	00	3	17.520,00	70.080,00
2012	01	00	3	245.000,00	1.017.250,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 9 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2016	01	00	3	150.000,00	692.500,00
2016	01	00	4	10.000,00	40.000,00
2016	02	81	3	70.000,00	280.000,00
2020	05	00	3	135.580,00	532.180,00
2020	05	00	4	6.800,00	32.900,00
2020	01	00	3	298.000,00	1.187.500,00
2020	01	00	4	10.000,00	40.000,00
2058	01	00	3	320.000,00	1.328.800,00
2061	01	00	3	29.000,00	119.450,00
2061	01	00	4	2.600,00	8.000,00
2061	05	00	3	59.000,00	236.000,00
2061	05	00	4	1.000,00	4.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.386.160,00**	**R$ 5.813.780,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 10 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para garantir assistência e defesa da criança e adolescente, principalmente aqueles que estão mais sujeitos aos males da sociedade, como drogas e álcool.

Justificativa: O Conselho Tutelar necessita de recursos para poder desenvolver suas atividades, objetivando a garantia para que crianças e adolescentes possam estar livres dos males da sociedade.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **971.200,00**

Legenda: **Tipo:** 0 Encargos Especiais 1 Caráter Continuado (Plurianual) 2 Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2022	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08	243	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2022	01	00	3	244.000,00	951.200,00
2022	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				249.000,00	R$ 971.200,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 11 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	Gestão da Assistência Social	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para o funcionamento das ações da Gestão Social

Justificativa: O CRAS, é o setor responsável pelas ações da Gestão Social, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.179.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.04	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2023	Manutenção das Atividades da Gestão Social	08	244	%	PERCENTUAL	100
2	2072	Benefícios Eventuais	08	244	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2023	01	00	3	426.000,00	1.829.000,00
2023	01	00	4	15.000,00	60.000,00
2023	02	01	4	10.000,00	40.000,00
2023	05	00	4	10.000,00	40.000,00
2072	01	00	3	70.000,00	210.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				531.000,00	R$ 2.179.000,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 12 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4 Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 13 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	Atendimento Integral a Saúde	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir a população todos os procedimentos básico de saúde com qualidade e dignidade

Justificativa: A Saúde é uma das prioridades do Município, por esso a nucessidade dos recursos suficientes para atender a população de forma digna e eficaz.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Indice	Indice	9	9

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 50.882.240,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2055	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	10	301	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2055	01	00	3	172.000,00	698.200,00
2055	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				177.000,00	R$ 718.200,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 14 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2024	Manutenção das Atividades da UBS	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2025	Manutenção das Atividades do Programa ESF	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2026	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2027	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	10	302	%	PERCENTUAL	100
2	2029	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10	304	%	PERCENTUAL	100
2	2060	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	10	305	%	PERCENTUAL	100
2	2063	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	10	305	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2024	02	81	3	10.000,00	40.000,00
2024	05	00	3	305.000,00	1.435.000,00
2024	02	81	4	20.000,00	80.000,00
2024	01	00	3	6.918.000,00	27.701.000,00
2024	02	00	4	20.000,00	80.000,00
2024	02	00	3	150.000,00	600.000,00
2024	01	00	4	70.000,00	270.000,00
2025	01	00	3	1.111.000,00	3.867.000,00
2025	01	00	4	30.000,00	120.000,00
2025	05	00	3	1.316.200,00	5.175.400,00
2026	01	00	3	353.000,00	1.326.000,00
2026	05	00	3	722.200,00	2.896.200,00
2027	05	00	3	51.310,00	205.240,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 15 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2026	01	00	4	5.000,00	25.000,00
2028	05	00	3	333.000,00	1.332.000,00
2028	01	00	3	760.000,00	3.048.000,00
2029	05	00	3	11.000,00	44.000,00
2029	05	00	4	4.000,00	16.000,00
2029	01	00	4	5.000,00	20.000,00
2029	01	00	3	62.000,00	265.000,00
2060	01	00	3	131.000,00	543.500,00
2060	01	00	4	3.000,00	12.000,00
2063	01	00	3	109.000,00	416.500,00
2063	01	00	4	3.000,00	12.000,00
2063	05	00	3	152.200,00	608.800,00
2063	05	00	4	6.800,00	24.400,00
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				12.661.710,00	R$ 50.164.040,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 16 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	**Alimentação Escolar**	X Finalistico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Garantir ao alunos da rede de ensino do município uma alimentação de qualidade

Justificativa: Uma alimentação saudável e nutritiva é condição básicas para que os alunos possam se dedicar, ainda mais, aos estudos

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	Un	Un	2196	2312

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **5.386.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2030	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	12	306	Un	Un	384200

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2030	01	00	3	20.000,00	80.000,00
2030	05	00	3	349.500,00	1.308.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				369.500,00	R$ 1.388.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 17 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2034	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	12	306	Un	Un	412600

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Economica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2034	01	00	3	20.000,00	80.000,00
2034	02	81	3	620.000,00	2.036.000,00
2034	05	00	3	495.500,00	1.882.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.135.500,00	R$ 3.998.000,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 18 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	Educação para Todos	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma educação de qualidade

Justificativa: A Educação é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender os estudantes do município a ssegurando um ensino de qualidade.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Indice	Indice	8	8

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 51.645.500,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12	365	%	PERCENTUAL	100
2	2062	Manutenção do Prog. Primeirissima Infância	12	365	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2031	01	00	3	1.257.000,00	4.896.000,00
2031	01	00	4	200.000,00	700.000,00
2031	02	00	3	4.114.000,00	16.126.000,00
2031	02	00	4	20.000,00	460.000,00
2031	02	01	4	30.000,00	120.000,00
2031	05	00	3	103.000,00	312.000,00
2031	05	00	4	25.000,00	95.000,00
2062	01	00	3	6.000,00	24.000,00
2062	01	00	4	3.000,00	12.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 19 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.758.000,00	**R$ 22.747.600,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12	361	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2035	01	00	3	1.931.000,00	7.410.500,00
2035	01	00	4	200.000,00	840.000,00
2035	02	00	3	5.078.000,00	19.712.900,00
2035	02	00	4	20.000,00	309.500,00
2035	02	81	4	20.000,00	80.000,00
2035	05	00	3	150.000,00	450.000,00
2035	05	00	4	25.000,00	95.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.422.000,00	R$ 28.897.900,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 20 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	**Transporte Escolar**	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município transporte às escolas municipais e estaduais, levando em consideração o crescimento da cid ade, facilitando o acesso escolar aos alunos em bairros mais afastados e principalmente os alunos da zona rural.

Justificativa: Para que todos os alunos possam frequentar as escolas do município, a administração pública disponibiliza transporte escolar, principalmente para os bairros mais afastados do centro.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	Un	Un	894	939

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **8.030.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0 Encargos Especiais 1 Caráter Continuado (Plurianual) 2 Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2038	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	12	361	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2038	01	00	3	1.433.000,00	5.535.000,00
2038	01	00	4	50.000,00	200.000,00
2038	02	81	3	100.000,00	380.000,00
2038	02	81	4	10.000,00	40.000,00
2038	05	00	3	410.000,00	1.635.000,00
2038	05	00	4	60.000,00	240.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.063.000,00	R$ 8.030.000,00

Legenda: **Tipo:** 1 Projeto 2 Atividade

Fonte de Recurso: 01 Tesouro(Receitas Próprias) 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes(custeio) 4 Despesas de Capital(investimento)

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 21 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

3 Operação Especial
4 Reserva de Contingência
05 Transferências e Convênios Federais Vinculados
9 Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0016	Supervisão e Coordenação de Ensino		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenação para as atividades escolares que gerem resultados significativos quanto ao ensino dos alunos.

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, é o setor responsável pela coordenação das ações educacionais e culturais do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **651.900,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2039	Manutenção das Atividades do Gab Sec. de Educação	12	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2039	01	00	3	158.000,00	631.900,00
2039	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				163.000,00	R$ 651.900,00

Legenda: **Tipo:**
1 Projeto
2-Atividade
3 Operação Especial
4 Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01 Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9 Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 22 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Realizar festas e eventos tradicionais do município, além de estimular e apoiar eventos culturais

Justificativa: Alguns eventos são tradicionais no município, por isso a destinação dos recursos para realização destes eventos, além do apoio outros event os culturais que trazem benefícios ao município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.012.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.02	DIVISÃO DE CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2040	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	13	392	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2040	01	00	3	545.000,00	1.932.000,00
2040	02	81	3	10.000,00	40.000,00
2040	05	81	3	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				565.000,00	R$ 2.012.000,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 23 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0018	Ordem e Progresso	X Finalistico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para a manutenção da infraestrutura e ordem da cidade através dos serviços públicos

Justificativa: Os serviços públicos devem ser realizados de maneira ordeira e eficiente para que o município possa sempre estar limpo, sinalizado, infraestruturado, fizando a qualidade de vida da população.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **39.446.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2056	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	15	452	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2056	01	00	3	147.000,00	604.000,00
2056	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				152.000,00	R$ 624.000,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 24 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	15	452	%	PERCENTUAL	100
2	2042	Manutenção da Iluminação Pública	26	782	%	PERCENTUAL	100
2	2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	26	782	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2041	01	00	3	4.268.000,00	16.851.000,00
2041	01	00	4	50.000,00	200.000,00
2041	02	81	4	10.000,00	40.000,00
2041	05	81	4	10.000,00	40.000,00
2042	07	40	4	4.800.000,00	14.800.000,00
2042	05	81	4	10.000,00	40.000,00
2042	02	81	4	10.000,00	40.000,00
2042	01	00	4	10.000,00	40.000,00
2042	01	00	3	991.000,00	4.636.000,00
2043	01	00	3	485.000,00	1.895.000,00
2043	01	00	4	20.000,00	80.000,00
2043	02	81	4	20.000,00	80.000,00
2043	05	81	4	20.000,00	80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				10.704.000,00	R$ 38.822.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 25 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	Habitação	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional

Objetivo: Proporcionar a construção de casas populares e obras de infraestrutura habitacional

Justificativa: Para diminuir o déficit de moradia no município, a administração pública para buscar recursos para construção e melhoria de moradias popul ares.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 280.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
1	1032	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	16	482	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1032	01	00	4	10.000,00	40.000,00
1032	02	81	4	50.000,00	200.000,00
1032	05	81	4	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				70.000,00	R$ 280.000,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 26 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0020	Fortalecimento da Agricultura	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

Objetivo: Fomentar, apoiar e estimular o desenvolvimento agrícola do município.

Justificativa: A agricultura, ainda, é uma das forças econômica do município, razão pela qual a disponibilização de recursos para o seu desenvolvimento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.673.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2067	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	20	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2067	01	00	3	153.000,00	634.000,00
2067	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				158.000,00	R$ 654.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 27 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**META FISICA**
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2023**
2	2044	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	20	606	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cod**	**Categoria Econômica**	**META FINANCEIRA (em R$)**	**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2023	
2044	01	00	3	161.000,00	**569.000,00**
2044	01	00	4	20.000,00	**80.000,00**
2044	02	81	3	20.000,00	**80.000,00**
2044	02	81	4	25.000,00	**100.000,00**
2044	05	81	4	25.000,00	**100.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**251.000,00**	**R$ 1.019.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2 Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 28 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Fomentar, desenvolver e estimular a prática de esportes, o lazer e os canais de comunicação entre a Administração e a população do município.

Justificativa: O esporte melhora a qualidade de vida e proporciona a toda população lazer e diversão, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento das ações.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.763.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2002	Serviço de Propaganda e Publicidade	24	131	%	PERCENTUAL	100
2	2003	Serviço de Publicidade Institucional Legal	24	131	%	PERCENTUAL	100
2	2066	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	27	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	01	00	3	120.000,00	455.000,00
2003	01	00	3	120.000,00	455.000,00
2066	01	00	3	153.000,00	626.000,00
2066	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				398.000,00	R$ 1.556.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio)

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 29 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2045	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	27	811	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2045	01	00	3	268.000,00	1.067.000,00
2045	01	00	4	15.000,00	60.000,00
2045	02	81	4	10.000,00	40.000,00
2045	05	81	4	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				303.000,00	R$ 1.207.000,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 30 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0022	Fomento ao Lazer e Recreação	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar à população áreas de lazer e recreação limpas e acessíveis

Justificativa: Toda a população tem direito ao lazer e recreação, melhorando a sua qualidade de vida e proporcionando a integração entre as pessoas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **326.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2046	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	27	813	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2046	01	00	3	55.000,00	206.000,00
2046	01	00	4	10.000,00	40.000,00
2046	02	81	4	10.000,00	40.000,00
2046	05	81	4	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				85.000,00	R$ 326.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 31 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0023	Fomento ao Turismo Municipal	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População e Comércio do Município

Objetivo: Fomentar e apoiar o turismo municipal trazendo ao município pessoas da região e assim desenvolvendo o comércio local.

Justificativa: Através do turismo o poder comercial do município é desenvolvido, gerando maior capacidade de investimentos em todas as áreas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.477.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2065	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	23	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2065	01	00	3	149.000,00	610.000,00
2065	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				154.000,00	R$ 630.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 32 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2047	Manutenção da Infraestrutura Turística	23	695	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2047	01	00	3	167.000,00	685.000,00
2047	01	00	4	13.000,00	52.000,00
2047	02	81	4	20.000,00	70.000,00
2047	05	81	4	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**210.000,00**	**R$ 847.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3 Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01 Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3 Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9 Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 33 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0024	Gestão Ambiente e Eficiente	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Controlar e preservar os recursos naturais do município através de ações de conscientização e controle

Justificativa: Preservar o meio ambiente é garantir o futuro de toda a população, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento d as ações deste programa.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.001.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	18	541	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2048	01	00	3	429.000,00	1.701.000,00
2048	01	00	4	25.000,00	100.000,00
2048	02	81	4	25.000,00	100.000,00
2048	05	81	4	25.000,00	100.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				504.000,00	R$ 2.001.000,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 34 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0026	Legislativo Atuante	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal

Justificativa: O Poder Legislativo é o órgão que fiscaliza a ação do Poder Executivo, além da aprovação das Leis que regem o Município, motivo pelo qual o programa 0026 - Legislativo Atuante, requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento das Sessões Legislativas	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **5.176.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL
Poder	01	CÂMARA MUNICIPAL
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
1	1045	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	01	031	%	PERCENTUAL	100
1	1052	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	01	031	M2	M2	100
2	2049	Manutenção do Corpo Legislativo	01	031	%	PERCENTUAL	100
2	2050	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	01	031	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1045	01	00	4	30.000,00	75.000,00
1052	01	00	4	100.000,00	400.000,00
2049	01	00	3	260.000,00	1.002.010,00
2050	01	00	3	1.110.000,00	3.698.990,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.500.000,00	R$ 5.176.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 35 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 38 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0027	Pensando no Futuro	X Finalistico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social - FUPREMU

Justificativa: O Regime Próprio de Previdência Social visa garantir o futuro de todo o servidor público.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **16.749.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPREMU
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU
Unidade	02.07.01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
4	0998	Reserva de Contingência - FUPREMU	99	999	%	PERCENTUAL	100
2	2051	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU	09	272	%	PERCENTUAL	100
2	2052	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	09	272	%	PERCENTUAL	100
3	2053	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	28	845	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0998	03	00	9	190.000,00	1.257.000,00
2051	03	00	3	115.000,00	490.000,00
2051	03	00	4	10.000,00	80.000,00
2052	03	00	3	3.650.000,00	14.565.000,00
2053	03	00	3	86.000,00	357.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.051.000,00	R$ 16.749.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 37 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 38 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0028	Suporte e Coordenação Social		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenação para o pleno desenvolvimento do atividades sociais

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, é o setor responsável pela coordenação das ações sociais do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 657.100,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2054	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	08	243	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2054	01	00	3	158.000,00	637.100,00
2054	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				163.000,00	R$ 657.100,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 39 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0029	Cidade Segura	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir a população do Município segurança no que diz respeito à Defesa Civil

Justificativa: Toda cidade deve estar preparada para enfrentar fatos imprevisíveis que possam trazer prejuízos a mesma. Por isso existe a necessidade de disponibilizar recursos para que a Defesa Civil do Município possam desenvolver suas ações de prevenção e atendimento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	PER	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **753.050,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.03	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2059	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	06	182	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2059	01	00	3	145.000,00	593.050,00
2059	01	00	4	15.000,00	60.000,00
2059	02	81	4	10.000,00	40.000,00
2059	05	81	4	15.000,00	60.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				185.000,00	R$ 753.050,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 40 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	Finalistico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir à população desenvolvimento econômico capaz de gerar emprego e renda aos munícipes

Justificativa: O desenvolvimento econômico é uma das prioridades da gestão municipal. A geração de empregos e renda é a base fundamental para que a maioria dos problemas enfrentados pelo Município sejam solucionadas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	0	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.524.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	23	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2068	01	00	3	144.000,00	453.000,00
2068	01	00	4	5.000,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				149.000,00	R$ 468.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 41 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	02.11.02	GANHA TEMPO MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2069	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	23	244	%	PERCENTUAL	100
2	2073	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	23	244	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2069	01	00	3	343.000,00	1.081.000,00
2069	01	00	4	15.000,00	45.000,00
2073	01	00	3	310.000,00	930.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				668.000,00	R$ 2.056.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 42 of 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSAO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0032	Infraestrutura Planejada		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir os recursos necessários para a elaboração de projetos e estudos técnicos capazes de atender as demandas das obras municipais

Justificativa: A Secretaria de Obras é um órgão de essencial importância para a Administração Municipal, sendo responsável pela elaboração de projetos das obras públicas e o acompanhamento delas na fase de execução. Sendo assim, é necessário dotar o órgão de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	0	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.373.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0 Encargos Especiais 1 Caráter Continuado (Plurianual) 2 Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	02.12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2070	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	04	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2070	01	00	3	144.000,00	453.000,00
2070	01	00	4	5.000,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				149.000,00	R$ 468.000,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Page 43 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	02.12.02	SETOR DE ENGENHARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2071	Manutenção do Setor de Engenharia	04	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2071	01	00	3	288.000,00	890.000,00
2071	01	00	4	5.000,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				293.000,00	R$ 905.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

Fiorilli SC Ltda - Software

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 2468, Data: 18/07/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VL Corrente (a)	VL Constante	% RCL (a/RCLx100	VL Corrente (b)	VL Constante	% RCL (b/RCLx10	VL Corrente (c)	VL Constante	% RCL (c/RCLx10
Receita Total	81.799.870,00	58.651.638,50	126,02 000	59.567.970,00	56.643.774,00	125,7 8100	61.881.183,00	58.787.106,75	129,290210
Receitas Primárias (I)	54.463.870,00	51.760.658,50	119,80440	57.061.965,00	54.131.851,75	118,42900	59.291.183,00	56.241.068,75	118,25740
Receitas Primárias Correntes	53.906.870,00	51.287.328,50	118,64950	56.503.995,00	53.678.530,23	117,38030	58.683.643,00	55.748.892,73	117,20270
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.712.000,00	6.376.400,00	14,78100	7.068.187,00	6.710.027,65	14,67300	7.838.203,00	6.941.794,73	14,60000
Contribuições	2.868.000,00	2.915.600,00	5,35410	2.881.810,00	2.737.829,50	5,84500	2.972.000,00	2.823.400,00	5,93570
Transferências Correntes	44.717.870,00	42.295.928,50	98,08150	46.414.887,00	44.093.547,90	96,42870	48.717.570,00	45.801.903,10	96,28050
Demais Receitas Primárias Correntes	109.000,00	108.550,00	0,24910	104.210,00	98.665,26	0,21 20	159.350,00	161.794,50	0,34010
Receitas Primárias de Capital	457.000,00	433.150,00	1,05090	487.370,00	472.301,50	1,03190	518.690,00	492.137,00	1,03470
Despesa Total	53.671.870,00	51.273.256,50	118,91000	54.281.580,00	51.467.747,90	116,92500	58.454.540,00	55.531.453,00	116,74500
Despesas Primárias (II)	53.606.870,00	51.002.526,50	118,75500	53.978.320,00	52.124.870,00	118,45870	57.404.495,00	54.534.270,25	114,64030
Despesas Primárias Correntes	47.649.370,00	44.895.908,50	103,83870	51.162.370,00	50.544.441,50	110,44350	55.414.237,00	52.643.563,15	110,67410
Pessoal e Encargos Sociais	29.608.000,00	28.127.685,50	65,28340	30.875.810,00	29.931.544,50	64,34000	32.697.100,00	30.483.765,00	64,06500
Outras Despesas Correntes	17.941.100,00	16.309.121,00	38,42890	21.172.897,00	20.612.897,00	46,10150	22.717.137,00	22.159.818,15	46,61040
Despesas Primárias de Capital	6.657.500,00	6.107.720,00	14,17500	2.815.950,00	1.580.429,50	3,41520	1.990.258,00	1.890.707,10	3,97490
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	777.000,00	758.150,00	1,71100	1.922.245,00	1.926.132,75	3,99150	1.796.610,00	1.706.739,50	3,58810
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	181.000,00	152.950,00	0,33430	187.253,00	158.367,25	0,34030	179.390,00	184.758,50	0,38810
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	685.000,00	650.750,00	1,50450	940.000,00	798.000,00	1,74010	720.000,00	684.000,00	1,43800
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	273.000,00	260.350,00	0,53720	1.170.000,00	1.187.500,00	2,59000	1.255.000,00	1.187.500,00	2,49640
Dívida Pública Consolidada	35.000.000,00	8.500.000,00	22,83 000	8.750.000,00	8.313.500,00	18,13520	7.500.000,00	7.125.000,00	14,97930
Dívida Consolidada Líquida	6.937.343,00	6.590.475,75	15,78400	6.588.880,00	6.260.473,23	13,70870	6.266.473,23	5.953.149,69	12,51535
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto líquido PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.28.245], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/ago/2022 - 16h e 51m"

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2023	2024	2025
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 2468, Data: 18/07/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
						5,00		5,00	5,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhões						2.078.403.332.000,00		2.182.323.499.000,00	2.291.439.673.950,00
Receita Corrente Líquida (RCL)						43.188.641,68		48.134.654,48	50.668.667,39

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
Page 1 of 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	40.963.430,00	95,90950	49.470.936,77	115,82860	8.507.506,77	20,77000
Receitas Primárias (I)	40.811.430,00	95,55370	46.732.277,56	109,41640	5.920.847,56	14,51000
Despesa Total	40.963.430,00	95,90950	48.073.253,57	112,55610	7.109.823,57	17,36000
Despesa Primárias (II)	40.763.430,00	95,44130	45.518.071,56	106,57350	4.754.641,56	11,66000
Resultado Primário (I - II)	48.000,00	0,11240	1.214.205,80	2,84290	1.166.205,80	2.429,39540
Resultado Nominal	180.000,00	0,42140	2.362.707,29	5,29780	2.682.707,29	1.157,06000
Dívida Pública Consolidada	150.000,00	0,35120	10.000.000,00	23,41350	9.850.000,00	6.566,67000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-4,16030	5.819.872,03	13,62680	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.2.45]. PREF MUNIC VALENTIM GENTIL. Data/hora da emissão: 03/ago/2022 16h e 31m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
216.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Lei: 2468, Data: 18/07/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	41.484.800,00	40.963.430,00	-1,26	58.107.510,00	38,97	61.739.870,00	10,04	59.567.920,00	-3,49	61.881.165,00	3,88
Receitas Primárias (I)	40.902.800,00	40.811.430,00	-0,22	43.514.510,00	6,62	54.465.870,00	25,16	57.001.085,00	4,66	59.201.185,00	3,86
Despesa Total	41.484.800,00	40.963.430,00	-1,26	53.389.510,00	30,33	53.971.870,00	1,09	56.281.880,00	4,28	58.454.340,00	3,86
Despesas Primárias (II)	0,00	40.763.430,00	0,00	42.714.510,00	4,79	53.686.870,00	25,69	55.078.820,00	2,59	57.404.495,00	4,22
Resultado Primário (III) = (I - II)	40.902.800,00	48.000,00	-99,88	800.000,00	1.566,67	777.000,00	-2,88	1.922.265,00	147,39	1.796.810,00	-6,54
Resultado Nominal	-200.000,00	150.000,00	-175,00	125.000,00	-30,56	265.000,00	112,40	1.250.000,00	394,07	1.250.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	350.000,00	150.000,00	-57,14	10.000.000,00	6.566,67	10.000.000,00	0,00	8.750.000,00	-12,50	7.500.000,00	-14,29
Dívida Consolidada Líquida	150.000,00	0,00	0,00	7.282.000,00	0,00	6.932.345,00	-4,75	6.588.395,00	-4,89	6.265.475,25	-5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	39.509.333,33	38.915.258,50	-1,50	53.302.134,50	36,97	58.852.876,50	10,04	56.803.774,00	-3,49	58.787.108,75	3,88
Receitas Primárias (I)	38.955.047,62	38.770.858,50	-0,47	41.538.784,50	6,62	51.940.876,50	25,16	54.151.011,75	4,66	56.241.049,75	3,86
Despesa Total	39.509.333,33	38.915.258,50	-1,50	50.770.034,50	30,39	51.279.276,50	1,09	53.467.267,00	4,28	55.533.623,00	3,86
Despesas Primárias (II)	0,00	38.725.258,50	0,00	40.578.784,50	4,79	51.002.536,50	25,69	52.324.079,00	2,59	54.534.230,25	4,22
Resultado Primário (III) = (I - II)	38.955.047,62	45.600,00	-99,88	760.000,00	1.566,67	738.150,00	-2,88	1.826.932,75	147,39	1.706.779,50	-6,54
Resultado Nominal	-190.000,00	171.000,00	0,00	118.750,00	-30,56	240.350,00	102,40	1.187.500,00	394,07	1.187.500,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	332.500,00	142.500,00	-57,14	9.500.000,00	6.566,67	9.500.000,00	0,00	8.312.500,00	-12,50	7.125.000,00	-14,29
Dívida Consolidada Líquida	142.500,00	0,00	0,00	6.917.928,00	0,00	6.585.477,25	-4,75	6.258.475,25	-4,89	5.955.051,49	-5,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Page 2 of 2

Lei: 2468, Data: 18/07/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.245], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/ago/2022 16h:e 51m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.468.10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788.00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848.90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Page 1 of 1

Lei: 2468, Data: 18/07/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	117.650.091,69	52,750	122.253.353,68	52,640	118.109.846,61	52,740
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	105.392.978,79	47,250	109.996.240,78	47,360	105.852.733,71	47,260
TOTAL	223.043.070,48	100,00	232.249.594,46	100,00	223.962.580,32	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	3.515.234,97	50,000	-7.079.288,17	50,000	1.700.999,58	50,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.515.234,97	50,000	-7.079.288,17	50,000	1.700.999,58	50,000
TOTAL	7.030.469,94	100,00	-14.158.576,34	100,00	3.401.999,16	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.245]. PREF MUNIC VALENTIM GENTIL. Data/hora da emissão: 03/ago/2022. 16h e 32m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.768-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
Page 1 of 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	973,46	27.437,85	18.887,67
Alienação de Bens Móveis	0,00	27.400,00	18.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	973,46	37,85	887,67

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	28.074,06
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	28.074,06
Investimentos	0,00	0,00	28.074,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIk)	(i) = (Ic – IIf)
	19.224,92	18.251,48	-9.186,39

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.245], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/ago/2022 16h e 32m*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP Page 1 of 3
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

AMP - Demonstrativo 6 (LRF art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	6.348.013,99	4.158.407,21	4.094.882,31
Receita de Contribuições dos Segurados	2.046.001,66	1.578.894,26	1.383.911,16
Civil	2.046.001,66	1.578.894,26	1.383.911,16
Ativo	4.968,56	1.573.527,20	1.378.164,10
Inativo	0,00	5.367,06	5.747,06
Pensionista	2.041.033,10	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	537.200,00	2.310.912,95	2.194.838,72
Civil	268.600,00	2.310.912,95	2.194.838,72
Ativo	0,00	2.310.912,95	2.194.838,72
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	268.600,00	0,00	0,00
Militar	268.600,00	0,00	0,00
Ativo	268.600,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.764.812,33	0,00	120.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	120.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.764.812,33	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	268.600,00	398.132,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	268.600,00	398.082,80
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	49,63
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I - III - II)	6.348.013,99	3.889.807,21	3.696.799,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	2.606.270,34	2.650.467,95
Aposentadorias	0,00	2.190.246,05	1.829.709,76
Pensões	0,00	416.024,29	324.276,02
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	496.482,18
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	2.606.270,34	2.650.467,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	6.348.013,99	1.283.536,87	1.046.331,55

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	1.225.000,00	2.090.000,00	2.380.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	268.600,00	268.600,00	398.082,80
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	439.906,97	293.205,15	591.820,86
Investimentos e Aplicações	53.492.735,21	53.087.667,04	49.080.288,61
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
Page 3 of 3
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.245], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/ago/2022 16h e 33m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP Page 1 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2022	3.906.498,93	14.684.680,25	-10.779.181,32	43.153.460,86
2023	2.906.491,20	9.269.939,08	-6.363.447,88	36.790.012,98
2024	2.763.328,83	8.291.671,72	-5.528.342,89	31.261.670,09
2025	2.703.041,31	7.911.651,34	-5.208.610,03	26.053.060,06
2026	2.614.167,22	7.471.557,21	-4.857.389,99	21.195.670,07
2027	2.487.148,76	6.884.352,21	-4.397.203,45	16.798.466,62
2028	2.319.694,45	6.075.902,30	-3.756.207,85	13.042.258,77
2029	2.262.608,79	5.864.185,70	-3.601.576,91	9.440.681,86
2030	2.143.142,84	5.491.460,85	-3.348.318,01	6.092.363,85
2031	2.024.548,68	5.106.493,28	-3.081.944,60	3.010.419,25
2032	1.904.417,03	4.723.765,93	-2.819.348,90	191.070,35
2033	1.833.354,84	4.476.171,48	-2.642.816,64	-2.451.746,29
2034	1.772.775,93	4.283.708,94	-2.510.933,01	-4.962.679,30
2035	1.684.610,12	4.072.700,86	-2.388.090,74	-7.350.770,04
2036	1.583.280,11	3.752.824,11	-2.169.544,00	-9.520.314,04
2037	1.387.436,81	3.309.049,66	-1.921.612,85	-11.441.926,89
2038	1.215.759,94	2.952.470,49	-1.736.710,55	-13.178.637,44
2039	1.083.849,50	2.663.165,28	-1.579.315,78	-14.757.953,22
2040	901.080,33	2.241.123,59	-1.340.043,26	-16.097.996,48
2041	697.480,68	1.687.693,20	-990.212,52	-17.088.209,00
2042	646.304,23	1.560.512,94	-914.208,71	-18.002.417,71
2043	570.291,81	1.357.612,92	-787.321,11	-18.789.738,82
2044	486.291,49	1.047.068,96	-560.777,47	-19.350.516,29
2045	381.378,34	821.883,17	-440.504,83	-19.791.021,12
2046	310.643,57	667.725,18	-357.081,61	-20.148.102,73
2047	286.664,88	569.362,22	-282.697,34	-20.430.800,07
2048	238.326,30	483.404,24	-245.077,94	-20.675.878,01
2049	190.841,03	312.373,72	-121.532,69	-20.797.410,70
2050	148.151,08	260.452,72	-112.301,64	-20.909.712,34
2051	104.805,85	193.723,29	-88.917,44	-20.998.629,78
2052	92.766,57	178.529,18	-85.762,66	-21.084.392,44
2053	81.794,22	152.822,46	-71.028,24	-21.155.420,68
2054	64.059,48	126.318,66	-62.259,18	-21.217.679,86
2055	41.494,77	92.628,79	-51.134,02	-21.268.813,88
2056	20.979,05	59.833,85	-38.854,80	-21.307.668,68
2057	16.419,82	54.196,99	-37.777,17	-21.345.445,85
2058	15.992,49	49.923,73	-33.931,24	-21.379.377,09
2059	13.131,28	46.502,25	-33.370,97	-21.412.748,06
2060	6.985,87	40.227,32	-33.241,45	-21.445.989,51
2061	6.985,87	40.227,32	-33.241,45	-21.479.230,96
2062	6.985,87	40.227,32	-33.241,45	-21.512.472,41
2063	5.197,23	38.525,94	-33.328,71	-21.545.801,12
2064	5.197,23	38.525,94	-33.328,71	-21.579.129,83
2065	3.314,08	19.694,44	-16.380,36	-21.595.510,19
2066	3.314,08	19.694,44	-16.380,36	-21.611.890,55
2067	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2068	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2069	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2070	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2071	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2072	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2073	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2074	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2075	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2076	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2077	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2078	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP Page 2 of 4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2079	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2080	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2081	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2082	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2083	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2084	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2085	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2086	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2087	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2088	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2089	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2090	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2091	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2092	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2093	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2094	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2095	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55
2096	0,00	0,00	0,00	-21.611.890,55

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP Page 3 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP Page 4 of 4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.245], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/ago/2022 16h e 33m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Page 1 of 1

Lei: 2468, Data: 18/07/2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
		NÃO HÁ PREVISÃO PARA RENÚNCIA DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.29.25.240]. PREF MUNIC VALENTIM GENTIL. Data/hora da emissão: 03/agu/2022 - 16h e 10m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
Page 1 of 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.245], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL. Data/hora da emissão: 03/ago/2022 16h e 36m

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
Page 1 of 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023 **Lei: 2468, Data: 18/07/2022**

ARF (LRF, art 4o, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	100.000,00	LIMITAÇÕES DE EMPENHOS	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	LIMITAÇÕES DE EMPENHOS	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.245], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/ago/2022 16h e 36m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MARIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.497, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Valentim Gentil para o exercício de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 85, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento do Município de Valentim Gentil para o exercício de 2023, estima a receita e fixa a despesa em R$ 61.739.870,00 (sessenta e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais), sendo:

I – orçamento fiscal em R$ 42.797.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil reais);

II – orçamento da seguridade social em R$ 18.942.870,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).

Art. 2º A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento.

I – Administração Direta

Receitas Correntes		**R$ 61.018.870,00**
Receita Tributária	R$ 6.572.000,00	
Contribuições	R$ 2.648.000,00	
Receita Patrimonial	R$ 196.000,00	
Receita de Serviços	R$ 46.000,00	
Transferências Correntes	R$ 51.476.870,00	
Outras Receitas Correntes	R$ 80.000,00	
Receitas de Capital		**R$ 5.385.000,00**
Operações de Crédito	R$ 4.800.000,00	

Alienação de Bens	R$ 20.000,00	
Transferências de Capital	R$ 565.000,00	
Receitas Correntes - Intraorçamentárias		**R$ 2.295.000,00**
Contribuições – Intra	R$ 2.045.000,00	
Outras Receita Correntes – Intra	R$ 250.000,00	
Deduções das Receitas Correntes		**- R$ 6.959.000,00**
Deduções para formação do Fundeb	- R$ 6.959.000,00	
TOTAL GERAL		**R$ 61.739.870,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Por Funções de Governo

01 – Legislativa	R$ 1.500.000,00
04 – Administração	R$ 7.279.000,00
06 – Segurança Pública	R$ 185.000,00
08 – Assistência Social	R$ 2.329.160,00
09 – Previdência Social	R$ 3.775.000,00
10 – Saúde	R$ 12.838.710,00
12 – Educação	R$ 16.911.000,00
13 – Cultura	R$ 565.000,00
15 – Urbanismo	R$ 4.490.000,00
16 – Habitação	R$ 70.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$ 504.000,00
20 – Agricultura	R$ 409.000,00
23 – Comércio e Serviços	R$ 1.181.000,00
24 – Comunicações	R$ 240.000,00
25 – Energia	R$ 5.821.000,00
26 – Transporte	R$ 545.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$ 546.000,00
28 – Encargos Especiais	R$ 2.261.000,00
99 – Reserva de Contingência (Geral)	R$ 100.000,00

99 – Reserva de Contingência (RPPS)	R$ 190.000,00
TOTAL GERAL	**61.739.870,00**

II – Por Órgão da Administração

0101 – Câmara Municipal	R$ 1.500.000,00
0201 – Gabinete do Prefeito	R$ 1.316.000,00
0202 – Secretaria de Assuntos Administrativos	R$ 7.981.000,00
0203 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R$ 2.329.160,00
0204 – Secretaria de Saúde	R$ 12.838.710,00
0205 – Secretaria de Educação	R$ 16.911.000,00
0206 – Secretaria Gestão de Serv. Púb., Transp. e Trânsito	R$ 10.926.000,00
0207 – Fundo Municipal de Previdência – FUPREMU	R$ 4.051.000,00
0208 – Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos	R$ 929.000,00
0209 – Secretaria de Esportes, Lazer e Comunicação Social	R$ 786.000,00
0210 – Secretaria de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	R$ 913.000,00
0211 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$ 817.000,00
0212 – Secretaria de Obras	R$ 442.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 61.739.870,00**

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício anterior, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 1964).

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964).

Parágrafo Único. Não onerarão o limite previsto do caput deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º As fontes de recursos aprovadas nesta lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando o atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, no caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos.

Art. 6º Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos desta lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, assim como do Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

Art. 7º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc III, Art 22º)

Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	4.890.248,06	5.845.235,51	6.195.700,68	5.864.000,00	6.572.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2.132.673,89	2.394.566,00	2.538.272,82	2.590.000,00	2.648.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	967.369,49	48.988,44	206.722,78	164.000,00	186.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	78.245,25	34.865,50	31.760,00	47.000,00	46.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.978.417,76	36.468.229,43	42.407.737,75	39.549.510,00	51.476.870,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.756,13	84.183,52	143.862,16	101.000,00	80.000,00
	Sub Total	42.119.710,58	44.876.058,40	51.524.055,99	48.315.510,00	61.018.870,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				10.000.000,00	4.800.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	27.400,00		20.000,00	20.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	571.275,51	879.988,16	639.823,69	555.000,00	565.000,00
	Sub Total	589.275,51	907.388,16	639.823,69	10.575.000,00	5.385.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	2.194.838,72	2.310.912,95	2.266.582,01	2.165.000,00	1.985.000,00
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF	398.082,80	268.600,00	268.600,00	280.000,00	310.000,00
	Sub Total	2.592.921,52	2.579.512,95	2.535.182,01	2.445.000,00	2.295.000,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc III, Art 22º)

Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.222.483,17	-4.088.985,74	-5.248.124,82	-5.228.000,00	-6.959.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES					
	Sub Total	-4.222.483,17	-4.088.985,74	-5.248.124,82	-5.228.000,00	-6.959.000,00
	TOTAL	41.079.424,44	44.273.973,77	49.470.906,77	56.107.510,00	61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ/46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Inc. III, Art. 22)

Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2021	Fixada 2022	Prevista 2023
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.842.057,67	23.671.890,00	29.782.000,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		675.000,00	675.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.694.436,40	18.628.620,00	24.340.270,00
	Sub Total	44.536.494,07	42.975.510,00	54.797.270,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	3.279.603,12	12.305.000,00	6.612.600,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000,00	30.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	257.156,38	10.000,00	10.000,00
	Sub Total	3.536.759,50	12.345.000,00	6.652.600,00
Reserva de Contingência				
7 7	Reserva de Contingência			
	Sub Total	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		787.000,00	290.000,00
	Sub Total	0,00	787.000,00	290.000,00
	TOTAL	48.073.253,57	56.107.510,00	61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Discriminação	Valor
0001	Supervisão e Coordenação Superior	728.000,00
0002	Suporte e Coordenação Administrativa	149.000,00
0003	Suporte Jurídico	403.000,00
0004	Suporte Administrativo	5.422.000,00
0006	Aquisição de Imóveis Urbanos	60.000,00
0008	Suporte Financeiro	2.350.000,00
0009	Assistencialismo Social	1.386.160,00
0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	249.000,00
0011	Gestão da Assistência Social	531.000,00
0012	Atendimento Integral a Saúde	12.838.710,00
0013	Alimentação Escolar	1.505.000,00
0014	Educação para Todos	13.180.000,00
0015	Transporte Escolar	2.063.000,00
0016	Supervisão e Coordenação do Ensino	163.000,00
0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	565.000,00
0018	Ordem e Progresso	10.856.000,00
0019	Habitação	70.000,00
0020	Fortalecimento da Agricultura	409.000,00
0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	701.000,00
0022	Fomento ao Lazer e Recreação	85.000,00
0023	Fomento ao Turismo Municipal	364.000,00
0024	Gestão Ambiente e Eficiente	504.000,00
0026	Legislativo Atuante	1.500.000,00
0027	Pensando no Futuro	4.051.000,00
0028	Suporte e Coordenação Social	163.000,00
0029	Cidade Segura	185.000,00
0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	817.000,00
0032	Infraestrutura Planejada	442.000,00
	TOTAL	61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1008	Aquisição de Imóveis Urbanos	80.000,00
1032	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	70.000,00
1045	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	30.000,00
1052	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	100.000,00
Total		280.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	696.000,00
2002	Serviço de Propaganda e Publicidade	120.000,00
2003	Serviço de Publicidade Institucional Legal	120.000,00
2004	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	140.000,00
2005	Manutenção do Departamento Jurídico	403.000,00
2006	Administração de Recursos Humanos	4.122.000,00
2007	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.300.000,00
2008	Manutenção das Atividades Financeiras	75.000,00
2012	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	293.800,00
2016	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	230.000,00
2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	451.380,00
2021	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	32.000,00
2022	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	249.000,00
2023	Manutenção das Atividades da Gestão Social	461.000,00
2024	Manutenção das Atividades da UBS	7.493.000,00
2025	Manutenção das Atividades do Programa ESF	2.457.200,00
2026	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	1.075.200,00
2027	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	51.310,00
2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	1.008.000,00
2029	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	82.000,00
2030	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	369.500,00
2031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	5.749.000,00
2034	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	1.135.500,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	7.422.000,00
2038	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	2.083.000,00
2039	Manutenção das Atividades do Geb. Sec. de Educação	163.000,00
2040	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	585.000,00
2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	1.338.000,00
2042	Manutenção da Iluminação Pública	5.821.000,00
2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	545.000,00
2044	Manutenção do Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	251.000,00
2045	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	303.000,00
2046	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	85.000,00
2047	Manutenção da Infraestrutura Turística	210.000,00
2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	504.000,00
2049	Manutenção do Corpo Legislativo	260.000,00
2050	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.110.000,00
2051	Manutenção das Atividades Administratvias do FUPREMU	125.000,00
2052	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	3.650.000,00
2054	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	183.000,00
2055	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	177.000,00
2056	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	152.000,00
2058	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	320.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	185.000,00
2060	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	134.000,00
2061	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	91.000,00
2062	Manutenção do Prog. Primeirissima Infância	9.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	271.000,00
2064	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	40.000,00
2065	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	154.000,00
2066	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	158.000,00
2067	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	158.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	149.000,00
2069	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	358.000,00
2070	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	149.000,00
2071	Manutenção do Setor de Engenharia	293.000,00
2072	Benefícios Eventuais	70.000,00
2073	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	310.000,00
	Total	58.968.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Discriminação	Valor
0998	Reserva de Contingência - FUPREMU	190.000,00
0999	Reserva de Contingência	100.000,00
1009	Amortização da Dívida Pública Municipal	885.000,00
2010	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.050.000,00
2011	Pagamento de Contruições ao PASEP	400.000,00
2053	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	86.000,00
	Total	2.511.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.572.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.848.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	196.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.476.870,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	1.985.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	310.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.959.000,00	
SUB TOTAL		56.354.870,00
TOTAL		56.354.870,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.557.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CREDITO	4.800.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	565.000,00	
SUB TOTAL		5.385.000,00
TOTAL		6.942.600,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	61.018.870,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.295.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.959.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.385.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		61.739.870,00
TOTAL		61.739.870,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.782.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	675.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.340.270,00	
SUB TOTAL		54.797.270,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.557.600,00
TOTAL		56.354.870,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	6.612.600,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	
SUB TOTAL		6.652.600,00
RESERVA DO RPPS		190.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
TOTAL		6.942.600,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	54.797.270,00	
DESPESAS DE CAPITAL	6.652.600,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00	
TOTAL DE DESPESA		61.739.870,00
TOTAL		61.739.870,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA	AIRTON MANOEL DE MEDEIROS	MÁRIO SÉRGIO VICENTE
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	TESOUREIRO
045.832.498-10	218.126.788-00	033.351.648-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Anexo 02
Pago 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				61.018.870,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			6.572.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			5.536.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		3.413.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2.405.000,00		
1112.50.0.1	IPTU PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.950.000,00		
1112.50.0.2	IPTU-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1112.50.0.3	IPTU-DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	400.000,00		
1112.50.0.4	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	45.000,00		
1112.53.0.0	ITBI		1.008.500,00		
1112.53.0.1	ITBI- PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000.000,00		
1112.53.0.2	ITBI- MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	3.000,00		
1112.53.0.3	ITBI- DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	5.000,00		
1112.53.0.4	ITBI- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		820.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE		820.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO		800.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	800.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS		20.000,00		
1113.03.4.1	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	20.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		1.303.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.303.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN		1.303.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.250.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN-DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	40.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	3.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			1.035.500,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		348.500,00		
1121.01.0.0	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR FISCAL-PRINCIPAL		309.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR FISCAL-	0.01.00.110.000	253.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR FISCAL -MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR FISCAL -DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	50.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR FISCAL -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	5.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		39.500,00		
1121.50.0.1	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0.01.00.310.000	35.000,00		
1121.50.0.2	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0.01.00.310.000	1.000,00		
1121.50.0.3	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	0.01.00.310.000	3.000,00		
1121.50.0.4	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.310.000	500,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		687.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		665.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	525.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	5.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	120.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	15.000,00		
1122.02.0.1	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	20.000,00		
1122.02.0.2	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1122.02.0.3	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1122.02.0.4	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	0.01.00.110.000	500,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			2.848.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.744.000,00	

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Anexo 02
Pago 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		1.744.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.744.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		1.740.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-	0.03.56.603.000	1.690.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-	0.03.56.604.000	50.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		4.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.03.56.603.000	3.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.03.56.604.000	1.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			904.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		904.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		904.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	870.000,00		
1241.50.0.2	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-MULTAS,JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1241.50.0.3	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	30.000,00		
1241.50.0.4	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-D.ATIVA M.JUROS	0.01.00.110.000	3.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			196.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			31.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		31.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		30.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		30.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	30.000,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		1.000,00		
1311.02.0.1	CONC.PER.AUTOR.CESS.DIR.BENS IMOV.PÚB-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			161.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		161.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		150.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.200.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.310.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.263.000	30.000,00		
1321.04.0.0	REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS		11.000,00		
1321.04.0.1	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	0.03.00.600.000	1.000,00		
1321.04.0.1	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	0.03.00.600.000	10.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			4.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		4.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		4.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000,00		
1399.99.0.2	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1399.99.0.3	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1399.99.0.4	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			46.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			21.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		21.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		1.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		20.000,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	20.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			25.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	22.000,00		

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Anexo 02
Pago 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			51.478.870,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			28.840.590,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		21.570.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM		21.350.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME		20.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	20.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX		1.350.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.350.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		220.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	0.01.00.110.000	220.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		340.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS-CFEM		40.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.MINERAIS CFEM PRINCIPAL	0.01.00.110.000	40.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		300.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		300.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	300.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		2.901.710,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.901.710,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.343.400,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA PRINCIPAL	0.05.00.301.008	230.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA PRINCIPAL	0.05.00.301.009	685.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA PRINCIPAL	0.05.00.301.011	1.330.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.012	61.200,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA PRINCIPAL	0.05.00.313.000	37.200,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		333.000,00		
1713.50.2.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0.05.00.302.001	330.000,00		
1713.50.2.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0.05.00.302.002	3.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		174.000,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.303.001	27.000,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.303.003	15.000,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.313.000	132.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		51.310,00		
1713.50.4.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0.05.00.304.001	51.310,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.568.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.300.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00.220.001	1.300.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE		230.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.200.001	230.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		35.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00.220.003	35.000,00		

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Anexo 02
Pago 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		3.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANS.F.DIRET.FUNDO NAC. DESENV.ED.-FNDE-PRINCIPAL	0.05.00.210.004	3.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		219.880,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		219.880,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.003	17.520,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.005	108.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.013	60.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.016	7.200,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.018	17.160,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.021	10.000,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		10.000,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.05.81.100.005	10.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		31.000,00		
1719.58.0.0	TRANSF.COBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		30.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2020-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	30.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		1.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			15.631.280,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		14.605.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		12.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	12.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		2.500.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.500.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		75.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	75.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		30.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0.01.00.130.000	30.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		30.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓLEO		30.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓLEO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	30.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		150.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		150.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.300.008	150.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		846.280,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		10.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.81.300.003	10.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		720.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.81.200.002	620.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.81.220.002	100.000,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		116.280,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES-PRINCIPAL	0.02.81.100.002	20.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES-PRINCIPAL	0.02.81.100.020	10.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E	0.02.81.500.001	16.280,00		

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Anexo 02
Pago 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ENTIDADES-PRINCIPAL				
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES-PRINCIPAL	0.02.81.500.002	70.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			9.200.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		9.200.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		9.200.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00.260.000	9.200.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0.01.00.510.000	5.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			80.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			59.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		7.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		7.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	7.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		52.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		52.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	50.000,00		
1922.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1922.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1922.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			21.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		1.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA-PRINCIPAL	0.03.00.600.000	1.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		20.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		20.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	20.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				5.385.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			4.800.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			4.800.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		4.800.000,00		
2112.53.0.0	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE		4.800.000,00		
2112.53.0.1	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0.07.48.100.031	4.800.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			20.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			20.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL	0.01.00.120.000	20.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			585.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			255.000,00	
2412.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		50.000,00		
2412.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ		50.000,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		50.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – P	0.05.00.210.005	20.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – P	0.05.00.220.009	30.000,00		
2413.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		10.000,00		
2413.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		10.000,00		

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Anexo 02
Pago 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2413.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00.500.009	10.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		195.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		195.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.81.100.004	120.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.81.100.005	20.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.81.100.006	10.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.81.100.009	20.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.81.100.012	25.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			310.000,00	
2421.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D		20.000,00		
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		20.000,00		
2421.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00.300.008	20.000,00		
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		290.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		20.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.02.81.300.003	20.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		60.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.81.210.002	30.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.81.220.005	30.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		210.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.100.002	25.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.100.008	50.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.100.010	20.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.100.011	25.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.100.018	20.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.100.024	30.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.100.028	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.100.029	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.100.030	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.500.010	10.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-6.959.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.959.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.959.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.959.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	6.959.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				59.444.870,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS				2.295.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS			1.985.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS			1.985.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE I		1.985.000,00		

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Anexo 02
Pago 7

Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CML – I		1.985.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CML AT		1.985.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CML AT	0.03.00.603.000	220.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CML AT	0.03.00.604.000	5.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CML AT	0.03.69.603.000	1.700.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CML AT	0.03.69.604.000	60.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			310.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			310.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		310.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE		310.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.03.00.603.000	300.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.03.00.604.000	10.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				2.295.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	56.354.870,00
RECEITA DE CAPITAL	5.385.000,00

Total Geral das Receitas	61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				54.797.270,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.782.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.338.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.001.000,00			
31.90.03	PENSÕES	740.000,00			
31.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	25.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.094.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	988.000,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	470.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.444.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.444.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			675.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		675.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	675.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.340.270,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		573.800,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	573.800,00			
33.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		180.000,00		
33.70.41	CONTRIBUIÇÕES	180.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		39.500,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.500,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.026.970,00		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	384.800,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.801.300,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	304.500,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	2.732.500,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	851.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.775.780,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	511.000,00			
33.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.264.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	486.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	401.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.000,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		520.000,00		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	520.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.652.600,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			6.612.600,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.612.600,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	982.600,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			30.000,00	
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
45.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00			
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				290.000,00
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			290.000,00	
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		290.000,00		
99.99.99		290.000,00			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599933/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
			TOTAL			61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 CÂMARA MUNICIPAL
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.370.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				993.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			923.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	845.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	58.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 1. 96. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			70.000,00		
3. 1. 96. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	70.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				377.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			357.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	4.500,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	0.01.00.110.000	62.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	160.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	30.000,00			
3. 3. 96. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3. 3. 96. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	20.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					130.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				130.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	30.000,00			
TOTAL						1.500.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.225.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				677.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			629.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02.110.000	540.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02.110.000	64.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.02.110.000	25.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			48.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02.110.000	48.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				548.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			548.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.02.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.02.110.000	90.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02.110.000	70.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.02.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.02.110.000	90.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02.110.000	62.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02.110.000	215.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.02.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.02.110.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					90.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				90.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.02.110.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.024	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02.110.000	65.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.024	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.004	5.000,00			
TOTAL						1.316.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 3
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					7.721.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.629.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.258.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.00.110.000	90.000,00			
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00.110.000	28.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.990.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	50.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	60.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			371.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	371.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				675.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			675.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	675.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.417.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.917.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	80.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	110.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	150.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	510.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	350.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	115.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	400.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	1.090.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	45.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.81.100.024	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.81.100.004	50.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			500.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	500.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				120.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	90.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	30.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	30.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				10.000,00	

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 4
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	100.000,00			
TOTAL						7.981.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 5
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.230.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				762.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			699.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	518.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.015	61.800,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.013	19.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	62.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	30.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			63.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	63.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.467.500,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			273.800,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	240.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.81.500.001	16.280,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.00.500.003	17.520,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.202.780,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	3.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	22.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.013	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.015	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	263.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.500.002				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.500.002	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.005	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.013	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.015	1.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.018	8.580,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.021	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	35.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	48.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.500.013	34.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	197.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.500.002	63.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.005	33.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.015	1.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.018	8.580,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.021	5.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.510.000	15.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	44.000,00			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 6
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	396.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					89.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				89.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			89.800,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.510.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	42.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.500.010	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.005	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.009	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.013	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.016	1.800,00			
TOTAL						2.329.100,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 7
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 04 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					12.666.910,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.320.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.569.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	4.010.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.008	230.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.009	686.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.011	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.313.000	160.200,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	360.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.000	105.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			751.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	751.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.346.710,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.310.000	300.000,00			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			180.000,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.310.000	180.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.866.710,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.310.000	7.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	33.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	960.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.008	75.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.300.003	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.011	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.012	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.001	14.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.003	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.304.001	51.310,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	150.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	0.01.00.310.000	1.090.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	0.05.00.301.011	1.260.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	0.05.00.302.001	320.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	145.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	1.110.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.300.008	75.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.011	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.012	31.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.001	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.002	3.000,00			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 8
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 04 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.05.00.303.001	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.05.00.303.003	4.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.310.000	35.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	389.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.01.00.310.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					171.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				171.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			171.800,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.310.000	40.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.300.008	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.300.003	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	81.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.300.008	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.300.003	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.001	6.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.003	4.000,00			
TOTAL						12.838.710,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 9
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					16.243.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.727.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.903.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.210.000	150.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	910.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	8.450.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	90.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.000	10.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	44.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	120.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.210.000	10.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.220.000	55.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00.261.000	60.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00.262.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			824.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.000	180.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	270.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	363.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	11.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.516.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.516.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.210.000	2.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.220.000	3.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.210.000	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	20.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	43.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.210.000	320.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	974.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.200.002	620.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.220.002	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.200.001	230.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.210.004	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.001	1.052.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.003	35.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 10
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.210.000	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	90.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.262.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.210.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	725.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.001	187.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.210.000	30.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.220.000	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.210.000	200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	380.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					668.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				668.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			668.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.210.000	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.220.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.262.000	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.210.002	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.220.005	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.210.005	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.220.009	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.210.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	205.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.210.002	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.220.005	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.210.005	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.001	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.009	20.000,00			
TOTAL						16.911.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 11
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.891.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.297.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.142.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.070.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	37.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	35.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			155.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	155.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.594.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			15.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.579.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.405.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.130.000	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	90.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.964.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.130.000	15.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	80.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.035.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.035.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.035.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	40.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.008	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.018	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.024	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.029	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	30.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.029	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.07.4E.100.031	4.800.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	55.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.018	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.029	10.000,00			
TOTAL						10.926.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 12
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU

Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.851.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.650.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.650.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.03.00.603.000	2.900.000,00			
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.03.00.604.000	100.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.03.00.603.000	600.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.03.00.604.000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				201.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			201.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00.600.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00.600.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.600.000	100.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.03.00.600.000	86.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00.600.000	10.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					190.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				190.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			190.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.03.00.600.000	190.000,00			
TOTAL						4.051.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 13
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 08 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					881.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				163.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			157.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	120.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	24.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	13.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			6.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	6.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				718.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			18.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	18.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	66.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	580.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.100.020	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.100.005	10.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					48.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				48.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			48.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.028	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.030	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.005	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	8.000,00			
TOTAL						929.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 14
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					716.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				268.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	27.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			18.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	18.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				448.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			448.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	65.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	7.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					72.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				72.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.01.100.010	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.01.100.005	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.01.100.006	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						788.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 15
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					763.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				539.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			483.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	405.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	28.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			56.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	56.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				224.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			6.500,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	6.500,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			217.500,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.100.002	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	103.500,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	17.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				150.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.002	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.011	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.012	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	30.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.002	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.011	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.004	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.012	15.000,00			
TOTAL						913.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 16
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					797.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				378.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			337.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	250.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	27.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			41.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	41.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				419.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			419.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	40.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	300.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	13.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	40.000,00			
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	15.000,00			
TOTAL						817.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 17
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 12 SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					432.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				378.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			337.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02.110.000	250.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02.110.000	27.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.02.110.000	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			41.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02.110.000	41.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.02.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.02.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02.110.000	13.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.02.110.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02.110.000	10.000,00			
TOTAL						442.000,00

TOTAL GERAL	61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.468-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Pag: 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CÂMARA MUNICIPAL
01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00
01 031	Ação Legislativa		130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00
01 031 0026	Legislativo Atuante		130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00
01.031.0026.1045.0000	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal		30.000,00		30.000,00
01.031.0026.1052.0000	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo		100.000,00		100.000,00
01.031.0026.2049.0000	Manutenção do Corpo Legislativo			260.000,00	260.000,00
01.031.0026.2050.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal			1.110.000,00	1.110.000,00
	TOTAL	0,00	130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Pagı 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.131.000,00	1.131.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial			403.000,00	403.000,00
04 092 0003	Suporte Jurídico			403.000,00	403.000,00
04.092.0003.2005.0000	Manutenção do Departamento Jurídico			403.000,00	403.000,00
04 122	Administração Geral			728.000,00	728.000,00
04 122 0001	Supervisão e Coordenação Superior			728.000,00	728.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			696.000,00	696.000,00
04.122.0001.2021.0000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade			32.000,00	32.000,00
06	Segurança Pública			185.000,00	185.000,00
06 182	Defesa Civil			185.000,00	185.000,00
06 182 0029	Cidade Segura			185.000,00	185.000,00
06.182.0029.2059.0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil			185.000,00	185.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.316.000,00	1.316.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Pagr 3
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		60.000,00	5.646.000,00	5.706.000,00
04 122	Administração Geral		60.000,00	5.571.000,00	5.631.000,00
04 122 0002	Suporte e Coordenação Administrativa			149.000,00	149.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos			149.000,00	149.000,00
04 122 0004	Suporte Administrativo			5.422.000,00	5.422.000,00
04.122.0004.2005.0000	Administração de Recursos Humanos			4.122.000,00	4.122.000,00
04.122.0004.2007.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos			1.300.000,00	1.300.000,00
04 122 0006	Aquisição de Imóveis Urbanos		60.000,00		60.000,00
04.122.0006.1006.0000	Aquisição de Imóveis Urbanos		60.000,00		60.000,00
04 123	Administração Financeira			75.000,00	75.000,00
04 123 0008	Suporte Financeiro			75.000,00	75.000,00
04.123.0008.2006.0000	Manutenção das Atividades Financeiras			75.000,00	75.000,00
28	Encargos Especiais	2.135.000,00		40.000,00	2.175.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.735.000,00		40.000,00	1.775.000,00
28 843 0008	Suporte Financeiro	1.735.000,00		40.000,00	1.775.000,00
28.843.0008.1009.0000	Amortização da Dívida Pública Municipal	685.000,00			685.000,00
28.843.0008.2010.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.050.000,00			1.050.000,00
28.843.0008.2064.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV			40.000,00	40.000,00
28 845	Transferências	400.000,00			400.000,00
28 845 0008	Suporte Financeiro	400.000,00			400.000,00
28.845.0008.2011.0000	Pagamento de Contribuições ao PASEP	400.000,00			400.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99 999 0008	Suporte Financeiro	100.000,00			100.000,00
99.999.0008.0999.0000	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
	TOTAL	2.235.000,00	60.000,00	5.686.000,00	7.981.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Pagr 4
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			2.329.160,00	2.329.160,00
08 241	Assistência ao Idoso			293.800,00	293.800,00
08 241 0009	Assistencialismo Social			293.800,00	293.800,00
08.241.0009.2012.0000	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa			293.800,00	293.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			733.000,00	733.000,00
08 243 0009	Assistencialismo Social			321.000,00	321.000,00
08.243.0009.2016.0000	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente			230.000,00	230.000,00
08.243.0009.2061.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS			91.000,00	91.000,00
08 243 0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente			249.000,00	249.000,00
08.243.0010.2022.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			249.000,00	249.000,00
08 243 0028	Suporte e Coordenação Social			163.000,00	163.000,00
08.243.0028.2054.0000	Manutenção do Gabinete da Sec. Assist. e Des. Social			163.000,00	163.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.302.360,00	1.302.360,00
08 244 0009	Assistencialismo Social			771.360,00	771.360,00
08.244.0009.2020.0000	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias			451.360,00	451.360,00
08.244.0009.2058.0000	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho			320.000,00	320.000,00
08 244 0011	Gestão da Assistência Social			531.000,00	531.000,00
08.244.0011.2023.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Social			461.000,00	461.000,00
08.244.0011.2072.0000	Benefícios Eventuais			70.000,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.329.160,00	2.329.160,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Pagr 5
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			12.838.710,00	12.838.710,00
10 301	Atenção Básica			11.253.710,00	11.253.710,00
10 301 0012	Atendimento Integral a Saúde			11.253.710,00	11.253.710,00
10.301.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades da UBS			7.490.000,00	7.490.000,00
10.301.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades do Programa ESF			2.457.200,00	2.457.200,00
10.301.0012.2026.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários			1.075.200,00	1.075.200,00
10.301.0012.2027.0000	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			51.310,00	51.310,00
10.301.0012.2055.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde			177.000,00	177.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.098.000,00	1.098.000,00
10 302 0012	Atendimento Integral a Saúde			1.098.000,00	1.098.000,00
10.302.0012.2028.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			1.098.000,00	1.098.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			82.000,00	82.000,00
10 304 0012	Atendimento Integral a Saúde			82.000,00	82.000,00
10.304.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			82.000,00	82.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			405.000,00	405.000,00
10 305 0012	Atendimento Integral a Saúde			405.000,00	405.000,00
10.305.0012.2060.0000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses			134.000,00	134.000,00
10.305.0012.2063.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			271.000,00	271.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	12.838.710,00	12.838.710,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Pagina
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			16.911.000,00	16.911.000,00
12 122	Administração Geral			163.000,00	163.000,00
12 122 0016	Supervisão e Coordenação de Ensino			163.000,00	163.000,00
12.122.0016.2039.0000	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação			163.000,00	163.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			1.505.000,00	1.505.000,00
12 306 0013	Alimentação Escolar			1.505.000,00	1.505.000,00
12.306.0013.2030.0000	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil			369.500,00	369.500,00
12.306.0013.2034.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			1.135.500,00	1.135.500,00
12 361	Ensino Fundamental			9.485.000,00	9.485.000,00
12 361 0014	Educação para Todos			7.422.000,00	7.422.000,00
12.361.0014.2035.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			7.422.000,00	7.422.000,00
12 361 0015	Transporte Escolar			2.063.000,00	2.063.000,00
12.361.0015.2036.0000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar			2.063.000,00	2.063.000,00
12 365	Educação Infantil			5.758.000,00	5.758.000,00
12 365 0014	Educação para Todos			5.758.000,00	5.758.000,00
12.365.0014.2031.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil			5.749.000,00	5.749.000,00
12.365.0014.2062.0000	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância			9.000,00	9.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	16.911.000,00	16.911.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Pagu 7
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			4.490.000,00	4.490.000,00
15 452	Serviços Urbanos			4.490.000,00	4.490.000,00
15 452 0018	Ordem e Progresso			4.490.000,00	4.490.000,00
15.452.0018.2041.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública			4.338.000,00	4.338.000,00
15.452.0018.2056.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos			152.000,00	152.000,00
16	Habitação		70.000,00		70.000,00
16 482	Habitação Urbana		70.000,00		70.000,00
16 482 0019	Habitação		70.000,00		70.000,00
16.482.0019.1032.0000	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional		70.000,00		70.000,00
25	Energia			5.821.000,00	5.821.000,00
25 752	Energia Elétrica			5.821.000,00	5.821.000,00
25 752 0018	Ordem e Progresso			5.821.000,00	5.821.000,00
25.752.0018.2042.0000	Manutenção da Iluminação Pública			5.821.000,00	5.821.000,00
26	Transporte			545.000,00	545.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			545.000,00	545.000,00
26 782 0018	Ordem e Progresso			545.000,00	545.000,00
26.782.0018.2043.0000	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária			545.000,00	545.000,00
	TOTAL	0,00	70.000,00	10.856.000,00	10.926.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Pagı 8
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
07 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			3.775.000,00	3.775.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			3.775.000,00	3.775.000,00
09 272 0027	Pensando no Futuro			3.775.000,00	3.775.000,00
09.272.0027.2051.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU			125.000,00	125.000,00
09.272.0027.2052.0000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários			3.650.000,00	3.650.000,00
28	Encargos Especiais	86.000,00			86.000,00
28 845	Transferências	86.000,00			86.000,00
28 845 0027	Pensando no Futuro	86.000,00			86.000,00
28.845.0027.2053.0000	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	86.000,00			86.000,00
99	Reserva de Contingência	190.000,00			190.000,00
99 999	Reserva de Contingência	190.000,00			190.000,00
99 999 0027	Pensando no Futuro	190.000,00			190.000,00
99.999.0027.0096.0000	Reserva de Contingência - FUPREMU	190.000,00			190.000,00
	TOTAL	276.000,00	0,00	3.775.000,00	4.051.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Pagr 9
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			565.000,00	565.000,00
13 392	Difusão Cultural			565.000,00	565.000,00
13 392 0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais			565.000,00	565.000,00
13.392.0017.2040.0000	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais			565.000,00	565.000,00
23	Comércio e Serviços			364.000,00	364.000,00
23 122	Administração Geral			154.000,00	154.000,00
23 122 0023	Fomento ao Turismo Municipal			154.000,00	154.000,00
23.122.0023.2065.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos			154.000,00	154.000,00
23 695	Turismo			210.000,00	210.000,00
23 695 0023	Fomento ao Turismo Municipal			210.000,00	210.000,00
23.695.0023.2047.0000	Manutenção da Infraestrutura Turística			210.000,00	210.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	929.000,00	929.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 10
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24			Comunicações			240.000,00	240.000,00
24	131		Comunicação Social			240.000,00	240.000,00
24	131	0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			240.000,00	240.000,00
24.131.0021.2002.0000			Serviço de Propaganda e Publicidade			120.000,00	120.000,00
24.131.0021.2003.0000			Serviço de Publicidade Institucional Legal			120.000,00	120.000,00
27			Desporto e Lazer			546.000,00	546.000,00
27	122		Administração Geral			158.000,00	158.000,00
27	122	0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			158.000,00	158.000,00
27.122.0021.2066.0000			Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social			158.000,00	158.000,00
27	811		Desporto de Rendimento			303.000,00	303.000,00
27	811	0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			303.000,00	303.000,00
27.811.0021.2045.0000			Manutenção da Infraestrutura Desportiva			303.000,00	303.000,00
27	813		Lazer			85.000,00	85.000,00
27	813	0022	Fomento ao Lazer e Recreação			85.000,00	85.000,00
27.813.0022.2046.0000			Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação			85.000,00	85.000,00
			TOTAL	0,00	0,00	786.000,00	786.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 11
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			504.000,00	504.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			504.000,00	504.000,00
18 541 0024	Gestão Ambiente e Eficiente			504.000,00	504.000,00
18.541.0024.2048.0000	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental			504.000,00	504.000,00
20	Agricultura			409.000,00	409.000,00
20 122	Administração Geral			158.000,00	158.000,00
20 122 0020	Fortalecimento da Agricultura			158.000,00	158.000,00
20.122.0020.2067.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			158.000,00	158.000,00
20 605	Abastecimento			251.000,00	251.000,00
20 605 0020	Fortalecimento da Agricultura			251.000,00	251.000,00
20.605.0020.2044.0000	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.			251.000,00	251.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	913.000,00	913.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599803/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 12
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			817.000,00	817.000,00
23 122	Administração Geral			149.000,00	149.000,00
23 122 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			149.000,00	149.000,00
23.122.0031.2068.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico			149.000,00	149.000,00
23 244	Assistência Comunitária			668.000,00	668.000,00
23 244 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			668.000,00	668.000,00
23.244.0031.2069.0000	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal			358.000,00	358.000,00
23.244.0031.2073.0000	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores			310.000,00	310.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	817.000,00	817.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 13
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
12 SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			442.000,00	442.000,00
04 122	Administração Geral			442.000,00	442.000,00
04 122 0032	Infraestrutura Planejada			442.000,00	442.000,00
04.122.0032.2070.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			149.000,00	149.000,00
04.122.0032.2071.0000	Manutenção do Setor de Engenharia			293.000,00	293.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	442.000,00	442.000,00
	TOTAL GERAL	2.511.000,00	260.000,00	58.968.870,00	61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.408-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00
01 031 0026	Legislativo Atuante	0,00	130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00
01.031.0026.1045.0000	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0026.1052.0000	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0026.2049.0000	Manutenção do Corpo Legislativo	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
01.031.0026.2050.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
04	Administração	0,00	60.000,00	7.219.000,00	7.279.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	403.000,00	403.000,00
04 092 0003	Suporte Jurídico	0,00	0,00	403.000,00	403.000,00
04.092.0003.2005.0000	Manutenção do Departamento Jurídico	0,00	0,00	403.000,00	403.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	6.741.000,00	6.801.000,00
04 122 0001	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
04.122.0001.2021.0000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
04 122 0002	Suporte e Coordenação Administrativa	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
04 122 0004	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.422.000,00	5.422.000,00
04.122.0004.2006.0000	Administração de Recursos Humanos	0,00	0,00	4.122.000,00	4.122.000,00
04.122.0004.2007.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
04 122 0006	Aquisição de Imóveis Urbanos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0006.1006.0000	Aquisição de Imóveis Urbanos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04 122 0032	Infraestrutura Planejada	0,00	0,00	442.000,00	442.000,00
04.122.0032.2070.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
04.122.0032.2071.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	0,00	0,00	293.000,00	293.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
04 123 0008	Suporte Financeiro	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
04.123.0008.2008.0000	Manutenção das Atividades Financeiras	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
06 182 0029	Cidade Segura	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
06.182.0029.2059.0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.329.160,00	2.329.160,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	293.800,00	293.800,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.329.160,00	2.329.160,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	293.800,00	293.800,00
08 241 0009	Assistencialismo Social	0,00	0,00	293.800,00	293.800,00
08.241.0009.2012.0000	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	0,00	0,00	293.800,00	293.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	733.000,00	733.000,00
08 243 0009	Assistencialismo Social	0,00	0,00	321.000,00	321.000,00
08.243.0009.2016.0000	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
08.243.0009.2061.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
08 243 0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	0,00	0,00	249.000,00	249.000,00
08.243.0010.2022.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	249.000,00	249.000,00
08 243 0028	Suporte e Coordenação Social	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00
08.243.0028.2054.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.302.360,00	1.302.360,00
08 244 0009	Assistencialismo Social	0,00	0,00	771.360,00	771.360,00
08.244.0009.2020.0000	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	0,00	0,00	451.360,00	451.360,00
08.244.0009.2058.0000	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
08 244 0011	Gestão da Assistência Social	0,00	0,00	531.000,00	531.000,00
08.244.0011.2023.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Social	0,00	0,00	461.000,00	461.000,00
08.244.0011.2072.0000	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	3.775.000,00	3.775.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	3.775.000,00	3.775.000,00
09 272 0027	Pensando no Futuro	0,00	0,00	3.775.000,00	3.775.000,00
09.272.0027.2051.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
09.272.0027.2052.0000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	12.838.710,00	12.838.710,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	11.253.710,00	11.253.710,00
10 301 0012	Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	11.253.710,00	11.253.710,00
10.301.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades da UBS	0,00	0,00	7.493.000,00	7.493.000,00
10.301.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades do Programa ESF	0,00	0,00	2.457.200,00	2.457.200,00
10.301.0012.2026.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	0,00	0,00	1.075.200,00	1.075.200,00
10.301.0012.2027.0000	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	51.310,00	51.310,00
10.301.0012.2055.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
10 302 0012	Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
10.302.0012.2028.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 3
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	12.838.710,00	12.838.710,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
10 304 0012	Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
10.304.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
10 305 0012	Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
10.305.0012.2060.0000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00
10.305.0012.2063.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
12	Educação	0,00	0,00	16.911.000,00	16.911.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00
12 122 0016	Supervisão e Coordenação de Ensino	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00
12.122.0016.2039.0000	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
12 306 0013	Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
12.306.0013.2030.0000	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
12.306.0013.2034.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.135.500,00	1.135.500,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.485.000,00	9.485.000,00
12 361 0014	Educação para Todos	0,00	0,00	7.422.000,00	7.422.000,00
12.361.0014.2035.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.422.000,00	7.422.000,00
12 361 0015	Transporte Escolar	0,00	0,00	2.063.000,00	2.063.000,00
12.361.0015.2038.0000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	0,00	0,00	2.063.000,00	2.063.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	5.758.000,00	5.758.000,00
12 365 0014	Educação para Todos	0,00	0,00	5.758.000,00	5.758.000,00
12.365.0014.2031.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	0,00	5.749.000,00	5.749.000,00
12.365.0014.2062.0000	Manutenção do Prog. Primeirissima Infância	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
13 392 0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
13.392.0017.2040.0000	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
15 452 0018	Ordem e Progresso	0,00	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
15.452.0018.2041.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	4.338.000,00	4.338.000,00
15.452.0018.2058.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 4
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
16	Habitação	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0019	Habitação	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
16.482.0019.1032.0000	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	504.000,00	504.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	504.000,00	504.000,00
18 541 0024	Gestão Ambiente e Eficiente	0,00	0,00	504.000,00	504.000,00
18.541.0024.2048.0000	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	0,00	0,00	504.000,00	504.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	409.000,00	409.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
20 122 0020	Fortalecimento da Agricultura	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
20.122.0020.2067.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
20 606	Abastecimento	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
20 606 0020	Fortalecimento da Agricultura	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
20.606.0020.2044.0000	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.181.000,00	1.181.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	0,00	303.000,00	303.000,00
23 122 0023	Fomento ao Turismo Municipal	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00
23.122.0023.2065.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00
23 122 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
23.122.0031.2068.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
23 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	668.000,00	668.000,00
23 244 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	0,00	668.000,00	668.000,00
23.244.0031.2069.0000	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
23.244.0031.2073.0000	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
23 695 0023	Fomento ao Turismo Municipal	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
23.695.0023.2047.0000	Manutenção da Infraestrutura Turística	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 5
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
24 131 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
24.131.0021.2002.0000	Serviço de Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
24.131.0021.2003.0000	Serviço de Publicidade Institucional Legal	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
25	Energia	0,00	0,00	5.821.000,00	5.821.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	5.821.000,00	5.821.000,00
25 752 0018	Ordem e Progresso	0,00	0,00	5.821.000,00	5.821.000,00
25.752.0018.2042.0000	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	5.821.000,00	5.821.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
26 782 0018	Ordem e Progresso	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
26.782.0018.2043.0000	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviário	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	546.000,00	546.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
27 122 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
27.122.0021.2066.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	303.000,00	303.000,00
27 811 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	0,00	0,00	303.000,00	303.000,00
27.811.0021.2045.0000	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	0,00	0,00	303.000,00	303.000,00
27 813	Lazer	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
27 813 0022	Fomento ao Lazer e Recreação	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
27.813.0022.2046.0000	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
28	Encargos Especiais	2.221.000,00	0,00	40.000,00	2.261.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.735.000,00	0,00	40.000,00	1.775.000,00
28 843 0008	Suporte Financeiro	1.735.000,00	0,00	40.000,00	1.775.000,00
28.843.0008.1009.0000	Amortização da Dívida Pública Municipal	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00
28.843.0008.2010.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
28.843.0008.2064.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28 845	Transferências	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00
28 845 0008	Suporte Financeiro	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
28.845.0008.2011.0000	Pagamento de Contribuições ao PASEP	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4 33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 6
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	2.221.000,00	0,00	40.000,00	2.261.000,00
28 845	Transferências	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00
28 845 0027	Pensando no Futuro	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
28.845.0027.2053.0000	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
99	Reserva de Contingência	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
99 999	Reserva de Contingência	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
99 999 0008	Suporte Financeiro	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.0008.0999.0000	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0027	Pensando no Futuro	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
99.999.0027.0998.0000	Reserva de Contingência - FUPREMU	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	TOTAL	2.511.000,00	260.000,00	59.968.870,00	61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orcamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 08
Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.500.000,00			1.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.500.000,00			1.500.000,00
01 031 0026	Legislativo Atuante	1.500.000,00			1.500.000,00
04	Administração	7.219.000,00	60.000,00		7.279.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	403.000,00			403.000,00
04 092 0003	Suporte Jurídico	403.000,00			403.000,00
04 122	Administração Geral	6.741.000,00	60.000,00		6.801.000,00
04 122 0001	Supervisão e Coordenação Superior	728.000,00			728.000,00
04 122 0002	Suporte e Coordenação Administrativa	149.000,00			149.000,00
04 122 0004	Suporte Administrativo	5.362.000,00	60.000,00		5.422.000,00
04 122 0006	Aquisição de Imóveis Urbanos	60.000,00			60.000,00
04 122 0032	Infraestrutura Planejada	442.000,00			442.000,00
04 123	Administração Financeira	75.000,00			75.000,00
04 123 0008	Suporte Financeiro	75.000,00			75.000,00
06	Segurança Pública	160.000,00	25.000,00		185.000,00
06 182	Defesa Civil	160.000,00	25.000,00		185.000,00
06 182 0029	Cidade Segura	160.000,00	25.000,00		185.000,00
08	Assistência Social	2.003.000,00	326.160,00		2.329.160,00
08 241	Assistência ao Idoso	260.000,00	33.800,00		293.800,00
08 241 0009	Assistencialismo Social	260.000,00	33.800,00		293.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	603.000,00	130.000,00		733.000,00
08 243 0009	Assistencialismo Social	191.000,00	130.000,00		321.000,00
08 243 0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	249.000,00			249.000,00
08 243 0026	Suporte e Coordenação Social	163.000,00			163.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.140.000,00	162.360,00		1.302.360,00
08 244 0009	Assistencialismo Social	629.000,00	142.360,00		771.360,00
08 244 0011	Gestão da Assistência Social	511.000,00	20.000,00		531.000,00
09	Previdência Social		3.775.000,00		3.775.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário		3.775.000,00		3.775.000,00
09 272 0027	Pensando no Futuro		3.775.000,00		3.775.000,00
10	Saúde	150.000,00	12.688.710,00		12.838.710,00
10 301	Atenção Básica	150.000,00	11.103.710,00		11.253.710,00
10 301 0012	Atendimento Integral a Saúde	150.000,00	11.103.710,00		11.253.710,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.098.000,00		1.098.000,00
10 302 0012	Atendimento Integral a Saúde		1.098.000,00		1.098.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		82.000,00		82.000,00
10 304 0012	Atendimento Integral a Saúde		82.000,00		82.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		405.000,00		405.000,00
10 305 0012	Atendimento Integral a Saúde		405.000,00		405.000,00
12	Educação	49.000,00	16.862.000,00		16.911.000,00
12 122	Administração Geral		163.000,00		163.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orcamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 08
Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	122	0016	Supervisão e Coordenação de Ensino		163.000,00		163.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição	40.000,00	1.465.000,00		1.505.000,00
12	306	0013	Alimentação Escolar	40.000,00	1.465.000,00		1.505.000,00
12	361		Ensino Fundamental		9.485.000,00		9.485.000,00
12	361	0014	Educação para Todos		7.422.000,00		7.422.000,00
12	361	0015	Transporte Escolar		2.063.000,00		2.063.000,00
12	365		Educação Infantil	9.000,00	5.749.000,00		5.758.000,00
12	365	0014	Educação para Todos	9.000,00	5.749.000,00		5.758.000,00
13			Cultura	545.000,00	20.000,00		565.000,00
13	392		Difusão Cultural	545.000,00	20.000,00		565.000,00
13	392	0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	545.000,00	20.000,00		565.000,00
15			Urbanismo	4.440.000,00	50.000,00		4.490.000,00
15	452		Serviços Urbanos	4.440.000,00	50.000,00		4.490.000,00
15	452	0018	Ordem e Progresso	4.440.000,00	50.000,00		4.490.000,00
16			Habitação	10.000,00	60.000,00		70.000,00
16	482		Habitação Urbana	10.000,00	60.000,00		70.000,00
16	482	0019	Habitação	10.000,00	60.000,00		70.000,00
18			Gestão Ambiental	454.000,00	50.000,00		504.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	454.000,00	50.000,00		504.000,00
18	541	0024	Gestão Ambiente e Eficiente	454.000,00	50.000,00		504.000,00
20			Agricultura	339.000,00	70.000,00		409.000,00
20	122		Administração Geral	158.000,00			158.000,00
20	122	0020	Fortalecimento da Agricultura	158.000,00			158.000,00
20	605		Abastecimento	181.000,00	70.000,00		251.000,00
20	605	0020	Fortalecimento da Agricultura	181.000,00	70.000,00		251.000,00
23			Comércio e Serviços	1.151.000,00	30.000,00		1.181.000,00
23	122		Administração Geral	303.000,00			303.000,00
23	122	0023	Fomento ao Turismo Municipal	154.000,00			154.000,00
23	122	0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	149.000,00			149.000,00
23	244		Assistência Comunitária	668.000,00			668.000,00
23	244	0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	668.000,00			668.000,00
23	695		Turismo	180.000,00	30.000,00		210.000,00
23	695	0023	Fomento ao Turismo Municipal	180.000,00	30.000,00		210.000,00
24			Comunicações	240.000,00			240.000,00
24	131		Comunicação Social	240.000,00			240.000,00
24	131	0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	240.000,00			240.000,00
25			Energia	1.001.000,00	4.820.000,00		5.821.000,00
25	752		Energia Elétrica	1.001.000,00	4.820.000,00		5.821.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 08
Page 3
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
25	752	0018	Ordem e Progresso	1.001.000,00	4.820.000,00		5.821.000,00
26			Transporte	505.000,00	40.000,00		545.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	505.000,00	40.000,00		545.000,00
26	782	0018	Ordem e Progresso	505.000,00	40.000,00		545.000,00
27			Desporto e Lazer	508.000,00	40.000,00		548.000,00
27	122		Administração Geral	158.000,00			158.000,00
27	122	0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	158.000,00			158.000,00
27	811		Desporto de Rendimento	283.000,00	20.000,00		303.000,00
27	811	0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	283.000,00	20.000,00		303.000,00
27	813		Lazer	65.000,00	20.000,00		85.000,00
27	813	0022	Fomento ao Lazer e Recreação	65.000,00	20.000,00		85.000,00
28			Encargos Especiais	2.175.000,00	66.000,00		2.241.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	1.775.000,00			1.775.000,00
28	843	0008	Suporte Financeiro	1.775.000,00			1.775.000,00
28	845		Transferências	400.000,00	66.000,00		466.000,00
28	845	0008	Suporte Financeiro	400.000,00			400.000,00
28	845	0027	Pensando no Futuro		66.000,00		66.000,00
99			Reserva de Contingência	100.000,00	190.000,00		290.000,00
99	999		Reserva de Contingência	100.000,00	190.000,00		290.000,00
99	999	0008	Suporte Financeiro	100.000,00			100.000,00
99	999	0027	Pensando no Futuro		190.000,00		190.000,00
			TOTAL	22.547.000,00	39.192.870,00	0,00	61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599633/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de: 2023
Anexo 09
Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	1.500.000,00

Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	1.131.000,00
Função	06	Segurança Pública	185.000,00

Orgão:	02 02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	Valor
Função	04	Administração	5.706.000,00
Função	28	Encargos Especiais	2.175.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	100.000,00

Orgão:	02 03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	2.329.160,00

Orgão:	02 04	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	12.838.710,00

Orgão:	02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	16.911.000,00

Orgão:	02 06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO	Valor
Função	15	Urbanismo	4.490.000,00
Função	16	Habitação	70.000,00
Função	25	Energia	5.821.000,00
Função	26	Transporte	545.000,00

Orgão:	02 07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU	Valor
Função	09	Previdência Social	3.775.000,00
Função	28	Encargos Especiais	86.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	190.000,00

Orgão:	02 08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	Valor
Função	13	Cultura	565.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	364.000,00

Orgão:	02 09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Valor
Função	24	Comunicações	240.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	540.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de: 2023
Anexo 09
Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc II, § 2º, Art 2º)

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Orgão:	02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	504.000,00
Função	20	Agricultura	409.000,00

Orgão:	02 11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	817.000,00

Orgão:	02 12	SECRETARIA DE OBRAS	Valor
Função	04	Administração	442.000,00

	TOTAL GERAL	61.739.870,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	1.316.000,00
02 02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	7.961.000,00
02 03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.329.160,00
02 04	SECRETARIA DE SAÚDE	12.838.710,00
02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.911.000,00
02 06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO	5.000,00
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU	4.051.000,00
02 08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	929.000,00
02 09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL	786.000,00
02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	913.000,00
02 11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	817.000,00
02 12	SECRETARIA DE OBRAS	442.000,00
	TOTAL	61.739.870,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.500.000,00
04	Administração	7.279.000,00
06	Segurança Pública	185.000,00
08	Assistência Social	2.329.160,00
09	Previdência Social	3.775.000,00
10	Saúde	12.838.710,00
12	Educação	16.911.000,00
13	Cultura	565.000,00
15	Urbanismo	4.490.000,00
16	Habitação	70.000,00
18	Gestão Ambiental	504.000,00
20	Agricultura	409.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de: 2023
Anexo 09
Page 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc II, § 2º, Art.2º) **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

23	Comércio e Serviços	1.161.000,00
24	Comunicações	240.000,00
25	Energia	5.821.000,00
26	Transporte	545.000,00
27	Desporto e Lazer	546.000,00
28	Encargos Especiais	2.261.000,00
99	Reserva de Contingência	290.000,00
	TOTAL	61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Page 1
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 2497, Data: 16/12/2022

1 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1716.50.0.1.08.00	TRANSF. FNAS - CADÚNICO	10.000,00
2422.99.0.1.06.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEADS	10.000,00
2413.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00
1724.99.0.1.02.00	TRANSF. CONVÊNIOS SEADS - PPSE	16.280,00
1716.50.0.1.01.00	TRANSF. FNAS - PROG. ALTA COMPLEXIDADE IDOSO - PAC I	17.520,00
1716.50.0.1.06.00	IGD PAB - FNAS	17.160,00
1716.50.0.1.05.00	TRANSF. FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	60.000,00
1716.50.0.1.04.00	TRANSF. FNAS - IGD/SUAS - SISTEMA UNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.200,00
1716.50.0.1.02.00	TRANSF. FNAS - PBF/PAIF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	108.000,00
	Recursos Próprios do Município	1.433.000,00
	TOTAL	1.689.160,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.244.0009.2020.000	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	451.360,00
08.243.0028.2054.000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	163.000,00
08.241.0009.2012.000	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	293.800,00
08.244.0011.2023.000	Manutenção das Atividades da Gestão Social	461.000,00
08.244.0009.2058.000	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	320.000,00
	TOTAL	1.689.160,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Page 2
(Inc. I, § 2°, Art.2°) — Lei: 2497, Data: 16/12/2022

2 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1724.99.0.1.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS SEADS - PPSB	70.000,00
1791.99.0.1.01.00	TRANSF. P. FÍSICAS AO FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCE	5.000,00
	Recursos Próprios do Municipio	477.000,00
	TOTAL	552.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.243.0008.2016.000	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	230.000,00
08.243.0008.2061.000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	91.000,00
08.243.0010.2022.000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	231.000,00
	TOTAL	552.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Page 3
(Inc. I, § 2°, Art.2°) — Lei: 2497, Data: 16/12/2022

3 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	20.000,00
1724.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	10.000,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	20.000,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	150.000,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	1.000,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	35.000,00
1713.50.3.1.03.00	TRANSF. FNS - IF AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00
1713.50.1.1.01.00	TRANSF. FNS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	37.200,00
1713.50.1.1.06.00	TRANSF. FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	61.200,00
1713.50.1.1.05.00	TRANSF. FNS - IF APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.330.000,00
1713.50.2.1.01.00	TRANSF. FNS - TETO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	330.000,00
1713.50.1.1.03.00	TRANSF. FNS - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	685.000,00
1713.50.1.1.02.00	TRANSF. FNS - IF APS DESEMPENHO	230.000,00
1713.50.4.1.01.00	TRANSF. FNS - PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - PAFB	51.310,00
1713.50.2.1.02.00	TRANSF. FNS - REDE CEGONHA	3.000,00
1321.01.0.1.03.00	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SD - 15%	10.000,00
1713.50.3.1.01.00	TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.000,00
1713.50.3.1.02.00	TRANSF. FNS - AGENTES DE COMBATES DE ENDEMIAS - ACE	132.000,00
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIVIDA ATIVA	3.000,00
	Recursos Próprios do Município	9.687.500,00
	TOTAL	12.838.710,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
10.301.0012.2025.000	Manutenção das Atividades do Programa ESF	2.457.200,00
10.301.0012.2026.000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	1.075.200,00
10.301.0012.2024.000	Manutenção das Atividades da UBS	7.493.000,00
10.302.0012.2028.000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	1.098.000,00
10.301.0012.2027.000	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	51.310,00
10.301.0012.2055.000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	177.000,00
10.304.0012.2029.000	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	82.000,00
10.305.0012.2060.000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	134.000,00
10.305.0012.2063.000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	271.000,00
	TOTAL	12.838.710,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Page 4
(Inc. I, § 2°, Art.2°) — Lei: 2497, Data: 16/12/2022

4 FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	9.200.000,00
1321.01.0.1.01.00	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB	30.000,00
TOTAL		9.230.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
12.365.0014.2031.000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	4.134.000,00
12.361.0014.2035.000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.096.000,00
TOTAL		9.230.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Page 5
(Inc. I, § 2°, Art.2°) — Lei: 2497, Data: 16/12/2022

5 FUPREMU-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1215.01.1.1.02.00	CONTRIBUIÇãO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER LEGISLATIVO	50.000,00
1999.03.0.1.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA–PRINCIPAL	1.000,00
1215.01.1.1.01.00	CONTRIBUIÇãO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO	1.690.000,00
1215.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇãO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER EXECUTIVO	3.000,00
1215.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇãO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER LEGISLATIVO	1.000,00
1321.04.0.1.01.00	REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.000,00
1321.04.0.1.02.00	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RPPS - TAXA ADM	1.000,00
7999.01.0.1.02.00	APORTES P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL DO RPSS - P. LEGISLATIVO	10.000,00
7215.02.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - P. LEGISLATIV	60.000,00
7215.02.1.1.03.00	CONTRIB. PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - TAXA ADM - P. EXECUT	220.000,00
7215.02.1.1.04.00	CONTRIB. PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - TAXA ADM - P. LEGISL	5.000,00
7999.01.0.1.01.00	APORTES P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL DO RPSS - P. EXECUTIVO	300.000,00
7215.02.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - P. EXECUTIVO	1.700.000,00
	TOTAL	4.051.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
09.272.0027.2051.000	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU	125.000,00
28.845.0027.2053.000	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	86.000,00
09.272.0027.2052.000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	3.650.000,00
99.999.0027.0998.000	Reserva de Contingência - FUPREMU	190.000,00
	TOTAL	4.051.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Page 6
(Inc. I, § 2°, Art.2°) — Lei: 2497, Data: 16/12/2022

6 FSS-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
04.122.0001.2021.000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Page 7
(Inc. I, § 2°, Art.2°) — Lei: 2497, Data: 16/12/2022

8 FUMDEC-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	185.000,00
	TOTAL	185.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
06.182.0029.2059.000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	185.000,00
	TOTAL	185.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 11
Orçamento Programa - Exercício de 2023
Page 1
SEGURIDADE SOCIAL
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		2.329.160,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.800,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	63.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	273.800,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	3.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.800,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	291.380,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	35.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.580,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	15.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	44.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	395.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.800,00	
09	**Previdência Social**		3.775.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	3.000.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	650.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
10	**Saúde**		12.838.710,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.104.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	751.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	7.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.187.510,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	150.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	2.670.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.249.200,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	35.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	389.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.800,00	

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11
Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			18.942.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.125.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 **Lei: 2497, Data: 16/12/2022** Página 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.536.500,00**
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.405.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.008.500,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.303.000,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	820.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**36.145.000,00**
2.1 - Cota-Parte FPM	**21.350.000,00**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.000.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	1.350.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	220.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.500.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**41.681.500,00**
RECEITAS DO FUNDEB	
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**6.959.000,00**
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.000,00
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	500.000,00
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**9.230.000,00**
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**9.230.000,00**
5.1.1 - Principal	9.200.000,00
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	30.000,00
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**
5.2.1 - Principal	0,00
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**
5.3.1 - Principal	0,00
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**2.241.000,00**
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.241.000,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**8.998.000,00**
7.1 - Educação Infantil	**4.065.000,00**
7.1.1 - Creche	0,00
7.1.2 - Pré-Escola	4.065.000,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 **Lei: 2497, Data: 16/12/2022** Página 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

7.2 - Ensino Fundamental	4.933.000,00
8. OUTRAS DESPESAS	**232.000,00**
8.1 - Educação Infantil	**69.000,00**
8.1.1 - Creche	0,00
8.1.2 - Pré-Escola	69.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	163.000,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	**9.230.000,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.998.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.230.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	97,49
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.457.000,00**
19.1 - Creche	0,00
19.2 - Pré escola	1.457.000,00
20. ENSINO FUNDAMENTAL	3.777.000,00
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	**5.234.000,00**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	14.464.000,00
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.241.000,00
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	12.223.000,00
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**29,32**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.618.000,00**
26.1 - Salário-Educação	1.300.000,00
26.2 - PDDE	0,00
26.3 - PNAE	230.000,00
26.4 - PNATE	35.000,00
26.5 - Outras Transferências do FNDE	53.000,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	780.000,00
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599983340001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 | **Lei: 2497, Data: 16/12/2022** | Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	**2.398.000,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	536.500,00
32.1 - Creche	9.000,00
32.2 - Pré-Escola	527.500,00
33. ENSINO FUNDAMENTAL	1.910.500,00
34. ENSINO MÉDIO	0,00
35. ENSINO SUPERIOR	0,00
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**2.447.000,00**

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4 33 - CNPJ 46599833/0001 11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 17
Page 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.636.500,00**	**830.475,00**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**2.405.000,00**	**360.750,00**
1.1.1 - IPTU	1.950.000,00	292.500,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	455.000,00	68.250,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**1.008.500,00**	**151.275,00**
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	150.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.500,00	1.275,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**1.303.000,00**	**195.450,00**
1.3.1 - ISS	1.250.000,00	187.500,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	53.000,00	7.950,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**820.000,00**	**123.000,00**
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**34.795.000,00**	**5.219.250,00**
2.1 - Cota-Parte FPM	20.000.000,00	3.000.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	220.000,00	33.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	375.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	1.800.000,00
2.5 - Cota Parte IPI Exportação	75.000,00	11.250,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	**0,00**	**0,00**
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00
2.6.2 - Outras	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	**40.331.500,00**	**6.049.725,00**

4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**8.509.000,00**
4.1.1 - Despesas Correntes	8.404.000,00
4.1.2 - Despesas de Capital	105.000,00
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**765.000,00**
4.2.1 - Despesas Correntes	760.000,00
4.2.2 - Despesas de Capital	5.000,00
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**0,00**
4.3.1 - Despesas Correntes	0,00
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**67.000,00**
4.4.1 - Despesas Correntes	62.000,00
4.4.2 - Despesas de Capital	5.000,00
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**246.000,00**
4.5.1 - Despesas Correntes	240.000,00
4.5.2 - Despesas de Capital	6.000,00
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4 33 - CNPJ 46599833/0001 11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 17
Page 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

4.6.2 - Despesas de Capital	0,00
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00
4.7.2 - Despesas de Capital	0,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	**9.587.000,00**
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	**3.637.275,00**
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 1	**23,77**
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	**3.101.710,00**
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.901.710,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	200.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	**0,00**
7.3 - OUTRAS RECEITAS	**0,00**
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	**3.101.710,00**
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**2.744.710,00**
9.1.1 - Despesas Correntes	2.704.710,00
9.1.2 - Despesas de Capital	40.000,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**333.000,00**
9.2.1 - Despesas Correntes	333.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**0,00**
9.3.1 - Despesas Correntes	0,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**15.000,00**
9.4.1 - Despesas Correntes	11.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	4.000,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**159.000,00**
9.5.1 - Despesas Correntes	152.200,00
9.5.2 - Despesas de Capital	6.800,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	**0,00**
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4 33 - CNPJ 46599833/0001 11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 17
Page 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	**3.251.710,00**
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	11.253.710,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	1.098.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	0,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	82.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	405.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	**12.838.710,00**

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023
DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Quadro 18
Page 1
Lei 2497, Data: 16/12/2022

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES			54.797.270,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.782.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.338.000,00	
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.001.000,00		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	740.000,00		
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	25.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.094.000,00		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	988.000,00		
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	470.000,00		
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.444.000,00	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.444.000,00		
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		675.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		675.000,00	
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	675.000,00		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.340.270,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		573.800,00	
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	573.800,00		
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		180.000,00	
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	180.000,00		
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		39.500,00	
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.500,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.026.970,00	
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	384.800,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	6.801.390,00		
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.000,00		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	190.000,00		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	304.500,00		
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TE	2.732.500,00		
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	851.000,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.775.780,00		
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	511.000,00		
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5.000,00		
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.264.000,00		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	486.000,00		
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	401.000,00		
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.090.000,00		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.000,00		
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA ORÇAMENTÁRIAS		520.000,00	
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	520.000,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL			6.652.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS		6.612.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.612.600,00	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	982.600,00		
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023
DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Quadro 18
Page 2
Lei 2407, Data: 16/12/2022

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00		
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			290.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		290.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		290.000,00	
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00		
TOTAL				61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19
Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Cod.		Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
100		**GERAL TOTAL**	**5.235.000,00**	**5.235.000,00**
100	002	CONV ESTADUAL - SEC AGRICULTURA	45.000,00	45.000,00
100	004	CONV FEDERAL - MINIST. DESENV. REGIONAL	120.000,00	120.000,00
100	005	CONV FEDERAL - MIN TURISMO	30.000,00	30.000,00
100	006	CONV FEDERAL - MIN ESPORTE	10.000,00	10.000,00
100	008	CONV ESTADUAL - SEC HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00
100	009	CONV FEDERAL - MIN TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00
100	010	CONV ESTADUAL - SEC ESPORTE E LAZER	20.000,00	20.000,00
100	011	CONV ESTADUAL - SEC MEIO AMBIENTE	25.000,00	25.000,00
100	012	CONV FEDERAL - MIN AGRICULTURA	25.000,00	25.000,00
100	018	CONV ESTADUAL - SEC TRANSPORTES	20.000,00	20.000,00
100	020	CONV ESTADUAL - SECRETARIA DA CULTURA	10.000,00	10.000,00
100	024	CASA CIVIL DO GOVERNO DE SP	30.000,00	30.000,00
100	028	GOVERNO ESTADUAL - FID	10.000,00	10.000,00
100	029	CONV ESTADUAL - SEC. DESENV. REGIONAL	10.000,00	10.000,00
100	030	CONV. ESTADUAL - SEC. TURISMO	10.000,00	10.000,00
100	031	OP. CRÉDITO - FINISA (CEF)	4.800.000,00	4.800.000,00
110		**GERAL**	**37.283.500,00**	**20.544.000,00**
110	000	GERAL	37.283.500,00	20.544.000,00
120		**ALIENAÇÃO DE BENS**	**20.000,00**	**0,00**
120	000	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
130		**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**30.000,00**	**30.000,00**
130	000	CIDE Convênios/entidades/fundos	30.000,00	30.000,00
200		**EDUCACÃO**	**860.000,00**	**850.000,00**
200	000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	10.000,00	
200	001	RECURSO FNDE - MERENDA ESCOLAR	230.000,00	230.000,00
200	002	RECURSO ESTADO - MERENDA ESCOLAR	620.000,00	620.000,00
210		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**53.000,00**	**1.510.000,00**
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		1.457.000,00
210	002	RECURSO ESTADO - CONVENIOS	30.000,00	30.000,00
210	004	FNDE - BRASIL CARINHOSO	3.000,00	3.000,00
210	005	OUTROS RECURSOS FNDE - EI	20.000,00	20.000,00
220		**ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.495.000,00**	**5.272.000,00**
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		3.777.000,00
220	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00
220	002	RECURSO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	100.000,00
220	003	RECURSO FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR	35.000,00	35.000,00
220	005	RECURSO ESTADO - CONVENIOS	30.000,00	30.000,00
220	009	OUTROS RECURSOS FNDE	30.000,00	30.000,00
260		**EDUCAÇÃO-FUNDEB**	**9.200.000,00**	**0,00**
260	000	EDUCAÇÃO FUNDEB Conv/entidades/fundos	9.200.000,00	
261		**EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação**	**0,00**	**8.993.000,00**

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19
Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Cod.		Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		6.993.000,00
262		**EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS**	**0,00**	**237.000,00**
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		237.000,00
263		**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**30.000,00**	**0,00**
263	000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00	
300		**SAÚDE**	**200.000,00**	**200.000,00**
300	003	CONVENIO - TRFS DO ESTADO	30.000,00	30.000,00
300	008	RECURSO SUS - TRFS DO ESTADO	170.000,00	170.000,00
301		**ATENÇÃO BÁSICA**	**2.306.200,00**	**2.306.200,00**
301	008	IF APS - DESEMPENHO	230.000,00	230.000,00
301	009	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	685.000,00	685.000,00
301	011	IF APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.330.000,00	1.330.000,00
301	012	PROG. INFORMATIZAÇÃO APS	61.200,00	61.200,00
302		**ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP**	**333.000,00**	**333.000,00**
302	001	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	330.000,00	330.000,00
302	002	REDE CEGONHA	3.000,00	3.000,00
303		**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**42.000,00**	**42.000,00**
303	001	IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.000,00	27.000,00
303	003	IF AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	15.000,00
304		**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**51.310,00**	**51.310,00**
304	001	AFB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	51.310,00	51.310,00
310		**SAUDE--GERAL**	**49.500,00**	**9.587.000,00**
310	000	SAUDE--GERAL	49.500,00	9.587.000,00
313		**TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE**	**169.200,00**	**169.200,00**
313	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	169.200,00	169.200,00
500		**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**326.160,00**	**326.160,00**
500	001	SEADS - PPSF	16.280,00	16.280,00
500	002	SEADS - PPSB	70.000,00	70.000,00
500	003	FNAS - PAC IDOSO	17.520,00	17.520,00
500	005	FNAS - PAIF	108.000,00	108.000,00
500	009	TRFS UNIÃO - FNAS	10.000,00	10.000,00
500	010	TRFS DO ESTADO - SEADS	10.000,00	10.000,00
500	013	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	60.000,00	60.000,00
500	016	IGD SUAS	7.200,00	7.200,00
500	018	IGD PAB - FNAS	17.160,00	17.160,00
500	021	TRANSF. FNAS - CADÚNICO	10.000,00	10.000,00
510		**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**	**5.000,00**	**2.003.000,00**
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00	2.003.000,00
600		**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**12.000,00**	**401.000,00**
600	000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	12.000,00	401.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19
Page 3
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Cod.		Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
603		**RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC**	**3.913.000,00**	**3.500.000,00**
603	000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	3.913.000,00	3.500.000,00
604		**RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC**	**126.000,00**	**150.000,00**
604	000	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	126.000,00	150.000,00
TOTAL			61.739.870,00	61.739.870,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19
Page 4
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
		0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19
Page 5
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
TOTAL		0,00	0,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Quadro 19
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Fonte FRG	STN	Descrição	PREVISÃO RECEITA	PREVISÃO DESPESA
01		TESOURO	37.368.000,00	37.368.000,00
	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	37.368.000,00	37.368.000,00
	1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corrente)	30.000,00	30.000,00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	10.536.280,00	10.536.280,00
	1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)	9.230.000,00	9.230.000,00
	1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à [illegible] (Exerc.Corrente)	780.000,00	780.000,00
	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	170.000,00	170.000,00
	1.632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	30.000,00	30.000,00
	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)	0,00	0,00
	1.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência S	96.280,00	96.280,00
	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exe	230.000,00	230.000,00
03		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.051.000,00	4.051.000,00
	1.800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Ex	3.825.000,00	3.840.000,00
	1.802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Exerc.Corrente)	226.000,00	211.000,00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	4.954.590,00	4.954.590,00
	1.550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	1.300.000,00	1.300.000,00
	1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	230.000,00	230.000,00
	1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	35.000,00	35.000,00
	1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	53.000,00	53.000,00
	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de [illegible] das Ações e Serviços Públicos de	2.000.000,00	2.000.000,00
	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.C	229.880,00	229.880,00
	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.C	205.000,00	205.000,00
07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.800.000,00	4.800.000,00
	1.754	Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	4.800.000,00	4.800.000,00
		TOTAL	61.739.870,00	61.739.870,00

LEGENDA

FRE: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	01	**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**	57.669.870,00
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	57.669.870,00
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	6.572.000,00
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	**IMPOSTOS**	5.536.500,00
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.413.500,00
	1.1.2.5.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.405.000,00
	1.1.2.5.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.405.000,00
1	1.1.2.5.0.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	1.950.000,00
2	1.1.2.5.0.0.2.00.00	IPTU MULTAS JUROS	10.000,00
3	1.1.2.5.0.0.3.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	400.000,00
4	1.1.2.5.0.0.4.00.00	IPTU DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	45.000,00
	1.1.2.5.3.0.0.00.00	ITBI	1.008.500,00
	1.1.2.5.3.0.0.00.00	ITBI	1.008.500,00
5	1.1.2.5.3.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	1.000.000,00
6	1.1.2.5.3.0.2.00.00	ITBI- MULTAS JUROS	3.000,00
7	1.1.2.5.3.0.3.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA	5.000,00
8	1.1.2.5.3.0.4.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00
	1.1.3.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	820.000,00
	1.1.3.0.3.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	820.000,00
	1.1.3.0.3.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	820.000,00
9	1.1.3.0.3.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	800.000,00
	1.1.3.0.3.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00
10	1.1.3.0.3.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	20.000,00
	1.1.4.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	1.303.000,00
	1.1.4.5.1.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.303.000,00
	1.1.4.5.1.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	1.303.000,00
11	1.1.4.5.1.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.250.000,00
13	1.1.4.5.1.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	10.000,00
15	1.1.4.5.1.1.3.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA	40.000,00
16	1.1.4.5.1.1.4.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.000,00
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	**TAXAS**	1.035.500,00
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	348.500,00
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL-PRINCIPAL	309.000,00
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL. PRINCIPAL	309.000,00
24	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL -	253.000,00
25	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL. MULTAS JUROS	1.000,00
26	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL. DIVIDA ATIVA	50.000,00
27	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	5.000,00
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.500,00
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.500,00
28	1.1.2.1.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	35.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023

Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	01	**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**	57.669.870,00
	1000.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	57.267.870,00
	1100.00.0.0.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	6.572.660,00
	1120.00.0.0.00.00	**TAXAS**	1.035.500,00
29	1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	1.000,00
30	1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	3.000,00
31	1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00
	1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	687.000,00
			22.000,00
			22.000,00
39	1122.02.0.1.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	20.000,00
40	1122.02.0.2.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	500,00
41	1122.02.0.3.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA	1.000,00
42	1122.02.0.4.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	500,00
	1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	665.000,00
	1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	665.000,00
32	1122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	525.000,00
36	1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	5.000,00
37	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA	120.000,00
38	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	15.000,00
	1200.00.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	904.000,00
	1240.00.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	904.000,00
	1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	904.000,00
	1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	904.000,00
	1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	904.000,00
47	1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA PRINCIPAL	870.000,00
48	1241.50.0.2.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-MULTAS JUROS	1.000,00
49	1241.50.0.3.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA DÍVIDA ATIVA	30.000,00
50	1241.50.0.4.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-D.ATIVA M.JUROS	3.000,00
	1300.00.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	185.000,00
	1310.00.0.0.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIARIO DO ESTADO**	31.000,00
	1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	31.000,00
	1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	30.000,00
	1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	30.000,00
51	1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	30.000,00
	1311.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	1.000,00
	1311.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	1.000,00
52	1311.02.0.1.00.00	CONC.PER.AUTOR.CESS.DIR.BENS IMOV.PUB.-PRINCIPAL	1.000,00
	1320.00.0.0.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	150.000,00
	1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	150.000,00
	1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	150.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Page 3
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	01	**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**	57.669.870,00
	1000.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	57.669.870,00
	1300.00.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	185.000,00
	1320.00.0.0.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	150.000,00
	1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	150.000,00
53	1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	150.000,00
	1390.00.0.0.00.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**	4.000,00
	1399.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000,00
	1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000,00
	1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000,00
59	1399.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – PRINCIPAL	1.000,00
60	1399.99.0.2.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – MULTAS E JUROS	1.000,00
61	1399.99.0.3.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DÍVIDA ATIVA	1.000,00
62	1399.99.0.4.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	1.000,00
	1600.00.0.0.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	46.000,00
	1610.00.0.0.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	21.000,00
	1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	21.000,00
	1611.01.0.0.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PUBLICOS GERAL	1.000,00
	1611.01.0.0.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PUBLICOS GERAL	1.000,00
63	1611.01.0.1.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PUBL.–PRINCIPAL	1.000,00
	1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00
	1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00
64	1611.02.0.1.00.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	20.000,00
	1690.00.0.0.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	25.000,00
	1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	25.000,00
	1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	25.000,00
	1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	25.000,00
65	1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	22.000,00
68	1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.000,00
69	1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	1.000,00
70	1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	1.000,00
	1700.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	51.478.870,00
	1710.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	29.840.580,00
	1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	21.570.000,00
	1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	21.350.000,00
	1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	20.000.000,00
71	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	20.000.000,00
	1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	1.350.000,00
72	1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	1.350.000,00
	1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	220.000,00
	1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	220.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Page 4
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
01	**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**	57.668.870,00
1000.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	59.282.870,00
1700.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	51.476.870,00
1710.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	26.640.580,00
74 1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	220.000,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	340.000,00
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	40.000,00
1712.51.0.0.00.00	COTA PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	40.000,00
75 1712.51.0.1.00.00	COTA PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.MINERAIS CFEM-PRINCIPAL	40.000,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	300.000,00
1712.52.4.0.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	300.000,00
76 1712.52.4.1.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	300.000,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.901.710,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.901.710,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.343.400,00
77 1713.50.1.1.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	2.343.400,00
1713.50.2.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	333.000,00
83 1713.50.2.1.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	333.000,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	174.000,00
86 1713.50.3.1.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	174.000,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	51.310,00
87 1713.50.4.1.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	51.310,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.668.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.000,00
88 1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1.300.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	230.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	230.000,00
89 1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	230.000,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	35.000,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	35.000,00
90 1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE PRINCIPAL	35.000,00
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	3.000,00
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	3.000,00
91 1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRET.FUNDO NAC.DESENV.ED.-FNDE-PRINCIPAL	3.000,00
1716.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	219.880,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	219.880,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	219.880,00
92 1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS PRINCIPAL	219.880,00
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	10.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Page 5
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
01	**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**	57.669.870,00
1000.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	59.282.870,00
1700.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	51.476.870,00
1710.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	26.640.590,00
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	10.000,00
08 1717.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	10.000,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.000,00
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	30.000,00
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	30.000,00
99 1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	30.000,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	1.000,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	1.000,00
100 1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF RECURSOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.000,00
1720.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	15.831.280,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	14.605.000,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	12.000.000,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	12.000.000,00
101 1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	12.000.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00
102 1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.500.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	75.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	75.000,00
103 1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	75.000,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.000,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.000,00
104 1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	30.000,00
1722.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	30.000,00
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	30.000,00
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	30.000,00
105 1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓLEO-PRINCIPAL	30.000,00
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	150.000,00
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	150.000,00
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	150.000,00
106 1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	150.000,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	846.280,00
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	10.000,00
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	10.000,00
107 1724.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	10.000,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	720.000,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	720.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JAGILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Page 6
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	01	**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**	57.668.873,00
	1000.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	57.282.873,00
	1700.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	51.476.873,00
	1720.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	15.631.260,00
108	1724.51.0.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	720.000,00
	1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF CONV ESTADOS E DF E ENTIDADES	116.260,00
	1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF CONV ESTADOS E DF E ENTIDADES	116.260,00
111	1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF CONV ESTADOS E DF E ENTIDADES PRINCIPAL	116.260,00
	1750.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	9.200.000,00
	1751.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	9.200.000,00
	1751.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	9.200.000,00
	1751.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	9.200.000,00
114	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB PRINCIPAL	9.200.000,00
	1790.00.0.0.00.00	**DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	5.000,00
	1791.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
	1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
	1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
115	1791.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	5.000,00
	1900.00.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	79.000,00
	1920.00.0.0.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	59.000,00
	1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	7.000,00
	1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	7.000,00
	1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	7.000,00
116	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	7.000,00
	1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	52.000,00
	1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	52.000,00
	1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	52.000,00
120	1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	50.000,00
121	1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	500,00
122	1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	1.000,00
123	1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	500,00
	1990.00.0.0.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	20.000,00
	1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
	1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	20.000,00
	1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	20.000,00
125	1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	20.000,00
	2000.00.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	5.385.000,00
	2100.00.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	4.800.000,00
	2110.00.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO**	4.800.000,00
	2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	4.800.000,00
	2112.53.0.0.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	4.800.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Page 7
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	01	**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**	57.868.870,00
	2000.00.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	5.785.000,00
	2100.00.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	4.800.000,00
	2110.00.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO**	4.800.000,00
	2112.53.0.0.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	4.800.000,00
126	2112.53.0.1.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMEIO AMBIENTE PRINCIPAL	4.800.000,00
	2200.00.0.0.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**	20.000,00
	2210.00.0.0.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	20.000,00
	2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	20.000,00
	2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	20.000,00
	2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	20.000,00
127	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL	20.000,00
	2400.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	565.000,00
	2410.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	255.000,00
	2412.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	50.000,00
	2412.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	50.000,00
	2412.50.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00
128	2412.50.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – P	50.000,00
	2413.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00
	2413.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00
	2413.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00
130	2413.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00
	2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	195.000,00
	2414.54.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	195.000,00
	2414.54.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	195.000,00
131	2414.54.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	195.000,00
	2420.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E**	310.000,00
	2421.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	20.000,00
	2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	20.000,00
	2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	20.000,00
136	2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	20.000,00
	2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	290.000,00
	2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	20.000,00
	2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	20.000,00
137	2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	20.000,00
	2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	60.000,00
	2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	60.000,00
138	2422.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	60.000,00
	2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	210.000,00
	2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	210.000,00
142	2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	210.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Page 8
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	01	**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**	57.888.879,00
	9000.00.0.0.00.00	**(R) DEDUCOES DA RECEITA**	-6.959.000,00
	9500.00.0.0.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB**	-6.959.000,00
	9510.00.0.0.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB**	-6.959.000,00
	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.959.000,00
	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.959.000,00
	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.959.000,00
154	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.959.000,00
	03	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREMU**	4.051.000,00
	1000.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	1.756.000,00
	1200.00.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	1.744.000,00
	1210.00.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	1.744.000,00
	1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	1.744.000,00
	1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.744.000,00
	1215.01.1.0.00.00	CONTRIB SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.740.000,00
43	1215.01.1.1.00.00	CONTRIB SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.740.000,00
	1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4.000,00
45	1215.01.2.1.00.00	CONTRIB SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	4.000,00
	1300.00.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	11.000,00
	1320.00.0.0.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	11.000,00
	1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.000,00
	1321.04.0.0.00.00	REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	11.000,00
	1321.04.0.0.00.00	REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	11.000,00
58	1321.04.0.1.00.00	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	11.000,00
	1900.00.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	1.000,00
	1990.00.0.0.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	1.000,00
	1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
	1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
	1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
124	1999.03.0.1.00.00	COMPENS FINANC ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA-PRINCIPAL	1.000,00
	7000.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	2.295.000,00
	7200.00.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS**	1.985.000,00
	7210.00.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS**	1.985.000,00
	7215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	1.985.000,00
	7215.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS	1.985.000,00
	7215.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS	1.985.000,00
151	7215.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL – I	1.985.000,00
	7900.00.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	310.000,00
	7990.00.0.0.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	310.000,00
	7999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	310.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Page 9
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
03	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREMU**	4.051.000,00
7000.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	2.295.000,00
7900.00.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	310.000,00
7990.00.0.0.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	310.000,00
7999.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	310.000,00
7999.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	310.000,00
153 7999.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	310.000,00
TOTAL		61.739.870,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	1.316.000,00
020101	CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	728.000,00
04	Administração	728.000,00
122	Administração Geral	728.000,00
0001	Supervisão e Coordenação Superior	728.000,00
2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	656.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	656.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	656.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4	INVESTIMENTOS	40.000,00
2021	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	32.000,00
0000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	32.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	27.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
020102	PROCURADORIA JURÍDICA	403.000,00
04	Administração	403.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	403.000,00
0003	Suporte Jurídico	403.000,00
2005	Manutenção do Departamento Jurídico	403.000,00
0000	Manutenção do Departamento Jurídico	403.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	398.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
020103	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	185.000,00
06	Segurança Pública	185.000,00
182	Defesa Civil	185.000,00
0029	Cidade Segura	185.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	185.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	1.316.000,00
020103	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	185.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	185.000,00
0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	185.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	145.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4	INVESTIMENTOS	40.000,00
0202	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	7.861.000,00
020201	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	149.000,00
04	Administração	149.000,00
122	Administração Geral	149.000,00
0002	Suporte e Coordenação Administrativa	149.000,00
2004	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	149.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	149.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	144.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
020203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.482.000,00
04	Administração	5.482.000,00
122	Administração Geral	5.482.000,00
0004	Suporte Administrativo	5.422.000,00
2008	Administração de Recursos Humanos	4.122.000,00
0000	Administração de Recursos Humanos	4.122.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	4.122.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.506.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.000,00
2007	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.300.000,00
0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.300.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	1.220.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.220.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0202	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	7.981.000,00
020203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.482.000,00
2007	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.300.000,00
0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.300.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
4	INVESTIMENTOS	80.000,00
0006	Aquisição de Imóveis Urbanos	60.000,00
1006	Aquisição de Imóveis Urbanos	60.000,00
0000	Aquisição de Imóveis Urbanos	60.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
4	INVESTIMENTOS	30.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00
020204	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.350.000,00
04	Administração	75.000,00
123	Administração Financeira	75.000,00
0008	Suporte Financeiro	75.000,00
2008	Manutenção das Atividades Financeiras	75.000,00
0000	Manutenção das Atividades Financeiras	75.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
28	Encargos Especiais	2.175.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.775.000,00
0008	Suporte Financeiro	1.775.000,00
1009	Amortização da Dívida Pública Municipal	685.000,00
0000	Amortização da Dívida Pública Municipal	685.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	675.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	675.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00
2010	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.050.000,00
0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.050.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0202	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	7.981.000,00
020204	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.350.000,00
2010	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.050.000,00
0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	1.050.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00
2064	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	40.000,00
0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	40.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
845	Transferências	400.000,00
0008	Suporte Financeiro	400.000,00
2011	Pagamento de Contruições ao PASEP	400.000,00
0000	Pagamento de Contruições ao PASEP	400.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00
0008	Suporte Financeiro	100.000,00
0999	Reserva de Contingência	100.000,00
0000	Reserva de Contingência	100.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
0203	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.329.160,00
020301	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	163.000,00
08	Assistência Social	163.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	163.000,00
0028	Suporte e Coordenação Social	163.000,00
2054	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	163.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	163.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	158.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0203	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.329.160,00
020301	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	163.000,00
2054	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	163.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	163.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.366.160,00
08	Assistência Social	1.366.160,00
241	Assistência ao Idoso	293.800,00
0009	Assistencialismo Social	293.800,00
2012	Manutenção da Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	293.800,00
0000	Manutenção da Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	293.800,00
3	DESPESAS CORRENTES	278.800,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.800,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4	INVESTIMENTOS	15.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	321.000,00
0009	Assistencialismo Social	321.000,00
2016	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	230.000,00
0000	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	230.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	220.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00
2061	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	91.000,00
0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	91.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	88.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.000,00
244	Assistência Comunitária	771.360,00
0009	Assistencialismo Social	771.360,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0203	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.329.160,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.369.160,00
2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	451.360,00
0000	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	451.360,00
3	DESPESAS CORRENTES	434.560,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.800,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.760,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	16.800,00
4	INVESTIMENTOS	16.800,00
2058	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	320.000,00
0000	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	320.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	320.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	249.000,00
08	Assistência Social	249.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	249.000,00
0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	249.000,00
2022	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	249.000,00
0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	249.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	244.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
020304	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	531.000,00
08	Assistência Social	531.000,00
244	Assistência Comunitária	531.000,00
0011	Gestão da Assistência Social	531.000,00
2023	Manutenção das Atividades da Gestão Social	481.000,00
0000	Manutenção das Atividades da Gestão Social	481.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	426.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0203	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.329.160,00
020304	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	531.000,00
2023	Manutenção das Atividades da Gestão Social	461.000,00
0000	Manutenção das Atividades da Gestão Social	461.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4	INVESTIMENTOS	35.000,00
2072	Benefícios Eventuais	70.000,00
0000	Benefícios Eventuais	70.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
0204	SECRETARIA DE SAÚDE	12.838.710,00
020401	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	177.000,00
10	Saúde	177.000,00
301	Atenção Básica	177.000,00
0012	Atendimento Integral a Saúde	177.000,00
2055	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	177.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	177.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	172.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.661.710,00
10	Saúde	12.661.710,00
301	Atenção Básica	11.076.710,00
0012	Atendimento Integral a Saúde	11.076.710,00
2024	Manutenção das Atividades da UBS	7.493.000,00
0000	Manutenção das Atividades da UBS	7.493.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	7.383.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.770.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.613.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
4	INVESTIMENTOS	110.000,00
2025	Manutenção das Atividades do Programa ESF	2.457.200,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0204	SECRETARIA DE SAÚDE	12.661.710,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.661.710,00
2025	Manutenção das Atividades do Programa ESF	2.457.200,00
0000	Manutenção das Atividades do Programa ESF	2.457.200,00
3	DESPESAS CORRENTES	2.427.200,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.327.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4	INVESTIMENTOS	30.000,00
2026	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	1.075.200,00
0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	1.075.200,00
3	DESPESAS CORRENTES	1.075.200,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.042.200,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00
2027	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	51.310,00
0000	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	51.310,00
3	DESPESAS CORRENTES	51.310,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.310,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.098.000,00
0012	Atendimento Integral a Saúde	1.098.000,00
2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	1.098.000,00
0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	1.098.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	1.093.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.093.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
304	Vigilância Sanitária	82.000,00
0012	Atendimento Integral a Saúde	82.000,00
2029	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	82.000,00
0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	82.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	73.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0204	SECRETARIA DE SAÚDE	12.891.710,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.891.710,00
2029	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	82.000,00
0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	82.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
4	INVESTIMENTOS	9.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	405.000,00
0012	Atendimento Integral a Saúde	405.000,00
2060	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	134.000,00
0000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	134.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	131.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	271.000,00
0000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	271.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	261.200,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	9.800,00
4	INVESTIMENTOS	9.800,00
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.911.000,00
020501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	163.000,00
12	Educação	163.000,00
122	Administração Geral	163.000,00
0016	Supervisão e Coordenação do Ensino	163.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	163.000,00
0000	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	163.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	158.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.911.000,00
020501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	163.000,00
2039	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	163.000,00
0000	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	163.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
020502	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	6.127.500,00
12	Educação	6.127.500,00
306	Alimentação e Nutrição	369.500,00
0013	Alimentação Escolar	369.500,00
2030	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	369.500,00
0000	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	369.500,00
3	DESPESAS CORRENTES	369.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.500,00
365	Educação Infantil	5.758.000,00
0014	Educação para Todos	5.758.000,00
2031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	5.749.000,00
0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	5.749.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	5.474.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.418.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.056.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00
4	INVESTIMENTOS	275.000,00
2062	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	9.000,00
0000	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	9.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.000,00
020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.620.500,00
12	Educação	10.620.500,00
306	Alimentação e Nutrição	1.135.500,00
0013	Alimentação Escolar	1.135.500,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.911.000,00
020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.620.500,00
2034	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	1.135.500,00
0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	1.135.500,00
3	DESPESAS CORRENTES	1.135.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.135.500,00
361	Ensino Fundamental	9.485.000,00
0014	Educação para Todos	7.422.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	7.422.000,00
0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	7.422.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	7.157.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.385.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	265.000,00
4	INVESTIMENTOS	265.000,00
0015	Transporte Escolar	2.063.000,00
2038	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	2.063.000,00
0000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	2.063.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	1.943.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	787.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.156.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
4	INVESTIMENTOS	120.000,00
0206	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO	10.926.000,00
020601	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	152.000,00
15	Urbanismo	152.000,00
452	Serviços Urbanos	152.000,00
0018	Ordem e Progresso	152.000,00
2056	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	152.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	152.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	147.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0206	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO	10.926.000,00
020601	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	152.000,00
2058	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	152.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	152.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.774.000,00
15	Urbanismo	4.338.000,00
452	Serviços Urbanos	4.338.000,00
0018	Ordem e Progresso	4.338.000,00
2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	4.338.000,00
0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	4.338.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	4.268.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.170.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.098.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4	INVESTIMENTOS	70.000,00
16	Habitação	70.000,00
482	Habitação Urbana	70.000,00
0018	Habitação	70.000,00
1032	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	70.000,00
0000	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	70.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4	INVESTIMENTOS	70.000,00
25	Energia	5.821.000,00
752	Energia Elétrica	5.821.000,00
0018	Ordem e Progresso	5.821.000,00
2042	Manutenção da Iluminação Pública	5.821.000,00
0000	Manutenção da Iluminação Pública	5.821.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	991.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	991.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	4.830.000,00
4	INVESTIMENTOS	4.830.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0208	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO	10.926.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.774.000,00
26	Transporte	545.000,00
782	Transporte Rodoviário	545.000,00
0018	Ordem e Progresso	545.000,00
2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	545.000,00
0000	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	545.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	485.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
4	INVESTIMENTOS	60.000,00
0208	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	829.000,00
020801	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	154.000,00
23	Comércio e Serviços	154.000,00
122	Administração Geral	154.000,00
0023	Fomento ao Turismo Municipal	154.000,00
2065	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	154.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	154.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	149.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
020802	DIVISÃO DE CULTURA	565.000,00
13	Cultura	565.000,00
392	Difusão Cultural	565.000,00
0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	565.000,00
2040	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	565.000,00
0000	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	565.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	565.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565.000,00
020803	DEPARTAMENTO DE TURISMO	210.000,00
23	Comércio e Serviços	210.000,00
695	Turismo	210.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0208	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	600.000,00
020803	DEPARTAMENTO DE TURISMO	210.000,00
0023	Fomento ao Turismo Municipal	210.000,00
2047	Manutenção da Infraestrutura Turística	210.000,00
0000	Manutenção da Infraestrutura Turística	210.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	167.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00
4	INVESTIMENTOS	43.000,00
0209	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL	786.000,00
020901	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL	396.000,00
24	Comunicações	240.000,00
131	Comunicação Social	240.000,00
0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	240.000,00
2002	Serviço de Propaganda e Publicidade	120.000,00
0000	Serviço de Propaganda e Publicidade	120.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
2003	Serviço de Publicidade Institucional Legal	120.000,00
0000	Serviço de Publicidade Institucional Legal	120.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
27	Desporto e Lazer	156.000,00
122	Administração Geral	156.000,00
0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	156.000,00
2066	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	156.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	156.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	153.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0209	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL	786.000,00
020902	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	368.000,00
27	Desporto e Lazer	368.000,00
811	Desporto de Rendimento	303.000,00
0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	303.000,00
2045	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	303.000,00
0000	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	303.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	268.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4	INVESTIMENTOS	35.000,00
813	Lazer	65.000,00
0022	Fomento ao Lazer e Recreação	65.000,00
2046	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	65.000,00
0000	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	65.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00
0210	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	913.000,00
021001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE	158.000,00
20	Agricultura	158.000,00
122	Administração Geral	158.000,00
0020	Fortalecimento da Agricultura	158.000,00
2067	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	158.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	158.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	153.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
021002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	261.000,00
20	Agricultura	261.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0210	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	853.000,00
021002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	251.000,00
605	Abastecimento	251.000,00
0020	Fortalecimento da Agricultura	251.000,00
2044	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	251.000,00
0000	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	251.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	181.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4	INVESTIMENTOS	70.000,00
021003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	504.000,00
18	Gestão Ambiental	504.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	504.000,00
0024	Gestão Ambiental e Eficiente	504.000,00
2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	504.000,00
0000	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	504.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	429.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00
4	INVESTIMENTOS	75.000,00
0211	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	817.000,00
021101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	149.000,00
23	Comércio e Serviços	149.000,00
122	Administração Geral	149.000,00
0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	149.000,00
2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	149.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	149.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	144.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	56.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0211	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	817.000,00
021101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	149.000,00
2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	149.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	149.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
021102	GANHA TEMPO MUNICIPAL	668.000,00
23	Comércio e Serviços	668.000,00
244	Assistência Comunitária	668.000,00
0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	668.000,00
2069	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	368.000,00
0000	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	368.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	343.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4	INVESTIMENTOS	15.000,00
2073	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	300.000,00
0000	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	300.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
0212	SECRETARIA DE OBRAS	442.000,00
021201	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	149.000,00
04	Administração	149.000,00
122	Administração Geral	149.000,00
0032	Infraestrutura Planejada	149.000,00
2070	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	149.000,00
0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	149.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	144.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
021202	SETOR DE ENGENHARIA	293.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	58.188.870,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	56.188.870,00
0212	SECRETARIA DE OBRAS	442.000,00
021202	SETOR DE ENGENHARIA	293.000,00
04	Administração	293.000,00
122	Administração Geral	293.000,00
0032	Infraestrutura Planejada	293.000,00
2071	Manutenção do Setor de Engenharia	293.000,00
0000	Manutenção do Setor de Engenharia	293.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	288.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
01	Legislativa	1.500.000,00
031	Ação Legislativa	1.500.000,00
0026	Legislativo Atuante	1.500.000,00
1045	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	30.000,00
0000	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4	INVESTIMENTOS	30.000,00
1052	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	100.000,00
0000	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	100.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00
2049	Manutenção do Corpo Legislativo	260.000,00
0000	Manutenção do Corpo Legislativo	260.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	260.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.000,00
2050	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.110.000,00
0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.110.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	1.110.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	CAMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
2050	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.110.000,00
0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.110.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	1.110.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	733.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.000,00
03	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPREMU	4.051.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	4.051.000,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU	4.051.000,00
020701	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.051.000,00
09	Previdência Social	3.775.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	3.775.000,00
0027	Pensando no Futuro	3.775.000,00
2051	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU	125.000,00
0000	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU	125.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	115.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00
2052	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	3.650.000,00
0000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	3.650.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	3.650.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.650.000,00
28	Encargos Especiais	86.000,00
845	Transferências	86.000,00
0027	Pensando no Futuro	86.000,00
2053	Pagamento de Contruções para o PASEP - FUPREMU	86.000,00
0000	Pagamento de Contruções para o PASEP - FUPREMU	86.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	86.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.000,00
99	Reserva de Contingência	190.000,00
999	Reserva de Contingência	190.000,00
0027	Pensando no Futuro	190.000,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 Exercício: 2023
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
03	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPREMU	4.051.900,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	4.051.900,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU	4.051.900,00
020701	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.051.900,00
0998	Reserva de Contingência - FUPREMU	190.000,00
0000	Reserva de Contingência - FUPREMU	190.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00
TOTAL		61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.468-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.120.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DA DESPESA EM PORCENTAGEM

Quadro 22
Page 1

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0	0	0	88.7551
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	48.2379	0
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	44.2793	0	0
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.8607	0	0	0
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.1980	0	0	0
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.0406	0	0	0
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.7856	0	0	0
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.6003	0	0	0
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0.0324	0	0	0
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.7613	0	0	0
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0	3.9585	0	0
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.9585	0	0	0
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	1.0933	0
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	1.0933	0	0
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.0933	0	0	0
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	39.4239	0
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	0	0.9294	0	0
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.9294	0	0	0
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0	0.2915	0	0
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.2915	0	0	0
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0	0.064	0	0
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.064	0	0	0
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	37.2968	0	0
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.0405	0	0	0
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.6233	0	0	0
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	11.0162	0	0	0
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.0162	0	0	0
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.3077	0	0	0
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.4932	0	0	0
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS D	4.4258	0	0	0
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1458	0	0	0
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.3784	0	0	0
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.5944	0	0	0
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	0.8277	0	0	0
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.0081	0	0	0
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.0473	0	0	0
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.7872	0	0	0
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.6496	0	0	0
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.7655	0	0	0
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1701	0	0	0
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0	0.8422	0	0
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.8422	0	0	0
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	10.7752
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0	0	10.7104	0
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	10.7104	0	0
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.0700	0	0	0
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.5915	0	0	0
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.0489	0	0	0
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0.0486	0
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	0.0486	0	0

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DA DESPESA EM PORCENTAGEM

Quadro 22
Page 2

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.5.90.61	AQUISICÃO DE IMÓVEIS	0,0486	0	0	0
4.6.00.00	AMORTIZACÃO DA DÍVIDA	0	0	0,0162	0
4.6.90.00	APLICACÕES DIRETAS	0	0,0162	0	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,0162	0	0	0
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0,4697
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0,4697	0
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0,4697	0	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,4697	0	0	0
			TOTAL		100,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL
SUB UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	01.031.0026.1045.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	01.031.0026.1052.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Manutenção do Corpo Legislativo	01.031.0026.2049.0000						280.000,00
3 DESPESAS CORREN						280.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					280.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	215.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	45.000,00			
Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	01.031.0026.2050.0000						1.110.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.110.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					733.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	630.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	13.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	70.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					377.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	90.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.33.00	4.500,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(		0.01.00.110.000	3.3.90.34.00	62.500,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	30.000,00			
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		0.01.00.110.000	3.3.91.97.00	20.000,00			
TOTAL							1.500.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	01	CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	04.122.0001.2001.0000						606.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						656.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					331.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	260.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	60.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					325.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.110.000	3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	190.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	04.122.0001.2021.0000						32.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						27.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL 728.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	02	PROCURADORIA JURÍDICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Departamento Jurídico	04.092.0000.2006.0000						403.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						398.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					247.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	35.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					151.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.110.000	3.3.90.35.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	6.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							403.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	03	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Defesa Civil	06.182.0029.2050.0000						185.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						145.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					99.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	12.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					46.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.024	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.100.024	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.100.004	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							185.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	04.122.0002.2004.0000						149.000,00
3 DESPESAS CORRENT						144.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							149.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SUB UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Administração de Recursos Humanos	04.122.0004.2006.0000						4.122.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.122.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.506.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.01.00.110.000	3.1.90.01.00	1.000,00			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.01.00.110.000	3.1.90.03.00	90.000,00			
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0.01.00.110.000	3.1.90.07.00	25.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	2.900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	70.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	370.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					616.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	115.000,00			
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		0.01.00.110.000	3.3.91.97.00	500.000,00			
Manutenção dos Serviços Administrativos	04.122.0004.2007.0000						1.300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.220.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.220.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	350.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00.110.000	3.3.90.93.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.81.100.024	3.3.90.93.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.81.100.004	3.3.90.93.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
Aquisição de Imóveis Urbanos	04.122.0006.1006.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.00.110.000	4.4.90.61.00	30.000,00			
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					30.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.00.110.000	4.5.90.61.00	30.000,00			
TOTAL							5.482.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SUB UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades Financeiras	04.123.0006.2006.0000						75.000,00
3 DESPESAS CORREN						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00.110.000	3.3.90.93.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Amortização da Dívida Pública Municipal	28.843.0006.1009.0000						685.000,00
3 DESPESAS CORREN						675.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					675.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.01.00.110.000	3.2.90.21.00	675.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					10.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00.110.000	4.6.90.71.00	10.000,00			
Pagamento de Precatórios Judiciais	28.843.0006.2010.0000						1.050.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.050.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.050.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00.110.000	3.3.90.91.00	1.050.000,00			
Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	28.843.0006.2064.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00.110.000	3.3.90.91.00	40.000,00			
Pagamento de Contruições ao PASEP	28.845.0006.2011.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORREN						400.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00.110.000	3.3.90.47.00	400.000,00			
Reserva de Contingência	99.999.0006.0999.0000						100.000,00
9 RESERVA DE CONTI						100.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00.110.000	9.9.99.99.00	100.000,00			
TOTAL							2.360.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	08.243.0026.2054.0000						163.000,00
3 DESPESAS CORRENT						158.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					137.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.510.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.510.000	3.1.91.13.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							163.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	08.241.0009.2012.0000						283.800,00
3 DESPESAS CORREN						278.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					278.800,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00.510.000	3.3.50.43.00	120.000,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.02.81.500.001	3.3.50.43.00	16.280,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.05.00.500.003	3.3.50.43.00	17.520,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.510.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	08.243.0009.2016.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORREN						220.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					220.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.500.002	3.3.90.30.00	7.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.500.002	3.3.90.30.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.500.002	3.3.90.39.00	63.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.48.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	08.243.0009.2061.0000						91.000,00
3 DESPESAS CORREN						88.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					34.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	8.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.013	3.1.90.11.00	19.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	7.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					54.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI		0.01.00.510.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.013	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.013	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00.500.013	3.3.90.36.00	34.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.46.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.500.013	4.4.90.52.00	1.000,00			
Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	08.244.0009.2020.0000						451.360,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	08.244.0000.2020.0000						451.360,00
3 DESPESAS CORRENTES						434.560,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					187.800,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.005	3.1.90.11.00	64.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.510.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.510.000	3.1.91.13.00	23.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					246.760,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00.510.000	3.3.50.43.00	120.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.510.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.016	3.3.90.14.00	1.800,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.005	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.016	3.3.90.30.00	1.800,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.018	3.3.90.30.00	8.560,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.021	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.005	3.3.90.39.00	33.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.016	3.3.90.39.00	1.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.018	3.3.90.39.00	8.560,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.021	3.3.90.39.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.46.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						16.800,00	
4 INVESTIMENTOS					16.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.500.005	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.500.016	4.4.90.52.00	1.800,00			
Prog. Emergencial Auxilio Desemprego - Frentes de Trabalho	08.244.0000.2058.0000						320.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						320.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					320.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.48.00	320.000,00			
TOTAL							1.386.160,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08.243.0010.2022.0000						249.000,00
3 DESPESAS CORRENT						244.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					184.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
OBRIGACÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	29.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.510.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.48.00	18.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.48.00				
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							249.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	04	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Gestão Social	08.244.0011.2023.0000						461.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						426.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					220.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.510.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.510.000	3.1.91.13.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					206.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.510.000	3.3.90.06.00	1.000,00			
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.40.00	15.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.48.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.510.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.500.010	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.500.009	4.4.90.52.00	10.000,00			
Benefícios Eventuais	08.244.0011.2072.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00.510.000	3.3.90.32.00	35.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.48.00	35.000,00			
TOTAL							531.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE SAÚDE
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	10.301.0012.2055.0000						177.000,00
3 DESPESAS CORREN						172.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					137.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							177.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE SAÚDE
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da UBS	10.301.0012.2024.0000						7.403.000,00
3 DESPESAS CORREN						7.383.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.770.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	3.200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	40.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	480.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.613.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI		0.01.00.310.000	3.3.90.06.00	2.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	850.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.300.008	3.3.90.30.00	75.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.300.003	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.301.011	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	150.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.01.00.310.000	3.3.90.34.00	800.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.05.00.301.011	3.3.90.34.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	900.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.300.008	3.3.90.39.00	75.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.301.011	3.3.90.39.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.40.00	35.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	200.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.48.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.310.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00.300.008	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.300.003	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.300.008	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.300.003	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção das Atividades do Programa ESF	10.301.0012.2025.0000						2.457.200,00
3 DESPESAS CORREN						2.427.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.100.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	600.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.301.008	3.1.90.11.00	230.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.301.011	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	40.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	200.000,00			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE SAÚDE
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Programa ESF	10.301.0012.2025.0000						2.457.200,00
3 DESPESAS CORRENT						2.427.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.327.200,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.301.012	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		0.01.00.310.000	3.3.90.34.00	20.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		0.05.00.301.011	3.3.90.34.00	1.010.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.301.011	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.301.012	3.3.90.39.00	31.200,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	80.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.310.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	10.301.0012.2026.0000						1.075.200,00
3 DESPESAS CORRENT						1.075.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.042.200,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.301.009	3.1.90.11.00	685.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.313.000	3.1.90.11.00	37.200,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	240.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	7.000,00			
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	10.301.0012.2027.0000						51.310,00
3 DESPESAS CORRENT						51.310,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.310,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.304.001	3.3.90.30.00	51.310,00			
Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	10.302.0012.2028.0000						1.098.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.093.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.093.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00.310.000	3.3.50.43.00	300.000,00			
CONTRIBUIÇÕES		0.01.00.310.000	3.3.70.41.00	190.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		0.01.00.310.000	3.3.90.34.00	270.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		0.05.00.302.001	3.3.90.34.00	320.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.302.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.302.002	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE SAÚDE
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	10.302.0012.2026.0000						1.008.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10.304.0012.2029.0000						82.000,00
3 DESPESAS CORREN						73.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					46.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	6.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.303.003	3.3.90.30.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.303.003	3.3.90.39.00	4.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						9.000,00	
4 INVESTIMENTOS					9.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.303.003	4.4.90.52.00	4.000,00			
Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	10.305.0012.2060.0000						134.000,00
3 DESPESAS CORREN						131.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	95.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	10.305.0012.2063.0000						271.000,00
3 DESPESAS CORREN						261.200,00	

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE SAÚDE
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total Func
Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	10.305.0012.2063.0000						271.000,00
3 DESPESAS CORRENT						261.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					204.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.313.000	3.1.90.11.00	132.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	12.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	35.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					57.200,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.303.001	3.3.90.30.00	14.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.303.001	3.3.90.39.00	6.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	17.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						9.800,00	
4 INVESTIMENTOS					9.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.303.001	4.4.90.52.00	6.800,00			
TOTAL							12.661.710,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	12.122.0016.2036.0000						163.000,00
3 DESPESAS CORREN						158.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					137.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.220.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.220.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.220.000	3.1.91.13.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.220.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.220.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							163.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	12.306.0013.2030.0000						360.500,00
3 DESPESAS CORREN						360.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					360.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.200.001	3.3.90.30.00	72.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.001	3.3.90.30.00	277.500,00			
Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12.365.0014.2031.0000						5.749.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.474.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.418.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.210.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.261.000	3.1.90.11.00	3.800.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.262.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.210.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.261.000	3.1.90.13.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.262.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.210.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00.261.000	3.1.90.94.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00.262.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.210.000	3.1.91.13.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00.261.000	3.1.91.13.00	150.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00.262.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.056.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI		0.01.00.210.000	3.3.90.08.00	2.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.210.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.262.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.210.000	3.3.90.30.00	320.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.262.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.210.004	3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.001	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.210.000	3.3.90.36.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00.262.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.210.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.262.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.210.000	3.3.90.40.00	30.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.210.000	3.3.90.48.00	200.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						275.000,00	
4 INVESTIMENTOS					275.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.210.000	4.4.90.51.00	150.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00.262.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.210.002	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00.210.005	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.210.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.262.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.210.002	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.210.005	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.220.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	12.365.0014.2062.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORREN						9.000,00	

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	12.365.0014.2062.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORREN						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
TOTAL							6.127.500,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	12.306.0013.2034.0000						1.135.500,00
3 DESPESAS CORRENT						1.135.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.135.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.200.002	3.3.90.30.00	620.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.200.001	3.3.90.30.00	158.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.001	3.3.90.30.00	337.500,00			
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361.0014.2036.0000						7.422.000,00
3 DESPESAS CORREN						7.157.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.385.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.261.000	3.1.90.11.00	4.850.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.262.000	3.1.90.11.00	85.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.220.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.261.000	3.1.90.13.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.262.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.220.000	3.1.90.94.00	15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00.261.000	3.1.90.94.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00.262.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.220.000	3.1.91.13.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00.261.000	3.1.91.13.00	213.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00.262.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.772.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI		0.01.00.220.000	3.3.90.08.00	2.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.262.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	669.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.262.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.001	3.3.90.30.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.220.000	3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00.262.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	520.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.262.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.220.000	3.3.90.40.00	50.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.220.000	3.3.90.46.00	250.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						265.000,00	
4 INVESTIMENTOS					265.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.220.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00.262.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.220.005	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00.220.009	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.220.000	4.4.90.52.00	150.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.262.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.220.005	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.220.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.220.009	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	12.361.0015.2038.0000						2.063.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.943.000,00	

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total Func
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	12.361.0015.2038.0000						2.063.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.943.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					787.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.1.90.11.00	670.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.220.000	3.1.90.13.00	12.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.220.000	3.1.90.94.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.220.000	3.1.91.13.00	75.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.156.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.220.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	300.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.220.002	3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.001	3.3.90.30.00	187.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.003	3.3.90.30.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.220.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.220.001	3.3.90.39.00	187.500,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.220.000	3.3.90.46.00	130.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.220.005	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.220.001	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.220.009	4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							10.620.500,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	15.452.0016.2056.0000						152.000,00
3 DESPESAS CORRENT						147.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					127.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							152.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	15.452.0016.2041.0000						4.338.000,00
3 DESPESAS CORRENT						4.268.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.170.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	990.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	25.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	150.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.098.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	2.000,00			
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	1.000.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.130.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.900.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.130.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	1.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	80.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.029	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	16.482.0019.1032.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.008	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
Manutenção da Iluminação Pública	26.752.0018.2042.0000						5.821.000,00
3 DESPESAS CORRENT						991.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					991.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.110.000	3.3.71.70.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	976.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						4.830.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.830.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.024	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.07.40.100.031	4.4.90.51.00	4.800.000,00			
Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviaria	26.782.0018.2043.0000						545.000,00
3 DESPESAS CORRENT						485.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					485.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	400.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	26.782.0016.2043.0000						545.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.018	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.009	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.100.018	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.100.009	4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							10.774.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 26

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU
SUB UNIDADE	01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU	09.272.0027.2051.0000						125.000,00
3 DESPESAS CORREN						115.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.03.00.600.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.03.00.600.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.03.00.600.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.03.00.600.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	09.272.0027.2052.0000						3.650.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.650.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.650.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.03.00.603.000	3.1.90.01.00	2.900.000,00			
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.03.00.604.000	3.1.90.01.00	100.000,00			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.03.00.603.000	3.1.90.03.00	600.000,00			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.03.00.604.000	3.1.90.03.00	50.000,00			
Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	28.845.0027.2053.0000						86.000,00
3 DESPESAS CORREN						86.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					86.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.03.00.600.000	3.3.90.47.00	86.000,00			
Reserva de Contingência - FUPREMU	99.999.0027.0998.0000						190.000,00
9 RESERVA DE CONTI						190.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					190.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.03.00.600.000	9.9.99.99.00	190.000,00			
TOTAL							4.061.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	23.122.0023.2065.0000						154.000,00
3 DESPESAS CORRENT						149.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00		
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							154.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
SUB UNIDADE	02	DIVISÃO DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	13.392.0017.2040.0000						565.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						565.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					565.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		0.01.00.110.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.100.020	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.81.100.005	3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							565.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
SUB UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Infraestrutura Turística	23.695.0023.2047.0000						210.000,00
3 DESPESAS CORRENT						167.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	3.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					127.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.110.000	3.3.71.70.00	18.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						43.000,00	
4 INVESTIMENTOS					43.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.028	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.030	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.005	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
TOTAL							210.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Serviço de Propaganda e Publicidade	24.131.0021.2002.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORREN						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.88	120.000,00			
Serviço de Publicidade Institucional Legal	24.131.0021.2003.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORREN						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0.01.00.110.000	3.3.90.39.90	120.000,00			
Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	27.122.0021.2006.0000						158.000,00
3 DESPESAS CORREN						153.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							398.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Infraestrutura Desportiva	27.811.0021.2045.0000						303.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						268.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					145.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	118.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	17.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					123.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	7.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.010	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.005	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	27.813.0022.2046.0000						85.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.010	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.005	4.4.90.51.00	10.000,00			
TOTAL							388.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 32

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	20.122.0020.2067.0000						158.000,00
3 DESPESAS CORRENT						153.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							158.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 33

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	20.606.0020.2044.0000						251.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						181.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					130.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	105.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.100.002	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.002	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.012	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.100.002	4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.100.012	4.4.90.52.00	15.000,00			
TOTAL							251.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 34

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	18.541.0024.2046.0000						504.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						429.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					286.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	240.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					143.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PUBLICO		0.01.00.110.000	3.3.71.70.00	6.500,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	6.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	83.500,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	12.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						75.000,00	
4 INVESTIMENTOS					75.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.011	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.100.011	4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.100.004	4.4.90.52.00	15.000,00			
TOTAL							504.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 35

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	23.122.0031.2068.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORREN						144.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							140.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 36

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUB UNIDADE	02	GANHA TEMPO MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	23.244.0031.2066.0000						358.000,00
3 DESPESAS CORRENT						343.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					255.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0.01.00.110.000	3.3.90.45.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	23.244.0031.2073.0000						310.000,00
3 DESPESAS CORRENT						310.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					310.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.33.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							668.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 37

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE OBRAS
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total Func
Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	04.122.0032.2070.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORREN						144.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							140.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 38

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE OBRAS
SUB UNIDADE	02	SETOR DE ENGENHARIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Setor de Engenharia	04.122.0032.2071.0000						293.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						288.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					255.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							293.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

	ENTIDADE	PREVISÃO DE REPASSE	
		A REPASSAR	A RECEBER
1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	1.500.000,00	
2	CAMARA MUNICIPAL		1.500.000,00
3	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPREMU		0,00
	Totais R$:	1.500.000,00	1.500.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Quadro 25
Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR PODER

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PODER: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.370.000,00
3 1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		993.000,00	
3 1.90		923.000,00		
3 1.91		70.000,00		
3 3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		377.000,00	
3 3.90		357.000,00		
3 3.91		20.000,00		
4 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			130.000,00
4 4.00	INVESTIMENTOS		130.000,00	
4 4.90		130.000,00		
			TOTAL	1.500.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Quadro 25
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023
NATUREZA DA DESPESA POR PODER

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			53.427.270,00
3 1 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.789.000,00	
3 1 90		26.415.000,00		
3 1 91		2.374.000,00		
3 2 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		675.000,00	
3 2 90		675.000,00		
3 3 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.963.270,00	
3 3 50		573.800,00		
3 3 70		180.000,00		
3 3 71		39.500,00		
3 3 90		22.669.970,00		
3 3 91		500.000,00		
4 0 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.522.600,00
4 4 00	INVESTIMENTOS		6.482.600,00	
4 4 90		6.482.600,00		
4 5 00	INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000,00	
4 5 90		30.000,00		
4 6 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.000,00	
4 6 90		10.000,00		
9 0 00				290.000,00
9 9 00	Reserva de Contingência		290.000,00	
9 9 99		290.000,00		
			TOTAL	60.239.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599633/0001-11
Exercício: 2023

Lei: 2497, Data: 16/12/2022
(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA		
TITULOS	Saldo R$	Saldo R$	TITULOS	Saldo R$	Saldo R$
RECEITAS CORRENTES		61.018.870,00	Legislativa		1.500.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.572.000,00		Administração		7.279.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.648.000,00		Segurança Pública		185.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	196.000,00		Assistência Social		2.329.180,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00		Previdência Social		3.775.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.476.870,00		Saúde		12.838.710,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00		Educação		16.911.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		2.295.000,00	Cultura		595.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.295.000,00		Urbanismo		4.460.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-6.959.000,00	Habitação		70.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.959.000,00		Gestão Ambiental		594.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		5.385.000,00	Agricultura		409.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.800.000,00		Comércio e Serviços		1.161.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00		Comunicações		240.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	565.000,00		Energia		5.821.000,00
TOTAL		61.739.870,00	Transporte		545.000,00
			Desporto e Lazer		648.000,00
			Encargos Especiais		2.261.000,00
			Reserva de Contingência		290.000,00
			TOTAL		61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	- 020101	- 04.122.0001.2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências							
			01	3.1.90.11	260.000,00	01	3	656.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	60.000,00				
			01	3.1.90.94	10.000,00				
			01	3.1.91.13	1.000,00				
			01	3.3.90.14	80.000,00				
			01	3.3.90.30	40.000,00				
			01	3.3.90.35	10.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	190.000,00				
			Total LOA:		656.000,00				
			01	4.4.90.52	40.000,00	01	4	40.000,00	0,00
			Total LOA:		40.000,00				
1	- 020101	- 04.122.0001.2021 Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade							
			01	3.3.90.14	2.000,00	01	3	27.000,00	0,00
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.32	5.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			01	3.3.90.48	5.000,00				
			Total LOA:		27.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
1	- 020102	- 04.092.0003.2005 Manutenção do Departamento Jurídico							
			01	3.1.90.11	200.000,00	01	3	398.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	2.000,00				
			01	3.1.90.94	10.000,00				
			01	3.1.91.13	35.000,00				
			01	3.3.90.14	5.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.35	80.000,00				
			01	3.3.90.36	50.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			01	3.3.90.46	6.000,00				
			Total LOA:		398.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 2

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
	Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	020103 - 06.182.0029.2059	**Manutenção das Atividades da Defesa Civil**				
	01	3.1.90.11	80.000,00	01	3	145.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	2.000,00				
	01	3.1.90.94	5.000,00				
	01	3.1.91.13	12.000,00				
	01	3.3.90.08	1.000,00				
	01	3.3.90.14	5.000,00				
	01	3.3.90.30	20.000,00				
	01	3.3.90.36	2.000,00				
	01	3.3.90.39	15.000,00				
	01	3.3.90.46	3.000,00				
	Total LOA:		145.000,00				
	01	4.4.90.51	10.000,00	01	4	15.000,00	0,00
	01	4.4.90.52	5.000,00				
	Total LOA:		15.000,00				
1	-	020103 - 06.182.0029.2059	**Manutenção das Atividades da Defesa Civil**				
	02	4.4.90.51	5.000,00	02	4	10.000,00	0,00
	02	4.4.90.52	5.000,00				
	Total LOA:		10.000,00				
1	-	020103 - 06.182.0029.2059	**Manutenção das Atividades da Defesa Civil**				
	05	4.4.90.51	10.000,00	05	4	15.000,00	0,00
	05	4.4.90.52	5.000,00				
	Total LOA:		15.000,00				
1	-	020201 - 04.122.0002.2004	**Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos**				
	01	3.1.90.11	90.000,00	01	3	144.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	22.000,00				
	01	3.1.90.94	10.000,00				
	01	3.1.91.13	1.000,00				
	01	3.3.90.14	10.000,00				
	01	3.3.90.30	5.000,00				
	01	3.3.90.36	1.000,00				
	01	3.3.90.39	5.000,00				
	Total LOA:		144.000,00				
	01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 3
COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Entidade	Local	Funcional Programática			LOA		LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
	Fonte	Catec		Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	020203 - 04.122.0004.2006	**Administração de Recursos Humanos**					
	01	3.1.90.01		1.000,00	01	3	4.122.000,00	0,00
	01	3.1.90.03		90.000,00				
	01	3.1.90.07		25.000,00				
	01	3.1.90.11		2.900.000,00				
	01	3.1.90.13		70.000,00				
	01	3.1.90.94		50.000,00				
	01	3.1.91.13		370.000,00				
	01	3.3.90.08		1.000,00				
	01	3.3.90.46		115.000,00				
	01	3.3.91.97		500.000,00				
	Total LOA:			4.122.000,00				
1	-	020203 - 04.122.0004.2007	**Manutenção dos Serviços Administrativos**					
	01	3.3.90.14		40.000,00	01	3	1.160.000,00	0,00
	01	3.3.90.30		100.000,00				
	01	3.3.90.36		150.000,00				
	01	3.3.90.39		500.000,00				
	01	3.3.90.40		350.000,00				
	01	3.3.90.93		20.000,00				
	Total LOA:			1.160.000,00				
	01	4.4.90.52		80.000,00	01	4	80.000,00	0,00
	Total LOA:			80.000,00				
1	-	020203 - 04.122.0004.2007	**Manutenção dos Serviços Administrativos**					
	02	3.3.90.93		10.000,00	02	3	10.000,00	0,00
	Total LOA:			10.000,00				
1	-	020203 - 04.122.0004.2007	**Manutenção dos Serviços Administrativos**					
	05	3.3.90.93		50.000,00	05	3	50.000,00	0,00
	Total LOA:			50.000,00				
1	-	020203 - 04.122.0006.1006	**Aquisição de Imóveis Urbanos**					
	01	4.4.90.61		30.000,00	01	4	60.000,00	0,00
	01	4.5.90.61		30.000,00				
	Total LOA:			60.000,00				
1	-	020204 - 04.123.0006.2008	**Manutenção das Atividades Financeiras**					
	01	3.3.90.14		30.000,00	01	3	70.000,00	0,00
	01	3.3.90.30		5.000,00				
	01	3.3.90.36		5.000,00				
	01	3.3.90.39		5.000,00				
	01	3.3.90.93		25.000,00				
	Total LOA:			70.000,00				
	01	4.4.90.52		5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:			5.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 4
COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	020204 - 28.843.0008.1009 Amortização da Dívida Pública Municipal						
	01	3.2.90.21	01	675.000,00	01	3	675.000,00	0,00
	Total LOA:			675.000,00				
	01	4.6.90.71	01	10.000,00	01	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:			10.000,00				
1	-	020204 - 28.843.0008.2010 Pagamento de Precatórios Judiciais						
	01	3.3.90.91	01	1.050.000,00	01	3	1.050.000,00	0,00
	Total LOA:			1.050.000,00				
1	-	020204 - 28.843.0008.2064 Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV						
	01	3.3.90.91	01	40.000,00	01	3	40.000,00	0,00
	Total LOA:			40.000,00				
1	-	020204 - 28.845.0008.2011 Pagamento de Contruições ao PASEP						
	01	3.3.90.47	01	400.000,00	01	3	400.000,00	0,00
	Total LOA:			400.000,00				
1	-	020204 - 99.999.0008.0999 Reserva de Contingência						
	01	9.9.99.99	01	100.000,00	01	9	100.000,00	0,00
	Total LOA:			100.000,00				
1	-	020301 - 08.243.0028.2054 Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social						
	01	3.1.90.11	01	90.000,00	01	3	158.000,00	0,00
	01	3.1.90.13		22.000,00				
	01	3.1.90.94		10.000,00				
	01	3.1.91.13		15.000,00				
	01	3.3.90.14		10.000,00				
	01	3.3.90.30		5.000,00				
	01	3.3.90.36		1.000,00				
	01	3.3.90.39		5.000,00				
	Total LOA:			158.000,00				
	01	4.4.90.52	01	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:			5.000,00				
1	-	020302 - 08.241.0009.2012 Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa						
	01	3.3.50.43	01	120.000,00	01	3	245.000,00	0,00
	01	3.3.90.30		100.000,00				
	01	3.3.90.36		5.000,00				
	01	3.3.90.39		20.000,00				
	Total LOA:			245.000,00				
	01	4.4.90.51	01	10.000,00	01	4	15.000,00	0,00
	01	4.4.90.52		5.000,00				
	Total LOA:			15.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 5

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
	Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	020302 - 08.241.0009.2012	**Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa**				
	02	3.3.50.43	16.280,00	02	3	16.280,00	0,00
	Total LOA:		16.280,00				
1	-	020302 - 08.241.0009.2012	**Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa**				
	05	3.3.50.43	17.520,00	05	3	17.520,00	0,00
	Total LOA:		17.520,00				
1	-	020302 - 08.243.0009.2016	**Proteção Social Básica a Criança e Adolescente**				
	01	3.3.90.30	50.000,00	01	3	150.000,00	0,00
	01	3.3.90.36	10.000,00				
	01	3.3.90.39	50.000,00				
	01	3.3.90.48	40.000,00				
	Total LOA:		150.000,00				
	01	4.4.90.52	10.000,00	01	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:		10.000,00				
1	-	020302 - 08.243.0009.2016	**Proteção Social Básica a Criança e Adolescente**				
	02	3.3.90.36	7.000,00	02	3	70.000,00	0,00
	02	3.3.90.39	63.000,00				
	Total LOA:		70.000,00				
1	-	020302 - 08.243.0009.2061	**Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS**				
	01	3.1.90.11	8.000,00	01	3	29.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	7.000,00				
	01	3.3.90.08	1.000,00				
	01	3.3.90.14	2.000,00				
	01	3.3.90.30	3.000,00				
	01	3.3.90.36	5.000,00				
	01	3.3.90.39	2.000,00				
	01	3.3.90.48	1.000,00				
	Total LOA:		29.000,00				
	01	4.4.90.52	2.000,00	01	4	2.000,00	0,00
	Total LOA:		2.000,00				
1	-	020302 - 08.243.0009.2061	**Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS**				
	05	3.1.90.11	19.000,00	05	3	59.000,00	0,00
	05	3.3.90.14	5.000,00				
	05	3.3.90.30	1.000,00				
	05	3.3.90.36	34.000,00				
	Total LOA:		59.000,00				
	05	4.4.90.52	1.000,00	05	4	1.000,00	0,00
	Total LOA:		1.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 8
COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Entidade	Local	Funcional Programática		LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
	Fonte	Catec		Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	020302 - 08.244.0009.2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias					
	01	3.1.90.11		90.000,00	01	3	299.000,00	0,00
	01	3.1.90.13		5.000,00				
	01	3.1.90.94		5.000,00				
	01	3.1.91.13		23.000,00				
	01	3.3.50.43		120.000,00				
	01	3.3.90.08		1.000,00				
	01	3.3.90.30		20.000,00				
	01	3.3.90.36		5.000,00				
	01	3.3.90.39		20.000,00				
	01	3.3.90.46		10.000,00				
	Total LOA:			299.000,00				
	01	4.4.90.52		10.000,00	01	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:			10.000,00				
1	-	020302 - 08.244.0009.2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias					
	05	3.1.90.11		64.800,00	05	3	135.560,00	0,00
	05	3.3.90.14		1.800,00				
	05	3.3.90.30		1.800,00				
	05	3.3.90.30		5.000,00				
	05	3.3.90.30		5.000,00				
	05	3.3.90.30		8.580,00				
	05	3.3.90.39		1.800,00				
	05	3.3.90.39		33.200,00				
	05	3.3.90.39		5.000,00				
	05	3.3.90.39		8.580,00				
	Total LOA:			135.560,00				
	05	4.4.90.52		1.800,00	05	4	6.800,00	0,00
	05	4.4.90.52		5.000,00				
	Total LOA:			6.800,00				
1	-	020302 - 08.244.0009.2058	Prog. Emergencial Auxilio Desemprego - Frentes de Trabalho					
	01	3.3.90.48		320.000,00	01	3	320.000,00	0,00
	Total LOA:			320.000,00				
1	-	020303 - 08.243.0010.2022	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
	01	3.1.90.11		150.000,00	01	3	244.000,00	0,00
	01	3.1.90.13		29.000,00				
	01	3.1.90.94		5.000,00				
	01	3.3.90.14		5.000,00				
	01	3.3.90.30		5.000,00				
	01	3.3.90.36		12.000,00				
	01	3.3.90.39		20.000,00				
	01	3.3.90.46		18.000,00				
	Total LOA:			244.000,00				
	01	4.4.90.52		5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:			5.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 7
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
	Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	020304 - 08.244.0011.2023 Manutenção das Atividades da Gestão Social					
	01	3.1.90.11	180.000,00	01	3	426.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	5.000,00				
	01	3.1.90.94	10.000,00				
	01	3.1.91.13	25.000,00				
	01	3.3.90.08	1.000,00				
	01	3.3.90.14	5.000,00				
	01	3.3.90.30	80.000,00				
	01	3.3.90.36	10.000,00				
	01	3.3.90.39	80.000,00				
	01	3.3.90.40	15.000,00				
	01	3.3.90.48	15.000,00				
	Total LOA:		426.000,00				
	01	4.4.90.51	10.000,00	01	4	15.000,00	0,00
	01	4.4.90.52	5.000,00				
	Total LOA:		15.000,00				
1	-	020304 - 08.244.0011.2023 Manutenção das Atividades da Gestão Social					
	02	4.4.90.52	10.000,00	02	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:		10.000,00				
1	-	020304 - 08.244.0011.2023 Manutenção das Atividades da Gestão Social					
	05	4.4.90.52	10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:		10.000,00				
1	-	020304 - 08.244.0011.2072 Benefícios Eventuais					
	01	3.3.90.32	35.000,00	01	3	70.000,00	0,00
	01	3.3.90.48	35.000,00				
	Total LOA:		70.000,00				
1	-	020401 - 10.301.0012.2055 Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde					
	01	3.1.90.11	90.000,00	01	3	172.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	22.000,00				
	01	3.1.90.94	10.000,00				
	01	3.1.91.13	15.000,00				
	01	3.3.90.14	20.000,00				
	01	3.3.90.30	5.000,00				
	01	3.3.90.36	5.000,00				
	01	3.3.90.39	5.000,00				
	Total LOA:		172.000,00				
	01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 8
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
Fonte	Catec		Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1 -	020402 -	10.301.0012.2024 Manutenção das Atividades da UBS					
01	3.1.90.11		3.200.000,00	01	3	6.918.000,00	0,00
01	3.1.90.13		40.000,00				
01	3.1.90.94		50.000,00				
01	3.1.91.13		480.000,00				
01	3.3.90.08		2.000,00				
01	3.3.90.14		10.000,00				
01	3.3.90.30		850.000,00				
01	3.3.90.32		150.000,00				
01	3.3.90.34		800.000,00				
01	3.3.90.36		120.000,00				
01	3.3.90.39		900.000,00				
01	3.3.90.40		35.000,00				
01	3.3.90.46		260.000,00				
01	3.3.90.48		1.000,00				
Total LOA:			6.918.000,00				
01	4.4.90.51		20.000,00	01	4	70.000,00	0,00
01	4.4.90.52		50.000,00				
Total LOA:			70.000,00				
1 -	020402 -	10.301.0012.2024 Manutenção das Atividades da UBS					
02	3.3.90.30		10.000,00	02	3	160.000,00	0,00
02	3.3.90.30		75.000,00				
02	3.3.90.39		75.000,00				
Total LOA:			160.000,00				
02	4.4.90.51		10.000,00	02	4	40.000,00	0,00
02	4.4.90.51		10.000,00				
02	4.4.90.52		10.000,00				
02	4.4.90.52		10.000,00				
Total LOA:			40.000,00				
1 -	020402 -	10.301.0012.2024 Manutenção das Atividades da UBS					
05	3.3.90.30		50.000,00	05	3	305.000,00	0,00
05	3.3.90.34		250.000,00				
05	3.3.90.39		5.000,00				
Total LOA:			305.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 9
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	020402 - 10.301.0012.2025 Manutenção das Atividades do Programa ESF							
			01	3.1.90.11	800.000,00	01	3	1.111.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	40.000,00				
			01	3.1.90.94	20.000,00				
			01	3.1.91.13	200.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.30	60.000,00				
			01	3.3.90.34	20.000,00				
			01	3.3.90.36	10.000,00				
			01	3.3.90.39	80.000,00				
			01	3.3.90.46	80.000,00				
			Total LOA:		1.111.000,00				
			01	4.4.90.51	20.000,00	01	4	30.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	10.000,00				
			Total LOA:		30.000,00				
1	-	020402 - 10.301.0012.2025 Manutenção das Atividades do Programa ESF							
			05	3.1.90.11	10.000,00	05	3	1.316.200,00	0,00
			05	3.1.90.11	230.000,00				
			05	3.3.90.30	30.000,00				
			05	3.3.90.34	1.010.000,00				
			05	3.3.90.39	5.000,00				
			05	3.3.90.39	31.200,00				
			Total LOA:		1.316.200,00				
1	-	020402 - 10.301.0012.2026 Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários							
			01	3.1.90.11	60.000,00	01	3	353.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	240.000,00				
			01	3.1.90.94	10.000,00				
			01	3.1.91.13	10.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.30	10.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	10.000,00				
			01	3.3.90.46	7.000,00				
			Total LOA:		353.000,00				
1	-	020402 - 10.301.0012.2026 Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários							
			05	3.1.90.11	37.200,00	05	3	722.200,00	0,00
			05	3.1.90.11	685.000,00				
			Total LOA:		722.200,00				
1	-	020402 - 10.301.0012.2027 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica							
			05	3.3.90.30	51.310,00	05	3	51.310,00	0,00
			Total LOA:		51.310,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 10
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	**020402 - 10.302.0012.2028 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade**							
			01	3.3.50.43	300.000,00	01	3	760.000,00	0,00
			01	3.3.70.41	180.000,00				
			01	3.3.90.34	270.000,00				
			01	3.3.90.39	10.000,00				
			Total LOA:		760.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
1	-	**020402 - 10.302.0012.2028 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade**							
			05	3.3.90.34	320.000,00	05	3	333.000,00	0,00
			05	3.3.90.39	3.000,00				
			05	3.3.90.39	10.000,00				
			Total LOA:		333.000,00				
1	-	**020402 - 10.304.0012.2029 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária**							
			01	3.1.90.11	30.000,00	01	3	62.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	5.000,00				
			01	3.1.90.94	5.000,00				
			01	3.1.91.13	6.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			01	3.3.90.46	4.000,00				
			Total LOA:		62.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
1	-	**020402 - 10.304.0012.2029 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária**							
			05	3.3.90.30	7.000,00	05	3	11.000,00	0,00
			05	3.3.90.39	4.000,00				
			Total LOA:		11.000,00				
			05	4.4.90.52	4.000,00	05	4	4.000,00	0,00
			Total LOA:		4.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 11
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	**020402 - 10.305.0012.2060 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses**							
			01	3.1.90.11	10.000,00	01	3	131.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	1.000,00				
			01	3.1.90.94	5.000,00				
			01	3.1.91.13	5.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	1.000,00				
			01	3.3.90.30	10.000,00				
			01	3.3.90.36	2.000,00				
			01	3.3.90.39	95.000,00				
			01	3.3.90.46	1.000,00				
			Total LOA:		131.000,00				
			01	4.4.90.52	3.000,00	01	4	3.000,00	0,00
			Total LOA:		3.000,00				
1	-	**020402 - 10.305.0012.2063 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica**							
			01	3.1.90.11	20.000,00	01	3	109.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	12.000,00				
			01	3.1.90.94	5.000,00				
			01	3.1.91.13	35.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	2.000,00				
			01	3.3.90.30	10.000,00				
			01	3.3.90.36	2.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			01	3.3.90.46	17.000,00				
			Total LOA:		109.000,00				
			01	4.4.90.52	3.000,00	01	4	3.000,00	0,00
			Total LOA:		3.000,00				
1	-	**020402 - 10.305.0012.2063 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica**							
			05	3.1.90.11	132.000,00	05	3	152.200,00	0,00
			05	3.3.90.30	14.200,00				
			05	3.3.90.39	6.000,00				
			Total LOA:		152.200,00				
			05	4.4.90.52	6.800,00	05	4	6.800,00	0,00
			Total LOA:		6.800,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 12
COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
	Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	**020501 - 12.122.0016.2039 Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação**					
	01	3.1.90.11	90.000,00	01	3	158.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	22.000,00				
	01	3.1.90.94	10.000,00				
	01	3.1.91.13	15.000,00				
	01	3.3.90.14	10.000,00				
	01	3.3.90.30	5.000,00				
	01	3.3.90.36	1.000,00				
	01	3.3.90.39	5.000,00				
	Total LOA:		158.000,00				
	01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				
1	-	**020502 - 12.306.0013.2030 Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil**					
	01	3.3.90.30	20.000,00	01	3	20.000,00	0,00
	Total LOA:		20.000,00				
1	-	**020502 - 12.306.0013.2030 Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil**					
	05	3.3.90.30	72.000,00	05	3	349.500,00	0,00
	05	3.3.90.30	277.500,00				
	Total LOA:		349.500,00				
1	-	**020502 - 12.365.0014.2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil**					
	01	3.1.90.11	150.000,00	01	3	1.257.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	10.000,00				
	01	3.1.90.94	10.000,00				
	01	3.1.91.13	180.000,00				
	01	3.3.90.08	2.000,00				
	01	3.3.90.14	5.000,00				
	01	3.3.90.30	320.000,00				
	01	3.3.90.36	150.000,00				
	01	3.3.90.39	200.000,00				
	01	3.3.90.40	30.000,00				
	01	3.3.90.46	200.000,00				
	Total LOA:		1.257.000,00				
	01	4.4.90.51	150.000,00	01	4	200.000,00	0,00
	01	4.4.90.52	50.000,00				
	Total LOA:		200.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 13
COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1 - 020502 - 12.365.0014.2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil						
02	3.1.90.11	5.000,00	02	3	4.114.000,00	0,00
02	3.1.90.11	3.800.000,00				
02	3.1.90.13	1.000,00				
02	3.1.90.13	80.000,00				
02	3.1.90.94	1.000,00				
02	3.1.90.94	30.000,00				
02	3.1.91.13	1.000,00				
02	3.1.91.13	150.000,00				
02	3.3.90.14	5.000,00				
02	3.3.90.30	20.000,00				
02	3.3.90.36	1.000,00				
02	3.3.90.39	20.000,00				
Total LOA:		4.114.000,00				
02	4.4.90.51	10.000,00	02	4	50.000,00	0,00
02	4.4.90.51	20.000,00				
02	4.4.90.52	10.000,00				
02	4.4.90.52	10.000,00				
Total LOA:		50.000,00				
1 - 020502 - 12.365.0014.2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil						
05	3.3.90.30	3.000,00	05	3	103.000,00	0,00
05	3.3.90.30	100.000,00				
Total LOA:		103.000,00				
05	4.4.90.51	10.000,00	05	4	25.000,00	0,00
05	4.4.90.52	10.000,00				
05	4.4.90.52	5.000,00				
Total LOA:		25.000,00				
1 - 020502 - 12.365.0014.2062 Manutenção do Prog. Primeirissima Infância						
01	3.3.90.14	1.000,00	01	3	6.000,00	0,00
01	3.3.90.30	3.000,00				
01	3.3.90.36	1.000,00				
01	3.3.90.39	1.000,00				
Total LOA:		6.000,00				
01	4.4.90.52	3.000,00	01	4	3.000,00	0,00
Total LOA:		3.000,00				
1 - 020503 - 12.306.0013.2034 Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental						
01	3.3.90.30	20.000,00	01	3	20.000,00	0,00
Total LOA:		20.000,00				
1 - 020503 - 12.306.0013.2034 Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental						
02	3.3.90.30	620.000,00	02	3	620.000,00	0,00
Total LOA:		620.000,00				
1 - 020503 - 12.306.0013.2034 Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental						
05	3.3.90.30	158.000,00	05	3	495.500,00	0,00
05	3.3.90.30	337.500,00				
Total LOA:		495.500,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 14
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	**020503 - 12.361.0014.2035 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**							
			01	3.1.90.11	150.000,00	01	3	1.931.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	10.000,00				
			01	3.1.90.94	15.000,00				
			01	3.1.91.13	180.000,00				
			01	3.3.90.08	2.000,00				
			01	3.3.90.14	5.000,00				
			01	3.3.90.30	669.000,00				
			01	3.3.90.36	80.000,00				
			01	3.3.90.39	520.000,00				
			01	3.3.90.40	50.000,00				
			01	3.3.90.46	250.000,00				
			Total LOA:		1.931.000,00				
			01	4.4.90.51	50.000,00	01	4	200.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	150.000,00				
			Total LOA:		200.000,00				
1	-	**020503 - 12.361.0014.2035 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**							
			02	3.1.90.11	85.000,00	02	3	5.076.000,00	0,00
			02	3.1.90.11	4.650.000,00				
			02	3.1.90.13	1.000,00				
			02	3.1.90.13	40.000,00				
			02	3.1.90.94	1.000,00				
			02	3.1.90.94	30.000,00				
			02	3.1.91.13	10.000,00				
			02	3.1.91.13	213.000,00				
			02	3.3.90.14	5.000,00				
			02	3.3.90.30	20.000,00				
			02	3.3.90.36	1.000,00				
			02	3.3.90.39	20.000,00				
			Total LOA:		5.076.000,00				
			02	4.4.90.51	10.000,00	02	4	40.000,00	0,00
			02	4.4.90.51	10.000,00				
			02	4.4.90.52	10.000,00				
			02	4.4.90.52	10.000,00				
			Total LOA:		40.000,00				
1	-	**020503 - 12.361.0014.2035 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**							
			05	3.3.90.30	150.000,00	05	3	150.000,00	0,00
			Total LOA:		150.000,00				
			05	4.4.90.51	10.000,00	05	4	25.000,00	0,00
			05	4.4.90.52	10.000,00				
			05	4.4.90.52	5.000,00				
			Total LOA:		25.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 15
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	**020503 - 12.361.0015.2038 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar**							
			01	3.1.90.11	670.000,00	01	3	1.433.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	12.000,00				
			01	3.1.90.94	30.000,00				
			01	3.1.91.13	75.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	5.000,00				
			01	3.3.90.30	300.000,00				
			01	3.3.90.36	10.000,00				
			01	3.3.90.39	200.000,00				
			01	3.3.90.46	130.000,00				
			Total LOA:		1.433.000,00				
			01	4.4.90.52	50.000,00	01	4	50.000,00	0,00
			Total LOA:		50.000,00				
1	-	**020503 - 12.361.0015.2038 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar**							
			02	3.3.90.30	100.000,00	02	3	100.000,00	0,00
			Total LOA:		100.000,00				
			02	4.4.90.52	10.000,00	02	4	10.000,00	0,00
			Total LOA:		10.000,00				
1	-	**020503 - 12.361.0015.2038 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar**							
			05	3.3.90.30	35.000,00	05	3	410.000,00	0,00
			05	3.3.90.30	187.500,00				
			05	3.3.90.39	187.500,00				
			Total LOA:		410.000,00				
			05	4.4.90.52	10.000,00	05	4	60.000,00	0,00
			05	4.4.90.52	50.000,00				
			Total LOA:		60.000,00				
1	-	**020601 - 15.452.0018.2056 Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos**							
			01	3.1.90.11	90.000,00	01	3	147.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	22.000,00				
			01	3.1.90.94	10.000,00				
			01	3.1.91.13	5.000,00				
			01	3.3.90.14	5.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			Total LOA:		147.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 16
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	**020602 - 15.452.0018.2041 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública**							
	01			3.1.90.11	980.000,00	01	3	4.268.000,00	0,00
	01			3.1.90.13	15.000,00				
	01			3.1.90.94	25.000,00				
	01			3.1.91.13	150.000,00				
	01			3.3.90.08	2.000,00				
	01			3.3.90.14	5.000,00				
	01			3.3.90.30	15.000,00				
	01			3.3.90.30	1.000.000,00				
	01			3.3.90.36	80.000,00				
	01			3.3.90.39	15.000,00				
	01			3.3.90.39	1.900.000,00				
	01			3.3.90.40	1.000,00				
	01			3.3.90.46	80.000,00				
	Total LOA:				4.268.000,00				
	01			4.4.90.51	10.000,00	01	4	50.000,00	0,00
	01			4.4.90.52	40.000,00				
	Total LOA:				50.000,00				
1	-	**020602 - 15.452.0018.2041 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública**							
	02			4.4.90.51	10.000,00	02	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:				10.000,00				
1	-	**020602 - 15.452.0018.2041 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública**							
	05			4.4.90.51	10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:				10.000,00				
1	-	**020602 - 16.482.0019.1032 Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional**							
	01			4.4.90.51	10.000,00	01	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:				10.000,00				
1	-	**020602 - 16.482.0019.1032 Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional**							
	02			4.4.90.51	50.000,00	02	4	50.000,00	0,00
	Total LOA:				50.000,00				
1	-	**020602 - 16.482.0019.1032 Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional**							
	05			4.4.90.51	10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:				10.000,00				
1	-	**020602 - 25.752.0018.2042 Manutenção da Iluminação Pública**							
	01			3.3.71.70	15.000,00	01	3	991.000,00	0,00
	01			3.3.90.39	976.000,00				
	Total LOA:				991.000,00				
	01			4.4.90.51	10.000,00	01	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:				10.000,00				
1	-	**020602 - 25.752.0018.2042 Manutenção da Iluminação Pública**							
	02			4.4.90.51	10.000,00	02	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:				10.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 17
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática		LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
	Fonte	Catec		Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	020602 - 25.752.0018.2042	Manutenção da Iluminação Pública					
	05	4.4.90.51		10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:			10.000,00				
1	-	020602 - 25.752.0018.2042	Manutenção da Iluminação Pública					
	07	4.4.90.51		4.800.000,00	07	4	4.800.000,00	0,00
	Total LOA:			4.800.000,00				
1	-	020602 - 26.782.0018.2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária					
	01	3.3.90.30		400.000,00	01	3	485.000,00	0,00
	01	3.3.90.36		5.000,00				
	01	3.3.90.39		80.000,00				
	Total LOA:			485.000,00				
	01	4.4.90.51		10.000,00	01	4	20.000,00	0,00
	01	4.4.90.52		10.000,00				
	Total LOA:			20.000,00				
1	-	020602 - 26.782.0018.2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária					
	02	4.4.90.51		10.000,00	02	4	20.000,00	0,00
	02	4.4.90.52		10.000,00				
	Total LOA:			20.000,00				
1	-	020602 - 26.782.0018.2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária					
	05	4.4.90.51		10.000,00	05	4	20.000,00	0,00
	05	4.4.90.52		10.000,00				
	Total LOA:			20.000,00				
1	-	020801 - 23.122.0023.2065	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos					
	01	3.1.90.11		90.000,00	01	3	149.000,00	0,00
	01	3.1.90.13		22.000,00				
	01	3.1.90.94		10.000,00				
	01	3.1.91.13		1.000,00				
	01	3.3.90.14		10.000,00				
	01	3.3.90.30		5.000,00				
	01	3.3.90.36		1.000,00				
	01	3.3.90.39		10.000,00				
	Total LOA:			149.000,00				
	01	4.4.90.52		5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:			5.000,00				
1	-	020802 - 13.392.0017.2040	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais					
	01	3.3.90.30		30.000,00	01	3	545.000,00	0,00
	01	3.3.90.31		10.000,00				
	01	3.3.90.36		5.000,00				
	01	3.3.90.39		500.000,00				
	Total LOA:			545.000,00				
1	-	020802 - 13.392.0017.2040	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais					
	02	3.3.90.39		10.000,00	02	3	10.000,00	0,00
	Total LOA:			10.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 18
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	**020802 - 13.392.0017.2040 Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais**							
	05			3.3.90.39	10.000,00	05	3	10.000,00	0,00
	Total LOA:				10.000,00				
1	-	**020803 - 23.695.0023.2047 Manutenção da Infraestrutura Turística**							
	01			3.1.90.11	30.000,00	01	3	167.000,00	0,00
	01			3.1.90.13	2.000,00				
	01			3.1.90.94	3.000,00				
	01			3.1.91.13	5.000,00				
	01			3.3.71.70	18.000,00				
	01			3.3.90.08	1.000,00				
	01			3.3.90.30	30.000,00				
	01			3.3.90.36	5.000,00				
	01			3.3.90.39	70.000,00				
	01			3.3.90.46	3.000,00				
	Total LOA:				167.000,00				
	01			4.4.90.51	10.000,00	01	4	13.000,00	0,00
	01			4.4.90.52	3.000,00				
	Total LOA:				13.000,00				
1	-	**020803 - 23.695.0023.2047 Manutenção da Infraestrutura Turística**							
	02			4.4.90.51	10.000,00	02	4	20.000,00	0,00
	02			4.4.90.51	10.000,00				
	Total LOA:				20.000,00				
1	-	**020803 - 23.695.0023.2047 Manutenção da Infraestrutura Turística**							
	05			4.4.90.51	10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:				10.000,00				
1	-	**020901 - 24.131.0021.2002 Serviço de Propaganda e Publicidade**							
	01			3.3.90.39	120.000,00	01	3	120.000,00	0,00
	Total LOA:				120.000,00				
1	-	**020901 - 24.131.0021.2003 Serviço de Publicidade Institucional Legal**							
	01			3.3.90.39	120.000,00	01	3	120.000,00	0,00
	Total LOA:				120.000,00				
1	-	**020901 - 27.122.0021.2066 Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social**							
	01			3.1.90.11	90.000,00	01	3	153.000,00	0,00
	01			3.1.90.13	22.000,00				
	01			3.1.90.94	10.000,00				
	01			3.1.91.13	1.000,00				
	01			3.3.90.14	10.000,00				
	01			3.3.90.30	5.000,00				
	01			3.3.90.36	5.000,00				
	01			3.3.90.39	10.000,00				
	Total LOA:				153.000,00				
	01			4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:				5.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 19
COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	**020902 - 27.811.0021.2045 Manutenção da Infraestrutura Desportiva**							
		01		3.1.90.11	118.000,00	01	3	268.000,00	0,00
		01		3.1.90.13	5.000,00				
		01		3.1.90.94	5.000,00				
		01		3.1.91.13	17.000,00				
		01		3.3.90.08	1.000,00				
		01		3.3.90.30	50.000,00				
		01		3.3.90.36	5.000,00				
		01		3.3.90.39	60.000,00				
		01		3.3.90.46	7.000,00				
		Total LOA:			268.000,00				
		01		4.4.90.51	10.000,00	01	4	15.000,00	0,00
		01		4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			15.000,00				
1	-	**020902 - 27.811.0021.2045 Manutenção da Infraestrutura Desportiva**							
		02		4.4.90.51	10.000,00	02	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	-	**020902 - 27.811.0021.2045 Manutenção da Infraestrutura Desportiva**							
		05		4.4.90.51	10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	-	**020902 - 27.813.0022.2046 Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação**							
		01		3.3.90.30	10.000,00	01	3	55.000,00	0,00
		01		3.3.90.36	5.000,00				
		01		3.3.90.39	40.000,00				
		Total LOA:			55.000,00				
		01		4.4.90.51	10.000,00	01	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	-	**020902 - 27.813.0022.2046 Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação**							
		02		4.4.90.51	10.000,00	02	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	-	**020902 - 27.813.0022.2046 Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação**							
		05		4.4.90.51	10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 20
COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	021001 - 20.122.0020.2067 Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente							
	01			3.1.90.11	90.000,00	01	3	153.000,00	0,00
	01			3.1.90.13	22.000,00				
	01			3.1.90.94	10.000,00				
	01			3.1.91.13	1.000,00				
	01			3.3.90.14	10.000,00				
	01			3.3.90.30	5.000,00				
	01			3.3.90.36	5.000,00				
	01			3.3.90.39	10.000,00				
	Total LOA:				153.000,00				
	01			4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:				5.000,00				
1	-	021002 - 20.605.0020.2044 Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.							
	01			3.1.90.11	105.000,00	01	3	161.000,00	0,00
	01			3.1.90.13	5.000,00				
	01			3.1.90.94	5.000,00				
	01			3.1.91.13	15.000,00				
	01			3.3.90.08	1.000,00				
	01			3.3.90.30	10.000,00				
	01			3.3.90.36	5.000,00				
	01			3.3.90.39	10.000,00				
	01			3.3.90.46	5.000,00				
	Total LOA:				161.000,00				
	01			4.4.90.51	10.000,00	01	4	20.000,00	0,00
	01			4.4.90.52	10.000,00				
	Total LOA:				20.000,00				
1	-	021002 - 20.605.0020.2044 Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.							
	02			3.3.90.30	20.000,00	02	3	20.000,00	0,00
	Total LOA:				20.000,00				
	02			4.4.90.51	10.000,00	02	4	25.000,00	0,00
	02			4.4.90.52	15.000,00				
	Total LOA:				25.000,00				
1	-	021002 - 20.605.0020.2044 Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.							
	05			4.4.90.51	10.000,00	05	4	25.000,00	0,00
	05			4.4.90.52	15.000,00				
	Total LOA:				25.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 21
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
	Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	021003 - 18.541.0024.2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental				
	01	3.1.90.11	240.000,00	01	3	429.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	1.000,00				
	01	3.1.90.94	5.000,00				
	01	3.1.91.13	40.000,00				
	01	3.3.71.70	6.500,00				
	01	3.3.90.08	1.000,00				
	01	3.3.90.14	5.000,00				
	01	3.3.90.30	30.000,00				
	01	3.3.90.36	5.000,00				
	01	3.3.90.39	83.500,00				
	01	3.3.90.48	12.000,00				
	Total LOA:		429.000,00				
	01	4.4.90.51	10.000,00	01	4	25.000,00	0,00
	01	4.4.90.52	15.000,00				
	Total LOA:		25.000,00				
1	-	021003 - 18.541.0024.2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental				
	02	4.4.90.51	10.000,00	02	4	25.000,00	0,00
	02	4.4.90.52	15.000,00				
	Total LOA:		25.000,00				
1	-	021003 - 18.541.0024.2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental				
	05	4.4.90.51	10.000,00	05	4	25.000,00	0,00
	05	4.4.90.52	15.000,00				
	Total LOA:		25.000,00				
1	-	021101 - 23.122.0031.2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico				
	01	3.1.90.11	90.000,00	01	3	144.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	22.000,00				
	01	3.1.90.94	10.000,00				
	01	3.1.91.13	1.000,00				
	01	3.3.90.14	10.000,00				
	01	3.3.90.30	5.000,00				
	01	3.3.90.36	1.000,00				
	01	3.3.90.39	5.000,00				
	Total LOA:		144.000,00				
	01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 22
COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL **Lei: 2497, Data: 16/12/2022**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
	Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	021102 - 23.244.0031.2069	**Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal**				
	01	3.1.90.11	200.000,00	01	3	343.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	5.000,00				
	01	3.1.90.94	10.000,00				
	01	3.1.91.13	40.000,00				
	01	3.3.90.08	1.000,00				
	01	3.3.90.30	30.000,00				
	01	3.3.90.36	12.000,00				
	01	3.3.90.39	30.000,00				
	01	3.3.90.45	5.000,00				
	01	3.3.90.46	10.000,00				
	Total LOA:		343.000,00				
	01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	15.000,00	0,00
	01	4.4.90.52	10.000,00				
	Total LOA:		15.000,00				
1	-	021102 - 23.244.0031.2073	**Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores**				
	01	3.3.90.30	5.000,00	01	3	310.000,00	0,00
	01	3.3.90.33	300.000,00				
	01	3.3.90.39	5.000,00				
	Total LOA:		310.000,00				
1	-	021201 - 04.122.0032.2070	**Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras**				
	01	3.1.90.11	90.000,00	01	3	144.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	22.000,00				
	01	3.1.90.94	10.000,00				
	01	3.1.91.13	1.000,00				
	01	3.3.90.14	10.000,00				
	01	3.3.90.30	5.000,00				
	01	3.3.90.36	1.000,00				
	01	3.3.90.39	5.000,00				
	Total LOA:		144.000,00				
	01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				
1	-	021202 - 04.122.0032.2071	**Manutenção do Setor de Engenharia**				
	01	3.1.90.11	200.000,00	01	3	288.000,00	0,00
	01	3.1.90.13	5.000,00				
	01	3.1.90.94	10.000,00				
	01	3.1.91.13	40.000,00				
	01	3.3.90.08	1.000,00				
	01	3.3.90.30	5.000,00				
	01	3.3.90.36	12.000,00				
	01	3.3.90.39	5.000,00				
	01	3.3.90.46	10.000,00				
	Total LOA:		288.000,00				
	01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 23
COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA		LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
2 - 010101 - 01.031.0026.1045 Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal						
01	4.4.90.52	30.000,00	01	4	30.000,00	0,00
Total LOA:		30.000,00				
2 - 010101 - 01.031.0026.1052 Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo						
01	4.4.90.51	100.000,00	01	4	100.000,00	0,00
Total LOA:		100.000,00				
2 - 010101 - 01.031.0026.2049 Manutenção do Corpo Legislativo						
01	3.1.90.11	215.000,00	01	3	260.000,00	0,00
01	3.1.90.13	45.000,00				
Total LOA:		260.000,00				
2 - 010101 - 01.031.0026.2050 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal						
01	3.1.90.11	630.000,00	01	3	1.110.000,00	0,00
01	3.1.90.13	13.000,00				
01	3.1.90.16	20.000,00				
01	3.1.91.13	70.000,00				
01	3.3.90.14	50.000,00				
01	3.3.90.30	50.000,00				
01	3.3.90.33	4.500,00				
01	3.3.90.34	62.500,00				
01	3.3.90.39	160.000,00				
01	3.3.90.40	30.000,00				
01	3.3.91.97	20.000,00				
Total LOA:		1.110.000,00				
3 - 020701 - 09.272.0027.2051 Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU						
03	3.3.90.30	10.000,00	03	3	115.000,00	0,00
03	3.3.90.36	5.000,00				
03	3.3.90.39	100.000,00				
Total LOA:		115.000,00				
03	4.4.90.52	10.000,00	03	4	10.000,00	0,00
Total LOA:		10.000,00				
3 - 020701 - 09.272.0027.2052 Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários						
03	3.1.90.01	100.000,00	03	3	3.650.000,00	0,00
03	3.1.90.01	2.900.000,00				
03	3.1.90.03	50.000,00				
03	3.1.90.03	600.000,00				
Total LOA:		3.650.000,00				
3 - 020701 - 28.845.0027.2053 Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU						
03	3.3.90.47	86.000,00	03	3	86.000,00	0,00
Total LOA:		86.000,00				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 24
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA		LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
Fonte	Catec		Valor LOA	Fonte Categoria	Valor LDO	Diferença
3 - 020701 - 99.999.0027.0998 Reserva de Contingência - FUPREMU						
03	9.9.99.99		190.000,00	03 9	190.000,00	0,00
Total LOA:			190.000,00			
Total Geral LOA: 61.739.870,00				**Total Geral LDO: 61.739.870,00**		**Diferença: 0,00**

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício do 2023
Page 1

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Lei: 2497, Data: 16/12/2022
(Inc.III, § 2º, Art.2º)

Programana	Obras	Outros	Outras Despesas de	Despesas	Reserva de	Total
0001 Supervisão e Coordenação Superior	0,00	45.000,00	0,00	683.000,00	0,00	728.000,00
0002 Suporte e Coordenação Administrativa	0,00	5.000,00	0,00	144.000,00	0,00	149.000,00
0003 Suporte Jurídico	0,00	5.000,00	0,00	398.000,00	0,00	403.000,00
0004 Suporte Administrativo	0,00	80.000,00	0,00	5.342.000,00	0,00	5.422.000,00
0006 Aquisição de Imóveis Urbanos	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0008 Suporte Financeiro	0,00	5.000,00	10.000,00	2.235.000,00	100.000,00	2.350.000,00
0009 Assistencialismo Social	10.000,00	34.800,00	0,00	1.341.360,00	0,00	1.386.160,00
0010 Integração Social, Defesa e Assistência à Crian	0,00	5.000,00	0,00	244.000,00	0,00	249.000,00
0011 Gestão da Assistência Social	10.000,00	25.000,00	0,00	496.000,00	0,00	531.000,00
0012 Atendimento Integral a Saúde	60.000,00	111.800,00	0,00	12.666.910,00	0,00	12.838.710,00
0013 Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
0014 Educação para Todos	270.000,00	273.000,00	0,00	12.637.000,00	0,00	13.180.000,00
0015 Transporte Escolar	0,00	120.000,00	0,00	1.943.000,00	0,00	2.063.000,00
0016 Supervisão e Coordenação de Ensino	0,00	5.000,00	0,00	158.000,00	0,00	163.000,00
0017 Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
0018 Ordem e Progresso	4.890.000,00	75.000,00	0,00	5.891.000,00	0,00	10.856.000,00
0019 Habitação	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
0020 Fortalecimento da Agricultura	30.000,00	45.000,00	0,00	334.000,00	0,00	409.000,00
0021 Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Cor	30.000,00	10.000,00	0,00	661.000,00	0,00	701.000,00
0022 Fomento ao Lazer e Recreação	30.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	85.000,00
0023 Fomento ao Turismo Municipal	40.000,00	8.000,00	0,00	316.000,00	0,00	364.000,00
0024 Gestão Ambiente e Eficiente	30.000,00	45.000,00	0,00	428.000,00	0,00	504.000,00
0026 Legislativo Atuante	100.000,00	30.000,00	0,00	1.370.000,00	0,00	1.500.000,00
0027 Pensando no Futuro	0,00	10.000,00	0,00	3.851.000,00	190.000,00	4.051.000,00
0028 Suporte e Coordenação Social	0,00	5.000,00	0,00	158.000,00	0,00	163.000,00
0029 Cidade Segura	25.000,00	15.000,00	0,00	145.000,00	0,00	185.000,00
0031 Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico I	5.000,00	15.000,00	0,00	797.000,00	0,00	817.000,00
0032 Infraestrutura Planejada	0,00	10.000,00	0,00	432.000,00	0,00	442.000,00
TOTAL	5.600.000,00	1.012.600,00	40.000,00	54.797.270,00	290.000,00	61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 32

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

Page 1

FONTE	R$
RECEITAS CORRENTES	61.018.870,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.572.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.648.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	196.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.476.870,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.385.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	565.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.296.000,00
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	1.985.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	310.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.959.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.959.000,00
TOTAL DA RECEITA	61.739.870,00

USO	R$
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.661.710,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.774.000,00
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.020.500,00
DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	6.127.500,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.482.000,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.051.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.350.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.386.160,00
CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	728.000,00
GANHA TEMPO MUNICIPAL	668.000,00
DIVISÃO DE CULTURA	565.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	531.000,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	504.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	403.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIA	398.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	388.000,00
SETOR DE ENGENHARIA	293.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	251.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	249.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	210.000,00
ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	185.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	177.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	163.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	163.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE	158.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	154.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	152.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	149.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	149.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	149.000,00
TOTAL DA DESPESA	61.739.870,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 32

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

Page 2

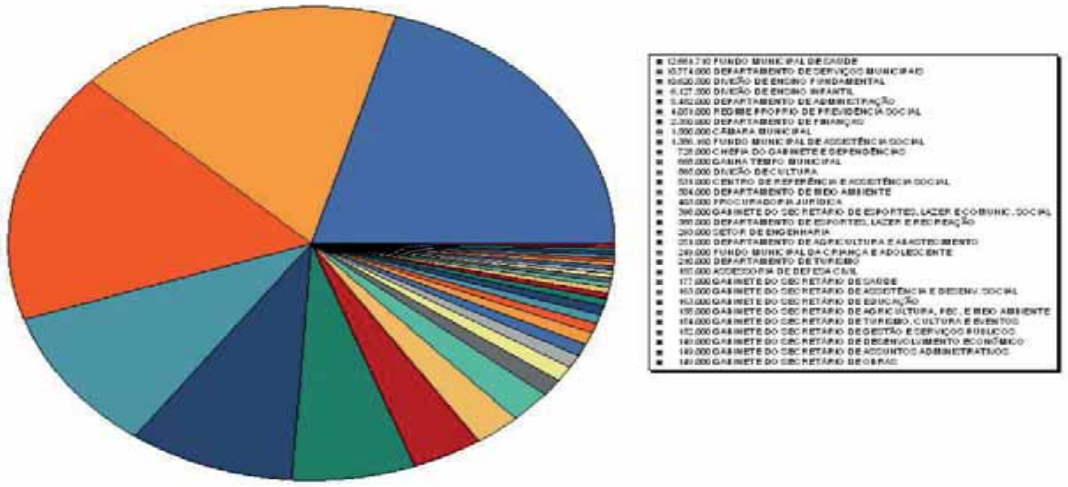

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.768-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1
LelData

Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa

APURAÇÃO DA DIFERENÇA
Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento
Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento

Programa	Nome do programa	Total LOA	Total LDO	Diferença
0001	Supervisão e Coordenação Superior	728.000,00	728.000,00	0,00
0002	Suporte e Coordenação Administrativa	149.000,00	149.000,00	0,00
0003	Suporte Jurídico	403.000,00	403.000,00	0,00
0004	Suporte Administrativo	5.422.000,00	5.422.000,00	0,00
0006	Aquisição de Imóveis Urbanos	60.000,00	60.000,00	0,00
0008	Suporte Financeiro	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
0009	Assistencialismo Social	1.386.160,00	1.386.160,00	0,00
0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	249.000,00	249.000,00	0,00
0011	Gestão da Assistência Social	531.000,00	531.000,00	0,00
0012	Atendimento Integral a Saúde	12.838.710,00	12.838.710,00	0,00
0013	Alimentação Escolar	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00
0014	Educação para Todos	13.180.000,00	13.180.000,00	0,00
0015	Transporte Escolar	2.063.000,00	2.063.000,00	0,00
0016	Supervisão e Coordenação do Ensino	163.000,00	163.000,00	0,00
0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	565.000,00	565.000,00	0,00
0018	Ordem e Progresso	10.856.000,00	10.856.000,00	0,00
0019	Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00
0020	Fortalecimento da Agricultura	409.000,00	409.000,00	0,00
0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	701.000,00	701.000,00	0,00
0022	Fomento ao Lazer e Recreação	85.000,00	85.000,00	0,00
0023	Fomento ao Turismo Municipal	364.000,00	364.000,00	0,00
0024	Gestão Ambiente e Eficiente	504.000,00	504.000,00	0,00
0026	Legislativo Atuante	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
0027	Pensando no Futuro	4.051.000,00	4.051.000,00	0,00
0028	Suporte e Coordenação Social	163.000,00	163.000,00	0,00
0029	Cidade Segura	185.000,00	185.000,00	0,00
0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	817.000,00	817.000,00	0,00
0032	Infraestrutura Planejada	442.000,00	442.000,00	0,00
	Total	**61.739.870,00**	**61.739.870,00**	**0,00**

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 **Exercício:** 2023 Page 1
BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO

Código	Descrição	Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	61.098.870,00	6.979.000,00	11,40 %	54.119.870,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.572.000,00	0,00	0,00 %	6.572.000,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	5.536.500,00	0,00	0,00 %	5.536.500,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.413.500,00	0,00	0,00 %	3.413.500,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.405.000,00	0,00	0,00 %	2.405.000,00
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	1.950.000,00	0,00	0,00 %	1.950.000,00
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	400.000,00	0,00	0,00 %	400.000,00
1112.50.0.4.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	45.000,00	0,00	0,00 %	45.000,00
1112.53.0.0.00.00	ITBI	1.008.500,00	0,00	0,00 %	1.008.500,00
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00 %	1.000.000,00
1112.53.0.2.00.00	ITBI- MULTAS JUROS	3.000,00	0,00	0,00 %	3.000,00
1112.53.0.3.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00 %	5.000,00
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00	0,00	0,00 %	500,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	820.000,00	0,00	0,00 %	820.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	820.000,00	0,00	0,00 %	820.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	800.000,00	0,00	0,00 %	800.000,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	800.000,00	0,00	0,00 %	800.000,00
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
1113.03.4.1.00.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	1.303.000,00	0,00	0,00 %	1.303.000,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.303.000,00	0,00	0,00 %	1.303.000,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	1.303.000,00	0,00	0,00 %	1.303.000,00
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.250.000,00	0,00	0,00 %	1.250.000,00
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	650.000,00	0,00	0,00 %	650.000,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
1114.51.1.2.00.01	IMP. S/ SERV QUALQ. NATUREZA - S. NACIONAL - MULTA E JUROS	6.000,00	0,00	0,00 %	6.000,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA	40.000,00	0,00	0,00 %	40.000,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.000,00	0,00	0,00 %	3.000,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	1.035.500,00	0,00	0,00 %	1.035.500,00
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	348.500,00	0,00	0,00 %	348.500,00
1121.01.0.0.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL. PRINCIPAL	309.000,00	0,00	0,00 %	309.000,00
1121.01.0.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.	253.000,00	0,00	0,00 %	253.000,00
1121.01.0.1.01.00	TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB. CIAL. INDAL. PREST. SERVIÇOS	200.000,00	0,00	0,00 %	200.000,00
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE FUNC. ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMINIO PÚBLICO	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE HABITE-SE	5.000,00	0,00	0,00 %	5.000,00
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	5.000,00	0,00	0,00 %	5.000,00
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL -DIVIDA ATIVA	60.000,00	0,00	0,00 %	60.000,00
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	5.000,00	0,00	0,00 %	5.000,00
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.500,00	0,00	0,00 %	39.500,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	35.000,00	0,00	0,00 %	35.000,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00 %	3.000,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00	0,00	0,00 %	500,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	687.000,00	0,00	0,00 %	687.000,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	685.000,00	0,00	0,00 %	685.000,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	525.000,00	0,00	0,00 %	525.000,00
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	15.000,00	0,00	0,00 %	15.000,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	60.000,00	0,00	0,00 %	60.000,00
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	0,00	0,00 %	400.000,00
1122.01.0.1.99.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM GERAL	50.000,00	0,00	0,00 %	50.000,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL MULTAS JUROS	5.000,00	0,00	0,00 %	5.000,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL -DIVIDA ATIVA	120.000,00	0,00	0,00 %	120.000,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	15.000,00	0,00	0,00 %	15.000,00
1122.02.0.1.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
1122.02.0.2.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00 %	500,00
1122.02.0.3.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1122.02.0.4.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	500,00	0,00	0,00 %	500,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.648.000,00	0,00	0,00 %	2.648.000,00
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.744.000,00	0,00	0,00 %	1.744.000,00
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	1.744.000,00	0,00	0,00 %	1.744.000,00
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.744.000,00	0,00	0,00 %	1.744.000,00
1215.01.1.0.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.740.000,00	0,00	0,00 %	1.740.000,00
1215.01.1.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-	1.740.000,00	0,00	0,00 %	1.740.000,00
1215.01.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO	1.690.000,00	0,00	0,00 %	1.690.000,00
1215.01.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER LEGISLATIVO	50.000,00	0,00	0,00 %	50.000,00
1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4.000,00	0,00	0,00 %	4.000,00
1215.01.2.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	4.000,00	0,00	0,00 %	4.000,00
1215.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER EXECUTIVO	3.000,00	0,00	0,00 %	3.000,00
1215.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER LEGISLATIVO	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	904.000,00	0,00	0,00 %	904.000,00
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	904.000,00	0,00	0,00 %	904.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 **Exercício:** 2023 Page 2

BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO

Código	Descrição	Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA PRINCIPAL	820.000,00	0,00	0,00 %	820.000,00
1241.50.0.2.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1241.50.0.3.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
1241.50.0.4.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-D.ATIVA M.JUROS	3.000,00	0,00	0,00 %	3.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	196.000,00	0,00	0,00 %	196.000,00
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	31.000,00	0,00	0,00 %	31.000,00
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	31.000,00	0,00	0,00 %	31.000,00
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
1311.01.1.1.01.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
1311.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1311.02.0.1.00.00	CONC.PER.AUTOR.CESS.DIR.BENS IMOV.PÚB. PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	161.000,00	0,00	0,00 %	161.000,00
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	161.000,00	0,00	0,00 %	161.000,00
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	150.000,00	0,00	0,00 %	150.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00 %	150.000,00
1321.01.0.1.01.00	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
1321.01.0.1.02.00	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ED - 25%	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
1321.01.0.1.03.00	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SD - 15%	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
1321.01.0.1.99.00	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - REC. PRÓPRIOS - N/V	100.000,00	0,00	0,00 %	100.000,00
1321.04.0.0.00.00	REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	11.000,00	0,00	0,00 %	11.000,00
1321.04.0.1.00.00	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	11.000,00	0,00	0,00 %	11.000,00
1321.04.0.1.01.00	REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
1321.04.0.1.02.00	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RPPS - TAXA ADM	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000,00	0,00	0,00 %	4.000,00
1399.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000,00	0,00	0,00 %	4.000,00
1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000,00	0,00	0,00 %	4.000,00
1399.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1399.99.0.1.01.00	ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1399.99.0.2.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1399.99.0.3.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1399.99.0.4.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00	0,00	0,00 %	46.000,00
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	21.000,00	0,00	0,00 %	21.000,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	21.000,00	0,00	0,00 %	21.000,00
1611.01.0.0.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ORGÃOS PUBLICOS GERAL	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1611.01.0.1.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL. PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
1611.02.0.1.00.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	0,00	0,00 %	25.000,00
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	0,00	0,00 %	25.000,00
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	0,00	0,00 %	25.000,00
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	22.000,00	0,00	0,00 %	22.000,00
1699.99.0.1.01.00	SERVIÇOS DE PESAGEM NA BALANÇA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
1699.99.0.1.02.00	SERVIÇOS DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1699.99.0.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.476.870,00	6.999.000,00	13,51 %	44.517.870,00
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.640.690,00	4.044.000,00	15,17 %	22.696.690,00
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	21.570.000,00	4.044.000,00	18,74 %	17.526.000,00
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	21.360.000,00	4.000.000,00	18,73 %	17.360.000,00
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	20.000.000,00	4.000.000,00	20,00 %	16.000.000,00
1711.51.1.1.00.00	COTA PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	20.000.000,00	4.000.000,00	20,00 %	16.000.000,00
1711.51.2.0.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	1.360.000,00	0,00	0,00 %	1.360.000,00
1711.51.2.1.00.00	COTA PARTE FPM COTAS EXTRAORDINARIA -PRINCIPAL	1.360.000,00	0,00	0,00 %	1.360.000,00
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	220.000,00	44.000,00	20,00 %	176.000,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	220.000,00	44.000,00	20,00 %	176.000,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	340.000,00	0,00	0,00 %	340.000,00
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS-CFEM	40.000,00	0,00	0,00 %	40.000,00
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.MINERAIS-CFEM-PRINCIPAL	40.000,00	0,00	0,00 %	40.000,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	300.000,00	0,00	0,00 %	300.000,00
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	300.000,00	0,00	0,00 %	300.000,00
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00 %	300.000,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.901.710,00	0,00	0,00 %	2.901.710,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.901.710,00	0,00	0,00 %	2.901.710,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.343.400,00	0,00	0,00 %	2.343.400,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSF.SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA PRINCIPAL	2.343.400,00	0,00	0,00 %	2.343.400,00
1713.50.1.1.01.00	TRANSF. FNS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	37.200,00	0,00	0,00 %	37.200,00
1713.50.1.1.02.00	TRANSF. FNS - IF APS DESEMPENHO	230.000,00	0,00	0,00 %	230.000,00
1713.50.1.1.03.00	TRANSF. FNS - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	685.000,00	0,00	0,00 %	685.000,00
1713.50.1.1.05.00	TRANSF. FNS - IF APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.330.000,00	0,00	0,00 %	1.330.000,00
1713.50.1.1.06.00	TRANSF. FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	61.200,00	0,00	0,00 %	61.200,00
1713.50.2.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	333.000,00	0,00	0,00 %	333.000,00
1713.50.2.1.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	333.000,00	0,00	0,00 %	333.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 **Exercício:** 2023 Page 3
BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO

Código	Descrição	Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
1713.50.2.1.02.00	TRANSF. FNS - REDE CEGONHA	3.000,00	0,00	0,00%	3.000,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAUDE	174.000,00	0,00	0,00%	174.000,00
1713.50.3.1.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	174.000,00	0,00	0,00%	174.000,00
1713.50.3.1.01.00	TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.000,00	0,00	0,00%	27.000,00
1713.50.3.1.02.00	TRANSF. FNS - AGENTES DE COMBATES DE ENDEMIAS - ACE	132.000,00	0,00	0,00%	132.000,00
1713.50.3.1.03.00	TRANSF. FNS - IF AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	0,00	0,00%	15.000,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	51.310,00	0,00	0,00%	51.310,00
1713.50.4.1.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	51.310,00	0,00	0,00%	51.310,00
1713.50.4.1.01.00	TRANSF. FNS - PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - PAFB	51.310,00	0,00	0,00%	51.310,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.568.000,00	0,00	0,00%	1.568.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.000,00	0,00	0,00%	1.300.000,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1.300.000,00	0,00	0,00%	1.300.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	230.000,00	0,00	0,00%	230.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE PRINCIPAL	230.000,00	0,00	0,00%	230.000,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	35.000,00	0,00	0,00%	35.000,00
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	35.000,00	0,00	0,00%	35.000,00
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	3.000,00	0,00	0,00%	3.000,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRET.FUNDO NAC. DESENV.ED.-FNDE-PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00%	3.000,00
1714.99.0.1.01.00	TRANSF. FNDE - BRASIL CARINHOSO	3.000,00	0,00	0,00%	3.000,00
1716.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	219.680,00	0,00	0,00%	219.680,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	219.680,00	0,00	0,00%	219.680,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	219.680,00	0,00	0,00%	219.680,00
1716.50.0.1.01.00	TRANSF. FNAS - PROG. ALTA COMPLEXIDADE IDOSO - PAC I	17.520,00	0,00	0,00%	17.520,00
1716.50.0.1.02.00	TRANSF. FNAS - PBF/PAIF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	108.000,00	0,00	0,00%	108.000,00
1716.50.0.1.04.00	TRANSF. FNAS - IGD/SUAS - SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.200,00	0,00	0,00%	7.200,00
1716.50.0.1.05.00	TRANSF. FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	60.000,00	0,00	0,00%	60.000,00
1716.50.0.1.06.00	IGD PAB - FNAS	17.160,00	0,00	0,00%	17.160,00
1716.50.0.1.08.00	TRANSF. FNAS - CADÚNICO	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
1717.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
1717.99.0.1.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - MINISTÉRIO DO TURISMO	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.000,00	0,00	0,00%	31.000,00
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00
1719.99.0.1.01.00	TRANSF. FEX - AUX. FINANCEIRO P/ FOMENTO DE EXPORTAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.631.280,00	2.995.000,00	18,94%	12.796.280,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	14.635.000,00	2.995.000,00	19,95%	11.640.000,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	12.000.000,00	2.400.000,00	20,00%	9.600.000,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	12.000.000,00	2.400.000,00	20,00%	9.600.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00	500.000,00	20,00%	2.000.000,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.500.000,00	500.000,00	20,00%	2.000.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	75.000,00	15.000,00	20,00%	60.000,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	75.000,00	15.000,00	20,00%	60.000,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
1722.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	150.000,00	0,00	0,00%	150.000,00
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	150.000,00	0,00	0,00%	150.000,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS SISTEMA UNICO SAUDE-SUS-PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00%	150.000,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	846.280,00	0,00	0,00%	846.280,00
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
1724.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	720.000,00	0,00	0,00%	720.000,00
1724.51.0.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	720.000,00	0,00	0,00%	720.000,00
1724.51.0.1.01.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - SEC. ESTADO EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00%	100.000,00
1724.51.0.1.02.00	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - SEC. ESTADO EDUCAÇÃO	620.000,00	0,00	0,00%	620.000,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	116.280,00	0,00	0,00%	116.280,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES-PRINCIPAL	116.280,00	0,00	0,00%	116.280,00
1724.99.0.1.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS SEADS - PPSE	70.000,00	0,00	0,00%	70.000,00
1724.99.0.1.02.00	TRANSF. CONVÊNIOS SEADS - PPSE	16.280,00	0,00	0,00%	16.280,00
1724.99.0.1.03.00	TRANSF. CONVÊNIOS - SEC. CULTURA	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
1724.99.0.1.04.00	TRANSF. CONVÊNIOS - SEC. AGRICULTURA	20.000,00	0,00	0,00%	20.000,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.200.000,00	0,00	0,00%	9.200.000,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	9.200.000,00	0,00	0,00%	9.200.000,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	9.200.000,00	0,00	0,00%	9.200.000,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB PRINCIPAL	9.200.000,00	0,00	0,00%	9.200.000,00
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
1791.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
1791.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
1791.99.0.1.01.00	TRANSF. P. FÍSICAS AO FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCE	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00%	60.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 **Exercício:** 2023 Page 4
BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO

Código	Descrição	Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	7.000,00	0,00	0,00 %	7.000,00
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	7.000,00	0,00	0,00 %	7.000,00
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	7.000,00	0,00	0,00 %	7.000,00
1921.99.0.1.00.01	OUTRAS INDENIZAçõES - MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00 %	500,00
1921.99.0.1.00.02	OUTRAS INDENIZAçõES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1921.99.0.1.00.03	OUTRAS INDENIZAçõES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00 %	500,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	52.000,00	0,00	0,00 %	52.000,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	52.000,00	0,00	0,00 %	52.000,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00 %	50.000,00
1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00 %	500,00
1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00 %	500,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	0,00	0,00 %	21.000,00
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	0,00	0,00 %	21.000,00
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1999.03.0.1.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA-PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.305.000,00	0,00	0,00 %	5.305.000,00
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.800.000,00	0,00	0,00 %	4.800.000,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	4.800.000,00	0,00	0,00 %	4.800.000,00
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	4.800.000,00	0,00	0,00 %	4.800.000,00
2112.53.0.0.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	4.800.000,00	0,00	0,00 %	4.800.000,00
2112.53.0.1.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	4.800.000,00	0,00	0,00 %	4.800.000,00
2112.53.0.1.01.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA (CEF) - USINA FOTOVOLTÁICA	4.800.000,00	0,00	0,00 %	4.800.000,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	565.000,00	0,00	0,00 %	565.000,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	265.000,00	0,00	0,00 %	265.000,00
2412.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	50.000,00	0,00	0,00 %	50.000,00
2412.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	50.000,00	0,00	0,00 %	50.000,00
2412.50.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00 %	50.000,00
2412.50.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAçãO - P	50.000,00	0,00	0,00 %	50.000,00
2412.50.9.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAçãO - EI	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2412.50.9.1.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAçãO - EF	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
2413.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
2413.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
2413.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	195.000,00	0,00	0,00 %	195.000,00
2414.54.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	195.000,00	0,00	0,00 %	195.000,00
2414.54.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	195.000,00	0,00	0,00 %	195.000,00
2414.54.0.1.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2414.54.0.1.02.00	TRANSF. CONVÊNIOS - MINIST. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	120.000,00	0,00	0,00 %	120.000,00
2414.54.0.1.03.00	TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DO TURISMO	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2414.54.0.1.04.00	TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DO ESPORTE	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
2414.54.0.1.05.00	TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	25.000,00	0,00	0,00 %	25.000,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	310.000,00	0,00	0,00 %	310.000,00
2421.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/D	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	230.000,00	0,00	0,00 %	230.000,00
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	60.000,00	0,00	0,00 %	60.000,00
2422.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	60.000,00	0,00	0,00 %	60.000,00
2422.51.0.1.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO A PROG. EDUCAÇÃO - EI	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
2422.51.0.1.02.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO A PROG. EDUCAÇÃO - EF	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	210.000,00	0,00	0,00 %	210.000,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	210.000,00	0,00	0,00 %	210.000,00
2422.99.0.1.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEC. HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00 %	50.000,00
2422.99.0.1.02.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEC. MEIO AMBIENTE	25.000,00	0,00	0,00 %	25.000,00
2422.99.0.1.03.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEC. JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2422.99.0.1.04.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEC. TRANSPORTES	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
2422.99.0.1.05.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	25.000,00	0,00	0,00 %	25.000,00
2422.99.0.1.06.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEADS	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
2422.99.0.1.07.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - CASA CIVIL	30.000,00	0,00	0,00 %	30.000,00
2422.99.0.1.09.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
2422.99.0.1.10.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS - FID	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
2422.99.0.1.12.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO - SEC. DESENV. REGIONAL	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.295.000,00	0,00	0,00 %	2.295.000,00
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	1.385.000,00	0,00	0,00 %	1.385.000,00
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	1.385.000,00	0,00	0,00 %	1.385.000,00
7215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	1.385.000,00	0,00	0,00 %	1.385.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11 **Exercício:** 2023 Page 5
BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO

Código	Descrição	Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
7215.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS	1.995.000,00	0,00	0,00 %	1.995.000,00
7215.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL – I	1.995.000,00	0,00	0,00 %	1.995.000,00
7215.02.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - P. EXECUTIVO	1.700.000,00	0,00	0,00 %	1.700.000,00
7215.02.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - P. LEGISLATIV	60.000,00	0,00	0,00 %	60.000,00
7215.02.1.1.03.00	CONTRIB. PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - TAXA ADM - P. EXECUT	220.000,00	0,00	0,00 %	220.000,00
7215.02.1.1.04.00	CONTRIB. PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - TAXA ADM - P. LEGISL	5.000,00	0,00	0,00 %	5.000,00
7900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	310.000,00	0,00	0,00 %	310.000,00
7990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	310.000,00	0,00	0,00 %	310.000,00
7999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	310.000,00	0,00	0,00 %	310.000,00
7999.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	310.000,00	0,00	0,00 %	310.000,00
7999.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	310.000,00	0,00	0,00 %	310.000,00
7999.01.0.1.01.00	APORTES P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL DO RPSS - P. EXECUTIVO	300.000,00	0,00	0,00 %	300.000,00
7999.01.0.1.02.00	APORTES P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL DO RPSS - P. LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
	Total do orçamento:	**68.696.870,00**	**6.958.000,00**	**10,13 %**	**61.738.870,00**

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
	1			**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**			
	02			PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	01		GABINETE DO PREFEITO			
	02	01	01	CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0001	Supervisão e Coordenação Superior			
		04	122 0001 2001 0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			
016			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	260.000,00
017			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	60.000,00
018			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	10.000,00
019			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	1.000,00
020			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	80.000,00
021			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	40.000,00
022			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	10.000,00
023			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
024			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	190.000,00
025			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	40.000,00
		04	122 0001 2021 0000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade			
026			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	2.000,00
027			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
028			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		0.01.00-110 000	5.000,00
029			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
030			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	5.000,00
031			3.3.90.46.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
032			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	02	01	02	PROCURADORIA JURÍDICA			
		04		Administração			
		04	092	Representação Judicial e Extrajudicial			
		04	092 0003	Suporte Jurídico			
		04	092 0003 2005 0000	Manutenção do Departamento Jurídico			
033			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	200.000,00
034			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	2.000,00
035			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	10.000,00
036			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	35.000,00
037			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
038			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
039			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	80.000,00
040			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	50.000,00
041			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	5.000,00
042			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	6.000,00
043			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	02	01	03	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL			
		06		Segurança Pública			
		06	182	Defesa Civil			
		06	182 0029	Cidade Segura			
		06	182 0029 2059 0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil			
044			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	80.000,00
045			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	2.000,00
046			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	5.000,00
047			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	12.000,00
048			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-110 000	1.000,00
049			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
050			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	20.000,00
051			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	2.000,00
052			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	15.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
1				**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**			
053			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	3.000,00
054			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00
055			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 024	5.000,00
056			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81-100 004	10.000,00
057			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
058			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81-100 024	5.000,00
059			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81-100 004	5.000,00
	02	02		SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
	02	02	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0002	Suporte e Coordenação Administrativa			
		04	122 0002 2004 0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos			
060			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	90.000,00
061			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	22.000,00
062			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	10.000,00
063			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	1.000,00
064			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
065			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
066			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
067			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	5.000,00
068			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	02	02	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0004	Suporte Administrativo			
		04	122 0004 2006 0000	Administração de Recursos Humanos			
069			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.01.00-110 000	1.000,00
070			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.01.00-110 000	90.000,00
071			3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0.01.00-110 000	25.000,00
072			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	2.900.000,00
073			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	70.000,00
074			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	50.000,00
075			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	370.000,00
076			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-110 000	1.000,00
077			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	115.000,00
078			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		0.01.00-110 000	500.000,00
		04	122 0004 2007 0000	Manutenção dos Serviços Administrativos			
079			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	40.000,00
080			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	100.000,00
081			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	150.000,00
082			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	500.000,00
083			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		0.01.00-110 000	350.000,00
084			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00-110 000	20.000,00
085			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.81-100 024	10.000,00
086			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.81-100 004	50.000,00
087			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	80.000,00
		04	122 0006	Aquisição de Imóveis Urbanos			
		04	122 0006 1006 0000	Aquisição de Imóveis Urbanos			
088			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.00-110 000	30.000,00
089			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.00-110 000	30.000,00
	02	02	04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
		04		Administração			
		04	123	Administração Financeira			
		04	123 0008	Suporte Financeiro			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 3

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
Discriminação da Entidade							
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
04		123 0008	2008 0000	Manutenção das Atividades Financeiras			
090			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	30.000,00
091			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
092			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
093			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	5.000,00
094			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00-110 000	25.000,00
095			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
28				Encargos Especiais			
28	843			Serviço da Dívida Interna			
28	843	0008		Suporte Financeiro			
28	843	0008	1009 0000	Amortização da Dívida Pública Municipal			
096			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.01.00-110 000	675.000,00
097			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00-110 000	10.000,00
28	843	0008	2010 0000	Pagamento de Precatórios Judiciais			
098			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00-110 000	1.050.000,00
28	843	0008	2064 0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV			
099			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00-110 000	40.000,00
28	845			Transferências			
28	845	0008		Suporte Financeiro			
28	845	0008	2011 0000	Pagamento de Contruições ao PASEP			
100			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00-110 000	400.000,00
99				Reserva de Contingência			
99	999			Reserva de Contingência			
99	999	0008		Suporte Financeiro			
99	999	0008	0999 0000	Reserva de Contingência			
101			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00-110 000	100.000,00
02	03			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02	03	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL			
08				Assistência Social			
08	243			Assistência à Criança e ao Adolescente			
08	243	0028		Suporte e Coordenação Social			
08	243	0028	2054 0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social			
102			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	90.000,00
103			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-510 000	22.000,00
104			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-510 000	10.000,00
105			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-510 000	15.000,00
106			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	10.000,00
107			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	5.000,00
108			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	1.000,00
109			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	5.000,00
110			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	5.000,00
02	03	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08				Assistência Social			
08	241			Assistência ao Idoso			
08	241	0009		Assistencialismo Social			
08	241	0009	2012 0000	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa			
111			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-510 000	120.000,00
112			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.02.81-500 001	16.280,00
113			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.05.00-500 003	17.520,00
114			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	100.000,00
115			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	5.000,00
116			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	20.000,00
117			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-510 000	10.000,00
118			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	5.000,00
08	243			Assistência à Criança e ao Adolescente			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
		08 243 0009		Assistencialismo Social			
		08 243 0009 2016 0000		Proteção Social Básica a Criança e Adolescente			
119			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	50.000,00
120			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-500 002	7.000,00
122			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	10.000,00
123			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	50.000,00
124			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-500 002	63.000,00
125			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0.01.00-510 000	40.000,00
126			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	10.000,00
		08 243 0009 2061 0000		Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS			
127			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	8.000,00
128			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-500 013	19.000,00
129			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-510 000	7.000,00
130			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-510 000	1.000,00
131			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	2.000,00
132			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-500 013	5.000,00
133			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	3.000,00
134			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 013	1.000,00
135			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	5.000,00
136			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-500 013	34.000,00
137			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	2.000,00
138			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-510 000	1.000,00
139			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	2.000,00
140			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-500 013	1.000,00
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0009		Assistencialismo Social			
		08 244 0009 2020 0000		Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias			
141			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	90.000,00
142			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-500 005	64.800,00
143			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-510 000	5.000,00
144			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-510 000	5.000,00
145			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-510 000	23.000,00
146			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-510 000	120.000,00
147			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-510 000	1.000,00
148			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-500 016	1.800,00
149			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	20.000,00
150			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 005	5.000,00
151			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 016	1.800,00
152			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 018	8.580,00
153			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 021	5.000,00
154			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	5.000,00
155			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0.01.00-510 000	20.000,00
156			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 005	33.200,00
157			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 016	1.800,00
158			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 018	8.580,00
159			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 021	5.000,00
160			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-510 000	10.000,00
161			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	10.000,00
162			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-500 005	5.000,00
163			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-500 016	1.800,00
		08 244 0009 2058 0000		Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho			
164			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	320.000,00
	02 03 03			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
	08 243			Assistência à Criança e ao Adolescente			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA

Page 5

Entidade	Discriminação da Entidade							
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
	1			PREF MUNIC VALENTIM GENTIL				
		08	243 0010		Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente			
		08	243 0010 2022 0000		Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
165			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	150.000,00
166			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-510 000	29.000,00
167			3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-510 000	5.000,00
168			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	5.000,00
169			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	5.000,00
170			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	12.000,00
171			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	20.000,00
172			3.3.90.48.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-510 000	18.000,00
174			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	5.000,00
	02	03	04		CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08			Assistência Social			
		08	244		Assistência Comunitária			
		08	244 0011		Gestão da Assistência Social			
		08	244 0011 2023 0000		Manutenção das Atividades da Gestão Social			
175			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	180.000,00
176			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-510 000	5.000,00
177			3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-510 000	10.000,00
178			3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-510 000	25.000,00
179			3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-510 000	1.000,00
180			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	5.000,00
181			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	80.000,00
182			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	10.000,00
183			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	80.000,00
184			3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		0.01.00-510 000	15.000,00
185			3.3.90.48.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-510 000	15.000,00
186			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-510 000	10.000,00
187			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	5.000,00
188			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81-500 010	10.000,00
189			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-500 009	10.000,00
		08	244 0011 2072 0000		Benefícios Eventuais			
190			3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		0.01.00-510 000	35.000,00
191			3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	35.000,00
	02	04			SECRETARIA DE SAÚDE			
	02	04	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
		10			Saúde			
		10	301		Atenção Básica			
		10	301 0012		Atendimento Integral a Saúde			
		10	301 0012 2055 0000		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde			
192			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310 000	90.000,00
193			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-310 000	22.000,00
194			3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-310 000	10.000,00
195			3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-310 000	15.000,00
196			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310 000	20.000,00
197			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-310 000	5.000,00
198			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-310 000	5.000,00
199			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-310 000	5.000,00
200			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-310 000	5.000,00
	02	04	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		10			Saúde			
		10	301		Atenção Básica			
		10	301 0012		Atendimento Integral a Saúde			
		10	301 0012 2024 0000		Manutenção das Atividades da UBS			
201			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310 000	3.200.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 6

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
202			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-310 000	40.000,00
203			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-310 000	50.000,00
204			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-310 000	480.000,00
205			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-310 000	2.000,00
206			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310 000	10.000,00
207			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-310 000	850.000,00
208			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-300 008	75.000,00
209			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-300 003	10.000,00
210			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-301 011	50.000,00
211			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		0.01.00-110 000	150.000,00
212			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		0.01.00-310 000	800.000,00
213			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		0.05.00-301 011	250.000,00
214			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-310 000	120.000,00
215			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-310 000	900.000,00
216			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-300 008	75.000,00
217			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-301 011	5.000,00
218			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		0.01.00-310 000	35.000,00
219			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-310 000	280.000,00
220			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00-310 000	1.000,00
221			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-310 000	20.000,00
222			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00-300 008	10.000,00
223			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-300 003	10.000,00
224			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-310 000	50.000,00
225			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00-300 008	10.000,00
226			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81-300 003	10.000,00
	10	301 0012 2025 0000		Manutenção das Atividades do Programa ESF			
227			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310 000	600.000,00
228			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-301 008	230.000,00
229			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-301 011	10.000,00
230			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-310 000	40.000,00
231			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-310 000	20.000,00
232			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-310 000	200.000,00
233			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-310 000	1.000,00
234			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-310 000	60.000,00
235			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-301 012	30.000,00
236			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		0.01.00-310 000	20.000,00
237			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		0.05.00-301 011	1.010.000,00
238			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-310 000	10.000,00
239			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-310 000	80.000,00
240			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-301 011	5.000,00
241			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-301 012	31.200,00
242			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-310 000	80.000,00
243			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-310 000	20.000,00
244			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-310 000	10.000,00
	10	301 0012 2026 0000		Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários			
245			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310 000	60.000,00
246			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-301 009	685.000,00
247			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-313 000	37.200,00
248			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-310 000	240.000,00
249			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-310 000	10.000,00
250			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-310 000	10.000,00
251			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-310 000	1.000,00
252			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-310 000	10.000,00
253			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-310 000	5.000,00
254			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-310 000	10.000,00
255			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-310 000	7.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 7

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
	1			PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
	10	301.0012.2027.0000		Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
256			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-304.001	51.310,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302.0012		Atendimento Integral a Saúde			
	10	302.0012.2028.0000		Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			
257			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-310.000	300.000,00
258			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.01.00-310.000	180.000,00
259			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		0.01.00-310.000	270.000,00
260			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		0.05.00-302.001	320.000,00
261			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-310.000	10.000,00
262			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-302.001	10.000,00
263			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-302.002	3.000,00
264			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-310.000	5.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária			
	10	304.0012		Atendimento Integral a Saúde			
	10	304.0012.2029.0000		Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			
265			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310.000	30.000,00
266			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-310.000	5.000,00
267			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-310.000	5.000,00
268			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-310.000	6.000,00
269			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-310.000	1.000,00
270			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-310.000	5.000,00
271			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-303.003	7.000,00
272			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-310.000	1.000,00
273			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-310.000	5.000,00
274			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-303.003	4.000,00
275			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-310.000	4.000,00
276			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-310.000	5.000,00
277			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-303.003	4.000,00
	10	305		Vigilância Epidemiológica			
	10	305.0012		Atendimento Integral a Saúde			
	10	305.0012.2060.0000		Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses			
278			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310.000	10.000,00
279			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-310.000	1.000,00
280			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-310.000	5.000,00
281			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-310.000	5.000,00
282			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-310.000	1.000,00
283			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310.000	1.000,00
284			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-310.000	10.000,00
285			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-310.000	2.000,00
286			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-310.000	85.000,00
287			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-310.000	1.000,00
288			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-310.000	3.000,00
	10	305.0012.2063.0000		Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
289			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310.000	20.000,00
290			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-313.000	132.000,00
291			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-310.000	12.000,00
292			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-310.000	5.000,00
293			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-310.000	35.000,00
294			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-310.000	1.000,00
295			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310.000	2.000,00
296			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-310.000	10.000,00
297			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-303.001	14.200,00
298			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-310.000	2.000,00
299			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-310.000	5.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA Page 8

Entidade Ficha	Discriminação da Entidade CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
	1			PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
300			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-303.001	6.000,00
301			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-310.000	17.000,00
302			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-310.000	3.000,00
303			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-303.001	6.800,00
	02	05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	02	05	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
	12			Educação			
	12	122		Administração Geral			
	12	122 0016		Supervisão e Coordenação de Ensino			
	12	122 0016 2039 0000		Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação			
304			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220.000	90.000,00
305			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220.000	22.000,00
306			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-220.000	10.000,00
307			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-220.000	15.000,00
308			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220.000	10.000,00
309			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220.000	5.000,00
310			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220.000	1.000,00
311			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220.000	5.000,00
312			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-220.000	5.000,00
	02	05	02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL			
	12			Educação			
	12	306		Alimentação e Nutrição			
	12	306 0013		Alimentação Escolar			
	12	306 0013 2030 0000		Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil			
313			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110.000	20.000,00
314			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-200.001	72.000,00
315			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-220.001	277.500,00
	12	365		Educação Infantil			
	12	365 0014		Educação para Todos			
	12	365 0014 2031 0000		Manutenção das Atividades da Educação Infantil			
316			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-210.000	150.000,00
317			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00-261.000	3.800.000,00
318			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00-262.000	5.000,00
319			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-210.000	10.000,00
320			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00-261.000	80.000,00
321			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00-262.000	1.000,00
322			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-210.000	10.000,00
323			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00-261.000	30.000,00
324			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00-262.000	1.000,00
325			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-210.000	180.000,00
326			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00-261.000	150.000,00
327			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00-262.000	1.000,00
328			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-210.000	2.000,00
329			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-210.000	5.000,00
330			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00-262.000	5.000,00
331			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-210.000	320.000,00
332			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-262.000	20.000,00
333			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-210.004	3.000,00
334			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-220.001	100.000,00
335			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-210.000	150.000,00
336			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00-262.000	1.000,00
337			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-210.000	200.000,00
338			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-262.000	20.000,00
339			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		0.01.00-210.000	30.000,00
340			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-210.000	200.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA Page 9

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
1				**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**			
341			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-210 000	150.000,00
342			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00-262 000	10.000,00
343			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-210 002	20.000,00
344			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-210 005	10.000,00
345			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-210 000	50.000,00
346			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00-262 000	10.000,00
347			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81-210 002	10.000,00
348			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-210 005	10.000,00
349			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-220 001	5.000,00
	12	365 0014 2062 0000		Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância			
350			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
351			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	3.000,00
352			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
353			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	1.000,00
354			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	3.000,00
	02	05 03		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	12			Educação			
	12	306		Alimentação e Nutrição			
	12	306 0013		Alimentação Escolar			
	12	306 0013 2034 0000		Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			
355			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	20.000,00
356			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-200 002	620.000,00
357			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-200 001	158.000,00
358			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-220 001	337.500,00
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361 0014		Educação para Todos			
	12	361 0014 2035 0000		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
359			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	150.000,00
360			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00-261 000	4.650.000,00
361			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00-262 000	85.000,00
362			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	10.000,00
363			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00-261 000	40.000,00
364			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00-262 000	1.000,00
365			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-220 000	15.000,00
366			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00-261 000	30.000,00
367			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00-262 000	1.000,00
368			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-220 000	180.000,00
369			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00-261 000	213.000,00
370			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00-262 000	10.000,00
371			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-220 000	2.000,00
372			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	5.000,00
373			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00-262 000	5.000,00
374			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	669.000,00
375			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-262 000	20.000,00
376			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-220 001	150.000,00
377			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220 000	80.000,00
378			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00-262 000	1.000,00
379			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	520.000,00
380			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-262 000	20.000,00
381			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		0.01.00-220 000	50.000,00
382			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-220 000	250.000,00
383			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-220 000	50.000,00
384			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00-262 000	10.000,00
385			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-220 005	10.000,00
386			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-220 009	10.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA

Page 10

Entidade	Discriminação da Entidade							
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
	1			PREF MUNIC VALENTIM GENTIL				
387			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-220 000	150.000,00
388			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.02.00-282 000	10.000,00
389			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.02.81-220 005	10.000,00
390			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.05.00-220 001	5.000,00
391			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.05.00-220 009	10.000,00
	12	361 0015		Transporte Escolar				
	12	361 0015 2038 0000		Manutenção do Serviço de Transporte Escolar				
392			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-220 000	670.000,00
393			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.01.00-220 000	12.000,00
394			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.01.00-220 000	30.000,00
395			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			0.01.00-220 000	75.000,00
396			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI			0.01.00-220 000	1.000,00
397			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-220 000	5.000,00
398			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-220 000	300.000,00
399			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.02.81-220 002	100.000,00
400			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.00-220 001	187.500,00
401			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.00-220 003	35.000,00
402			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-220 000	10.000,00
403			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-220 000	200.000,00
404			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.00-220 001	187.500,00
405			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			0.01.00-220 000	130.000,00
406			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-220 000	50.000,00
407			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.02.81-220 005	10.000,00
408			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.05.00-220 001	50.000,00
409			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.05.00-220 009	10.000,00
	02	06		SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO				
	02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	15			Urbanismo				
	15	452		Serviços Urbanos				
	15	452 0018		Ordem e Progresso				
	15	452 0018 2056 0000		Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos				
410			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-110 000	90.000,00
411			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.01.00-110 000	22.000,00
412			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.01.00-110 000	10.000,00
413			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			0.01.00-110 000	5.000,00
414			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-110 000	5.000,00
415			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-110 000	5.000,00
416			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-110 000	5.000,00
417			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-110 000	5.000,00
418			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-110 000	5.000,00
	02	06	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	15			Urbanismo				
	15	452		Serviços Urbanos				
	15	452 0018		Ordem e Progresso				
	15	452 0018 2041 0000		Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública				
419			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-110 000	980.000,00
420			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.01.00-110 000	15.000,00
421			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.01.00-110 000	25.000,00
422			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			0.01.00-110 000	150.000,00
423			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI			0.01.00-110 000	2.000,00
424			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-110 000	5.000,00
425			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-110 000	1.000.000,00
426			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-130 000	15.000,00
427			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-110 000	80.000,00
428			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-110 000	1.900.000,00
429				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA

Page 11

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
			3.3.90.39.00			0.01.00-130 000	15.000,00
430			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		0.01.00-110 000	1.000,00
431			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	80.000,00
432			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00
433			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 029	10.000,00
434			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81-100 004	10.000,00
435			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	40.000,00
	16			Habitação			
	16	482		Habitação Urbana			
	16	482 0019		Habitação			
	16	482 0019 1032 0000		Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional			
436			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00
437			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 008	50.000,00
438			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81-100 004	10.000,00
	25			Energia			
	25	752		Energia Elétrica			
	25	752 0018		Ordem e Progresso			
	25	752 0018 2042 0000		Manutenção da Iluminação Pública			
439			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00-110 000	15.000,00
440			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	976.000,00
441			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00
442			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 024	10.000,00
443			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81-100 004	10.000,00
444			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.07.46-100 031	4.800.000,00
	26			Transporte			
	26	782		Transporte Rodoviário			
	26	782 0018		Ordem e Progresso			
	26	782 0018 2043 0000		Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária			
445			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	400.000,00
446			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
447			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	80.000,00
448			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00
449			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 018	10.000,00
450			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81-100 009	10.000,00
451			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	10.000,00
452			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81-100 018	10.000,00
453			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81-100 009	10.000,00
	02	08		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS			
	02	08	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS			
	23			Comércio e Serviços			
	23	122		Administração Geral			
	23	122 0023		Fomento ao Turismo Municipal			
	23	122 0023 2065 0000		Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos			
464			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	90.000,00
465			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	22.000,00
466			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	10.000,00
467			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	1.000,00
468			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
469			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
470			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
471			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	10.000,00
472			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	02	08	02	DIVISÃO DE CULTURA			
	13			Cultura			
	13	392		Difusão Cultural			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 12

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
	13	392 0017		Apoio e Estímulo às Atividades Culturais			
	13	392 0017 2040 0000		Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais			
473			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
474			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO		0.01.00-110 000	10.000,00
475			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
476			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	500.000,00
477			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-100 020	10.000,00
478			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.81-100 005	10.000,00
	02	08 03		DEPARTAMENTO DE TURISMO			
	23			Comércio e Serviços			
	23	695		Turismo			
	23	695 0023		Fomento ao Turismo Municipal			
	23	695 0023 2047 0000		Manutenção da Infraestrutura Turística			
479			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	30.000,00
480			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	2.000,00
481			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	3.000,00
482			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	5.000,00
483			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00-110 000	18.000,00
484			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-110 000	1.000,00
485			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
486			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
487			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	70.000,00
488			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	3.000,00
489			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00
490			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 028	10.000,00
491			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 030	10.000,00
492			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81-100 005	10.000,00
493			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	3.000,00
	02	09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	02	09 01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL			
	24			Comunicações			
	24	131		Comunicação Social			
	24	131 0021		Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			
	24	131 0021 2002 0000		Serviço de Propaganda e Publicidade			
494			3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0.01.00-110 000	120.000,00
	24	131 0021 2003 0000		Serviço de Publicidade Institucional Legal			
495			3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0.01.00-110 000	120.000,00
	27			Desporto e Lazer			
	27	122		Administração Geral			
	27	122 0021		Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			
	27	122 0021 2066 0000		Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social			
496			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	90.000,00
497			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	22.000,00
498			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	10.000,00
499			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	1.000,00
500			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
501			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
502			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
503			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	10.000,00
504			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	02	09 02		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
	27			Desporto e Lazer			
	27	811		Desporto de Rendimento			
	27	811 0021		Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA Page 13

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
Discriminação da Entidade							
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
	27	811 0021	2045 0000	Manutenção da Infraestrutura Desportiva			
505			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	118.000,00
506			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	5.000,00
507			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	5.000,00
508			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	17.000,00
509			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-110 000	1.000,00
510			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	50.000,00
511			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
512			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	60.000,00
513			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	7.000,00
514			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00
515			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 010	10.000,00
516			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81-100 006	10.000,00
517			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	27	813		Lazer			
	27	813 0022		Fomento ao Lazer e Recreação			
	27	813 0022	2046 0000	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação			
518			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
519			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
520			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	40.000,00
521			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00
522			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 010	10.000,00
523			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81-100 005	10.000,00
	02	10		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
	02	10	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE			
	20			Agricultura			
	20	122		Administração Geral			
	20	122 0020		Fortalecimento da Agricultura			
	20	122 0020	2067 0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
524			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	90.000,00
525			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	22.000,00
526			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	10.000,00
527			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	1.000,00
528			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
529			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
530			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
531			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	10.000,00
532			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	02	10	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	20			Agricultura			
	20	605		Abastecimento			
	20	605 0020		Fortalecimento da Agricultura			
	20	605 0020	2044 0000	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.			
533			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	105.000,00
534			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	5.000,00
535			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	5.000,00
536			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	15.000,00
537			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-110 000	1.000,00
538			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
539			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-100 002	20.000,00
540			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
541			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	10.000,00
542			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	5.000,00
543			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
544			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 002	10.000,00
545			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81-100 012	10.000,00
546			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	10.000,00
547			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81-100 002	15.000,00
548			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81-100 012	15.000,00
02	10	03		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18				Gestão Ambiental			
18	541			Preservação e Conservação Ambiental			
18	541	0024		Gestão Ambiental e Eficiente			
18	541	0024	2048 0000	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental			
549			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	240.000,00
550			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	1.000,00
551			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	5.000,00
552			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	40.000,00
553			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00-110 000	6.500,00
554			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-110 000	1.000,00
555			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
556			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
557			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
558			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	83.500,00
559			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	12.000,00
560			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00
561			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 011	10.000,00
562			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81-100 004	10.000,00
563			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	15.000,00
564			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81-100 011	15.000,00
565			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81-100 004	15.000,00
02	11			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
02	11	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
23				Comércio e Serviços			
23	122			Administração Geral			
23	122	0031		Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			
23	122	0031	2068 0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico			
566			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	90.000,00
567			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	22.000,00
568			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	10.000,00
569			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	1.000,00
570			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
571			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
572			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
573			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	5.000,00
574			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
02	11	02		GANHA TEMPO MUNICIPAL			
23				Comércio e Serviços			
23	244			Assistência Comunitária			
23	244	0031		Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			
23	244	0031	2069 0000	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal			
575			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	200.000,00
576			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	5.000,00
577			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	10.000,00
578			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	40.000,00
579			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-110 000	1.000,00
580			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
581			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	12.000,00
582			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	30.000,00
583				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 15

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
1				**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**			
			3.3.90.45.00			0.01.00-110 000	5.000,00
584			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	10.000,00
585			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	5.000,00
586			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	10.000,00
	23	244 0031	2073 0000	Manutenção das Atividades do Transporte do Trabalhadores			
587			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
588			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00-110 000	300.000,00
589			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	5.000,00
	02	12	SECRETARIA DE OBRAS				
	02	12	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS				
	04		Administração				
	04	122	Administração Geral				
	04	122 0032	Infraestrutura Planejada				
	04	122 0032	2070 0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
590			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	90.000,00
591			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	22.000,00
592			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	10.000,00
593			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	1.000,00
594			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
595			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
596			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
597			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	5.000,00
598			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	02	12	02 SETOR DE ENGENHARIA				
	04		Administração				
	04	122	Administração Geral				
	04	122 0032	Infraestrutura Planejada				
	04	122 0032	2071 0000	Manutenção do Setor de Engenharia			
599			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	200.000,00
600			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	5.000,00
601			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	10.000,00
602			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	40.000,00
603			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI		0.01.00-110 000	1.000,00
604			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	5.000,00
605			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	12.000,00
606			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	5.000,00
607			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	10.000,00
608			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA

Page 16

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
2				**CÂMARA MUNICIPAL**			
01				CÂMARA MUNICIPAL			
01	01			CÂMARA MUNICIPAL			
01	01	01		CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
	01	031		Ação Legislativa			
	01	031 0026		Legislativo Atuante			
	01	031 0026 1045 0000		Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal			
001			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110.000	30.000,00
	01	031 0026 1052 0000		Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo			
002			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110.000	100.000,00
	01	031 0026 2049 0000		Manutenção do Corpo Legislativo			
003			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110.000	215.000,00
004			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110.000	45.000,00
	01	031 0026 2050 0000		Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal			
005			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110.000	630.000,00
006			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110.000	13.000,00
007			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110.000	20.000,00
008			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110.000	70.000,00
009			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110.000	50.000,00
010			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110.000	50.000,00
011			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00-110.000	4.500,00
012			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		0.01.00-110.000	62.500,00
013			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110.000	160.000,00
014			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		0.01.00-110.000	30.000,00
015			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		0.01.00-110.000	20.000,00
3				**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREMU**			
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
02	07			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU			
02	07	01		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	09			Previdência Social			
	09	272		Previdência do Regime Estatutário			
	09	272 0027		Pensando no Futuro			
	09	272 0027 2051 0000		Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU			
454			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.03.00-600.000	10.000,00
455			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.03.00-600.000	5.000,00
456			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.03.00-600.000	100.000,00
457			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.03.00-600.000	10.000,00
	09	272 0027 2052 0000		Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários			
458			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.03.00-603.000	2.900.000,00
459			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.03.00-604.000	100.000,00
460			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.03.00-603.000	600.000,00
461			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.03.00-604.000	50.000,00
	28			Encargos Especiais			
	28	845		Transferências			
	28	845 0027		Pensando no Futuro			
	28	845 0027 2053 0000		Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU			
462			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.03.00-600.000	86.000,00
	99			Reserva de Contingência			
	99	999		Reserva de Contingência			
	99	999 0027		Pensando no Futuro			
	99	999 0027 0998 0000		Reserva de Contingência - FUPREMU			
463			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.03.00-600.000	190.000,00
				Total			61.739.870,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA Page 17

Entidade Ficha	Discriminação da Entidade CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
Código de Aplicação							
100				GERAL TOTAL			5.235.000,00
024				CASA CIVIL DO GOVERNO DE SP			30.000,00
002				CONV ESTADUAL - SEC AGRICULTURA			45.000,00
010				CONV ESTADUAL - SEC ESPORTE E LAZER			20.000,00
008				CONV ESTADUAL - SEC HABITAÇÃO			50.000,00
011				CONV ESTADUAL - SEC MEIO AMBIENTE			25.000,00
018				CONV ESTADUAL - SEC TRANSPORTES			20.000,00
029				CONV ESTADUAL - SEC. DESENV. REGIONAL			10.000,00
020				CONV ESTADUAL - SECRETARIA DA CULTURA			10.000,00
012				CONV FEDERAL - MIN AGRICULTURA			25.000,00
006				CONV FEDERAL - MIN ESPORTE			10.000,00
009				CONV FEDERAL - MIN TRANSPORTE			20.000,00
005				CONV FEDERAL - MIN TURISMO			30.000,00
004				CONV FEDERAL - MINST. DESENV. REGIONAL			120.000,00
030				CONV. ESTADUAL - SEC. TURISMO			10.000,00
028				GOVERNO ESTADUAL - FID			10.000,00
031				OP. CRÉDITO - FINISA (CEF)			4.800.000,00
110				GERAL			20.544.000,00
000				GERAL			20.544.000,00
130				CIDE CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO			30.000,00
000				CIDE-Convênios/entidades/fundos			30.000,00
200				EDUCAÇÃO			850.000,00
002				RECURSO ESTADO - MERENDA ESCOLAR			620.000,00
001				RECURSO FNDE - MERENDA ESCOLAR			230.000,00
210				EDUCAÇÃO INFANTIL			1.510.000,00
000				EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			1.457.000,00
004				FNDE - BRASIL CARINHOSO			3.000,00
005				OUTROS RECURSOS FNDE - EI			20.000,00
002				RECURSO ESTADO - CONVENIOS			30.000,00
220				ENSINO FUNDAMENTAL			5.272.000,00
000				ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			3.777.000,00
009				OUTROS RECURSOS FNDE			30.000,00
005				RECURSO ESTADO - CONVENIOS			30.000,00
002				RECURSO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR			100.000,00
003				RECURSO FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR			35.000,00
001				SALÁRIO EDUCAÇÃO			1.300.000,00
261				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			8.993.000,00
000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			8.993.000,00
262				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			237.000,00
000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			237.000,00
300				SAÚDE			200.000,00
003				CONVENIO - TRFS DO ESTADO			30.000,00
008				RECURSO SUS - TRFS DO ESTADO			170.000,00
301				ATENÇÃO BÁSICA			2.306.200,00
011				IF APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			1.330.000,00
008				IF APS - DESEMPENHO			230.000,00

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
FICHAS DA DESPESA

Entidade Ficha	Discriminação da Entidade CLoc Func/Prog Catgo Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.306.200,00		
009	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	685.000,00		
012	PROG. INFORMATIZAÇÃO APS	61.200,00		
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX AMBUL/HOSP	333.000,00		
001	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	330.000,00		
002	REDE CEGONHA	3.000,00		
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42.000,00		
003	IF AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00		
001	IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.000,00		
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	51.310,00		
001	AFB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	51.310,00		
310	SAÚDE-GERAL	9.587.000,00		
000	SAÚDE-GERAL	9.587.000,00		
313	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	169.200,00		
000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	169.200,00		
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	326.160,00		
003	FNAS - PAC IDOSO	17.520,00		
005	FNAS - PAIF	108.000,00		
018	IGD PAB - FNAS	17.160,00		
016	IGD SUAS	7.200,00		
013	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	60.000,00		
002	SEADS - PPSB	70.000,00		
001	SEADS - PPSE	16.280,00		
021	TRANSF. FNAS - CADÚNICO	10.000,00		
010	TRFS DO ESTADO - SEADS	10.000,00		
009	TRFS UNIÃO - FNAS	10.000,00		
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.003.000,00		
000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.003.000,00		
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	401.000,00		
000	RPPS-Convênios/entidades/fundos	401.000,00		
603	RECURSOS VINC RPPS-PLANO PREV EXEC MUNIC	3.500.000,00		
000	RECURSOS VINC RPPS-PLANO PREV EXEC MUNIC	3.500.000,00		
604	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV LEGIS.MUNIC	150.000,00		
000	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV LEGIS.MUNIC	150.000,00		
TOTAL		61.739.870,00		

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercicio de 2023
FICHAS DA DESPESA

Page 19

Entidade Ficha	Discriminação da Entidade CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SERGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Page 1
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Orçamento Programa - Exercício de 2023
PREVISÃO DA RECEITA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				61.018.870,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			6.572.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			5.536.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		3.413.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2.405.000,00		
1112.53.0.0	ITBI		1.008.500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		820.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE		820.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO		800.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS		20.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		1.303.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.303.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN		1.303.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			1.035.500,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		348.500,00		
1121.01.0.0	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL-PRINCIPAL		309.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL -		253.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		39.500,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		687.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		665.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL		525.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			2.648.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.744.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		1.744.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.744.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		1.740.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-		1.740.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		4.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		4.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			904.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		904.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		904.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			196.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			31.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		31.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		30.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		30.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL		30.000,00		

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02
Page 2
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO		1.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			161.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		161.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		150.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL		150.000,00		
1321.04.0.0	REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS		11.000,00		
1321.04.0.1	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL		11.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			4.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		4.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		4.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – PRINCIPAL		1.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			46.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			21.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		21.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ORGÃOS PÚBLICOS GERAL		1.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		20.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			25.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL		22.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			51.476.870,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			29.040.590,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		21.570.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM		21.350.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME		20.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EX		1.350.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		220.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		340.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		40.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		300.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		300.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		2.901.710,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.901.710,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.343.400,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL		2.343.400,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO				

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Page 3
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Orçamento Programa - Exercício de 2023
PREVISÃO DA RECEITA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ESPECIALIZADA		333.000,00		
1713.50.2.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL		333.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		174.000,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL		174.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		51.310,00		
1713.50.4.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL		51.310,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.568.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.300.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		230.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		35.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		3.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF.DIRET.FUNDO NAC. DESENV.ED.-FNDE-PRINCIPAL		3.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		219.880,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		219.880,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL		219.880,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		10.000,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL		10.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		31.000,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		30.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		1.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL		1.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			15.631.280,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		14.605.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		12.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		2.500.000,00		
1721.52.0.0	COTA PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		75.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		30.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		30.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓLEO		30.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		150.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		150.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		846.280,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		10.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA		720.000,00		

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Page 4
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Orçamento Programa - Exercício de 2023
PREVISÃO DA RECEITA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	EDUCAÇÃO				
1724.51.0.1	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		720.000,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		116.280,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES-PRINCIPAL		116.280,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			9.200.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		9.200.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		9.200.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL		5.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			80.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			59.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		7.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		7.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		52.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		52.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			21.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		1.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		20.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		20.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				5.385.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			4.800.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			4.800.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		4.800.000,00		
2112.53.0.0	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE		4.800.000,00		
2112.53.0.1	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL		4.800.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			20.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			20.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			565.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			255.000,00	
2412.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		50.000,00		
2412.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ		50.000,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		50.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – P		50.000,00		

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02
Page 5
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2413.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		10.000,00		
2413.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		10.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		195.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		195.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		195.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			310.000,00	
2421.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D		20.000,00		
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		20.000,00		
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		290.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		20.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		60.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		60.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		210.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		210.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-6.950.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.959.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.959.000,00	
	Total das Receitas (exceto Intra Orçamentárias)				59.444.870,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS				2.295.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS			1.985.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS			1.985.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		1.985.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS		1.985.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS		1.985.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL – I		1.985.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			310.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			310.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		310.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		310.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		310.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)	2.295.000,00			

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023
PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02
Page 6
Lei: 2497, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	Total Geral das Receitas				61.739.870,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.768-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20
Page 1
Lei: 2407, Data: 16/12/2022

Código	Especificação	Previsão
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.572.000,00
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2.648.000,00
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	196.000,00
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.476.870,00
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.959.000,00
1215.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-1.744.000,00
1321.04.0.0.0	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	-11.000,00
1999.03.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	-1.000,00
	TOTAL	52.303.870,00

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo

Despesa com Pessoal 993.000,00

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.01.00	NV	100.000,00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
3.1.90.03.00	NV	50.000,00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
Total Deduções		150.000,00	

Despesa Líquida: 843.000,00
Percentual Aplicado: 1,61 %

Executivo

Despesa com Pessoal 28.789.000,00

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.01.00	NV	2.900.000,00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
3.1.90.03.00	NV	600.000,00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3.1.90.94.00	NV	470.000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Total Deduções		3.970.000,00	

Despesa Líquida: 24.819.000,00
Percentual Aplicado: 47,45 %

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ 46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 20
Pago 2
Lei: 2407, Data: 16/12/2022

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Código	Especificação	Previsão

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.498, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 86, de 08 de dezermbro de 2022, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Valentim Gentil - SP, o qual faz parte integrante da presente lei.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE VALENTIM GENTIL – SP

2022

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE VALENTIM GENTIL – SP

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.599.833/0001-11
Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro
CEP: 15520-000

Valentim Gentil - SP
Novembro/2022

Etagli Ambiental - Engenharia de Soluções Ltda
Serviços Ambientais - Engenharia, Consultoria, Licenciamento, Resíduos, Meio Ambiente, Limpeza Urbana, entre outros.
Rua João Carlos Gonçalves, 151 - cs. 47 - Jd. Yolanda
15061-510 - São José do Rio Preto - SP - Brasil
etagli@etagli.com.br | Tel.: +55 (17) 99116.3677
tagliaferro@etagli.com.br | http://www.etagli.com.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ELABORAÇÃO

ETAGLI AMBIENTAL - Engenharia de Soluções Ltda
Rua João Carlos Gonçalves, n. 151, cs. 47, Jd. Yolanda
CEP 15061-510 - São José do Rio Preto – SP
Celular / WhatsApp: (17) 99116.3677
etagli@etagli.com.br
http://www.etagli.com.br

Equipe técnica:
Evandro Roberto Tagliaferro, Engenheiro Civil, Ambiental e Sanitarista
Luiz Sergio Vanzela, Engenheiro Agrônomo
Elise Baroni Ramos, Engenheira Civil
Franciany Pereira Feltrin, Engenheira Ambiental
Renata Danielle Cardoso Delazari, Engenheira Agrônomo

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

etagli Ambiental

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do município de Valentim Gentil. 8
Figura 2 - Precipitação Média Mensal no período de 1960 a 2021. 9
Figura 3 - Evolução populacional do município de Valentim Gentil de 1991 a 2021. 11
Figura 4 - Balança de caminhões localizada no almoxarifado municipal. 17
Figura 5 - Lixeiras instaladas em residências e comércios. 18
Figura 6 - Resíduos sólidos acomodados no chão. 18
Figura 7 - Localização das lixeiras para atender a população da área. 19
Figura 8 - Lixeiras instaladas na área rural. 19
Figura 9 - Caminhão compactador da Prefeitura Municipal. 20
Figura 10 - Localização do aterro em valas de resíduos sólidos de Valentim Gentil. 21
Figura 11 - Guarita do aterro em valas. 21
Figura 12 - Vala do aterro. 22
Figura 13 - Acondicionamento e coleta do "lixo seco". 24
Figura 14 - Caminhão recém adquirido para a coleta seletiva. 24
Figura 15 - Localização do Centro de Triagem de resíduos sólidos recicláveis. 25
Figura 16 - Vista geral do centro de recebimento, triagem e acondicionamento dos RSDR. 26
Figura 17 - Rampa de recepção dos RSDR. 26
Figura 18 - Recepção dos RSDR para a triagem. 27
Figura 19 - Materiais triados e acondicionados. 28
Figura 20 - Equipamentos ASCARE. 29
Figura 21 - Pátio externo utilizado para acondicionamento de resíduos. 29
Figura 22 - Serviço de varrição. 30
Figura 23 - Lixeiras instaladas em praças em vias públicas. 31
Figura 24 - Acondicionamento dos RSS dentro dos estabelecimentos públicos de saúde. 34
Figura 25 - Armazenamento temporário dos RSS nos estabelecimentos públicos de saúde. 34
Figura 26 - Caçamba na frente de construção. 36
Figura 27 - Local de disposição dos resíduos sólidos da construção civil. 37
Figura 28 - RCC destinados no aterro municipal. 38

etagli Ambiental | Etagli Ambiental - Engenharia de Soluções Ltda
Serviços Ambientais - Engenharia, Consultoria, Licenciamento, Resíduos, Meio Ambiente, Limpeza Urbana, entre outros.
Rua João Carlos Gonçalves, 151 - ca. 47 - Jd. Yolanda
15061-510 - São José do Rio Preto - SP - Brasil
etagli@etagli.com.br | Tel.: +55 (17) 99116.3677
tagliaferro@etagli.com.br | http://www.etagli.com.br

Figura 29 - Resíduos industriais com características domiciliares. 40
Figura 30 - Localização da ETE. 41
Figura 31 - Localização do Ecotudo. 43
Figura 32 - Layout do panfleto informativo sobre o Ecotudo. 45
Figura 33 - Pontos de descarte irregular. 48
Figura 34 - Localização dos pontos de descarte irregular. 48
Figura 35 - Custos com os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e varrição em Valentim Gentil no ano de 2019. 51
Figura 36 - Evolução populacional de 1991 a 2021 a partir de dados do IBGE (em azul) e previsto até 2040 a partir de modelagem matemática (em vermelho). 62
Figura 37 - Quantidade de RSDU gerada a partir da estimativa da evolução da população de 2021 a 2040 nos cenários pessimista (mantendo a taxa de 6,5% de reciclagem ao ano) e otimista (aumento anual gradativo da taca de reciclagem em 7,37% e da recuperação dos demais resíduos em 8,55% a partir de 2026). 65
Figura 38 - Quantidade de RCC gerada a partir da estimativa da evolução da população de 2021 a 2040. 66
Figura 39 - Quantidade de RSS gerada a partir da estimativa da evolução da população de 2021 a 2040. 67

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

etagli Ambiental

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Legislação específica do município de Valentim Gentil. 12
Tabela 2 - Classificação dos resíduos quanto à origem. 13
Tabela 3 - Atribuições em relação a gestão de resíduos sólidos no município de Valentim Gentil. 15
Tabela 4 - Controle de pesagens das coletas mensais de lixo no ano de 2021. 17
Tabela 5 - Controle de resíduos sólidos recicláveis triados por tipo no ano de 2021 (expresso em kg). 23
Tabela 6 - Divisão das equipes, frequência e abrangência para execução dos serviços de limpeza urbana. 31
Tabela 7 - Estabelecimentos públicos de saúde. 32
Tabela 8 - Informações sobre resíduos de logística reversa recebidos no Ecotudo. 43
Tabela 9 - Procedimento para o recebimento de resíduos no Ecotudo. 43
Tabela 10 - Descrição das fragilidades e seus impactos/riscos para cada aspecto. 53
Tabela 11 - Plano de ação 2023 - 2033. 57
Tabela 12 - População de 1991 a 2021 a partir de dados do IBGE (2020) e população prevista por modelagem matemática a partir de 2022. 62
Tabela 13 - Quantidade de resíduos sólidos gerada por ano a partir da estimativa da evolução da população 2021 a 2040. 63
Tabela 14 - Ensaios de projeção de geração de resíduos sólidos domiciliares urbanos (úmido e seco) para os cenários pessimista e otimista até o ano de 2040. 65

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6
2. OBJETIVO 7
3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS 8
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 8
3.1.1. Aspectos físicos, geográficos e edafoclimáticos 8
3.1.2. Aspectos ambientais 10
3.1.3. Aspectos populacionais 10
3.1.4. Aspectos legais 11
3.2. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS 12
3.2.1. Classificação quanto a origem 12
3.2.2. Classificação quanto a natureza física 14
3.2.3. Classificação quanto a composição química 14
3.2.4. Classificação quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e a saúde 14
3.3. RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL 15
3.3.1. Responsabilidades 15
3.3.2. Situação atual da gestão dos resíduos sólidos 16
3.3.2.1. Resíduos Sólidos Domiciliares Úmidos – RSDU 16
3.3.2.2. Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis - RSDR 22
3.3.2.3. Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana - RSLU 30
3.3.2.4. Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSS 32
3.3.2.5. Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC 35
3.3.2.6. Resíduos Sólidos Industriais - RSI 38
3.3.2.7. Resíduos Sólidos Agrossilvipastoris - RSA 40
3.3.2.8. Resíduos Sólidos de Serviço de Saneamento - RSSB 40
3.3.2.9. Resíduos Sólidos de Serviço de Transporte - RST 42
3.3.2.10. Resíduos Sólidos de Mineração - RSM 42
3.3.2.11. Resíduos Sólidos de Logística Reversa – RSLR e Ecotudo 42
3.4. CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS 45
3.5. AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS 45
3.6. PASSIVOS AMBIENTAIS 46
3.7. ATERRO EM ENCERRAMENTO 47

3.8. ÁREAS DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS 47
3.9. FORMALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS OU CONVÊNIOS PÚBLICOS 49
3.10. GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO E PLANO DE GERENCIAMENTO 50
3.11. CUSTEIO E COBRANÇA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 50
4. FRAGILIDADES NA GESTÃO DOS RESÍDUOS 53
5. PLANEJAMENTO 2023-2026 57
6. PROGNÓSTICO 61
6.1. EVOLUÇÃO POPULACIONAL 61
6.2. PREVISÕES E CENÁRIOS FUTUROS 63
6.2.1. Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos e Recicláveis - RSDU e RSDR 64
6.2.2. Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC 66
6.2.3. Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSS 66
7. MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS 68
7.1. INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DAS METAS 68
8. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA 70

1. INTRODUÇÃO

As diretrizes para a prestação e gestão qualificada dos serviços de limpeza urbana no Brasil são apresentadas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que dispõe sobre os princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos; a importância das soluções consorciadas; as responsabilidades dos geradores e do poder público; da logística reversa; entre outras.

A PNRS institui metas que contribuem para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e instrumentos de planejamento nos diferentes níveis de governo (municipal, estadual, regional); assim como exige a elaboração de seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

No que diz respeito ao tema "resíduos sólidos" entre os 17 Objetivos criados pela ONU na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, destaca-se o Objetivo Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis que têm como ações: reduzir o desperdício de alimentos; reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso; incentivo de práticas sustentáveis, promover as compras públicas sustentáveis, entre outros.

A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui as ações voltadas à busca de soluções para todos os tipos de resíduos sólidos, como os planos de gestão sob responsabilidade dos entes federados, prevendo participação da sociedade civil nas etapas de elaboração, implementação e monitoramento e estabelecendo meios de controle social e fiscalização.

Baseado nas diretrizes e orientações da Política Nacional de Resíduos Sólidos é apresentado neste documento o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Valentim Gentil (PMGIRS), que se constitui em um instrumento de definição e ordenamento legal, institucional, organizacional e operacional dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

2. OBJETIVO

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Valentim Gentil (PMGIRS), tem como objetivo atender os aspectos legais da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e subsidiar o planejamento e a gestão de resíduos sólidos pela prefeitura, auxiliando na elaboração de planos de ação voltados a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição ambientalmente correta dos resíduos produzidos no município.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1.1. Aspectos físicos, geográficos e edafoclimáticos

O município de Valentim Gentil localiza-se a Noroeste do Estado de São Paulo, a uma latitude 20°25'20" sul e a uma longitude 50°05'15" oeste, entre os municípios de Votuporanga e Meridiano (Figura 1). Possui uma área de 149,66 km² e altitude de 510 metros.

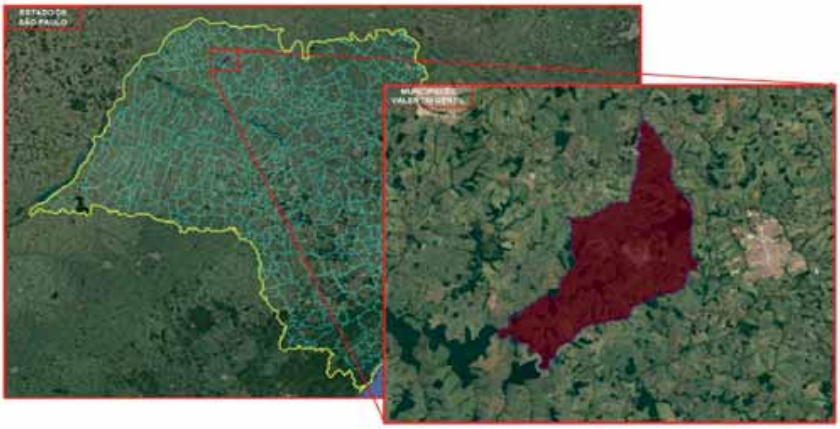

Figura 1 - Localização do município de Valentim Gentil.

O município é servido pela rodovia SP-320 (Euclides da Cunha) através do ramal de acesso "Antônio Pimentel", distando 545 quilômetros da Capital.

Está inserido no contexto geológico da Província Paraná, situado na porção Nordeste da Bacia Bauru. Nas regiões central e norte da área de abrangência do município ocorrem arenitos eólicos da Formação Vale do Rio do Peixe (Grupo Bauru). Na região sul estão expostos siltitos e arenitos de ambiente desértico paludais da Formação Araçatuba (Grupo Bauru) e localmente no extremo sul da área ocorrem rochas vulcânicas básicas de Formação Serra Geral (Grupo São Bento), associadas ao entalhamento da calha do Rio São José dos Dourados (CPRM, 2006).

No contexto geomorfológico, Valentim Gentil situa-se no Planalto Ocidental Paulista, em zona de áreas indivisas, que por sua vez, ocupa praticamente toda a metade Oeste do Estado de São Paulo, com altitude entre 300 e 1000 metros. A amplitude topográfica do município é de aproximadamente 140 m, com cotas variando entre aproximadamente 390 m e 530 m (IPT, 1981).

Os solos do tipo Argissolos Vermelho-Amarelo ocupam a maior parte da área do Município, representando 92,62% do território (ROSSI, 2017).

Segundo a classificação de Köppen, o clima de Valentim Gentil se enquadra no tipo Aw, isto é, clima tropical com estação seca no inverno e verões quentes e chuvosos, com a temperatura média igual a 22,5°C, oscilando entre os 11,3°C em junho, o mês mais frio e 30,1°C nos meses mais quentes, entre outubro e março.

Na Figura 2 observa-se a variabilidade temporal das médias pluviométricas mensais ao longo do ano.

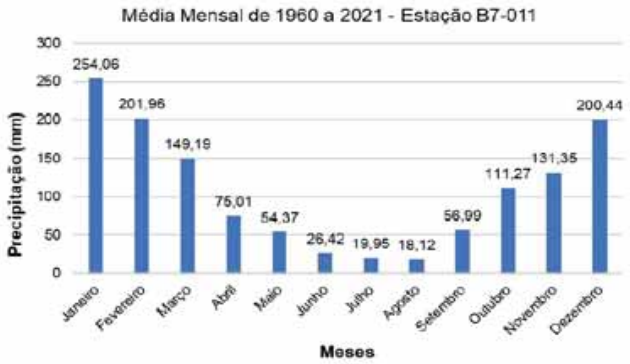

Figura 2 - Precipitação Média Mensal no período de 1960 a 2021.
Fonte: DAEE (2022).

A análise das precipitações foi elaborada com base nos dados da estação pluviométrica B7-011, por apresentar a maior série histórica (1960 a 2021), sendo que a consulta foi realizada em 04 de agosto de 2022.

Verifica-se uma variação sazonal da precipitação média mensal com duas estações representativas, uma predominantemente seca e outra predominantemente chuvosa. O período mais chuvoso ocorre de dezembro a fevereiro, quando os índices de precipitação média mensal são superiores a 200 mm, enquanto o mais seco

corresponde aos meses de março a novembro com destaque para julho e agosto, que apresentam médias menores que 20 mm.

3.1.2. Aspectos ambientais

O município de Valentim Gentil está inteiramente inserido no contexto hidrológico de duas sub-bacias hidrográficas: a Sub-bacia do Ribeirão Marinheiro, pertencente a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 15 - Turvo/ Grande, e a Sub-bacia do Médio São José dos Dourados, pertencente a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 18 – São José dos Dourados.

Os principais cursos d'água presentes nos limites do município corresponde ao Rio São José dos Dourados, Ribeirão do Marinheiro, Ribeirão Santo Antônio, Córrego Viradouro, Córrego Araras, Córrego Varação, Córrego da Égua e Córrego do Bosque.

A área abrangida pelo município é predominantemente composta por aquífero sedimentar (Formação Bauru), onde a água se acumula nos poros das rochas; e, em menor escala, pelo aquífero cristalino (derrame basáltico da Formação Serra Geral), nos quais a água encontra-se nas fraturas das rochas (CETESB, 2019).

O território que compreende o município apresenta em 100% de sua área no Bioma Mata Atlântica (IBGE, 2021), observa-se a dominância da tipologia Floresta Estacional Semidecidual, ocupando aproximadamente 70% da área vegetada, distribuídas em maciços, fragmentos e áreas ciliares.

3.1.3. Aspectos populacionais

O município de Valentim Gentil em 2021 apresentou uma população de 13.732 habitantes (IBGE, 2022). Sendo que a taxa Geométrica de Crescimento Anual da população para o período de 2010/2021 foi de 1,45%, superior à do Estado de São Paulo (0,78%) e superior à constatada na Região de Governo (RG) de Votuporanga (0,52%) (SEADE,2022).

A evolução populacional do município pode ser verificada na Figura 3.

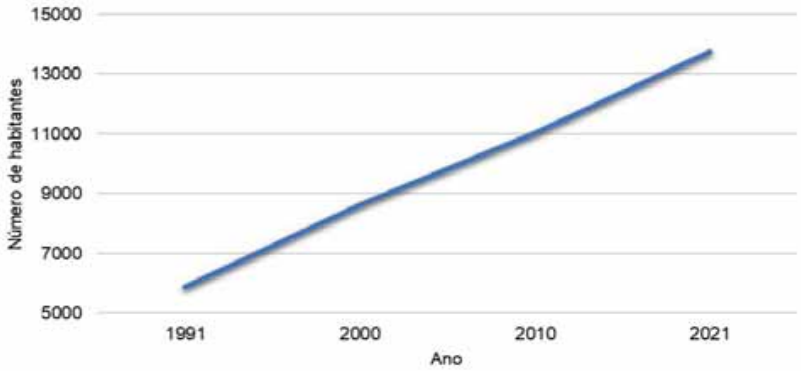

Figura 3 - Evolução populacional do município de Valentim Gentil de 1991 a 2021.
Fonte: IBGE (2022).

O grau de urbanização municipal, segundo a Fundação SEADE, de um total de 13.732 habitantes residentes no município de Valentim Gentil, 92,96% se encontravam na área urbana, revelando uma taxa de urbanização inferior à do Estado de São Paulo (95,56%) e superior à taxa de urbanização da Região de Governo como um todo (91,83%) no ano de 2021 (SEADE, 2022).

3.1.4. Aspectos legais

Para a elaboração do diagnóstico do município de Valentim Gentil, foram realizadas consultas ao acervo de documentos no sítio eletrônico da Câmara Municipal para o levantamento da legislação municipal em vigor, bem como entrevistas com os agentes públicos das diferentes secretarias da Prefeitura.

As legislações específicas para Resíduos Sólidos estão apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Legislação especifica do município de Valentim Gentil.

Instrumento legal	Caput
Lei nº 1.151 de 18/12/1986	Institui o Código de Posturas do Município de Valentim Gentil e dá outras providências
Lei nº 1.928 de 28/09/2010	Dispõe sobre a responsabilidade da destinação de óleos e gorduras de origem vegetal e animal, óleos combustíveis e óleos lubrificantes e institui o programa de tratamento e reciclagem dos mesmos
Lei nº 1.925 de 28/10/2010	Dispõe sobre a regulamentação do plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos da construção civil
Lei nº 1.926 de 28/10/2010	Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de remoção de entulho com caçambas
Lei nº 1.927 de 28/10/2010	Dispõe sobre a implantação do sistema de coleta seletiva de lixo
Lei nº 2.071 de 06/08/2014	Dispõe sobre a permissão de participação em consórcio com outros entes públicos federados para implementação de políticas públicas de proteção do meio ambiente, de interesse comum e dá providências correlatas.
Decreto nº 2.734 de 01/09/2011	Aprova o regulamento da Lei Municipal nº 1.927, de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre a implantação do sistema de coleta seletiva de lixo comunitário no Município de Valentim Gentil
Lei nº 2.221 de 26/02/2018	Dispõe sobre coleta seletiva obrigatória na Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e Poder Legislativo do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas
Lei Complementar nº 05 de 31/12/1997	Institui o Código Tributário do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas

3.2. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A classificação dos resíduos sólidos pode ser obtida na NBR 10004:2004, na Lei Estadual de resíduos 12.300/2006 (Política Estadual de Resíduos Sólidos - PERS), na Lei Federal 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS), dentre outros dispositivos normativos. Desse modo, os resíduos podem ser classificados quanto à: origem, natureza física, composição química e riscos potenciais ao meio ambiente e a saúde. Tal classificação é fundamental para auxiliar na tomada de decisão quanto à estratégia de gerenciamento mais viável.

3.2.1. Classificação quanto a origem

Quanto a origem os resíduos sólidos em Valentim Gentil são classificados conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Classificação dos resíduos quanto à origem.

Resíduo	Origem
Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	Atividades domésticas em residências urbanas (resíduos domiciliares) e os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços (resíduos de limpeza urbana). O art. 3º da Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento), diz que os resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador pode, por decisão do poder público, ser considerado resíduo sólido urbano.
Resíduos de serviços de saúde (RSS)	Gerados nos serviços de saúde, apresentam particularidades que requerem cuidados específicos quanto ao planejamento e gestão, tendo em vista os riscos associados a esses resíduos. A Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005 é a norma orientadora do tratamento e disposição final dos RSS, sendo que o gerenciamento dos RSS é regulamentado no âmbito do SNVS, pela Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 24 de setembro de 2018, da Anvisa, que introduziu aprimoramentos em alguns detalhes da classificação dos RSS: Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção. Grupo B: Resíduos contendo produtos químicos que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade. Grupo C: Rejeitos radioativos: qualquer material que contenha radionuclídeo em quantidade superior aos níveis de dispensa especificados em norma da Cnen e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. Grupo D: Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Grupo E: Resíduos perfurocortantes ou escarificantes.
Resíduos da construção civil (RCC)	Resíduos gerados na construção civil. A Resolução CONAMA nº 307/2002 apresenta diretrizes e classifica os resíduos da seguinte forma: I - Classe A: são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos, argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto produzidas nos canteiros de obras; II - Classe B: são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros; III - Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso; IV - Classe D: são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de

	clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.
Resíduos Industriais	A Resolução CONAMA nº 313/2002 considera os resíduos industriais todo aquele que resulte das atividades das indústrias, cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente viáveis em face da melhor tecnologia possível.
Resíduos Agrossilvipastoris	Gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, inclusive os resíduos dos insumos utilizados nessas atividades, conforme estabelecido na Política Estadual e Nacional de Resíduos Sólidos.
Resíduos dos serviços de saneamento	Resultantes das atividades dos serviços públicos de saneamento básico, excetuados os resíduos sólidos urbanos.
Resíduos de serviços de transportes	Originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira.
Resíduos de mineração	Gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios.
Resíduos de logística reversa	Resíduos cuja característica permita o estabelecimento de procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

3.2.2. Classificação quanto a natureza física

Quanto a natureza física, os resíduos são classificados em secos e molhados, sendo que os resíduos secos são papéis, plásticos, metais, couros tratados, tecidos, vidros, madeiras, guardanapos e tolhas de papel, pontas de cigarro, isopor, lâmpadas, entre outros e os resíduos molhados são restos de comida, cascas e bagaços de frutas e verduras, ovos, legumes, alimentos estragados etc.

3.2.3. Classificação quanto a composição química

Quanto à composição química, os resíduos são classificados como orgânicos e inorgânicos. Os resíduos orgânicos são restos de alimentos, de animais mortos, de podas de árvores e matos, entre outros e inorgânicos são vidro, plástico, papel, metal, entulho, entre outros.

3.2.4. Classificação quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e a saúde

A NBR 10.004 de 2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes:

a) resíduos classe I – Perigosos: São caracterizados como possíveis causadores de danos ao serem manipulados ou entrando em contato com outro resíduo. São considerados nessa classe os materiais inflamáveis, tóxicos, corrosivos, reatividade e poluentes. Entre eles estão: lubrificantes, serragem, graxa, pneus, materiais com resquícios de produtos químicos entre outros;

b) resíduos classe II – Não perigosos:

b1) resíduos classe II A – Não inertes: São resíduos que apresentam características de biodegradação, combustibilidade e solubilidade em água. Porém, precisam de atenção especial em relação ao seu descarte, pois podem apresentar os mesmos riscos que os materiais de Classe I, mesmo não contendo os mesmos componentes. Entre eles estão: restos de madeira, materiais têxteis, resíduos orgânicos e fibras de vidro.

b2) resíduos classe II B – Inertes: Materiais que não oferecem riscos ao meio ambiente e saúde pública e não são biodegradáveis ou solúveis e não há qualquer alteração em sua composição conforme o tempo, se encaixam nessa classe de resíduos. Exemplos: entulhos, sucata de ferro e aço, plástico e latas de alumínio.

3.3. RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

3.3.1. Responsabilidades

No município de Valentim Gentil, a responsabilidade pela gestão dos resíduos sólidos é definida conforme a Tabela 3.

Tabela 3 - Atribuições em relação a gestão de resíduos sólidos no município de Valentim Gentil.

Origem do resíduo	Responsável	Setor
Domiciliares	Prefeitura	Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito
Comerciais	Prefeitura	Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito
Limpeza urbana	Prefeitura	Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito
Recicláveis	Prefeitura	Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Serviços de saúde	Geradores	Secretaria Municipal de Saúde*

Construção civil e volumosos	Geradores	Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito*
Industriais	Geradores	-
Agrossilvipastoris	Geradores	-
Serviço de Saneamento	Gerador	SABESP
Serviço de Transporte	Prefeitura	Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito
Mineração	Geradores	-
Logística Reversa	Geradores	Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*

* Responsabilidade pública enquanto gerador público.

3.3.2. Situação atual da gestão dos resíduos sólidos

Todas as atividades socioeconômicas existentes no município de Valentim Gentil geram resíduos sólidos e esses resíduos precisam receber o planejamento adequado para coleta, transporte e destinação. A seguir será apresentado um diagnóstico por classe de resíduos sólidos gerados no município.

3.3.2.1. Resíduos Sólidos Domiciliares Úmidos – RSDU

Os resíduos sólidos domiciliares úmidos são a maior parcela dentro dos tipos de resíduos sólidos produzidos em Valentim Gentil. Constituídos de restos de alimentos, papéis sujos, fraldas descartáveis, entre outros, esses materiais são gerados por toda a população e passam pelas etapas de acondicionamento, coleta, transporte e disposição.

a) Geração

A quantidade gerada de resíduos sólidos domiciliares úmidos é monitorada através de balança de carga localizada no almoxarifado municipal, pelo qual se faz pesagem dos caminhões de coleta (Figura 4). A partir dos dados de 2021, são gerados, em média, 300,21 toneladas por mês de resíduos sólidos depositados no aterro, gerados pela população urbana e rural (Tabela 4). Dessa forma, a massa média diária gerada é de 9,87 toneladas, indicando uma geração média per capta de 0,77 kg hab^{-1} dia^{-1}.

Figura 4 - Balança de caminhões localizada no almoxarifado municipal.

Tabela 4 - Controle de pesagens das coletas mensais de lixo no ano de 2021.

Mês	Domiciliares (t)
Janeiro	316,93
Fevereiro	273,35
Março	289,88
Abril	278,57
Maio	291,60
Junho	289,50
Julho	294,97
Agosto	323,43
Setembro	298,13
Outubro	335,73
Novembro	310,16
Dezembro	300,30
Total	**3.602,55**
Índices Médios	
Média	**9,87 t/dia**
	0,72 t/hab.dia

b) Acondicionamento

Os resíduos sólidos domiciliares nas residências e no comércio são colocados em embalagens plásticas e acondicionados em lixeiras localizadas nas respectivas calçadas (Figura 5). Em residências e/ou comércios que não possuem lixeiras, as embalagens são colocadas na calçada, gerando risco de violação por animais domésticos (Figura 6). Essa situação dificulta o serviço de coleta e ainda incorre em riscos à saúde pública e de arraste pelo escoamento das águas pluviais.

Figura 5 - Lixeiras instaladas em residências e comércios.

Figura 6 - Resíduos sólidos acomodados no chão.

Na área rural, os resíduos sólidos são acondicionados em 03 (três) pontos estratégicos, onde a Prefeitura Municipal instalou lixeiras para atender a população rural (Figura 7).

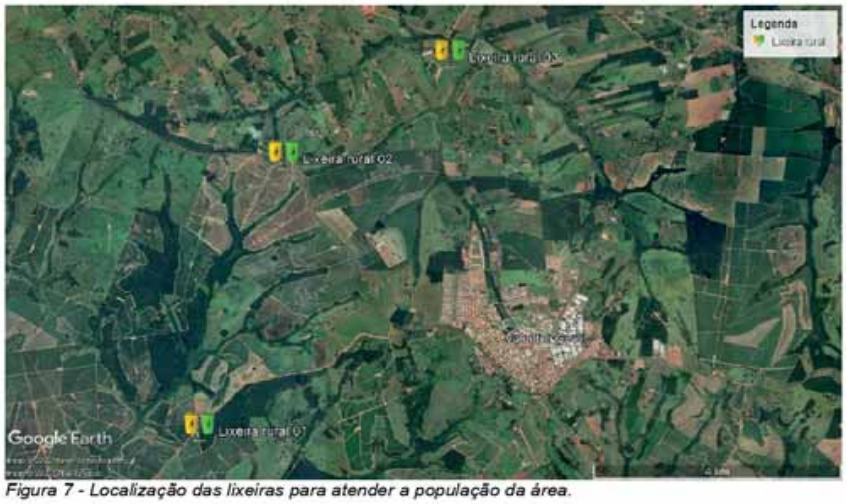

Figura 7 - Localização das lixeiras para atender a população da área.

Foi detectado, no entanto, que as lixeiras instaladas ainda não são suficientes pois estão sempre cheias e com diferentes tipos de resíduos sólidos, além dos domiciliares (Figura 8).

Figura 8 - Lixeiras instaladas na área rural.

c) *Coleta*

A coleta dos resíduos sólidos domiciliares é realizada por empresa contratada Oli3 Construções, que possui equipe com 06 coletores e 02 motoristas, trabalhando com 02 caminhões compactadores fornecidos pela Prefeitura Municipal (Figura 9). O serviço é realizado de segunda, quarta e sexta-feira das 06h00 às 18h00, em todo o perímetro urbano (incluindo comércio e indústria) e nos 3 pontos da zona rural. Após a coleta, a pesagem do caminhão é realizado em balança disponível no Almoxarifado da Prefeitura.

Figura 9 - Caminhão compactador da Prefeitura Municipal.

d) *Destinação*

O destino dos resíduos sólidos domiciliares úmidos é o aterro em valas do município, que ainda possui apenas a Licença de Instalação emitida pela CETESB, mas já está em processo de licenciamento para emissão da Licença de Operação.

O aterro em valas localiza-se na zona rural do município de Valentim Gentil, próximo ao Km 04 da Estrada Municipal Benedito Rodrigues, nas coordenadas geográficas 20°25'53,43"S e 50°8'4,30"O (Figura 10).

Figura 10 - Localização do aterro em valas de resíduos sólidos de Valentim Gentil.

O aterro em valas municipal possui uma área total de 60.000 m², sendo que 30.000 m² já foram utilizados para a disposição dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município. Portanto, atualmente, 30.000 m² está em processo de licenciamento para operação de aterramento.

O local é cercado e possui guarita (Figura 11), dispondo de um porteiro, de responsabilidade da empresa contratada JPM Urbanização e Empreendimentos EIRELI ME (Contrato nº 061/2022). Apenas 01 funcionário trabalha no aterro para abertura e cobertura de valas, com uso de escavadeira e/ou pá carregadeira (Figura 12).

Figura 11 - Guarita do aterro em valas.

Figura 12 - Vala do aterro.

3.3.2.2. Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis - RSDR

Implantada em 2018 pela Lei Municipal nº 2.221/2018, a coleta seletiva foi inicialmente adotada como obrigatória nos estabelecimentos da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e Poder Legislativo do Município de Valentim. Em setembro de 2010, a Lei Municipal nº 1.927/2010 trouxe a implantação do sistema de coleta seletiva de resíduos para abranger 100% da área urbana. A sua regulamentação ocorreu com o Decreto nº 2.734/2011, fornecendo as regras gerais para o sistema.

Em termos gerais, o procedimento implementou a (i) distinção dos resíduos em "lixo orgânico" e "lixo seco" para sua segregação, (ii) indicou para onde o "lixo seco" seria destinado (preferencialmente ao núcleo de catadores devidamente organizados e cadastrados junto à Assessoria Municipal de Meio Ambiente e Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e (iii) determinou regras para a coleta do "lixo seco" de grandes geradores (indústrias).

a) Geração

Informações da empresa de coleta terceirizada apontam uma geração anual de 469,50 toneladas de "lixo seco" em 2021, aproximadamente 1,29 tonelada/dia. A Associação de Catadores de Recicláveis de Valentim Gentil – ASCARE afirma que foram triadas e destinadas 249,68 toneladas de resíduos recicláveis em 2021, uma geração diária de 0,68 toneladas (Tabela 5). Com estes números é possível obter uma taxa média de reciclagem de 6,5% do total de resíduos sólidos domiciliares gerados e uma eficiência de 53,2% na triagem do "lixo seco". O material mais recuperado, em massa, é o papelão (47,2%) seguido do plástico (24,4%) e vidro (12,4%).

Tabela 5 - Controle de resíduos sólidos recicláveis triados por tipo no ano de 2021 (expresso em kg).

Mês	Papel	Papelão	Plástico	Metal	Vidros	Outros	Total
JAN	-	-	9.202	2.100	7.790	-	**19.092**
FEV	905	12.715	3.997	1.780	-	808	**20.205**
MAR	-	13.290	4.439	-	-	10	**17.739**
ABR	5.591	10.589	3.969	3.550	-	-	**23.699**
MAI	-	-	1.522	3.960	9.200	1.548	**16.230**
JUN	-	13.260	5.655	2.200	-	-	**21.115**
JUL	4.100	13.220	1.770	4.870	6.960	198	**31.118**
AGO	-	12.410	10.106	2.100	-	-	**24.616**
SET	-	13.880	5.732	-	-	-	**19.612**
OUT	-	11.610	-	2.910	-	727	**15.247**
NOV	-	-	7.396	2.590	6.910	91	**16.987**
DEZ	-	16.950	7.070	-	-	-	**24.020**
TOTAL	**10.596**	**117.924**	**60.858**	**26.060**	**30.860**	**3.382**	**249.680**
%	4,2%	47,2%	24,4%	10,4%	12,4%	1,4%	

Fonte: ASCARE (2022).

b) Acondicionamento

A população realiza o acondicionamento dos resíduos recicláveis em sua maioria da mesma forma que os resíduos comuns, em embalagens plásticas, deixando-as sobre as lixeiras instaladas nas calçadas ou até mesmo sobre as calçadas (Figura 13).

Figura 13 - Acondicionamento e coleta do "lixo seco".

c) *Coleta e transporte*

A responsabilidade da coleta e o transporte do "lixo seco" é da Prefeitura, cujo serviço é executado pela mesma empresa contratada para a coleta de resíduos sólidos domiciliares úmidos. Para esse serviço a empresa utiliza 01 caminhão gaiola, adquirido recentemente pela Prefeitura (Figura 14) e disponibiliza uma equipe com 05 colaboradores, sendo 01 motorista e 04 coletores. O serviço de coleta seletiva abrange 100% do perímetro urbano (incluindo comércio e indústria) e é executado às terças e quintas-feiras. Após a coleta, o caminhão é pesado na balança disponível no Almoxarifado da Prefeitura.

Figura 14 - Caminhão recém adquirido para a coleta seletiva.

d) Transbordo e destinação

Os resíduos sólidos recicláveis, após coletados, são transportados até um imóvel da Prefeitura localizado na Estrada Vicinal Waldomiro Campanhola, Km 02, onde são triados por tipo e preparados para a destinação por membros da ASCARE (Figura 15).

Figura 15 - Localização do Centro de Triagem de resíduos sólidos recicláveis.

O imóvel possui uma rampa com um pequeno espaço coberto onde são recepcionados os resíduos e um amplo galpão com copa, escritório e banheiros (masculino e feminino). Ainda, nesse local funciona o "Ecotudo", ponto de entrega voluntária determinado pelo município para recebimento de resíduos sólidos com características diversas (logística reversa, volumosos, pneumáticos etc.) (Figura 16).

Figura 16 - Vista geral do centro de recebimento, triagem e acondicionamento dos RSDR.

Os resíduos sólidos são recebidos na rampa de solo compactado para que o desnível (aproximadamente 2 metros) favoreça a queda em funil que os direcionam para uma esteira manual, onde são triados por tipo (Figura 17 e Figura 18).

Figura 17 - Rampa de recepção dos RSDR.

Figura 18 - Recepção dos RSDR para a triagem.

Após a separação, o material é acondicionado em bags de ráfia e em embalagens plásticas, com exceção do papel e do plástico que são prensados para a formação de fardos (prensa de 25 t). Parte deste material é acondicionado sob o galpão principal, porém, por falta de espaço, ainda há fardos e bags acondicionados a céu aberto (Figura 19).

Figura 19 - Materiais triados e acondicionados.

Na Figura 20 estão apresentados alguns equipamentos disponíveis aos associados para a execução do trabalho no centro de triagem.

Figura 20 - Equipamentos ASCARE.

Ainda, aos fundos do centro de triagem, há um pátio onde estão dispostas caçambas para acondicionamento de metais, madeira e outros resíduos sólidos destinados pela população ou até mesmo os rejeitos encontrados junto do "lixo seco" (Figura 21), local onde funciona o "Ecotudo" (descrito no item 3.3.2.11).

Figura 21 - Pátio externo utilizado para acondicionamento de resíduos.

3.3.2.3. Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana - RSLU

A limpeza urbana é de fundamental importância para a proteção sanitária dos cidadãos e proteção ambiental dos ecossistemas, além de garantir as condições de uso das vias públicas. Em Valentim Gentil, os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, limpeza de boca de lobo e poda de árvores são realizados pela empresa contratada Oli3 Construções é responsável por esse serviço e os resíduos gerados dessas atividades são coletados e destinados pela Prefeitura Municipal, que também realiza os serviços de varrição, conforme detalhamento abaixo.

a) Geração

A Prefeitura Municipal estima que os serviços de varrição (Figura 22) geram 7,88 t/mês. O restante dos serviços de limpeza urbana gera aproximadamente um total de 45 t/mês.

Figura 22 - Serviço de varrição.

b) *Acondicionamento*

O município de Valentim Gentil possui aproximadamente 30 (trinta) lixeiras instaladas nas praças e vias de acesso do município (Figura 23).

Figura 23 - Lixeiras instaladas em praças em vias públicas.

Ao finalizar os serviços de varrição e limpeza ou podas, os resíduos são temporariamente acomodados na calçada, até a sua coleta pela Prefeitura Municipal.

c) *Coleta*

Para realizar os serviços de coleta dos resíduos sólidos de limpeza urbana, a Prefeitura Municipal dispõe de 02 (dois) caminhões caçamba, 01 (um) caminhão pipa e 01 (uma) retroescavadeira.

As equipes da Prefeitura Municipal e da empresa contratada se dividem conforme dados apresentados na Tabela 6, em que, também pode ser observada, a frequência e abrangência dos serviços executados.

Tabela 6 - Divisão das equipes, frequência e abrangência para execução dos serviços de limpeza urbana.

Tipo de serviço	Equipe	Frequência	Abrangência
Varrição de vias públicas	01 motorista de caminhão caçamba + 02 recolhedores + 04 varredores	Diária	100% da área urbana
Limpeza de boca-de-lobo	01 motorista de caminhão caçamba +	Conforme necessidade	100% da área urbana

	01 motorista de retroescavadeira + 01 motorista de caminhão pipa + 02 braçais		
Limpeza de áreas públicas	01 motorista de caminhão caçamba + 01 motorista de retroescavadeira + 02 braçais	Conforme necessidade	100% do município
Limpeza de vias/vicinais - área rural	01 motorista de caminhão caçamba + 01 motorista de retroescavadeira + 02 braçais	Três vezes na semana (segunda, quarta e sexta-feira)	100% do município
Limpeza de resíduos da poda e capina	01 motorista + 05 braçais	Anual	100% da área urbana

d) Destinação

Todos os resíduos sólidos de limpeza urbana coletados são destinados ao Aterro Municipal em valas.

3.3.2.4. Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSS

Os resíduos sólidos dos serviços de saúde são aqueles gerados em estabelecimentos prestadores de serviços de saúde humana ou animal (hospitais, Estratégia de Saúde da Família – ESFs, clínicas veterinárias, entre outros) e farmácias. Na Tabela 7 está apresentada a relação dos estabelecimentos públicos de saúde existentes no município de Valentim Gentil.

Tabela 7 - Estabelecimentos públicos de saúde.

ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS	PRÉDIOS
Centro de Saúde	Estratégia de Saúde da Família Pronto Atendimento 24 horas Fisioterapias Centro Especializado de Terapias	1
ESF Jardim Ipê	Estratégia de Saúde da Família	1
ESF CDHU	Estratégia de Saúde da Família	1
SUCEM	Eutanásia	1

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2022).

Não há no município, por parte do poder público, nenhum procedimento específico para a elaboração dos planos de gerenciamento dos resíduos sólidos nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, cuja necessidade dos planos é obrigatória pela legislação vigente (RDC nº 222/2018 do Ministério da Saúde).

a) Geração

Os resíduos sólidos dos serviços de saúde gerados no município de Valentim Gentil nos estabelecimentos são classificados em três grupos: os infectantes/contaminados (Grupo A), os perfurocortantes (Grupo E) e os resíduos comuns (Grupo D), que podem ser equiparados aos resíduos domiciliares.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém um arquivo com o controle de peso dos resíduos dos Grupos A e E gerados pelos estabelecimentos públicos, que tem uma média de geração de 260 kg/mês. No entanto, não há qualquer informação de quantidade de RSS gerado pelo setor privado.

b) Acondicionamento

Dentro das salas de atendimento dos estabelecimentos de saúde municipais, os RSS são acondicionados conforme descrição abaixo (Figura 24).

- Grupo A (infectantes) – lixeiras próprias e revestidas com saco branco;
- Grupo D (resíduos sólidos comuns) – lixeiras próprias e revestidas com saco preto;
- Grupo E (perfurocortantes) – caixas com tampa, rígidas e resistentes à punctura, ruptura e vazamento.

Figura 24 - Acondicionamento dos RSS dentro dos estabelecimentos públicos de saúde.

c) Coleta, transporte e destinação

A coleta diária dos resíduos dispostos nas lixeiras é realizada por colaboradores responsáveis pela limpeza. O centro de saúde dispõe de um container para acondicionamento dos resíduos do Grupo A e E gerados no estabelecimento até a sua retirada pela empresa especializada. No entanto, os demais centros (ESF Jardim Ipê e ESF CDHU) armazenam em "carrinhos coletores" que ficam acondicionados em locais provisórios (lavanderia e banheiro, respectivamente) até a sua coleta (Figura 25).

Figura 25 - Armazenamento temporário dos RSS nos estabelecimentos públicos de saúde.

A coleta e o transporte até a destinação são realizados pela empresa terceirizada CLH AMBIENTAL (razão social "A.F. FERNANDES AMBIENTAL – ME"), cuja responsabilidade está atribuída através do contrato nº 59/21 (segundo aditamento), com vigência até 16/05/2023, estabelecido pelo processo licitatório nº 71/21. A frequência de coleta é semanal, todas as quintas-feiras. Os resíduos coletados são transportados para o local de destinação, localizado no município de Votuporanga – SP, o qual possui licença de operação para realizar o tratamento térmico (autoclave). Não foi evidenciada a existência de CADRI entre a empresa e a Prefeitura. Os resíduos autoclavados e descaracterizados são levados até um aterro industrial (com CADRI vigente) para sua disposição final.

O município também conta com uma empresa contratada para fazer o exame e a eutanásia de animais (razão social "Joyce Vaz da Silva Ltda", contrato nº 52/2021, processo licitatório nº 61/2021). Segundo informações repassadas pela SUCEM, o procedimento é feito no dia de coleta para que a empresa especializada possa levar os cadáveres destes animais para a destinação adequada.

Com relação aos RSS gerados pelo setor privado, foi informado que a responsabilidade é do gerador e que a Vigilância Sanitária realiza um acompanhamento esporádico por meio da solicitação de apresentação de contrato com as empresas prestadoras de serviços no momento das inspeções nos estabelecimentos.

3.3.2.5. Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC

De acordo com a Resolução CONAMA n. 307/2002, resíduos sólidos provenientes das atividades como construção, reforma e demolições são considerados como resíduos sólidos da construção civil. A disposição incorreta destes resíduos pode gerar problemas ambientais e para a saúde pública da população.

O município de Valentim Gentil possui uma legislação específica para RCC (Lei Municipal nº 1.925/2010), que também trata de resíduos verdes, a fim de atender a política urbana de pleno desenvolvimento da função social da cidade e da propriedade urbana.

Porém a lei existente não é aplicada no município, pois trata de forma muito generalista sobre o gerenciamento dos RCC e não atende às necessidades do município, o que dificulta sua efetividade no âmbito municipal.

a) Geração

O município de Valentim Gentil possui uma empresa privada de coleta de resíduos sólidos da construção civil que presta serviço para a população. A empresa informou que coletam aproximadamente 250 m³ por mês no município.

Além disso, a prefeitura coleta RCC com uma equipe de 01 motorista de caminhão basculante, 01 operador de pá carregadeira e 02 funcionários para auxiliarem na coleta. Essa coleta é realizada de 2 a 3 vezes na semana, conforme demanda.

b) Acondicionamento

Os resíduos sólidos de construção civil são acomodados em caçambas de 5 m³ na frente das construções (Figura 26).

Figura 26 - Caçamba na frente de construção.

c) Coleta

A coleta e transporte das caçambas são realizados pelos caminhões da empresa quando atingem a capacidade máxima.

d) Destinação

Os resíduos sólidos da construção civil são transportados pela prefeitura e pela empresa de caçamba até o Ecotudo (Figura 27), onde ficam depositados para que possam ser reutilizados em erosões e recuperação de estradas rurais. O local não possui licença no órgão ambiental.

Figura 27 - Local de disposição dos resíduos sólidos da construção civil.

Foi detectado que parte dos resíduos sólidos da construção civil também estão sendo destinados ao aterro em valas do município (Figura 28).

Figura 28 - RCC destinados no aterro municipal.

3.3.2.6. Resíduos Sólidos Industriais - RSI

A responsabilidade pelo resíduo sólido industrial é do gerador, como previsto no Art. 10 da Lei Federal n. 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Tal contexto já havia sido evidenciado com a publicação da Resolução CONAMA nº 06/1998, que obrigava as empresas a relatarem informações sobre os resíduos gerados nas mesmas, bem como delegava responsabilidades aos órgãos estaduais de meio ambiente para a consolidação das informações recebidas das indústrias. As informações obtidas sobre os resíduos gerados nas indústrias, anos mais tarde, daria base para a publicação da Resolução CONAMA nº 313/2002. Esta dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais (RSI) e revogou a Resolução nº 06/1988 e serviu como subsídio à elaboração de diretrizes nacionais, programas estaduais e o Plano Nacional para Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais.

Segundo a Resolução CONAMA nº313, em seu Art. 4, as indústrias com tipologias contidas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas do IBGE, deverão apresentar ao órgão estadual do meio ambiente, no prazo estabelecido pelo mesmo ou no prazo máximo de um ano após a publicação da Resolução, informações sobre geração, características, armazenamento, transporte e destinação de seus resíduos sólidos, de acordo com os anexos de I a III da referida resolução. São tipos de indústrias contidas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas do IBGE:

I. preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados (Divisão 19);
II. fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool (Divisão 23);
III. fabricação de produtos químicos (Divisão 24);
IV. metalurgia básica (Divisão 27);
V. fabricação de produtos de metal, excluindo máquinas e equipamentos (Divisão 28);
VI. fabricação de máquinas e equipamentos (Divisão 29);
VII. fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática (Divisão 30);
VIII. fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias (Divisão 34); e
IX. fabricação de outros equipamentos de transporte (Divisão 35). (Art. 4 Resolução CONAMA nº 313).

Assim, no município de Valentim Gentil, os serviços de coleta, transporte e destinação desses resíduos sólidos é atribuição do gerador. Estima-se que no município existam cerca de 106 empreendimentos de 21 atividades distintas, não havendo por parte do poder público nenhuma ação específica referente à obrigatoriedade para a entrega dos planos de gerenciamento dos resíduos sólidos de empresas passíveis de elaboração de plano, conforme legislação vigente.

Para Licenciar ou renovar alvarás todas as empresas devem seguir o que regulamenta o Código de Posturas Municipal (Lei nº 1.151/1986), e se tratando de indústrias cujo potencial poluidor é maior, se faz necessário para Abertura ou Renovação o licenciamento junto à CETESB, sendo esta licença indispensável para obtenção do Alvará.

a) Geração, acondicionamento, coleta e destinação final

O município não dispõe de informações precisas sobre a geração deste tipo de resíduo. Com apoio de empresa terceirizada, a Prefeitura realiza a coleta dos resíduos sólidos úmidos das indústrias para encaminhamento ao aterro em valas municipal e dos resíduos sólidos recicláveis para envio ao centro de triagem/ASCARE. Importante reforçar que os resíduos sólidos são coletados uma vez que estes possuem características de resíduos domiciliares (Figura 29).

Figura 29 - Resíduos industriais com características domiciliares.

3.3.2.7. Resíduos Sólidos Agrossilvipastoris - RSA

Não há controle e nem estimativa da geração dos resíduos sólidos agrossilvipastoris no município. O município não possui um programa específico voltado aos resíduos sólidos agrossilvipastoris, nem informação sobre coleta e destinação. Sabe-se apenas que os resíduos sólidos de embalagens vazias são destinados, pelos produtores, no município de Votuporanga.

É importante ressaltar que a destinação das embalagens vazias de agrotóxicos e das sobras de defensivos agrícolas deve observar sempre as recomendações técnicas do fabricante e que existe um programa de logística reversa, onde os consumidores deverão efetuar a devolução das embalagens, tampas e sobras de defensivos em estabelecimentos indicados na nota fiscal para destinação ambientalmente adequada.

3.3.2.8. Resíduos Sólidos de Serviço de Saneamento - RSSB

Em Valentim Gentil, a responsabilidade pelo sistema de esgotamento sanitário é da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) desde abril de 1976 (SABESP, 2022). Os esgotos coletados no município são encaminhados e tratados em uma estação de tratamento de esgotos – ETE (Figura 30).

Figura 30 - Localização da ETE.

A ETE do município entrou em operação em 2014 e possui área de 28,92 ha. Possui 02 (duas) lagoas anaeróbias, 02 (duas) lagoas facultativas e 02 (duas) lagoas de maturação, lançando o efluente tratado no Córrego da Varação.

O sistema de coleta de esgoto do Município possui com 01 (uma) estação elevatório de esgoto (EEE), que direciona parte do efluente para a ETE.

a) Geração e acondicionamento

Os gradeamentos da ETE e da EEE acumulam resíduos sólidos, que são retirados e depositados em um leito de secagem na própria área dos sistemas. Nesse processo, o líquido excedente retorna para um poço de sucção na área da EEE e retorna para o tratamento na área da ETE.

Após passarem pelo processo, os resíduos depositados no leito de secagem são transferidos para uma caçamba com tampa para não ficar exposto. O lodo retirado das lagoas é armazenado em bags na área da ETE.

b) Coleta e destinação

Após a desidratação do lodo, o material é transportando por caminhões para aterros sanitários licenciados.

3.3.2.9. Resíduos Sólidos de Serviço de Transporte - RST

O município de Valentim Gentil possui 01 (um) terminal rodoviário que atualmente encontra-se desativado e 01 (uma) estação ferroviária que também não está operando. Os transportes públicos são interligados por pontos de ônibus espalhados pelo município. Dessa forma, não existe empreendimentos que gerem esse tipo de resíduo sólido no município.

3.3.2.10. Resíduos Sólidos de Mineração - RSM

No município de Valentim Gentil existem 2 empreendimentos para extração mineral e beneficiamento de minérios. Embora sejam conhecidas as atividades de extração mineral no município, não é realizado o monitoramento da quantidade de resíduos sólidos gerados nessas atividades.

3.3.2.11. Resíduos Sólidos de Logística Reversa – RSLR e Ecotudo

A Prefeitura Municipal mantém um ponto de entrega voluntária desde dezembro de 2017. O "Ecotudo" funciona como uma unidade de recebimento de resíduos sólidos de logística reversa tais como eletrônicos, pneus, lâmpadas, entre outros (Figura 31). A destinação dos materiais é realizada de forma ambientalmente correta, de acordo com cada tipo de material (Tabela 8). O Ecotudo é aberto todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, e continua em plena operação.

Figura 31 - Localização do Ecotudo.
Fonte: Pau Brasil Soluções Ambientais (2018).

Tabela 8 - Informações sobre resíduos de logística reversa recebidos no Ecotudo.

Resíduo	Geração	Período	Destinação
Pilhas e baterias	12 kg	2018	Mejan Ambiental
Pneus Insensíveis	25.470 kg	2019	Reciclanip
	21.130 kg	2020	
Lâmpadas Fluorescentes	400 unidades	2018	Mejan Ambiental
	533 unidades	2019	
Produtos eletroeletrônicos	1.575 kg	2018	Mejan Ambiental
	6.480 kg	2019	Salaco Soluções
	4.950 kg	2020	
Embalagem de óleos Lubrificantes	Sem informações		

De acordo com o "Plano de Operação" do Ecotudo, elaborado pela empresa Pau Brasil Soluções Ambientais (2018) e fornecido pela Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, ele deve funcionar como um PEV (Ponto de Entrega Voluntária) predominantemente para resíduos residenciais, podendo receber alguns resíduos provenientes de indústrias e comércios desde que sejam recicláveis e possam ser reaproveitados pela ASCARE.

A seguir, na Tabela 9, reproduzimos a Tabela constante do Plano de Operação que determina os tipos de resíduos que podem ser recebidos, sua origem e, sendo o caso, o volume ou quantidade permitidos.

Tabela 9 - Procedimento para o recebimento de resíduos no Ecotudo.

RESÍDUO	ORIGEM	VOLUME OU	DESTINAÇÃO

		QUANTIDADE	ATUAL
Construção civil (RCC)	Residencial (pequenas reformas)	1 m³/imóvel/dia	Aterramento e recuperação de estradas vicinais
Recicláveis (papel, papelão, plásticos, vidros, metais)	Residencial, industrial e comercial	Sem limite	ASCARE (reciclagem)
Madeira	Residencial	Sem limite	Aterro Municipal em valas
Isopor	Residencial, industrial e comercial	Sem limite	ASCARE (reciclagem)
Volumosos (móveis, eletrodomésticos etc.)	Residencial	Sem limite	Aterro Municipal em valas
Verdes (podas de árvores, aparas de grama etc.)	Residencial	Sem limite	Aterro Municipal em valas
Eletroeletrônicos	Residencial	Sem limite	Empresa especializada
Pilhas e baterias	Residencial	Sem limite	Empresa especializada
Lâmpadas fluorescentes	Residencial	5 unid./imóvel	Empresa especializada
Pneus	Residencial	4 unid./imóvel	Reciclanip (reciclagem)
Animais mortos (pequeno porte)	Residencial	Sem limite	Recebimento suspenso
Roupas, tecidos e calçados	Residencial	Sem limite	Aterro Municipal em valas
Remédios vencidos e frascos de medicamentos	Residencial	2 kg/imóvel	Sem recebimento até o momento
Óleo de cozinha usado	Residencial, industrial e comercial	Sem limite	Reciclagem
Resíduos orgânicos (rejeitos)	Residencial	Sem limite	Aterro Municipal em valas

Fonte: Pau Brasil Soluções Ambientais (2018).

A prefeitura também realiza a divulgação do procedimento do Ecotudo para a população através de folhetos informativos, conforme Figura 32, distribuído pela Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, disponibilizando inclusive o contato para resolução de dúvidas.

Figura 32 - Layout do panfleto informativo sobre o Ecotudo.

3.4. CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

O município de Valentim Gentil dispõe de uma associação, a ASCARE (Razão social "Associação dos Catadores de Recicláveis de Valentim Gentil"), organização instituída em 25/01/2018, com o CNPJ nº 30.068.773/0001-70 e com 09 (nove) trabalhadores associados (ano base 2022).

A renda bruta total da ASCARE no ano base 2021 foi de R$ 271.694,82, ou R$ 22.641,24/mês. A renda líquida dos associados, no mesmo ano, foi de R$ 225.516,21, ou R$18.793,02/mês.

Como apoio, a Prefeitura fornece o espaço (centro de triagem), formalizado por um Termo de Autorização de uso do imóvel público e equipamentos sem ônus e, inclusive, assume as despesas com fornecimento de água e energia do imóvel.

O Decreto Municipal nº 2.734/2011 previu ações que incentivassem a formalização dos catadores da cidade. Estima-se que ainda há de 8 a 10 catadores informais de acordo com dados não oficiais.

3.5. AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

- ***Projeto Eco Óleo:***

Através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Prefeitura Municipal de Valentim Gentil desenvolve o projeto desde 2010, cujo objetivo é

incentivar a população a descartar o óleo de cozinha usado de maneira adequada. Dessa forma, a ação consiste em trocar o óleo usado por detergente.

A Prefeitura também tem parceria com alguns estabelecimentos comerciais, onde disponibiliza recipientes para armazenar óleo de cozinha usado, que são recolhidos e transportados para empresa responsável pela destinação do produto. Entre 2010 e 2020 foram coletados cerca de 30.000 litros de óleo de cozinha usado pelo projeto (VALENTIM GENTIL, 2021).

- ***Projeto Coletar para transformar:***

Implantado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura de Valentim Gentil em março de 2022, o projeto busca incentivar os alunos, famílias, a comunidade e as escolas a fazerem o descarte correto do óleo de cozinha usado.

A cada 2 litros de óleo usado entregue no ponto de coleta os alunos participantes recebem 1 detergente de 500ml. Além disso, o projeto tem metas pontuais e globais para premiações ao longo do ano letivo. No ano de 2022, foram coletados aproximadamente 220 litros de óleo usados, que foram entregues à empresa ADN Biodiesel para realizar o descarte adequado do material (VALENTIM GENTIL, 2022).

- ***Projeto de apoio aos catadores de materiais recicláveis:***

Projeto descrito nos itens 3.3.2.2 e 3.4.

3.6. PASSIVOS AMBIENTAIS

Um passivo ambiental é todo tipo de impacto causado ao ambiente por um determinado empreendimento e que não tenha sido reparado ao longo de suas atividades. Neste contexto, apesar de Valentim Gentil não possuir passivo ambiental efetivamente registrado, conforme CETESB (2022), o Poder Público de Valentim Gentil deve dar continuidade na identificação de áreas públicas suscetíveis de passivos ambientais existentes no município, na perspectiva de propor soluções em curto, médio e longo prazo e desenvolver metodologias de acompanhamento dessas áreas.

3.7. ATERRO EM ENCERRAMENTO

O município de Valentim Gentil possui um aterro em valas, localizado na zona rural do município, próximo ao Km 04 da Estrada Municipal Benedito Rodrigues, nas coordenadas geográficas 20°25'53,43"S e 50°8'4,30"O.

A área total do aterro é de 60.000 m², porém, 30.000 m² já foram utilizados para a disposição final dos resíduos sólidos gerados no município, com as devidas licenças ambientais concedidas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. Entretanto, atualmente, se encontra esgotada/exaurida.

Quando se esgota a capacidade de armazenamento do Aterro Sanitário, há necessidade de realizar o seu correto encerramento, propiciando a recuperação das características naturais da área.

O processo de encerramento do aterro encontra-se em andamento, sendo uma das exigências técnicas necessárias para a obtenção da licença de operação da outra metade da área (30.000 m²).

Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, deverá realizar passivo ambiental da área esgotada do aterro, mitigar os impactos ambientais apontados e declarar como área contaminada, se assim for constatado.

3.8. ÁREAS DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O município possui 12 pontos de descarte irregular de resíduos sólidos, onde a população realiza o descarte incorreto de resíduos sólidos, mesmo os locais possuindo placas de proibição (Figura 33). A Prefeitura realiza a limpeza nesses locais constantemente e o mapa de localização desses pontos está na Figura 34.

Figura 33 - Pontos de descarte irregular.

Figura 34 - Localização dos pontos de descarte irregular.

3.9. FORMALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

Conforme ata constituinte, em 27/06/2014 foi criado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, CNPJ nº 20.834.317/0001-30, integrando, nos termos da lei, a administração indireta dos treze entes: Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Meridiano, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Votuporanga e Valentim Gentil (municípios integrantes conforme último contrato de rateio, assinado em 05 de janeiro de 2022). Segundo o seu estatuto, o CIDAS tem por finalidade o agrupamento de esforços entre os municípios e que visam:

a) O planejamento, a adoção e a execução de planos, programas e projetos destinados a promover e acelerar desenvolvimento econômico, social e as medidas destinadas à recuperação, conservação e preservação do meio ambiente no território dos Municípios consorciados;

b) O desenvolvimento de programas ou adoção de medidas destinadas à recuperação e/ou preservação das fontes de abastecimento de água, tratamento e destinação do lixo e outras ações que visem promover a qualidade ambiental dos Municípios que integram este consórcio;

c) A identificação e o estabelecimento de linhas de incentivos e suporte para empreendimentos econômicos e ambientais através de acordos institucionais entre as administrações municipais consorciadas;

d) O desenvolvimento de ações coordenadas para a ocupação do espaço territorial dos Municípios associados de forma ordenada e sistêmica, no tocante a instalação de empreendimentos empresariais, execução de serviços e atividades de interesse dos Municípios, relacionados ao meio ambiente e outras; e

e) O acompanhamento e a orientação das empresas para o crescimento do valor agregado e o resultado econômico dos Municípios e microrregião.

O município de Valentim Gentil formalizou a adesão ao consórcio com a promulgação da Lei Municipal nº 2.071 de 06/08/2014. O CIDAS possui as seguintes divisões: Assembleia Geral, Presidência, Secretaria Executiva, Conselho fiscal, Conselho de Regulação e Conselho da Sociedade. Foi verificado que os municípios realizam uma contribuição mensal para o fundo do consórcio e, inclusive, fez a

aquisição de um triturador de RCC com o recurso em conta (embora ainda não tenha recebido o equipamento) e mantém uma pessoa contratada sob cargo de confiança (Gerente Administrativo) para realizar a gestão da instituição, cuja sede foi estabelecida em Cosmorama. Também foi informado que são realizadas reuniões técnicas e assembleias com os Prefeitos para a tomada de decisões. Ainda, existe um sítio eletrônico onde podem ser consultadas outras informações a respeito do consórcio <http://www.cidas.eco.br>.

Essa já é uma característica positiva do município com relação a Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei Federal n. 12.305/2010), que priorizará recursos federais para soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, incluída a elaboração e implementação de plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos.

3.10. GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO E PLANO DE GERENCIAMENTO

Atualmente a Prefeitura Municipal de Valentim Gentil não possui uma política que defina os grandes geradores de resíduos sólidos e que exija um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

No município, são realizados eventos por organizações privadas, tais como o "Valentim Rodeio Show" (1 vez ao ano), apresentação de espetáculos circenses (2 vezes ao ano), e feira livre 2 vezes na semana. No entanto, não há exigências específicas quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados.

3.11. CUSTEIO E COBRANÇA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A cobrança da taxa do lixo está disposta na Lei Municipal nº 05, de 31/12/1997, em seus Artigos 124º a 135º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.138 de 28/12/2022, com taxa específica no mesmo boleto do IPTU.

Em sua Seção VII, com redação dada pela Lei Complementar nº 09, de 10/11/1998, o Artigo 134 da Lei Municipal nº 05/1997 traz que a Taxa de Serviços

Urbanos tem como fato gerador a remoção periódica do lixo domiciliar do bem imóvel edificado. O mesmo artigo traz dois parágrafos que esclarecem o seguinte:

> *§ 1o -- Não será sujeita à taxa, a remoção especial de lixo, assim entendida a retirada de entulhos, detritos industriais, galhos de árvores, etc., e ainda remoção de lixo realizado em horário especial por solicitação do interessado.*
> *§ 2o -- Os serviços constantes do parágrafo anterior serão feitos mediante o pagamento de preço público e na conformidade da legislação especial sobre o assunto.*

A Seção VIII, através do Artigo nº 135 trata de definir a isenção do pagamento da Taxa de Serviços Urbanos, sendo eles os bens imóveis pertencentes à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, às entidades educacionais e assistenciais declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos, às entidades sindicais, aos partidos políticos e aos templos de qualquer culto.

Conforme o relatório de informações prestadas pelo município de Valentim Gentil e disponibilizado pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR, o valor obtido na receita arrecadada com taxas e tarifas de manejo de RSU em 2019 foi de R$ 342.091,89 enquanto os custos totais com agentes executores públicos e privados foi R$700.555,05, ou seja, seu índice de autossuficiência financeira atinge 48,83% (Figura 35).

Serviço	Custo (R$)	Proporção (%)	Custo por Tonelada (R$/t)
Coleta de RSU indiferenciada e seletiva	342.091,89	48,83	86,66
Coleta de RSS	35.111,16	5,01	7.632,86
Varrição	323.352,00	46,16	-
Demais serviços, inclusive administrativos e com unidade de processamento	0,00	0,00	0,00
Total	**700.555,05**	**100,00**	**7.719,52**

Fonte: SNIS

Figura 35 - Custos com os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e varrição em Valentim Gentil no ano de 2019.
Fonte: SINIR, 2022.

Apesar da existência de ato regulatório, não foi possível identificar uma cobrança sistêmica no município de Valentim Gentil, com controle de custos, de tal forma que garanta o efetivo custeio com o serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos. Inclusive, foi identificada a absorção de custos com a destinação de resíduos sólidos que são de responsabilidade dos grandes geradores, a exemplo dos resíduos da construção civil (RCC) que são levados pelas empresas de locação de caçambas até o Ecotudo.

Além disso, essa é uma exigência constante no Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal n. 14.026/2020), cujo prazo para a proposição de instrumento de cobrança já expirou e pode ser configurada como renúncia de receita.

4. FRAGILIDADES NA GESTÃO DOS RESÍDUOS

Com o diagnóstico da situação atual da gestão dos resíduos sólidos no município de Valentim Gentil foi possível identificar as fragilidades dos aspectos avaliados no sistema de gestão atual (Tabela 10).

Tabela 10 - Descrição das fragilidades e seus impactos/riscos para cada aspecto.

ASPECTO	FRAGILIDADE	IMPACTOS/RISCOS
RSDU	- Parte da população não possui lixeira e acondiciona os resíduos embalados sobre as calçadas; - Ausência de política para a punição das indústrias que destinam os resíduos de subprodutos e que não possuem características de resíduos domésticos (ex.: espumas), ainda, alguns dos resíduos podem possuir compostos perigosos; - Desconhecimento do real custo unitário com o gerenciamento de RSDU, considerando todas as etapas; - Descarte em local inapropriado (margens de estradas, matas etc.); - Desconhecimento dos tipos e quantidades de resíduos sólidos gerados por estabelecimentos comerciais e na área rural.	- Aumento dos gastos públicos com a destinação dos resíduos sólidos; - Diminuição da vida útil do aterro municipal em valas; - Aumento de emissões atmosféricas e do risco de contaminação da água e do solo; - Descarte irregular de resíduos sólidos em área rural.
RSDR	- Ausência de identificação e de coletores seletivos nos estabelecimentos e nos logradouros públicos; - 53,2% do "lixo seco" segregado pela população é composto por rejeitos; - Não há coleta seletiva na área rural; - Ausência de dados precisos sobre a atividade informal de catadores de RSDR; - Ausência de clareza por parte da população e dos coletores da empresa que realiza a coleta sobre os tipos de resíduos passíveis de reciclagem para a correta segregação e posterior coleta.	- Diminuição da vida útil do aterro municipal em valas; - Aumento de emissões atmosféricas e do risco de contaminação da água e do solo; - Diminuição da renda obtida com a venda dos resíduos recicláveis.
RSLU	- Resíduos de poda e capina são destinados ao aterro; - Desconhecimento sobre a quantidade de resíduos gerados; - O triturador de galhos existente não é	- Diminuição da vida útil do aterro municipal em valas;

	utilizado.	
RSS	- Ausência de PGRS para os estabelecimentos públicos de saúde; - Desconhecimento sobre a destinação de medicamentos vencidos; - Desconhecimento dos tipos, quantidades e destinação dos resíduos sólidos gerados por estabelecimentos privados.	- Contaminação dos resíduos sólidos domiciliares com material biológico e perfurocortante; - Aumento dos custos com a destinação (mistura de resíduos comuns e/ou recicláveis); - Exposição dos agentes aos riscos biológicos.
RCC	- Lei específica existente é generalista, não contemplando as formas adequadas de gerenciamento de RCC; - Ausência no controle do recebimento de RCC no Ecotudo; - Não há procedimento para o controle da destinação de RCC por parte das empresas de locação de caçamba; - Desconhecimento da quantidade gerada; - Descarte em local inapropriado (margens de estradas, matas etc.); - Parte da destinação para aterro em valas.	- Aumento de descartes irregulares; - Diminuição da vida útil do aterro municipal em valas; - Aumento dos gastos públicos com a destinação dos resíduos sólidos.
RSI	- Desconhecimento sobre os geradores, a quantidade e a destinação dos resíduos gerados; - Descarte de RSI de responsabilidade do gerador (inclusive perigosos) em locais públicos (aterro em valas em desativação e pontos de coleta de resíduos na área rural); - Não há exigência de apresentação de PGRS para os estabelecimentos privados.	- Aumento de descartes irregulares; - Poluição e contaminação do solo e da água; - Danos à saúde da população; - Diminuição da vida útil do aterro municipal em valas; - Aumento dos gastos públicos com a destinação dos resíduos.
RSA	- Desconhecimento sobre os geradores, a quantidade e a destinação dos resíduos gerados; - Não há uma ação junto aos comerciantes e geradores de RSA para esclarecimento e incentivo da logística reversa desses produtos/ resíduos.	- Aumento do risco de descarte irregular de embalagens de defensivos agrícolas e embalagens de medicamentos veterinários; - Poluição e contaminação do solo e da água.
RSM	- Desconhecimento sobre a quantidade e a destinação dos resíduos gerados; - Não há exigência de apresentação de PGRS para os estabelecimentos privados.	- Possíveis descartes irregulares.

RSLR	- Desconhecimento de parte da população sobre a adequada destinação; - Não há pontos de descarte facilitados para pilhas, baterias e eletrônicos.	- Descarte de resíduos perigosos (Classe I) juntamente com os resíduos sólidos domiciliares; - Possíveis descartes irregulares; - Diminuição da vida útil do aterro municipal em valas; - Aumento de emissões atmosféricas e do risco de contaminação da água e do solo; - Assimilação pelo município, dos custos para o gerenciamento de resíduos sólidos da logística reversa.
Ecotudo/Centro de triagem	- Ausência de parecer técnico de viabilidade de localização ou licença ambiental para o Ecotudo/Centro de triagem em virtude do recebimento de resíduos sólidos perigosos – Classe II, como por exemplo, lâmpadas, pilhas, baterias etc.; - Desordem no acondicionamento de parte dos materiais no galpão de triagem e Ecotudo, ficando parcialmente armazenados a céu aberto e com presença de fragmentos espalhados pelo pátio que são levados com o vento; - Banheiros e copa também estão sendo utilizados para armazenamento de resíduos; - Diversas condições insalubres, tais como desníveis (altura), partes girantes sem proteção, fiação exposta, resíduos perfurocortantes espalhados ao chão, disponibilização de extintores em carga insuficiente e vencidos, entre outros; - Existência de vala para descarte de rejeitos; - Ausência de AVCB.	- Risco de extinção da ASCARE por ingerência; - Risco de poluição e contaminação do solo e da água; - Risco de incêndio e explosões e de acidentes de trabalho; - Risco de embargo pela CETESB por operação inadequada.
Custeio e cobrança	- Não há exigências específicas quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados em eventos realizados por estabelecimentos e organizações privadas que necessitem de alvará; - Ausência de sistemática de cobrança	- Aumento dos gastos públicos com a destinação dos resíduos sólidos; - Aumento de emissões atmosféricas e do risco de contaminação da água e do

	para custeio dos serviços públicos de limpeza urbana; - Ausência de cobrança sobre o gerenciamento de resíduos sólidos da área rural.	solo. - Alto índice de autossuficiência financeira abaixo de 50%; - Risco de recusa de receita pelo TCE.
Aterro em Valas Municipal	- Parcela do aterro em valas em desativação com acúmulo de resíduos de poda, da construção civil e industrial; - Ausência de Licença de Operação da extensão do aterro; - Foi identificado deposito irregular de resíduos por terceiros.	- Diminuição da vida útil do aterro municipal em valas; - Aumento de emissões atmosféricas e do risco de contaminação da água e do solo; - Aumento dos gastos públicos com a destinação dos resíduos.
Ações socioambientais	- Não há um Programa Municipal de Educação Ambiental vigente; - Projeto Eco Óleo e Projeto coletar para transformar são realizados de forma pontual.	- Pouca contribuição da população no gerenciamento dos resíduos sólidos.
Fiscalização	- Ausência de política de fiscalização para autuação de infrações.	- Aumento de emissões atmosféricas e do risco de contaminação da água e do solo; - Diminuição da vida útil do aterro municipal em valas; - Aumento dos gastos públicos com a destinação dos resíduos.

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

etagli

5. PLANEJAMENTO 2023-2026

O plano de ação com o planejamento do gerenciamento de resíduos sólidos de Valentim Gentil está exposto na Tabela 11 a seguir.

Tabela 11 - Plano de ação 2023 - 2033.

ASPECTO	FRAGILIDADE	AÇÃO PROPOSTA	OBJETIVO	Prazo para conclusão					Investimento	Quem
				2023	2024	2025	2026	2033		
RSDU	Parte das residências e estabelecimentos não possui lixeira e acondiciona os resíduos embalados sobre as calçadas	Aprovação de regulamentação que disciplina a instalação de lixeiras nas residências, comércios e indústrias	Acondicionamento adequado dos resíduos sólidos para evitar poluição ambiental			■			R$ 0	Poder executivo e legislativo
	Desconhecimento do real custo unitário com o gerenciamento de RSDU, considerando todas as etapas	Realizar levantamento dos custos despendidos com o gerenciamento de RSDU contemplando todas as etapas/responsáveis pela execução do serviço para determinar o custo por tonelada	Prover informação suficiente para tomada de decisão sobre a forma de gerenciamento de RSDU, com melhor relação custo/benefício	■					R$ 0	Poder executivo
	Desconhecimento dos tipos e quantidades de resíduos sólidos gerados pela população (rural e urbana) e por estabelecimentos comerciais	Realizar o estudo gravimétrico dos RSDU	Identificar a composição gravimétrica dos resíduos sólidos gerados para compreensão das melhores alternativas para a destinação final adequada		■				R$ 18.000,00	Empresa especializada
		Estudo para a identificação de necessidade de ampliação de pontos de coleta de RSDU na área rural	Promover o gerenciamento adequado de RSDU na área rural			■			R$ 0	Poder executivo
		Implementar Política Municipal que condiciona a emissão/renovação do alvará de estabelecimentos comerciais à entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Reduzir os custos municipais com gerenciamento de RSU pelo compartilhamento das responsabilidades previstos pela Lei 12.305/2010		■				R$ 0	Poder executivo e legislativo
RSDR	Ausência de identificação e de coletores seletivos nos estabelecimentos e nos logradouros públicos e área rural	Estudo para a readequação de coletores públicos (quantidade e distribuição)	Melhor eficiência na coleta seletiva e aumento da vida útil do aterro em valas			■			R$ 0	Poder executivo Parceria público/privada
	Ausência de dados precisos sobre a atividade informal de catadores de RSDR	Estudo sobre a atividade do catador informal de RSDR	Evitar o acúmulo de RSDR em residências e nortear programas de formalização da atividade dos catadores				■		R$ 0	Poder executivo
	Ausência de clareza por parte da população e dos coletores da empresa que realiza a coleta sobre os tipos de resíduos passíveis de reciclagem para a correta segregação e	Incluir orientação sobre os tipos de resíduos passíveis de reciclagem para a correta segregação no Programa de Educação Ambiental	Melhor eficiência na coleta seletiva e aumento da vida útil do aterro em valas		■				R$ 0	Poder executivo

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

	posterior coleta	Realizar treinamento para os coletores dos RSDR							R$ 5.000,00	Empresa especializada
RSLU	Resíduos de poda e capina são destinados ao aterro	Providenciar local adequado para o recebimento e o processamento dos resíduos de poda, capina e roçada	Destinação adequada dos resíduos de poda e capina				■		R$ 10.000,00	Poder executivo
		Treinamento dos servidores para utilização adequada o triturador	Utilização do triturador existente para o processamento dos resíduos de poda, capina e roçada para a seu reaproveitamento				■		R$ 5.000,00	Fabricante/ empresa especializada
		Criar programas de parceria com o setor privado para o uso dos resíduos triturados de poda urbana	Reaproveitamento energético dos resíduos					■	R$ 0	Poder executivo
	Desconhecimento sobre a quantidade de resíduos gerados	Criar procedimento para gerenciamento/registro	Acompanhamento das quantidades geradas por tipo de RSLU		■				R$ 0	Poder executivo
									R$ 3.000,00	Empresa especializada
RSS	Desconhecimento sobre a destinação de medicamentos vencidos	Criar atribuição a equipe de assistência à saúde da família, de recolher medicamentos vencidos na ocasião das visitas		■					R$ 0	Poder executivo
		Criar procedimento que orienta os profissionais da saúde, farmácias e postos de saúde a indicar aos pacientes a destinação correta de medicamentos vencidos (Ex: orientação nas receitas)	Destinação adequada conforme Decreto nº 10.388/2020		■				R$ 0	Poder executivo
	Ausência de PGRS específico para os estabelecimentos públicos de saúde	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (PGRS)					■		R$ 30.000,00	Empresa especializada
	Desconhecimento dos tipos e quantidades de resíduos sólidos gerados por estabelecimentos privados	Implementar Política Municipal que condiciona a emissão/renovação do alvará de estabelecimentos de saúde privados à entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (PGRS)	Atendimento ao Art. 20º da Lei nº 12.305/2010 e Resolução RDC Anvisa 222/2018					■	R$ 0	Poder executivo e legislativo
		Implementar procedimento de fiscalização e acompanhamento dos PGRS	Destinação adequada conforme Decreto nº 10.388/2020					■	R$ 0	Poder executivo e legislativo
RCC	Lei específica existente (Lei Municipal n. 1.925/2012) não contempla o adequado gerenciamento de resíduos sólidos	Revisão e readequação da Política Municipal que trata da gestão de RCC	Adequar a gestão dos RCC com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e garantir a sustentabilidade do Ecotudo		■				R$ 0	Poder executivo e legislativo
	Desconhecimento sobre a quantidade de resíduos gerados								R$ 30.000,00	Empresa especializada

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

	Plano de Operação do Ecotudo (2018) não é executado em sua totalidade e não há controle do recebimento/quantidade destinada de RCC no Ecotudo	Revisar o Plano de Operação do Ecotudo, para inclusão de metodologia para controle de recebimento de RCC								R$ 0	Poder executivo
	Parte da destinação para aterro em valas	Paralisar a destinação para o aterro em valas e implementar infraestrutura para o processamento dos resíduos classe A da construção civil	Adequar a gestão dos RCC com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)							Consorciado	Poder executivo e CIDAS
RSI, RSA e RSM	Desconhecimento sobre os geradores, a quantidade e a destinação dos resíduos gerados	Criar Política Municipal que condiciona a emissão/renovação do alvará de indústrias à entrega de plano de gestão de resíduos sólidos	Adequar a gestão dos resíduos sólidos com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)							R$ 0	Poder executivo e legislativo
RSLR	Não há pontos de descarte facilitados para pilhas, baterias e eletrônicos	Criar pontos de entrega voluntária (PEV) de coleta de pilhas, baterias e eletrônicos dentro do município	Aumentar a adesão da população com a logística reversa e diminuição de descartes irregulares							R$ 5.000,00	Poder executivo
Ecotudo/ Centro de triagem	Desordem no acondicionamento de parte dos materiais no galpão de triagem, ficando parcialmente armazenados a céu aberto e com presença de fragmentos espalhados pelo pátio que são levados com o vento; Banheiros e copa também estão sendo utilizados para armazenamento de resíduos	Revisar o procedimento (Plano de Operação) do Ecotudo e promover treinamento técnico para a ASCARE e servidores municipais	Melhor gerenciamento, aproveitamento, organização e limpeza do Ecotudo/Centro de triagem							R$ 15.000,00	Empresa especializada
		Realizar a adequação/organização do armazenamento dos resíduos sólidos	Atendimento às normas vigentes para o correto armazenamento dos resíduos sólidos							R$ 0	Poder executivo e ASCARE
		Disponibilização de servidor público para a manutenção das atividades do Ecotudo (controle de recebimento)	Melhor gerenciamento dos resíduos destinados ao Ecotudo							R$ 36.000,00/ano	Poder executivo
		Providenciar um local adequado para o armazenamento de pneus	Atendimento à Resolução CONAMA nº 416/2019 (fica vedado o armazenamento de pneus a céu aberto)							R$ 20.000,00	Poder executivo
	Ausência de parecer técnico de viabilidade de localização ou licença ambiental para o Ecotudo/Centro de triagem	Realizar a solicitação do parecer técnico ou licença ambiental junto à CETESB	Licenciamento ambiental da atividade							R$ 5.000,00	Empresa especializada
	Diversas condições insalubres, tais como desníveis (altura), partes girantes sem proteção, fiação exposta, resíduos perfurocortantes espalhados ao chão, disponibilização de extintores em carga insuficiente e vencidos, entre outros	Contratar empresa especializada para elaboração do projeto técnico visando a adequação das instalações	Obtenção do AVCB							R$ 50.000,00	Empresa especializada
	Existência de vala para descarte de rejeitos	Suspensão do recebimento de resíduos orgânicos no Ecotudo e eliminação da vala de descarte	Destinação adequada ao aterro em valas municipal							R$ 0	Poder executivo e ASCARE
Custeio e cobrança	Não há exigências específicas quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados em eventos realizados por estabelecimentos e	Criar Política Municipal que condiciona a obtenção do alvará à entrega de plano de gestão de resíduos sólidos de eventos	Reduzir os custos municipais com gerenciamento de RSU pelo compartilhamento das responsabilidades							R$ 0	Poder executivo e legislativo

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

etagli Ambiental

	organizações privadas que necessitem de alvará		previstos pela Lei 12.305/2010								
	Ausência de sistemática de cobrança para custeio dos serviços públicos de limpeza urbana	Criar Política que implemente uma sistemática de cobrança pelos serviços públicos de limpeza urbana	Autossuficiência financeira da gestão de resíduos sólidos						R$ 0	Poder executivo e legislativo
	Ausência de cobrança sobre o gerenciamento de resíduos sólidos da área rural										
Aterro em Valas Municipal	Parcela do aterro em valas em desativação com acúmulo de resíduos de poda, da construção civil e industrial	Realizar o devido encerramento junto à CETESB	Aterro em valas legalmente encerrado						R$ 570.000,00	Empresa especializada
	Ausência de Licença de Operação da extensão do aterro em valas	Obtenção da Licença de Operação junto à CETESB	Utilização da extensão do aterro em valas com a devida licença ambiental						R$ 124.000,00	Empresa especializada
	Foi identificado deposito irregular de resíduos por terceiros	Reforçar o sistema de vigilância com o monitoramento remoto por câmeras de vigilância e instalação de portão eletrônico	Controle e registro de entrada e saída para apoio na fiscalização						R$ 10.000,00/mês	Empresa especializada
	Adoção de alternativas ambientalmente mais adequadas para a destinação dos RSDU	Buscar alternativas conjuntas no CIDAS para a recuperação de parte dos resíduos sólidos destinados ao aterro em valas municipal, como por exemplo, a compostagem dos resíduos sólidos úmidos	Redução na quantidade de RSDU destinado ao aterro, melhoria da qualidade ambiental e atendimento à Lei nº 12.305/2010						Consorciado	Poder executivo e CIDAS
Ações socioambientais	Não há um Programa de Educação Ambiental vigente e desconhecimento de parte da população sobre a adequada destinação	Implantar um Programa Contínuo de Educação Ambiental formal e não formal com todos os públicos (crianças, adultos, produtores rurais, empresários etc.)	Conhecimento e conscientização da população quanto à destinação adequada dos resíduos sólidos						R$ 0	Poder executivo
	Projeto Eco Óleo e Projeto coletar para transformar são realizados de forma pontual	Reestruturar programa de coleta de óleo de cozinha usado	Consolidar os projetos existentes em apenas um programa de caráter contínuo para melhor gerenciamento						R$ 0	Poder executivo
Fiscalização	Ausência de política de fiscalização para autuação de infrações	Implementação de política que permita a imposição de autuação por descarte irregular de resíduos sólidos	Intensificar a fiscalização nos locais de maior risco de descarte irregular e autuar os infratores						R$ 0	Poder executivo e legislativo
		Implementação de sistema de monitoramento remoto por câmeras de vigilância							R$ 20.000,00/ano	Empresa especializada

6. PROGNÓSTICO

O prognóstico apresentado neste plano tem a finalidade de prever o comportamento futuro da geração de resíduos sólidos no município de Valentim Gentil, com um horizonte temporal de 19 anos (ou seja, até 2040, para corresponder ao prazo das metas definidas pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares) [1], detalhado no item 6.2). Da mesma forma, a partir dos resultados, pode-se prever ou simular ações necessárias para a gestão adequada de resíduos sólidos.

De uma forma geral a evolução da geração de resíduos sólidos é influenciada pelo consumo, que por sua vez, tem relação direta com a evolução populacional. Por este motivo, o prognóstico pode ser determinado com boa precisão, a partir da população estimada. Mas é importante ponderar que outras variáveis podem influenciar a geração de resíduos sólidos, que não somente a variação populacional, tais como o perfil socioeconômico e cultural regional.

Cabe ressaltar que o prognóstico trata-se de importante estudo para o município no que concerne a gestão municipal integrada de resíduos sólidos e o cumprimento de metas estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6.1. EVOLUÇÃO POPULACIONAL

Para a previsão da evolução populacional foram utilizados dados da população total do município, urbana e rural. Pela Figura 36 e Tabela 12 é possível observar a evolução populacional no município de Valentim Gentil, que até 2021 foi construído a partir de dados fornecidos pelo IBGE (dados reais dos Censos de 1991, 2000 e 2010 e o dado estimado pelo IBGE em 2021) e, a partir de 2022, previstos por modelagem matemática.

[1] O Planares não se confunde com a Lei, visto que representa a estratégia de longo prazo em âmbito nacional para operacionalizar as disposições legais, princípios, objetivos e diretrizes da Política. O Plano tem início com o diagnóstico da situação dos resíduos sólidos no país, seguido de uma proposição de cenários, no qual são contempladas tendências nacionais, internacionais e macroeconômicas. E, com base nas premissas consideradas em tais capítulos iniciais, são propostas as metas, diretrizes, projetos, programas e ações voltadas à consecução dos objetivos da Lei para um horizonte de 20 anos.

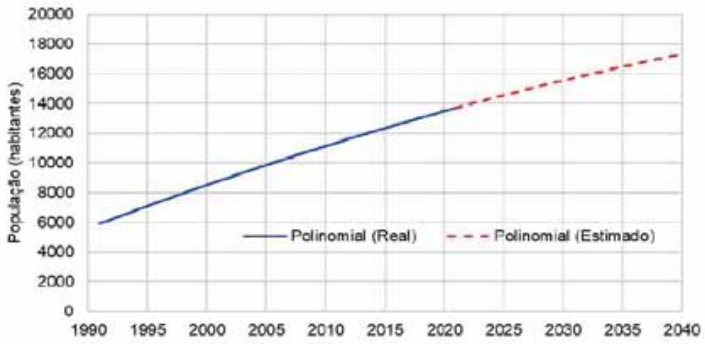

Figura 36 - Evolução populacional de 1991 a 2021 a partir de dados do IBGE (em azul) e previsto até 2040 a partir de modelagem matemática (em vermelho).

Tabela 12 - População de 1991 a 2021 a partir de dados do IBGE (2020) e população prevista por modelagem matemática a partir de 2022.

Dados	Ano	População	Δt (anos)	ΔP (habitantes)
Real	1991	5866	0	0
	2000	8625	9	2759
	2010	11036	19	5170
	2021	13732	30	7866
Estimado	2022	13917	31	8051
	2023	14131	32	8265
	2024	14341	33	8475
	2025	14549	34	8683
	2026	14754	35	8888
	2027	14956	36	9090
	2028	15155	37	9289
	2029	15351	38	9485
	2030	15545	39	9679
	2031	15735	40	9869
	2032	15923	41	10057
	2033	16108	42	10242
	2034	16291	43	10425
	2035	16470	44	10604
	2036	16647	45	10781
	2037	16821	46	10955
	2038	16992	47	11126
	2039	17160	48	11294
	2040	17325	49	11459

Obs: Δt (intervalo de tempo acumulado a partir de 1991); ΔP (acréscimo populacional acumulado a partir de 1991).

Pela previsão da evolução populacional de Valentim Gentil foram estimadas as quantidades de diferentes tipos de resíduos sólidos gerados até 2040 (Tabela 13). Para isso considerou-se a geração per capta atual determinadas para os diferentes tipos de resíduos sólidos a partir de dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Valentim Gentil.

Tabela 13 - Quantidade de resíduos sólidos gerada por ano a partir da estimativa da evolução da população 2021 a 2040.

Ano	População	RSDU (t/ano)	% Reciclagem	RSDR (t/ano)	RSDU + RSDR (t/ano)	RSS (t/ano)	RCC (m³/ano)
2021	13732	3603	6,5%	250	3852	3,12	3000
2022	13917	3648	6,5%	253	3901	3,16	3040
2023	14131	3700	6,5%	257	3957	3,21	3087
2024	14341	3751	6,5%	261	4012	3,26	3133
2025	14549	3801	6,5%	265	4066	3,31	3178
2026	14754	3853	6,5%	268	4121	3,35	3223
2027	14956	3901	6,5%	272	4173	3,40	3267
2028	15155	3949	6,5%	276	4225	3,44	3311
2029	15351	3998	6,5%	279	4277	3,49	3354
2030	15545	4045	6,5%	283	4328	3,53	3396
2031	15735	4092	6,5%	286	4378	3,58	3438
2032	15923	4137	6,5%	290	4427	3,62	3479
2033	16108	4182	6,5%	293	4475	3,66	3519
2034	16291	4228	6,5%	296	4524	3,70	3559
2035	16470	4272	6,5%	299	4571	3,74	3598
2036	16647	4314	6,5%	303	4617	3,78	3637
2037	16821	4356	6,5%	306	4662	3,82	3675
2038	16992	4398	6,5%	309	4707	3,86	3712
2039	17160	4440	6,5%	312	4752	3,90	3749
2040	**17325**	**4480**	**6,5%**	**315**	**4795**	**3,94**	**3785**

RSDU = Resíduos sólidos domiciliares urbanos
RSDR = Resíduos sólidos domiciliares urbanos recicláveis
RSS = Resíduos de serviço de saúde
RCC = Resíduos da construção civil
Observação: estimativas realizadas em função da evolução populacional e da geração per capta a partir de dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Valentim Gentil.

6.2. PREVISÕES E CENÁRIOS FUTUROS

Com o resultado da previsão populacional e da geração de resíduos, foi possível estabelecer cenários futuros para o município de Valentim Gentil, com a proposição de metas para o alcance dos objetivos recentemente instituídos pelo Governo Federal através do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares) com a publicação do Decreto Nº 11.043 de 13 de abril de 2022, sendo este, portanto, um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Nº 12.305/2010). Considerando essa premissa, o prognóstico foi desenvolvido de forma a simular dois cenários distintos:

a) Pessimista, mantendo os números absolutos, ou seja, sem mudanças na recuperação por reciclagem (taxa de reciclagem de 6,5%);
b) Otimista, em que há o aumento gradativo das taxas de reciclagem, bem como da recuperação dos resíduos atualmente destinados ao aterro, atingindo 100% das metas estabelecidas pelo Planares até 2040.

Acredita-se que com o engajamento municipal para a implementação de forma estratégica do Plano de Ações disposto no Capítulo 5 desse PMGIRS, será possível alcançar as metas do cenário otimista do prognóstico.

6.2.1. Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos e Recicláveis - RSDU e RSDR

Observando o cenário pessimista (Tabela 13), é possível inferir que o aterro em valas municipal poderá ter dificuldades em absorver a demanda de disposição de RSDU gerados pela população a partir de 2023/24, já que sua capacidade diária é de 10 t/dia, ou seja, 3.650 t/ano. Portanto, na hipótese de manutenção das taxas atuais de reciclagem, será necessária a adoção de alternativas para a destinação ambientalmente adequada dos RSDU.

O Planares determinou uma meta de recuperação 48,1% da massa total de RSDU até 2040, incluindo as diversas formas de recuperação, sendo que a reciclagem deverá representar 25% dessa recuperação (Quadro abaixo).

Meta = Recuperar 48,1% da massa total de RSDU em até 2040, sendo:

- 25% através da reciclagem – aumento anual gradativo de 7,37%
- 23,1% através de outras alternativas (compostagem, por exemplo) – aumento anual gradativo de 8,55% a partir de 2026 (meta mínima para aplicação desta alternativa, conforme plano de ação)

Sendo assim, considerando esse cenário otimista, o município deve se engajar em incrementar a recuperação por reciclagem, a uma taxa média de 7,37% ao ano. Atingindo essa meta até 2040, restará 23,1% de RSDU para serem recuperados por outras formas/tecnologias, ao invés da disposição no aterro em valas. Portanto, até o ano de 2033 (horizonte temporal desse PMGIRS), a recuperação proporcional por reciclagem deverá ser de 15,2% do RSDU e as demais formas de recuperação de 14,1%. Esse cenário, apenas será possível, com a adoção das alternativas elencadas no Plano de Ações (Capítulo 5), com uma meta anual gradativa de recuperação de 8,55%.

A Tabela 14 indica a previsão para a geração de RSDU e RSDR em função do crescimento populacional nos cenários pessimista e otimista. Já a Figura 37, demonstra a quantidade de rejeitos que deverão ser encaminhados para a disposição final adequada para ambos os cenários.

Tabela 14 - Ensaios de projeção de geração de resíduos sólidos domiciliares urbanos (úmido e seco) para os cenários pessimista e otimista até o ano de 2040.

Ano	População	CENÁRIO PESSIMISTA		CENÁRIO OTIMISTA				
		RSDU* (t/ano)	RSDR (t/ano)	RSDU* (t/ano)	IR*	RSDR (t/ano)	IRR**	RSR (t/ano)
2021	13732	3603	250	3603	6,5%	250	-	-
2022	13917	3648	253	3610	7,0%	272	-	-
2023	14131	3700	257	3622	7,5%	296	-	-
2024	14341	3751	261	3627	8,0%	323	-	-
2025	14549	3801	265	3627	8,6%	352	-	-
2026	14754	3853	268	3269	9,2%	383	8,6%	354
2027	14956	3901	272	3226	9,9%	417	9,2%	385
2028	15155	3949	276	3176	10,7%	453	9,9%	419
2029	15351	3998	279	3114	11,4%	493	10,6%	456
2030	15545	4045	283	3043	12,3%	536	11,4%	496
2031	15735	4092	286	2959	13,2%	583	12,2%	539
2032	15923	4137	290	2866	14,2%	633	13,1%	585
2033	16108	4182	293	2756	15,2%	688	14,1%	636
2034	16291	4228	296	2636	16,3%	747	15,1%	690
2035	16470	4272	299	2501	17,5%	810	16,2%	749
2036	16647	4314	303	2349	18,8%	879	17,4%	813
2037	16821	4356	306	2178	20,2%	954	18,7%	882
2038	16992	4398	309	1989	21,7%	1035	20,1%	957
2039	17160	4440	312	1783	23,3%	1122	21,5%	1037
2040	**17325**	**4480**	**315**	**1553**	**25,0%**	**1216**	**23,1%**	**1125**

RSDU que deverão ser destinados ao aterro municipal em valas e/ou outro local licenciado
RSDU = Resíduos sólidos domiciliares urbanos
RSR = Resíduos sólidos domiciliares urbanos recuperados além da reciclagem
**IR = índice de reciclagem*
***IRR = índice de recuperação de resíduos, exceto os destinados à reciclagem (coleta seletiva)*

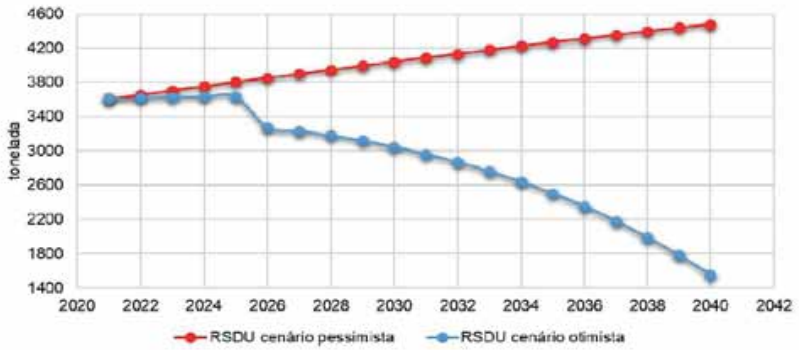

Figura 37 - Quantidade de RSDU gerada a partir da estimativa da evolução da população de 2021 a 2040 nos cenários pessimista (mantendo a taxa de 6,5% de reciclagem ao ano) e otimista (aumento anual gradativo da taca de reciclagem em 7,37% e da recuperação dos demais resíduos em 8,55% a partir de 2026).

6.2.2. Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC

A projeção da geração dos resíduos sólidos da construção civil - RCC foi realizada de forma proporcional ao aumento da população no município (Figura 38). Considerando a atual geração de 3.000 m³, a projeção indicou um aumento absoluto de 785 m³ até 2040, totalizando 3.785 m³, ou seja, ocorrerá um incremento de 26%.

Esta informação poderá auxiliar no planejamento das medidas que visem a gestão deste resíduo, porém, não dispensa um estudo mais detalhado, tal como a composição gravimétrica e um plano específico.

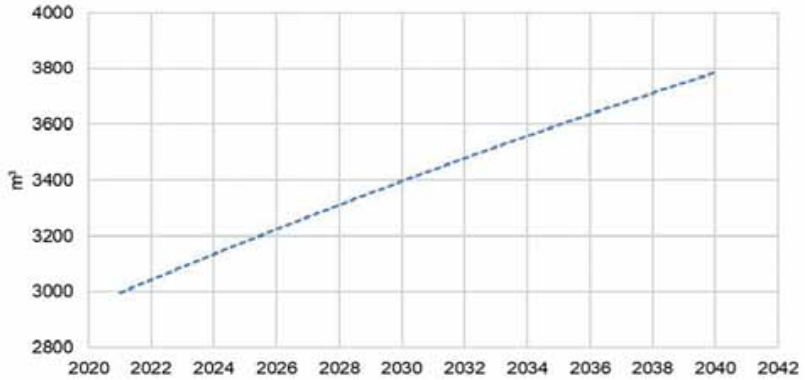

Figura 38 - Quantidade de RCC gerada a partir da estimativa da evolução da população de 2021 a 2040.

6.2.3. Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSS

A projeção da geração dos resíduos sólidos dos serviços de saúde - RSS também foi realizada de forma proporcional ao aumento da população no município (Figura 39). Considerando a atual geração de 3,12 toneladas, a projeção indicou um aumento absoluto de 0,82 tonelada até 2040, totalizando 3,94 toneladas, ou seja, ocorrerá um incremento de 26%.

Esta informação poderá auxiliar no planejamento das medidas que visem a gestão deste resíduo (tal como o dimensionamento das instalações e estrutura para acondicionamento dos RSS nos estabelecimentos), porém, não dispensa um plano específico que, inclusive, é obrigatório.

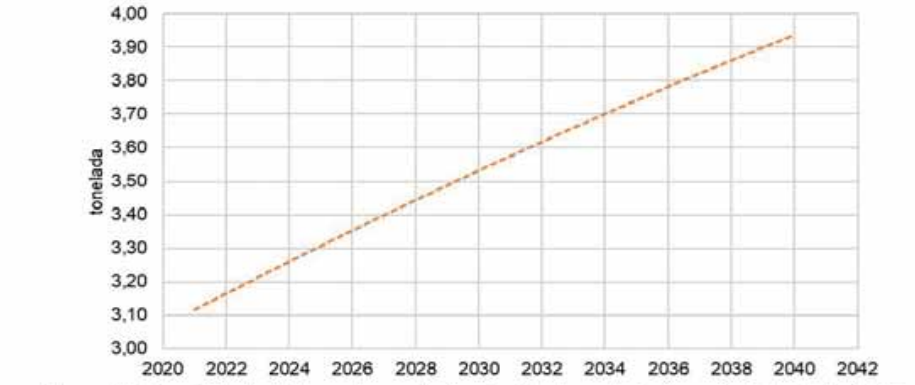

Figura 39 - Quantidade de RSS gerada a partir da estimativa da evolução da população de 2021 a 2040.

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: [17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

7. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Valentim Gentil acontecerá em 4 anos, oportunidade em que serão consolidadas novas informações para um melhor diagnóstico/prognóstico, uma vez que há a previsão de novos desdobramentos, inclusive em ações consorciadas, bem como a implementação de programas e ações propostos para o gerenciamento dos resíduos sólidos.

A responsabilidade pela implementação do Plano ficará a cargo da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Valentim Gentil. O monitoramento das ações propostas poderá ser realizado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

7.1. INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL E AMBIENTAL

Sugere-se que, anualmente, após a consolidação das quantidades de resíduos gerados no município no ano corrente anterior, seja realizada uma avaliação das taxas de reciclagem e de resíduos sólidos recuperados (exceto os de reciclagem) para acompanhamento das metas. Esta avaliação será imprescindível, uma vez que demonstrará a evolução e a eficiência da gestão dos resíduos, possibilitando a execução das ações necessárias ao cumprimento das metas determinadas.

Abaixo, apresenta-se a proposta de dois indicadores para que o resultado da gestão dos resíduos sólidos seja avaliado.

IR = índice de reciclagem (%)

$$IR = \left(\frac{RSDR * 100}{RSDU + RSDR} \right)$$

Onde:

RSDU = resíduos sólidos domiciliares urbanos recolhidos pela coleta regular, incluindo os resíduos não recicláveis resultantes após a triagem dos resíduos recolhidos coleta seletiva

RSDR = resíduos sólidos domiciliares urbanos recicláveis recolhidos pela coleta seletiva, considerando apenas os resíduos recicláveis obtidos após a triagem

IRR = índice de recuperação de resíduos (%)

$$IRR = \left(\frac{RSR * 100}{RSDU} \right)$$

Onde:
RSDU = resíduos sólidos domiciliares urbanos recolhidos pela coleta regular, incluindo os resíduos não recicláveis resultantes após a triagem da coleta seletiva
RSR = resíduos sólidos domiciliares urbanos recuperados, exceto os resíduos recicláveis após a triagem da coleta seletiva

ICS = índice de cobertura do serviço de coleta seletiva porta-a-porta em relação à população urbana do município (%)

$$ICS = \left(\frac{POP_ATD * 100}{POP_URB} \right)$$

Onde:
POP_ATD: População urbana do município atendida com a coleta seletiva do tipo porta-a-porta executada pela Prefeitura (ou terceirizada)
POP_URB: População urbana do município (Fonte: IBGE)

8. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ABNT NBR 10004:2004. NORMA. BRASILEIRA. **ABNT NBR. 10004.** Segunda edição. 31.05.2004. Válida a partir de. 30.11.2004. Disponível em: https://analiticaqmcresiduos.paginas.ufsc.br/files/2014/07/Nbr-10004-2004-Classificacao-De-Residuos-Solidos.pdf. Acesso em: 07 ago 2022.

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (2004) **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Publicada no DOU, de 10 de dezembro de 2004. Brasília: ANVISA.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Publicação no DOU, de 03 de agosto de 2010.

BRASIL. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.** Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Brasília, 2020. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14026-15-julho-2020-790419-publicacaooriginal-161096-pl.html. Acesso em: 07 ago 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução Da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018.** Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. **Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005.** Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Publicada no DOU nº 84, de 4 de maio de 2005, Seção 1, p. 63-65.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. **Resolução CONAMA nº. 307, de 5 de julho de 2002.** Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil. Ministério do Meio Ambiente: CONAMA, 2002

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. **Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002.** Publicada no DOU, de 22 de novembro de 2002, Seção 1, páginas 85-91

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. **Resolução CONAMA nº 458, de 16 de julho de 2013.** Estabelece Procedimentos Para O Licenciamento Ambiental Em Assentamento De Reforma Agrária E Dá Outras Providências Publicada no DOU em 18 de julho de 2013.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU/MMA. **Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos.** Brasília – DF, 2011

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: [17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

CBH-TG. **Relatório de Situação dos Recursos Hídricos UGRHI 15 – Turvo/Grande.** Comitê de Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande. São José do Rio Preto: 2018.

CETESB (São Paulo). **Qualidade das águas subterrâneas no estado de São Paulo 2016-2018**. São Paulo: CETESB, 2019. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/aguas-subterraneas/wp-content/uploads/sites/13/2019/10/Relat%C3%B3rio-de-Qualidade-das-%C3%81guas-Subterr%C3%A2neas-no-Estado-de-S%C3%A3o-Paulo-2016-2018.pdf. Acesso em: 04 ago 2022.

CETESB (São Paulo). **Relatório de Áreas Contaminadas e Reabilitadas no Estado de São Paulo**. 2022. Disponível em: https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/MapJournal/index.html?appid=28e7bb2238a443819447a8ec3ae4abe5. Acesso em: 28 ago 2022.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução Nº 307, de 05 de julho de 2002**. CONAMA. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. **Mapa Geológico do Estado de São Paulo – escala 1:750.000**. Ministério de Minas e Energia – Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Brasília, 2006.

DAEE. **Banco de dados hidrológicos**. Departamento de Águas e Energia Elétrica. São Paulo, 2022. Disponível em: http://www.hidrologia.daee.sp.gov.br/. Acesso em: 04 ago 2022.

DAEE. **Portal de Outorgas do DAEE** - Departamento de Águas e Energia Elétrica. São Paulo, 2022. Disponível em: http://www.aplicacoes.daee.sp.gov.br/usosrec/fchweb.html. Acesso em: 04 ago 2022.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Lei Nº 12.300, de 16 de março de 2006**. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes, 2006.

FERNANDES, L. A. **Estratigrafia e evolução geológica da parte oriental da Bacia Bauru** (Ks, Brasil). São Paulo, 1998. 216 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geologia Sedimentar, Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo.

FUNDAÇÃO SEADE. **Perfil dos municípios Paulistas**. Disponível em: <http://perfil.seade.gov.br/#>. Acesso em 08 ago 2022.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Base Cartográfica Contínua do Brasil**, escala 1:250.000 – BC250. Versão 2021. Diretoria de Geociências. Coordenação de Cartografia. Rio de Janeiro, 2021.

INSTITUTO FLORESTAL. **Inventário Florestal do Estado de São Paulo: Mapeamento da Cobertura Vegetal Nativa**. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Instituto Florestal: São Paulo, 2020. Disponível em: https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2020/07/inventarioflorestal2020.pdf>. Acesso em: 04 ago 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Planares**. Brasília, DF: MMA, 209p. 2022.

PAU BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS. **Plano de Operação:** Ecotudo Valentim Gentil. Valentim Gentil, 2018.

ROSSI, M. **Mapa pedológico do Estado de São Paulo:** revisado e ampliado. Secretaria do Meio Ambiente. São Paulo: Instituto Florestal, 118p. 2017.

SABESP. **A Sabesp no município**. 2022. Disponível em: https://site.sabesp.com.br/site/interna/Municipio.aspx?secaoId=18&id=136#. Acesso em: 11 ago. 2022.

VALENTIM GENTIL. PREFEITURA DE VALENTIM GENTIL. **Projeto Eco Óleo**: troque óleo de cozinha usado por detergente. 2021. Disponível em: https://www.valentimgentil.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/1087/projeto-eco-oleo-troque-oleo-de-cozinha-usado-por-detergente. Acesso em: 30 ago. 2022.

VALENTIM GENTIL. PREFEITURA DE VALENTIM GENTIL. **Semana do meio ambiente projeto 'Coletar para transformar' recolhe cerca de 220 litros de óleo usado**. 2022. Disponível em: https://www.valentimgentil.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/1618/semana-do-meio-ambiente--projeto-coletar-para-transformar-recolhe-cerca-de-220-litros-de-oleo-usado/. Acesso em: 30 ago. 2022.

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA VALENTIM GENTIL

etagli Ambiental

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: [17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.499, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 87, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", inscrita no CNJP sob o nº 51.855.039/0001-21, localizada à Rua Minas Gerais, nº 8,65, Bairro Jardim Belo Horizonte, nesta cidade de Valentim Gentil/SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Federal Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais) anual, repassados em cotas mensais, iniciando-se a partir da data de assinatura do ajuste.

Parágrafo Único. O valor do repasse disposto no *caput* deste artigo é oriundo de convênio com o Governo Estadual, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor anual de R$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais).

Art. 2º Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Colaboração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, tendo sua suplementação, se necessário, autorizada por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.500, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 88, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", inscrita no CNJP sob o nº 51.855.039/0001-21, localizada à Rua Minas Gerais, nº 8,65, Bairro Jardim Belo Horizonte, nesta cidade de Valentim Gentil/SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Federal Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais) anual, repassados em cotas mensais, iniciando-se a partir da data de assinatura do ajuste.

Parágrafo Único. O valor do repasse disposto no *caput* deste artigo é oriundo de transferências financeiras de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor anual de R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Colaboração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, tendo sua suplementação, se necessário, autorizada por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.501, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 89, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", inscrita no CNJP sob o nº 51.855.039/0001-21, localizada à Rua Minas Gerais, nº 8,65, Bairro Jardim Belo Horizonte, nesta cidade de Valentim Gentil/SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Federal Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual, repassados em cotas mensais, iniciando-se a partir da data de assinatura do ajuste.

Parágrafo Único O valor do repasse disposto no *caput* deste artigo é oriundo de recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Fomento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, tendo sua suplementação, se necessário, autorizada por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.502, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 90, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga", inscrita no CNJP sob o nº 72.957.814/0001-20, localizada à Rua Minas Gerais, nº 3451, Bairro Santa Eliza, na cidade de Votuporanga/SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Federal Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anual, repassados em cotas mensais, iniciando-se a partir da data de assinatura do ajuste.

Parágrafo Único. O valor do repasse disposto no *caput* deste artigo é oriundo de recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Fomento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, tendo sua suplementação, se necessário, autorizada por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Comunidade Terapêutica Novo Sinai", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 91, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, por meio de subvenção social, através de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Comunidade Terapêutica Novo Sinai", inscrita no CNJP sob o nº 07.522.515/0001-09, localizada à Rua Emílio Bertholdo, nº 364, Bairro Centro, na cidade de Valentim Gentil/SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Federal Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), repassados em cotas mensais, iniciando-se a partir da data de assinatura do ajuste.

Parágrafo Único. O valor do repasse disposto no *caput* deste artigo é oriundo de recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Fomento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, tendo sua suplementação, se necessário, autorizada por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.504, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 92, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal de 2022 (Lei Municipal nº 2.402, de 08/12/2021), no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUPREMU		
02.07.01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
09.272.0027.2051	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU		
3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	R$	60.000,00
Fonte de Recurso:	03 – Fundos Especiais		
Código de Aplicação:	600.000		

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUPREMU		
02.07.01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
99.999.0027.0998	Reserva de Contingência – FUPREMU		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	R$	-60.000,00
Fonte de Recurso:	03 – Fundos Especiais		
Código de Aplicação:	600.000		

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de novos valores a serem compensados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.505, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 93, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no orçamento municipal de 2022 (Lei Municipal nº 2.402, de 08/12/2021), de créditos adicionais especiais no valor de R$ 529.639,68 (setenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇO PÚBLICOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0018.2041	Manutenção de Serviços de Utilidade Pública		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	500.000,00
Fonte de Recurso:	02 – Transferências e Convênios do Estado		
Código de Aplicação:	100.029		

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇO PÚBLICOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0018.2041	Manutenção de Serviços de Utilidade Pública		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	29.639,68
Fonte de Recurso:	01 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal		
Código de Aplicação:	110.000		

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos:

a) da celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, autorizado pelo Convênio nº 102191/2022, para realização de obra de recapeamento asfáltico da Av. Horácio Gonçalves de Moraes, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

b) do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, no valor de R$ 29.639,68 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para suportar a contrapartida do Município na obra citada na alínea anterior deste artigo.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º O crédito aberto no valor de R$ 29.639,68 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), oriundo do excesso de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, poderá ser anulado para suplementação de outros, caso, após a realização da licitação, não seja necessário a utilização de todo o montante previsto.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.506, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 94, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2022 (Lei Municipal nº 2.402, de 08/12/2021), no valor de R$ 479.836,87 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇO PÚBLICOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0018.2041	Manutenção de Serviços de Utilidade Pública		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	49.331,11
Fonte de Recurso:	01 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal		
Código de Aplicação:	110.000		
Ficha:	426		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.09.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
27.813.0022.2046	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	29.747,72
Fonte de Recurso:	01 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal		
Código de Aplicação:	110.000		
Ficha:	516		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS		
02.08.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
23.695.0023.2047	Manutenção da Infraestrutura Turística		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	400.758,04
Fonte de Recurso:	01 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal		
Código de Aplicação:	110.000		
Ficha:	484		

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.507, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 95, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2022 (Lei Municipal nº 2.402, de 08/12/2021), no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	360.000,00
Fonte de Recurso:	01 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal		
Código de Aplicação:	310.000		
Ficha:	218		

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.508, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de VALENTIM GENTIL e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado De São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 96, de 08 de dezembro de 2022, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º- A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Artigo 2º:- A Política de Assistência Social do Município de Valentim Gentil tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

II - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

III - o amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social;

IV - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

V - a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

VI - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

VII - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

VIII - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

IX - primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

X - centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único:- Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I

DOS PRINCÍPIOS

Artigo 3º:- A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VI - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;

XI - respeito aos princípios constitucionais previstos no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988.

Artigo 4º:- São princípios éticos para a oferta da proteção socioassistencial no SUAS/ VALENTIM GENTIL:

I - defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;

II - defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;

III - oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;

IV - garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do SUAS;

V - respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;

VI - combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;

VII - garantia do direito a receber dos órgãos públicos e prestadores de serviços o acesso às informações e documentos da assistência social, de interesse particular, ou coletivo, ou geral, que serão prestadas dentro do prazo da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação - LAI, e a identificação daqueles que o atender;

VIII - proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;

IX - garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;

X - reconhecimento do direito dos usuários de ter acesso a benefícios e à renda ofertada pelas esferas Estadual e Federal;

XI - garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas;

XII - acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos;

XIII - garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

XIV - disseminação do conhecimento produzido no âmbito do SUAS, por meio da publicização e divulgação das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários e trabalhadores, no sentido de que estes possam usá-las na defesa da assistência social, de seus direitos e na melhoria das qualidades dos serviços, programas, projetos e benefícios;

XV - simplificação dos processos e procedimentos na relação com os usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, agilizando e melhorando sua oferta;

XVI - garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade;

XVII - prevalência, no âmbito do SUAS, de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios;

XVIII - garantia aos usuários do direito às informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários do SUAS.

Artigo 5º:- A garantia de proteção socioassistencial do SUAS/VALENTIM GENTIL compreendem:

I - precedência da proteção social básica, com o objetivo de prevenir situações de risco social e pessoal;

II - não submissão do usuário a situações de subalternização;

III - desenvolvimento de ofertas de serviços e benefícios que favoreçam aos usuários do SUAS a autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social;

IV - dimensão proativa que compreende a intervenção planejada e sistemática para o alcance dos objetivos do SUAS com absoluta primazia da responsabilidade estatal na condução da política de assistência social municipal;

V - reafirmação da assistência social como política de seguridade social e a importância da intersetorialidade com as demais políticas públicas para a efetivação da proteção social.

Seção II

DAS DIRETRIZES

Artigo 6º:- A organização da assistência social no Município de Valentim Gentil observará as seguintes diretrizes:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo

II - descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III - cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV - matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII - participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO VALENTIM GENTIL

Seção I

DA GESTÃO

Artigo 7º:- A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único:- O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Artigo 8º:- O Município de VALENTIM GENTIL atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Artigo 9º:- O órgão gestor da política de assistência social no Município de Valentim Gentil é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e tem por funções essenciais:

I - Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

II - Coordenação da Proteção Social Básica

III - Coordenação da Proteção Social Especial

IV - Planejamento e Orçamento

V - Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social

VI - Gerenciamento dos Sistemas de Informação

VII - Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

VIII - Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial

IX - Gestão do Trabalho

X - Apoio às Instâncias de Deliberação;

§ 1º:- A gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do SUAS será exercida preferencialmente por um profissional de nível superior com formação dentre as áreas afetas ao SUAS e experiência em gestão de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

§ 2º:- A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social terá uma estrutura mínima e equipe técnica efetiva que deverá ser composta por no mínimo:

I - Um (01) profissional assistente social;

II - Um (01) psicólogo;

III - Um (01) auxiliar administrativo; e

IV - Outros profissionais que se fizerem necessários.

§ 3º:- A equipe técnica deverá ser ampliada conforme necessidade do município e em consonância com as legislações que regulamentam as profissões que podem compor as equipes de gestão.

§ 4º:- O espaço físico do Órgão Gestor da Assistência Social deve ser de uso exclusivo e possuir no mínimo:

I - Recepção;

II - Uma (01) sala de atendimento reservada aos profissionais;

III - Uma (01) sala administrativa;

IV - Uma (01) sala para reuniões e atendimento em grupo; e

Seção II

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 10:- O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município Valentim Gentil organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Artigo 11:- A proteção social básica compõe-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

Parágrafo único:- O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Artigo 12:- A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II - proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único:- O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. (para municípios de pequeno porte I, no órgão gestor).

Artigo 13:- As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§ 1º:- Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§ 2º:- A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Artigo 14:- As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º:- O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º:- O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§ 3º:- Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

§ 4º:- Na ausência do CREAS, devido a tipificação, município de Porte I, as funções do mesmo serão executadas pelo Órgão Gestor do Município de Valentim Gentil.

Artigo 15:- A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I - territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Artigo 16:- As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Valentim Gentil, quais sejam:

I - CRAS;

II - CREAS;

III - CCI.

Parágrafo único:- As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Artigo 17:- As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

§ 1º:- O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

§ 2º:- Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

§ 3º:- O CRAS contará com equipe de referência composta por servidores públicos efetivos sendo no mínimo:

I - Um (01) coordenador com escolaridade mínima de nível superior em uma das áreas afetas ao SUAS.

II - Um (01) assistente social;

III - Um (01) psicólogo(a);

IV - Dois (02) auxiliares administrativos em nível médio.

§4º:- O CCI contará com equipe de referência composta no mínimo por:

I - Dois (02) profissionais de nível superior, sendo 01 (um) para exercer a função de coordenação.

II - Um (01) Orientador Social.

III - Um (01) Agente Operacional – cozinha/limpeza geral.

§ 6º:- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo contará com uma equipe mínima composta por:

I - Um (01) técnico de nível superior do CRAS - que poderá ser o assistente social ou o psicólogo ou, ainda, outro profissional que integre esta equipe, conforme a Resolução CNAS nº 17/2011;

II - Um (01) orientador social

III - Dois (02) agentes operacionais - cozinha/limpeza geral.

§ 7º:- O CREAS, se houver, contará com equipe de referência composta no mínimo por:

I - Um (01) coordenador;

II - Um (01) assistente social;

III - Um (01) psicólogo,

IV - Um (01) advogado,

V - Dois (02) profissionais de nível superior ou médio para abordagem; e

VI - Um (01) agente administrativo.

§ 8º:- Na ausência de unidade para atendimento da proteção social especial de média complexidade está será ofertada através do Órgão Gestor da Assistência Social.

Artigo 18:- São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

a) condições de recepção;

b) escuta profissional qualificada;

c) informação;

d) referência;

e) concessão de benefícios;

f) aquisições materiais e sociais;

g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;

h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;

b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;

b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;

c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e adversidades.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III

DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 19:- Compete ao Município de Valentim Gentil, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;

II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI - implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

b) e executar as funções essenciais da gestão;

c) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social.

VII - regulamentar:

a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII - Cofinanciar:

a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX - realizar:

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X - gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

b) o Fundo Municipal de Assistência Social;

c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;

XI - organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socio territorial;

b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII - elaborar:

a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;

b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV - alimentar e manter atualizado:

a) o Censo SUAS;

b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XV - garantir:

a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;

XVI - definir:

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XVII - implementar:

a) os protocolos pactuados na CIT;

b) a gestão do trabalho e a educação permanente

XVIII - promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV - acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXV - normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVI - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXVIII - compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXIX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXX - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXXI - dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

Seção IV

DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 20:- O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Valentim Gentil;

§ 1º:- A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política e dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I - diagnóstico socio territorial;

II - objetivos gerais e específicos;

III - diretrizes e prioridades deliberadas;

IV - ações estratégicas para sua implementação;

V - metas estabelecidas;

VI - resultados e impactos esperados;

VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII - mecanismos e fontes de financiamento;

IX - cobertura da rede prestadora de serviços;

X - indicadores de monitoramento e avaliação;

XI - tempo de execução.

Artigo 21:- A realização de diagnóstico socio territorial, a cada quadriênio, compõe a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único:- O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socio territoriais que possibilitem identificar as dinâmicas

sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

Artigo 22:- A realização de diagnóstico socio territorial requer:

I - processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socio territorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas;

II - identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários;

III - reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência

Artigo 23:- O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

I - as deliberações das conferências de assistência social;

II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III - ações articuladas e intersetoriais;

IV - ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS.

Parágrafo único:- O apoio técnico e financeiro compreende, entre outras ações:

I - capacitação;

II - elaboração de normas e instrumentos;

III - publicação de materiais informativos e de orientações técnicas;

IV - assessoramento e acompanhamento;

V - incentivos financeiros.

CAPÍTULO IV

DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO SUAS

Seção I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 24:- Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Valentim Gentil, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Setor Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º:- O CMAS é composto por 06 (seis) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 03 (três) representantes governamentais, sendo:

a) 01(um) representante da unidade Setor Municipal de Assistência Social;

b) 01(um) representante da Setor Municipal de Saúde;

c) 01(um) representante da Setor Municipal de Educação.

II - 03 (três) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, organizações da sociedade civil de assistência social conforme Artigo 3º da LOAS e no Decreto Federal nº 6.308, de 14 de Dezembro de 2007, e dos trabalhadores do setor, escolhidos entre seus pares em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público, sendo:

a) 01(um) representante de usuários ou organização de usuários da assistência social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme Resolução do CNAS nº 24/2006.

b) 01(um) representante de entidades e organizações de assistência social conforme caracterização no Art. 3º da Lei 8742/1993 LOAS, ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme Resolução do CNAS nº 24/2006.

c) 01(um) representante de organizações de trabalhadores que atuam na área da assistência social, ou na sua inexistência, trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS nº 06/2015.

§ 2º:- O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º:- A cada representante de que trata esse artigo corresponderá à indicação e/ou eleição de um suplente.

§ 4º:- Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos entre seus pares em assembleias convocadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social para este fim.

§ 5º:- Os representantes do Poder Público serão indicados e nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo que deverão ser indicados aqueles que detenham o efetivo poder de representação e decisão no âmbito da administração pública.

§ 6º:- Os representantes do Poder Público, integrantes do Conselho deverão liberados, mediante convocação, pelas respectivas áreas para cumprimento de suas obrigações junto ao CMAS.

§ 7º:- Os funcionários públicos em cargo de confiança ou de direção, na esfera pública, não devem compor o colegiado como representantes da sociedade civil, podendo ser indicados, exclusivamente, como representantes do poder público.

§ 8º:- CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo, composta por no mínimo um servidor público efetivo com formação em nível superior que não integre a composição do CMAS.

§ 9º:- O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social contará com uma mesa diretora paritária composta por: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário.

Artigo 25:- O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único:- O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Artigo 26:- A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Artigo 27:- O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Artigo 28:- Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno 20 (vinte) dias após nomeação de seus membros;

II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Auxílio Brasil;

IX - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local de acordo com as diretrizes da PNAS;

X - apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI - apreciar os dados e informações inseridas pelo Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII - zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI - estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS;

XX - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PAB e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII - orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV - divulgar, em locais de fácil acesso à população, em Diário Oficial Municipal, na sua ausência em jornal de livre circulação regional, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXV - receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXVI - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVII - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVIII - realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX - notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI - emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII - registrar em ata as reuniões;

XXXIII - instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;

XXXIV - zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV - avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município, por meio de Resolução em que conste sua aprovação, aprovação parcial ou reprovação.

Artigo 29:- O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º:- O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º:- O CMAS utilizará de ferramenta informatizada, disponibilizada pela gestão federal, para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 30:- As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 31:- As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;

III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV - publicidade de seus resultados;

V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e

VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Artigo 32:- A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIO

Artigo 33:- É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Artigo 34:- O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV

DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Artigo 35:- O Município é representado nas Comissões Inter gestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º:- O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º:- O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Seção I

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Artigo 36:- Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único:- Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Artigo 37:- Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I - não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
III - garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Artigo 38:- Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Artigo 39:- O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II
DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Artigo 40:- Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único:- Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o Artigo 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Artigo 41:- O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I - à genitora que comprove residir no Município;

II - à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III - à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV - à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único:- O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Artigo 42:- O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família que resida no município e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único:- O benefício eventual por morte poderá ser concedido nas formas de pecúnia, bens de consumo ou serviços, conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social realizado com a família referenciada ao CRAS.

Artigo 43:- O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único:- O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Artigo 44:- A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único:- Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I - ausência de documentação;

II - necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III - necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV - ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V - perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI - processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII - ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Artigo 45:- Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Artigo 46:- As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único:- O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Artigo 47:- Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Artigo 48:- As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único:- As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção II
DOS SERVIÇOS

Artigo 49:- Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção III
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 50:- Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º:- Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º:- Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção IV
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Artigo 51:- Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes

garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Parágrafo único:- Os projetos de enfrentamento à pobreza serão instituídos por meio de instrumento técnico, elaborado de forma intersetorial englobando as várias políticas públicas, com a finalidade de estruturação e organização de ações articuladas voltadas ao público que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco.

Seção V
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 52:- São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

§ 1º:- Consideram-se entidades e organizações de assistência social:

a) De atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na forma da Lei nº 8.742/1993 e suas alterações. Resolução CNAS 109/2009 e demais legislações correlatas.

b) De assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidas ao público da Política de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742/1993 e suas alterações. Resolução CNAS nº 27/2011 e demais legislações correlatas.

c) De defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados, prioritariamente, para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742/1993 e suas alterações. Resolução CNAS nº 27/2011 e demais legislações correlatas.

Artigo 53:- As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Artigo 54:- Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Artigo 55:- As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único:- Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 56:- O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único:- O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados exclusivamente à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Artigo 57:- Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único:- Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 58:- Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Artigo 59:- Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º:- A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º:- Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§ 3º:- As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Artigo 60:- O FMAS constitui-se em unidade orçamentária e será gerido pela Setor Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único:- O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Setor Municipal de Assistência Social.

Artigo 61:- Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento integral ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Setor Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II - em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII - pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Artigo 62:- O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Artigo 63:- Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Artigo 64:- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Procurador Jurídico

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 100/2019
Convite nº 10/2019
Contrato nº 006/2020
Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 65.596.744/0001-66
Contratante: Município de Valentim Gentil
Assunto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implementação, elaboração a licença de uso de programas de computador para Controle de Tributário, Protocolo, Nota Fiscal Eletrônica e Gestão Eletrônica do Valor Adicional Fiscal
Assinatura: 16/12/2022
Valor: R$ 103.406,64
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência de 10/01/2023 até 09/01/2024)
Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 147/20
Tomada de Preço nº 09/20
Contrato nº 057/21
Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ 05.641.768/0001-68
Contratante: Município de Valentim Gentil
Assunto: Contratação de Serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos, assessoria pedagógica de implantação e formação realizada por especialistas nas áreas de conhecimento
Assinatura: 16/12/2022
Valor: R$ 751.771,95 (Setecentos e cinqüenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Fundamento: Prorrogação contratual, Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023)
Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 113/2018
Contrato nº 181/2018
Dispensa nº 003/2018
Contratada: **NAGATA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.284.494/0001-98
Contratante: Município de Valentim Gentil
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA ARMAZENAMENTO DE FÁRMACOS DO SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual
Assinatura: 08/12/2022
Valor Contratado R$ 10.362,24 (vigência de 12/12/2022 a 11/12/2013)
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Valentim Gentil, 08 de dezembro de 2022.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 112/2018
Contrato nº 180/2018
Pregão Presencial nº 0015/2022
Contratada: **RANGEL & MATTAR LTDA ME**, CNPJ nº 02.962.291/0001-24,
Contratante: Município de Valentim Gentil
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento eletrônico de alarme com locação do sistema. para atender unidades administrativas do serviço público municipal.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual
Assinatura: 08/12/2022
Valor Contratado R$ 18.322,56 (vigência de 11/12/2022 a 10/12/2013)
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Valentim Gentil, 08 de dezembro de 2022.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 028/2022
Contrato nº 019/2022
Dispensa nº 008/2022
Contratada: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO**, CNPJ Nº 60.000.510/0001-90
Contratante: Município de Valentim Gentil
Objeto: Locação de Imóvel urbano para funcionamento de salas de aula, do ensino fundamental II, da Escola Estadual Cícero Usberti, do Município de Valentim Gentil/SP
Objeto do Termo Aditivo: Alteração contratual para substituição do locador por motivo de venda do imóvel, passando a ser locadores: Valdir José Quiatoti e Claudinéia Aparecida Mariani Quiaroti
Assinatura: 16/12/2022
Valor Contratado R$ 4.500,00 (Valor mensal da locação
Fundamento: Artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93
Valentim Gentil, 08 de dezembro de 2022.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 118/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **VALÉRIA CRISTINA FACHINI DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 19.647.838/0001-08**

Assinatura: 16/12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do PMGRSCC – Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R$ 35.685,00

Prazo de vigência: 28/02/2023

Processo: 201/2022 – Convite nº 017/2022

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa:**UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME, CNPJ Nº 08.308.353/0001-65**

Assinatura: 16/12/2022

Objeto: Aquisição de material de identificação do usuário (Camisetas/shorts) para distribuição à crianças/adolescentes assistidos no Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos Familiares de 06 a 15 anos do Projeto Renascer deste município de Valentim Gentil/SP.

Valor R$: 7.920,00

Vigência: 31/12/2022

Pregão Eletrônico nº 071/2022 – Processo nº 204/2022

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa:**RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA ME, CNPJ Nº 28.823.667/0001-03**

Assinatura: 16/12/2022

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo (expediente e brinquedos)

Valor R$: 11.328,03

Vigência: 31/12/2022

Pregão Presencial nº 040/2022 – Processo nº 203/2022

.....

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 121/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **L R AYDAR PROCUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ Nº 15.426.627/0001-86**

Assinatura: 16/12/2022

Objeto: Contratação de empresa de produção e promoção de espetáculos artísticos e eventos para realização e execução de teatro musical de natal

Valor R$: 16.700,00

Prazo: 31/12/2022

Processo: 214/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 214/2022

Considerando os requisitos do inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **L R AYDAR PROCUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ Nº 15.426.627/0001-86,** no valor de R$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), para realização de espetáculo - Teatro Musical de Natal, a ser realizado no dia 20/12/2022, no evento de encerramento do ano letivo da rede municipal de ensino, no município de Valentim Gentil/SP. por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do inciso III, art. 25, da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº 040/2022 – Processo n° 203/2022

Interessado: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto:: Aquisição de diversos materiais de consumo (expediente e brinquedos)

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822/22, adjudicando a licitação, bem como após a análise da ata da sessão do pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA ME, CNPJ Nº 28.823.667/0001-03,** vencedora do(s) item(s): 01 ao 90.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 14 de dezembro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, **HOMOLOGA** o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4823/22, e **ADJUDICA** pelo menor preço unitário à empresa **VALÉRIA CRISTINA FACHINI DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 19.647.838/0001-08**, para a Contratação de empresa especializada para elaboração do

PMGRSCC – Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil do município de Valentim Gentil/SP, referente à Carta-Convite nº 017/2022, Processo nº 201/2022.

Valentim Gentil, 15 de dezembro de 2022.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2022 – Processo n° 204/2022

Interessado: Município de Valentim Gentil/SP.

Assunto: Aquisição de material de identificação do usuário (Camisetas/shorts) para distribuição à crianças/adolescentes assistidos no Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos Familiares de 06 a 15 anos do Projeto Renascer deste município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822/22, adjudicando a licitação, bem como após a análise da ata da sessão do pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME, CNPJ Nº 08.308.353/0001-65,** vencedora do lOTE 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 14 de dezembro de 2022.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 49.677.941/0001-53
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (17) 3485-1482/3485-1243
E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
VALENTIM GENTIL – SP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil
CONTRATADA: BRUMAM GRÁFICA LTDA EPP
OBJETO: aquisição de produtos gráficos personalizados para a Câmara Municipal de Valentim Gentil contendo: 500 pastas com orelha 4x0 medindo 31x45 couchê 300 grs. com verniz UV total; 1.000 envelopes 4x0 cores medindo 23x34 e 1000 envelopes oficio 4x0 cores, de acordo com a proposta apresentada pela empresa, objeto desta licitação e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DO PAGAMENTO: 16 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 49.677.941/0001-53
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (17) 3485-1482/3485-1243
E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
VALENTIM GENTIL – SP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil
CONTRATADA: LUCAS RODRIGUES LIMA
OBJETO: aquisição de um Notebook Acer Aspire 5 A 514 Intel I7 – 11 geração 8GB Ram SSD 512GB Tela 14 polegadas Full Hd e uma impressora Epson Multifuncional Ecotank L3250 Wifi
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais)
DATA DO PAGAMENTO: 14 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente